



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
25 de agosto de 2014

ANO CXXIV DA IOE
124ª DA REPÚBLICA
Nº 32.712

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Cadernos
112 Páginas



Acesse
o conteúdo
completo do
Diário Oficial pelo
celular ou tablet.

Aplicativo
disponível na
Apple Store ou
Play Store.
Confira!

Escola abrirá inscrições para cursos de qualificação de agentes

A Escola Técnica do SUS do Pará (Etsus) fará inscrições a partir de amanhã, 26, até o dia 10 de setembro, para cursos de qualificação de agentes.

O primeiro é destinado a agentes de combate às endemias no município de São Miguel do Gua-

má. Serão ofertadas 40 vagas.

Em Altamira e Anapu, haverá 80 vagas para cursos direcionados a agentes comunitários de saúde.

As inscrições deverão ser realizadas pelas secretarias municipais de saúde. Não haverá cobrança de taxa.

Os cursos têm carga horária de 400 horas, em seis módulos de 50 horas, com duração total de seis meses.

O edital completo estará disponível aos interessados no endereço eletrônico www.saude.pa.gov.br/etsus.

CADERNO 4 - PÁGINA 14

Obra e serviços de engenharia

A Prefeitura de Aurora do Pará abrirá licitação às 10h do dia 18 de setembro, na Câmara Municipal.

O objetivo do certame será executar obra e serviços de engenharia para construção de escola de um pavimento, com quatro salas de aula, localizada na vicinal da comunidade do Jabuti, na zona rural, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CADERNO 7 - PÁGINA 15

Contratação de empresa

A contratação de empresa para executar obra de construção de garagem de viaturas e reforma geral do Centro de Manutenção do CBMPA, com fornecimento de mão-de-obra e material, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup).

A abertura ocorrerá no Fundo de Investimento de Segurança Pública (Fisp), às 9h do dia 10 de setembro.

CADERNO 1 - PÁGINA 11

Inventário físico de bens

A Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (Prodepa) realizará licitação para contratar empresa que fará inventário físico de bens patrimoniais.

Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, às 10h do dia 8 de setembro. O edital completo poderá ser adquirido no mesmo site.

CADERNO 2 - PÁGINA 2

4009-7817

Edições



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO



Com a Tabuada Colorida

Autor: Dilmir Batista da Cunha



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

SPU REGULARIZA TERRAS DE MARINHA EM SALINÓPOLIS

No tempo do Regime Militar, as representações locais dos órgãos federais publicavam seus atos no Diário Oficial do Estado. Era comum a edição de documentos administrativos e também dos que interferiam na vida das pessoas, como a propriedade de terras federais. Desde os anos da década de 50, a União trabalhava para regularizar as chamadas “terras de marinha” – providência que continua até os dias de hoje, principalmente a dos terrenos tão cobiçados atualmente pela indústria imobiliária, na orla da capital e Salinópolis.

Na edição do dia 21 de novembro de 1967 foi publicado um comunicado da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará chamando atenção para o Edital nº 17/67, editado no dia 8 do mesmo mês, e que foi afixado nas portarias da Delegacia Fiscal e Alfândega de Belém e da Prefeitura da Estância Hidromineral de Salinópolis. O documento tratava da Regularização do Aforamento dos terrenos de marinha situados no litoral da sede do município, trecho compreendido entre a foz do Igarapé do Barco e o lugar denominado Porto Grande, no rio Muiramuipi.

Publicado no DOE do dia 8 de novembro, o edital tratava de assunto importante para quem tinha propriedade nessa área da cidade atlântica: referia-se a um despacho do diretor do SPU, em 23 de junho de 1961, no processo do Ministério da Fazenda, número 296 775 de 1958, que contemplou a “determinação da linha da preamar média do ano de 1831, no trecho compreendido entre a foz do igarapé do Barco e o Porto Grande”.

O estudo decidiu pela aplicação do regime de enfiteuse (contrato perpétuo, alienável e transmissível para herdeiros, pelo qual o proprietário – no caso a União – atribui a outrem o domínio útil de imóvel, mediante pagamento de taxa anual de aforamento) a todos os terrenos compreendidos na área demarcada, atualmente densamente ocupada.

O edital notificava, fundamentado no decreto lei 9.760, de 5 de setembro de 1946, “todos que na mencionada área tinham título de propriedade inscrito no Registro de Imóveis; tivessem a posse outorgada pelo Estado; possuíssem benfeitorias anteriores ao ano de 1940, de valor apreciável em relação ao terreno”.

Os interessados tiveram prazo de 90 dias para requerer à Delegacia do SPU o aforamento, a contar da data da publicação do edital no DOE. Quem não fez o requerimento no tempo determinado perdeu a preferência na obtenção do título concedido pela União.

O SPU chamou atenção para os impedimentos legais de “transmissão entre vivos do domínio útil do terreno da União Federal, sem prévio assentimento do SPU. E advertiu que “é de má-fé, sem direito à indenização, qualquer construção feita na área demarcada sem que o executante possua o título, expedido em data anterior a 23 de junho de 1961 pelo Estado ou município; ou sem ter o título de propriedade devidamente transcrito no Registro de Imóveis.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

■ cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

A Turba

Local: Cine Olympia
(Av. Presidente Vargas, nº 918)

Entrada franca

Dia 09/09 (terça), às 18h30

*Acompanhamento musical ao vivo com
Paulo José Campos de Melo



CINEMA

O Lobo Atrás da Porta

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bitencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

27 a 30/08 (quarta a sábado) - 19h

31/08 (domingo) - 17h e 19h



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 25 de agosto de 2014

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 9
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 1 - PÁG. 12
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 12
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - FASPM.....	CAD. 1 - PÁG. 14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CAD. 1 - PÁG. 14
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 1 - PÁG. 16
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 1

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO	CAD. 2 - PÁG. 1
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 2 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 2
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 2
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 2
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 2 - PÁG. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 2 - PÁG. 4
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 3
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 3 - PÁG. 3
IMPrensa Oficial do Estado	CAD. 3 - PÁG. 4
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 3 - PÁG. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 6
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 3 - PÁG. 6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.....	CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 3 - PÁG. 7

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 8
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 3 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 3 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 3 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA.....	CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO

DE PROMOÇÃO SOCIAL	CAD. 3 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 3 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 3 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 3 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	CAD. 3 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 3 - PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 10
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE

PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 4 - PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 4 - PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 5 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL....	CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.....	CAD. 5 - PÁG. 6
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	CAD. 5 - PÁG. 9

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 5 - PÁG. 9
-----------------------------------	-----------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 13
---	------------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 6 - PÁG. 1

MUNICÍPIOS	CAD. 7 - PÁG. 13
-------------------------	------------------

EMPRESARIAL	CAD. 7 - PÁG. 15
--------------------------	------------------

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Claura Iolanda Brito Pires
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

- **SUSIPE**
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Lucila dos Santos Serique
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: David Araújo Leal

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Sálvio Carlos Freire da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Mônica de Nazaré Corrêa Ferreira Nascimento
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Marcelo José Mendes da Silva
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3239-1600 / 3239-1601 / 1602

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: João Hugo Barral de Miranda
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: José Seixas Lourenço
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Ana Conceição Matos Pessoa
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ana Lygia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.106, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Estabelece critérios para a realização de procedimentos licitatórios de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando a nova regra de mercado para remuneração das agências de viagem pela intermediação nas vendas de bilhetes de passagens aéreas para Administração Pública, em substituição às comissões efetuadas pelas companhias aéreas;

Considerando a necessidade de racionalização dos gastos públicos e a otimização dos processos aquisitivos;

Considerando os termos do Parecer nº 070/2014 da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam regulados os procedimentos relativos à contratação de serviços prestados por agências de viagens, para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, e outros correlatos, pela Administração Pública Estadual Direta, Autarquias, Fundações e, no que couber, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Administração - SEAD a realização de licitação para Registro de Preços quando se tratar de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de modo a atender às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, na execução da licitação de que trata o art. 2º deste Decreto, deverá observar os seguintes critérios:

I - A licitação será realizada na modalidade pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

II - A licitação deverá utilizar o critério de julgamento menor preço, apurado pelo menor valor global ofertado pela licitação, que corresponderá ao montante composto do valor anual gasto com passagens aéreas, somado ao valor referente à prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens.

§1º Passagem aérea, a que se refere o inciso II deste artigo, compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

§2º Trecho, a que se refere o §1º deste artigo, compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

Art. 4º Além do serviço de Agenciamento de Viagens, o instrumento convocatório poderá prever, justificadamente, outros serviços correlatos referenciados no §4º do art. 27 da Lei nº 11.771/2008.

§1º A remuneração pela prestação dos serviços dispostos no *caput* será calculada por um percentual incidente sobre o valor ofertado pela prestação do serviço de Agenciamento de Viagens, devida a cada utilização, e definido no instrumento convocatório.

§2º É permitida a adoção de um percentual próprio para cada serviço indicado no instrumento convocatório.

Art. 5º O valor a ser pago à Agência de Viagem pela prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens será apurado a partir da soma dos seguintes valores:

I - Valor da Taxa de Transação (*transaction fee*) multiplicado pelo número de transações efetuadas no período compreendido pela fatura.

II - Valores decorrentes da incidência dos percentuais sobre o valor da Taxa de Transação definidos para prestação dos serviços correlatos, multiplicado pela quantidade destes serviços efetivamente realizados.

§1º Não caberá nenhuma outra forma de remuneração ou bonificação pelos serviços prestados.

§2º Para efeito e aplicação da Taxa de Transação será considerada como 1 (uma) transação:

I - A reserva, emissão, alteração ou remarcação e entrega de bilhete de passagem aérea de ida e volta por uma mesma companhia aérea.

II - A reserva, emissão, alteração ou remarcação e entrega de bilhete de passagem aérea somente ida ou somente volta.

§3º A emissão de bilhetes de ida e volta por companhias aéreas diferentes, desde que devidamente justificada, será considerada como 2 (duas) transações.

§4º O valor da taxa por transação deverá ser o mesmo para a emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 6º O instrumento convocatório disporá sobre a forma de reversão de passagem não utilizada, a qual, por medida de simplificação processual, deve se dar mediante glosa dos valores respectivos na própria fatura mensal apresentada pela contratada.

§1º Quando da efetuação da glosa, eventuais multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser consideradas.

§2º Os valores não processados na fatura relativa ao mês da ocorrência deverão ser processados na próxima fatura emitida pela contratada.

§ 3º Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados, na forma estabelecida no *caput*, o montante a ser glosado será reembolsado ao órgão ou entidade mediante recolhimento do valor respectivo por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

Art. 7º Os contratos administrativos em vigor que tenham por objeto a prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens terão a sua vigência por até cento e oitenta dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 8º Após o término de vigência dos contratos, cujos objetos consistam na prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual deverão imediatamente realocar suas demandas, atinentes aos referidos serviços, para a empresa beneficiária do Registro de Preços realizado pela SEAD.

§ 1º Os prazos de vigência dos contratos oriundos das Ata de Registro de Preços de que trata o *caput* deste artigo deverão ser prorrogados até a abertura de novo procedimento licitatório pela SEAD, consoante às disposições contidas neste Decreto, desde que respeitados os limites previstos em Lei.

§ 2º Os órgãos e entidades que não firmarem seus contratos na forma estabelecida no *caput* deste artigo deverão apresentar à SEAD, via ofício, exposição de motivos, devidamente assinada pelo ordenador de despesa do órgão ou entidade, apresentando os fatores de conveniência e oportunidade que justifiquem o não atendimento ao disposto neste artigo, para a devida análise e deliberação da SEAD.

Art. 9º É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual realizar licitação tendo como objeto a contratação dos serviços de Agenciamento de Viagens, bem como a contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades que tiverem suas demandas integral ou parcialmente não atendidas pela empresa vencedora do Registro de Preço realizado pela SEAD poderão realizar novo procedimento licitatório visando o atendimento apenas daquela demanda manifestamente inviável de prestação do serviço pela empresa beneficiária do Registro de Preços, desde que devidamente justificado, via ofício, para a SEAD, expondo as razões que comprovem o impedimento técnico constatado.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do art. 4º do Decreto nº. 929, de 24 de abril de 2008, que reformulou o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA;

Considerando as indicações contidas na Resolução nº 008/13 - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS, publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de agosto de 2013;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/115926;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0764/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS, biênio 2013/2015, os representantes a seguir relacionados:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA - FPSANS/MORHAN

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES DOS REIS - FPSANS/ECO VIDA

Titular: ANDREA DAS GRAÇAS FERREIRA FRAZÃO - FPSANS/CECAN

Suplente: IVANIRA AMARAL DIAS - FPSANS/CECAN

Titular: EDIVALDO DA SILVA RAIOL - FPSANS/AGRIVAP

Suplente: MARLY DOS ANJOS BELO DA SILVA - FPSANS/AFABB

Titular: MARIA LUCIENE DOS SANTOS - FPSANS/AMDS

Suplente: LIDUINA MONTEIRO MENEZES - FPSANS/CONAN

Titular: VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA - SITIBEGAM

Suplente: MARIA LÚCIA FERNANDES PINHO - SITIBEGAM

Titular: MARCELO CARDOSO PAIVA - FORÇA SINDICAL

Suplente: EDUARDO PEREIRA NUNES - FORÇA SINDICAL

Titular: PATRICIA LUZIA DOS SANTOS - FEESP

Suplente: JOANA SANTOS MOTA PALHETA - FEESP

Titular: BENEDITA ANA PINHEIRO DA SILVA - PASTORAL DA CRIANÇA

Suplente: FRANCISCA DE FÁTIMA SARGES - PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: JOCILEIA COSTA DA SILVA - MALUNGU

Suplente: MARIA JOSÉ BRITO DE SOUZA - MALUNGU

Titular: BEPKRWA ATYDJARE KAYAPÓ - FLORESTA PROTEGIDA

Suplente: TKAKTYX KAYAPÓ - FLORESTA PROTEGIDA

Titular: SIMONE DO SOCORRO M. MENDES - ACIYOMI

Suplente: VIRGINIA LUNALVA MIRANDA DE ALMEIDA - ACIYOMO

Titular: MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CABRAL - ARFUJOY

Suplente: CÉLIA CRISTINA PEREIRA - ARFUJOY

Titular: CÉLIA REGINA DAS NEVES FAVACHO - CNS

Suplente: MARIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS - CNS

Titular: ADRIA MACEDO DOS SANTOS - CNS

Suplente: SANDRA REGINA PEREIRA - CNS

Titular: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NEVES - PASTORAL DST/AIDS

Suplente: ROBERTO BARBOSA SILVA DOS REIS - PASTORAL DST/AIDS

Titular: RÉIA SILVA LEMOS DA COSTA E SILVA GOMES - ARCTPA

Suplente: SILVIANE RIBEIRO CASTILHO - ARCTPA

Titular: ENEIDA PARAGUASSU PANTOJA - CRN-7

Suplente: DALVA BASTOS E SILVA COUTINHO - CRN-7

Titular: ROSIANE ARAÚJO DA SILVA - APPD

Suplente: EREM CARLA RAMOS DOS SANTOS - APPD

Titular: ALBENIZE GATTO CERQUEIRA - FAAPPA

Suplente: ROSALINA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA - FAAPPA

Titular: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MACHADO - FMAP

Suplente: CARMEM LEDO BARROS - FMAP

Titular: ROSANGELA MARIA SOARES DOS SANTOS - RECID

Suplente: GERSON DE MORAIS FERREIRO - RECID

Titular: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA - RECID

Suplente: JANAYNA PEREIRA COSTA - RECID

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA - SESPA

Suplente: RAHILDA CONCEIÇÃO FERREIRA B. TUMÃ - SESPA

Titular: MOACIR DA CRUZ ROCHA - CONAB

Suplente: GILBERTO DE SOUSA E SILVA - CONAB

Titular: XAENE MARIA FERNANDES DUARTE MENDONÇA - UFPA

Suplente: ANA PAULA OLIVEIRA - UFPA

Titular: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM - SAGRI

Suplente: ADILSON ANTONIO NEMER - SAGRI

Titular: CARMEM LUCIA DANTAS DO CARMO - ASIPAG

Suplente: CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA - ASIPAG

Titular: FABIO ANDRE TOURÃO - SEPAQ

Suplente: JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO - SEPAQ

Titular: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS - SEAS

Suplente: SUELI FONSECA BARROS - SEAS

Titular: CLAUDIA TEXEIRA DE ALBUQUERQUE - SEDUC

Suplente: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS - SEDUC

Titular: MARIA ALVES DOS SANTOS - ALEPA

Suplente: LUZINEIDE NASCIMENTO - ALEPA

Titular: MÔNICA COSTA CAVALLERO – CASA CIVIL

Suplente: IONELI PENA AZEVEDO – CASA CIVIL

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Substitui membro do Conselho Fiscal do IGEPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 647/2014-GP-IGEPREV, de 24 de julho de 2014, constante do Processo nº. 2014/339866;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0770/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Fiscal do IGEPREV, o representante abaixo relacionado:

SERVIDORES PÚBLICOS EM ATIVIDADE

Titular: GIBSON SILVEIRA PONTES

Art. 2º Nomear, para o Conselho Fiscal do IGEPREV, em substituição ao representante de que trata o artigo anterior, o membro a seguir indicado:

SERVIDORES PÚBLICOS EM ATIVIDADE

Titular: ANTÔNIO LUIS DA SILVA ARAÚJO

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 20143007745-9, em trâmite perante as Câmaras Cíveis Reunidas - TJ/PA, tendo como impetrante INÊS DE FÁTIMA FARIAS DE FREITAS e autoridade coatora a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para que tome posse no cargo de Professor Classe I, Nível A – Modalidade: Educação Especial, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando os termos do Ofício nº. 2876– PGE-GAB-PCTA, datado de 30 de julho de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/345614;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0768/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A, DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

MUNICÍPIO BELÉM - 19ª URE

INÊS DE FÁTIMA FARIAS DE FREITAS - *sub judice*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Mandado de Segurança (Processo nº. 0055279-23.2013.814.0301), em trâmite perante a 2ª Vara de Fazenda Pública de Belém, impetrado por JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES, em face do Estado do Pará e da Universidade do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº. 2745-PGE-GABPCTA, datado de 21 de julho de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/330666;

Considerando o resultado do Concurso Público C-170 da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.672, de 27 de junho de 2014;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0763/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES - *Sub Judice*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Mandado de Segurança (Processo nº. 0023707-15.2014.8.14.0301), em trâmite perante a 7ª Vara de Fazenda de Belém, ajuizado por KEILA MICHAELE COSTA GUEDES NASCIMENTO MARQUES FASCIO, em face do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº. 2616, datado de 14 de julho de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/322404;

Considerando o resultado homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.689, de 22 de julho de 2014,

Considerando o Despacho Analítico nº. 0765/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

KEILA MICHAELE COSTA GUEDES NASCIMENTO MARQUES FASCIO - *Sub Judice*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 31 de julho de 2014, as férias concedidas através do Decreto datado de 14 de julho de 2014, publicado no DOE nº. 32.687, de 15 de julho de 2014, a ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração - SEAD.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 17 de julho de 2014, as férias concedidas mediante Decreto datado de 11 de julho de 2014, publicado no DOE nº. 32.683, de 14 de julho de 2014, a CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 11 de agosto de 2014, as férias concedidas através do Decreto datado de 14 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.684, de 15 de julho de 2014 a MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 052/DP4, de 12 de março de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, constante do Processo nº. 2014/115549;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial que deferiu a medida liminar proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 0003553-73.2014.8.14.0301, que tramita na 1ª Vara da Fazenda de Belém-PA, tendo como Requerente: MARIA ROSA GEMAQUE LOPES e Requerido: ESTADO DO PARÁ e SAMARA MORAIS RODRIGUES;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0412/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a 2º TEN SAMARA MORAIS RODRIGUES, Assistente Social, do Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.584, de 14 de fevereiro de 2014, que admitiu ao Posto de 2º Tenente da Polícia Militar do Pará, nos respectivos quadros, os profissionais relacionados, para fins de matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais.

Art. 2º Incluir a 2º TEN MARIA ROSA GEMAQUE LOPES, Assistente Social, no Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.584, de 14 de fevereiro de 2014, que admitiu ao Posto de 2º Tenente da Polícia Militar do Pará, nos respectivos quadros, os profissionais relacionados, para fins de matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/115549;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados solicitaram desligamento do Curso de Adaptação de Oficiais – CADO PM/2014;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0412/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o 2º TEN QOSPM EULER ANDRÉ MAGALHÃES DA CUNHA e o 2º TEN QOSPM VICTOR PAES RODRIGUES do Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.584, de 14 de fevereiro de 2014, que admitiu ao Posto de 2º Tenente da Polícia Militar do Pará, nos respectivos quadros, os profissionais relacionados, para fins de matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.584, de 14 de fevereiro de 2014, Caderno 1, página 6, coluna 1:

Onde se lê:

Aline Cristina ribeiro DA CUNHA

Leia-se:

Aline Cristina ribeiro MORAES

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ABRAÃO BENASSULY NETO, Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, HAROLDO COSTA BEZERRA, Diretor de Gestão Portuária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

prorrogar, por mais 140 (cento e quarenta) dias, a contar de 17 de agosto de 2014, o período de afastamento concedido a VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, por meio do Decreto de 17 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.586, de 18 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

retificar, de 1º a 30 de setembro de 2014 para 25 de agosto a 23 de setembro de 2014, o período de férias concedido por intermédio do Decreto datado de 16 de julho de 2014, publicado no DOE nº.32.686, de 17 de julho de 2014, a HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, Secretário de Estado de Assistência Social, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MEIVE AUSONIA PIACESI, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LIEGE CAJUEIRO PROENÇA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FÁBIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALDIR RIBEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLEBER SILVA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.673, de 30 de junho de 2014, que exonerou EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO BAHIA DE MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 12 de março de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ DE NAZARÉ DE SOUZA PEDROSA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ERRATA

Nos Decretos de exoneração de Jaques da Silva Neves, e nomeação de Rose Mary Ferreira Oliveira, datados de 30 de maio de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado nº 32.654, de 2 de junho de 2014, Caderno 1, página 6, coluna 2:

Onde se lê:

a contar de 2 de abril de 2014

Leia-se:

a contar de 7 de abril de 2014

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 4º, parágrafo único, 5º, 12, alínea "e", e 13, todos da Lei Estadual nº. 5.249/85 (Lei de Promoção de Oficiais), regulamentados pelo Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando a Proposta nº.006/2014 – CPO, de 18 de junho de 2014, do Comandante Geral da PMPA, propondo a promoção do MAJ QOSPM RG 23044 LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS ao posto de TENENTE CORONEL QOSPM – FARMACÊUTICO, em ressarcimento de preterição;

Considerando o constante nos autos do Processo nº. 2014/283399;

Considerando o Despacho Analítico nº 0767/2014 da Consultoria Geral do Estado e o Parecer Jurídico nº. 071/2014 da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido ao posto de Tenente Coronel QOSPM – Farmacêutico, em Ressarcimento de Preterição, pelo critério de Antiquidade, o MAJ QOSPM LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS. Art. 2º Para fins do disposto no artigo 14, § 1º, alínea "a", da Lei nº. 5.249/85, considera-se aberta a vaga decorrente desta promoção em 21 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "m", e 90, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e o art. 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200 – Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983);

Considerando o Ofício nº. 138/2014/DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0771/2014 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CAP QOPM RG 29189 HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, a contar de 4 de junho de 2014, em razão de se encontrar exercendo função de natureza civil – Inspetor Geral da Guarda Municipal de Marituba – na Prefeitura Municipal de Marituba-PA, conforme Portaria nº. 191/2014, de 4 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 14, § 8º, incisos I e II, da Constituição Federal;

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "n", combinado com o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Ofício nº. 017, do Gabinete do Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0773/2014 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CEL QOBM HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR, MF 3394700-1, RG 11523, CPF 235.595.942-00, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 5 de julho de 2014, por ter se candidatado para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual nas eleições estaduais de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 1.938/2014-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/359726,

R E S O L V E:

nomear MARCILENE SOARES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.939/2014-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/359726,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.940/2014-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/359726,

R E S O L V E:

nomear LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.941/2014-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/377170,

R E S O L V E:

nomear CLEIDERSON TORRES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Análise, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar

de 15 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.942/2014-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/355238,

R E S O L V E:

nomear ROSILENE SOUSA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733802**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 5/2014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: A partir do dia 25/08/2014 no site: www.comprasnet.gov.br ou no e-mail: licitacao@palacio.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ANA REGO CASTRO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734086****PORTARIA Nº 1.923/2014-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/371029,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no período de 13 a 15 de agosto de 2014, a fim de participar da 154ª Reunião Ordinária do CONFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto da Receita.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734089****PORTARIA Nº 1.924/2014-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/372797,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de agosto de 2014, a fim de participar do *Workshop BID Administração Orçamentária e Financeira*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto da Receita.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

LOTAÇÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734090****PORTARIA Nº 1.925/2014-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

I. Revogar a Portaria nº. 455/2014-CCG de 25 de fevereiro de

2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.592, de 26 de fevereiro de 2014.

II. Lotar MONICK DO SOCORRO DRAGO DE ARAÚJO, Assessor Especial I, na Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734094

Ato: PORTARIA Nº 1.926/2014-CCG

Término Vínculo: 25/08/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR (Diretor de Seccional/DAS-3) <br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734213

Ato: PORTARIA Nº 1.939/2014-CCG

Término Vínculo: 01/08/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Comissionado / MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA (Chefe de Unidade Mista/DAS-3) <br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734193

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 1.933/2014-CCG

Data de Admissão: 25/08/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

KILSON FERREIRA DOS SANTOS Vice-Diretor/DAS-3

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734195

Ato: PORTARIA Nº 1.934/2014-CCG

Término Vínculo: 04/06/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração, a pedido

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Comissionado / SHIRLEY LUZ ENDO (Geente de Assitência ao Servidor/DAS-3) <br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734199

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 1.935/2014-CCG

Data de Admissão: 04/06/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

ROBERTA DA SILVA FERREIRA Gerente de Assitência ao Servidor/DAS-3

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TORNAR SEM EFEITO ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734203

PORTARIA Nº 1.936/2014-CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/365141,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 1.707/2014-CCG, datada de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.690, de 23 de julho de 2014, que nomeou PRISCILA CARDOSO BARATA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734207

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 1.937/2014-CCG

Data de Admissão: 25/08/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

LUANA MARIA DE SOUZA FERNANDES Chefe de Centro de Saúde/DAS-2

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734209

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 1.938/2014-CCG

Data de Admissão: 01/08/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

MARCILENE SOARES DE ALMEIDA Chefe de Unidade Mista/DAS-3

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734095

Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 1.927/2014-CCG

Data de Admissão: 25/08/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

TEMMER DA CUNHA KHAYAT Diretor de Seccional/DAS-3

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734098

Ato: PORTARIA Nº 1.928/2014-CCG

Término Vínculo: 25/08/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / ANTONIO SOBRAL JUNIOR (Chefe de Operações de Divisão Especializada/DAS-2) <br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734104

Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 1.929/2014-CCG

Data de Admissão: 25/08/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

FERNANDO STELLIO DO NASCIMENTO FERREIRA

Chefe de

Operações de Divisão Especializada/DAS-2

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734111

Ato: PORTARIA Nº 1.930/2014-CCG

Término Vínculo: 11/07/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração, a pedido

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Servidor(es):

Comissionado / PATRICIA GLYM SILVA COELHO DE SOUZA (Assessor/DAS-3) <br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734179

Ato: PORTARIA Nº 1.931/2014-CCG

Término Vínculo: 01/07/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração, a pedido

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / LIDIANE VARELA DA SILVA (Gerente de Projetos V/ DAS-1) <br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734190

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 1.932/2014-CCG

Data de Admissão: 01/07/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

JULIENE VERENA PAIXÃO MENDES DE MIRANDA

Gerente

de Projetos V/DAS-1

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

(Completa) / de 07/08/2014 a 08/08/2014
57813881/FLAVIO ULISSES DE LIMA COELHO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a 08/08/2014
58874881/LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA (CAP QOPM) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a 08/08/2014 <br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733741

PORTARIA: 276/2014CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil <br

Servidor(es):

541946351/GIVANILDO SOARES SANTIAGO (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/07/2014 a 10/07/2014

5675251/LILIANA DOS SANTOS CARVALHO (2º SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/07/2014 a 10/07/2014 <br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733754

PORTARIA: 277/2014CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil

IGARAPÉ MIRIM/PA - Brasil <br

Servidor(es):

58875851/CLEIDERSON TORRES DA COSTA (CAP QOPM) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 14/08/2014

57821391/HERICK WENDELL ANTONIO JOSE GOMES (MAJ QOPM) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 14/08/2014 <br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734177

PORTARIA: 575/14-PGE.G

Objetivo: Participar das X Jornadas Brasileiras de Direito Processual.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Campos do Jordão/SP - Brasil <br

Servidor(es):

54194016/AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO (Procurador do Estado) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 31/08/2014 <br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734181

PORTARIA: 576/14-PGE.G

Objetivo: Participar das X Jornadas Brasileiras de Direito Processual.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Campos do Jordão/SP - Brasil <br

Servidor(es):

57193437/AFONSO CARLOS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR (Procurador do Estado) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 31/08/2014 <br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734185

PORTARIA: 577/14-PGE.G

Objetivo: Participar das X Jornadas Brasileiras de Direito Processual.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Campos do Jordão/SP - Brasil <br

Servidor(es):

57224172/RAFAEL FELGUEIRAS ROLO (Procurador do Estado) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 31/08/2014 <br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734191

PORTARIA: 578/14-PGE.G

Objetivo: Protocolo de petição judicial em processo urgente (processo nº 0004301-90.2014.814.0015).

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Casa Militar

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733732

PORTARIA: 275/2014 CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil

ACARÁ /PA - Brasil <br

Servidor(es):

54194922/ELÍSIO HILÁRIO ALVES (SD PM) / 1.0 diárias

Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589376/PAULO FERNANDO PINHEIRO MARTINS (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 20/08/2014 a 20/08/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734196
PORTARIA: 579/14-PGE.G

Objetivo: Obtenção de cópias de processos judiciais.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Santa Isabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589380/KALDY NEY PINTO BARBOSA (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 25/08/2014 a 25/08/2014
54194586/LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO (Agente de Portaria) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 25/08/2014 a 25/08/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734022
PORTARIA: 572/14-PGE.G

Objetivo: Protocolar petições que envolvem o Estado do Pará.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57215081/RODRIGO COSTA PINTO (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 25/08/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734176
PORTARIA: 574/14-PGE.G

Objetivo: Participar das X Jornadas Brasileiras de Direito Processual.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Campos do Jordão /SP - Brasil<br
Servidor(es):
5763967/JOSÉ HENRIQUE MOUTA DE ARAÚJO (Procurador do Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 30/08/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733495
PORTARIA: 1558/14SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS CB/PM 53853771
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134263520000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733498
PORTARIA: 1198/14SAGA

Objetivo: COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO/2014.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56856131/ELIEZER SANTOS DA COSTA (CB/PM) / 13.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2014 a 22/07/2014
56856131/ELIEZER SANTOS DA COSTA (CB/PM) / 12.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2014 a 22/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733501
PORTARIA: 1199/14SAGA

Objetivo: COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO/2014.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA

Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53303861/PEDRO PAULO SANTOS DE MELO (CB/PM) / 13.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2014 a 22/07/2014
53303861/PEDRO PAULO SANTOS DE MELO (CB/PM) / 12.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2014 a 22/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733506
PORTARIA: 1199/14SAGA

Objetivo: COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO/2014.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53303861/PEDRO PAULO SANTOS DE MELO (CB/PM) / 13.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2014 a 22/07/2014
53303861/PEDRO PAULO SANTOS DE MELO (CB/PM) / 12.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2014 a 22/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733513
PORTARIA: 2000/14SAGA

Objetivo: COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO/2014.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57309101/IVANILDE MAGALHÃES DE ARAUJO (CB/PM) / 13.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2014 a 22/07/2014
57309101/IVANILDE MAGALHÃES DE ARAUJO (CB/PM) / 12.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2014 a 22/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733523
PORTARIA: 1130/2014

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2014.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504847811/ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA (SGT/PM MOTORISTA) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2014 a 06/07/2014
504847811/ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA (SGT/PM MOTORISTA) / 2.0 diárias (Pousada) / de 04/07/2014 a 06/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733819
PORTARIA: 1232/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53906801/WANDERLEIA G.NEVES DE CASTRO (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 25/07/2014 a 28/07/2014
53906801/WANDERLEIA G.NEVES DE CASTRO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 25/07/2014 a 28/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733834
PORTARIA: 1155/2014

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5878421/JONATAS RABELO GALVAO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/06/2014 a 03/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733841
PORTARIA: 1233/14SAGA

Objetivo: COM FITO DA PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO"2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5579376/ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA (3º SGT/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5579376/ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA (3º SGT/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/08/2014 a 04/08/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733848
PORTARIA: 1156/2014

Objetivo: CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51971391/CARLINDO JOSÉ CARRERA (SGT/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2014 a 06/07/2014
51971391/CARLINDO JOSÉ CARRERA (SGT/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 04/07/2014 a 06/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733860
PORTARIA: 1157/2014

Objetivo: CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541948351/JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES (SD/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2014 a 06/07/2014
541948351/JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES (SD/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 04/07/2014 a 06/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734093
PORTARIA: 1167/2014

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5694744/JOSÉ DAVI DOS SANTOS (CB/PM MOTORISTA) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 02/07/2014 a 03/07/2014
5694744/JOSÉ DAVI DOS SANTOS (CB/PM MOTORISTA) / 1.0 diárias (Pousada) / de 02/07/2014 a 03/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733787
PORTARIA: 1148/2014

Objetivo: TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7050186/JAIR SOUZA RIBEIRO (CB/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 26/06/2014 a 28/06/2014
7050186/JAIR SOUZA RIBEIRO (CB/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 26/06/2014 a 28/06/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733794
PORTARIA: 1149/2014

Objetivo: TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5826136/ROGERIO LUZ MORAIS (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 28/06/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733803
PORTARIA: 1150/2014

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57028871/CLAUCY ALVES FÉ DA CRUZ (CB/PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 28/06/2014 a 07/07/2014
57028871/CLAUCY ALVES FÉ DA CRUZ (CB/PM) / 9.0 diárias (Pousada) / de 28/06/2014 a 07/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733806
PORTARIA: 1321/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5620910/JONNY LIMA DE CARVALHO (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 25/07/2014 a 28/07/2014
5620910/JONNY LIMA DE CARVALHO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 25/07/2014 a 28/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733807
PORTARIA: 1151/2014

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7006527/RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES (VIGILANTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 28/06/2014 a 07/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733816
PORTARIA: 1153/2014

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5579376/AMARILDO LEITE DOS SANTOS (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/06/2014 a 03/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733746
PORTARIA: 1146/2014

Objetivo: CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5859182/MARILENE DE SILVA TAVARES (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 28/06/2014 a 04/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733755
PORTARIA: 1220/14SAGA

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABATETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52112631/HAILTON SANTOS DE LIMA (SGT/BM-MOTORISTA) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/06/2014 a 30/06/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733763
PORTARIA: 1229/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5579376/ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA (3º SGT/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 25/07/2014 a 28/07/2014
5579376/ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA (3º SGT/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 25/07/2014 a 28/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733764
PORTARIA: 1146/2014

Objetivo: CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5859182/MARILENE DE SILVA TAVARES (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 28/06/2014 a 04/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733772
PORTARIA: 1230/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51987631/MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 25/07/2014 a 28/07/2014
51987631/MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 25/07/2014 a 28/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733775
PORTARIA: 1147/2014

Objetivo: CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5583527/REINALDO GOMES DOS SANTOS (CB/PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 28/06/2014 a 04/07/2014
5583527/REINALDO GOMES DOS SANTOS (CB/PM) / 6.0 diárias (Pousada) / de 28/06/2014 a 04/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733638
PORTARIA: 1139/2014

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES DESTE GFLU.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABATETUBA/PA - Brasil
IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55899081/OSVALDO BAIA DA ROCHA (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 20/06/2014 a 23/06/2014
55899081/OSVALDO BAIA DA ROCHA (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 20/06/2014 a 23/06/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733646
PORTARIA: 1140/2014

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES DESTE GFLU.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABATETUBA/PA - Brasil
IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59131111/RAMIRO ARAÚJO ALVES (GERENTE DE TRANSPORTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/06/2014 a 23/06/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733677

Publicação do D. O. E. Nº 32.641 de 14.05.2014
Onde se lê: Portaria nº 0428/14-SAGA
Leia-se: Portaria nº 0482/14-SAGA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733719
PORTARIA: 1143/2014

Objetivo: COORDENAR A OPERAÇÃO VERÃO 2014.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5021022/MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO (SECRETÁRIO ADJUNTO OPERACIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/06/2014 a 30/06/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733731
PORTARIA: 1144/2014

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5675411/SANDOVAL SERGIO MORAES DE SOUSA (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 27/06/2014 a 30/06/2014
5675411/SANDOVAL SERGIO MORAES DE SOUSA (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 27/06/2014 a 30/06/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733738
PORTARIA: 1145/2014

Objetivo: CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
591531/EDILSON BRITO COSTA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 28/06/2014 a 04/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733607
PORTARIA: 1136/2014

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58534271/FÁBIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/06/2014 a 26/06/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733616
PORTARIA: 1137/2014

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES DESTE GFLU.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABATETUBA/PA - Brasil
IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58081201/OPHIR DUARTE MUFARREJ (CAP/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 20/06/2014 a 23/06/2014
58081201/OPHIR DUARTE MUFARREJ (CAP/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 20/06/2014 a 26/06/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733623
PORTARIA: 1138/2014

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES DESTE GFLU.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABATETUBA/PA - Brasil
IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54068461/JOSÉ MARIA ALVES MOTA (2º SGT/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 20/06/2014 a 23/06/2014
54068461/JOSÉ MARIA ALVES MOTA (2º SGT/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 20/06/2014 a 26/06/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

PORTARIA Nº 1.575/2014-SAGA/SEGUP DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733630**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO: O art. 4º do Regulamento do 7º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2014; RESOLVE: Designar os servidores abaixo citados, para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção do Servidor Nota 10 desta SEGUP, a contar de 08.08.2014. CAROLINE COELHO MARQUES MACHIDA Coordenadora de Recursos Humanos JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA Coordenadora de Monitoramento e Controle MARIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA Gerente de Administração de Pessoas NATANOEL SARMENTO DA SILVA Assistente Administrativo REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SEGUP

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733634**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 11/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma garagem de viaturas e reforma geral do Centro de Manutenção do CBMPA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO

Local de Abertura: FISP/SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305.

Data da Abertura: 10/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06181134267850000 449051 0141000000 Estadual

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

PORTARIA Nº 1.576/2014 - SAGA/SEGUP DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733636**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO: A Portaria nº 1.575/2014-SAGA/SEGUP, que constituiu a Comissão de Avaliação e Seleção do Servidor Nota 10-2014 desta SEGUP; CONSIDERANDO: O Parecer Final da referida Comissão; RESOLVE: Designar a servidora GILVANIA REIS DA CRUZ, MF. 5107580, Agente de Portaria, para representar a SEGUP no 7º Servidor Nota 10-2014, a contar de 08 de agosto de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SEGUP

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733589****PORTARIA: 1133/2014**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES DESTE GFLU.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59131111/RAMIRO ARAÚJO ALVES (GERENTE DE TRANSPORTES) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/06/2014 a 16/06/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733593****PORTARIA: 1217/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51987631/MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2014 a 21/07/2014

51987631/MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 18/07/2014 a 21/07/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733594****PORTARIA: 1134/2014**

Objetivo: DAR APOIO AO POLICIAMENTO EMBARCADO NO RIO MOJÚ.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56856051/BRAULIO SARAIVA (CB/PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 19/06/2014 a 27/06/2014

56856051/BRAULIO SARAIVA (CB/PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 19/06/2014 a 27/06/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733599****PORTARIA: 1218/14 SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5620910/JONNY LIMA DE CARVALHO (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2014 a 21/07/2014

5620910/JONNY LIMA DE CARVALHO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 18/07/2014 a 21/07/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733603****PORTARIA: 1135/2014**

Objetivo: DAR APOIO AO POLICIAMENTO EMBARCADO NO RIO MOJÚ.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571990351/RICHARD BORGES MENDES DE ABREU (SD/PM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 19/06/2014 a 27/06/2014

571990351/RICHARD BORGES MENDES DE ABREU (SD/PM) / 8.0 diárias (Pousada) / de 19/06/2014 a 27/06/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733604****PORTARIA: 1219/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53906801/WANDERLEIA G.NEVES DE CASTRO (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2014 a 21/07/2014

53906801/WANDERLEIA G.NEVES DE CASTRO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 18/07/2014 a 21/07/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733565****PORTARIA: 1212/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51987631/MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2014 a 07/07/2014

51987631/MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 04/07/2014 a 07/07/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733569****PORTARIA: 1213/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5620910/JONNY LIMA DE CARVALHO (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2014 a 07/07/2014

5620910/JONNY LIMA DE CARVALHO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 04/07/2014 a 07/07/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733573****PORTARIA: 1214/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53906801/WANDERLEIA G.NEVES DE CASTRO (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2014 a 07/07/2014

53906801/WANDERLEIA G.NEVES DE CASTRO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 04/07/2014 a 07/07/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733577****PORTARIA: 1215/14SAGA**

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59098191/BRUNO AMADOR DA CRUZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2014 a 03/07/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733579****PORTARIA: 1132/2014**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EMBARCAÇÕES DESTE GFLU.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55899081/OSVALDO BAIA DA ROCHA (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 13/06/2014 a 16/06/2014

55899081/OSVALDO BAIA DA ROCHA (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 13/06/2014 a 16/06/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733581****PORTARIA: 1216/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5579376/ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA (3º SGT/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2014 a 21/07/2014

5579376/ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA (3º SGT/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 18/07/2014 a 21/07/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733530****PORTARIA: 1207/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5579376/ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA (3º SGT/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2014 a 14/07/2014

5579376/ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA (3º SGT/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 11/07/2014 a 14/07/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733533****PORTARIA: 1208/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51987631/MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2014 a 14/07/2014

51987631/MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 11/07/2014 a 14/07/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733540
PORTARIA: 1131/2014

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2014.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55897621/PAULO MARQUES PEREIRA (SGT/PM MOTORISTA) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2014 a 06/07/2014
55897621/PAULO MARQUES PEREIRA (SGT/PM MOTORISTA) / 2.0 diárias (Pousada) / de 04/07/2014 a 06/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733541
PORTARIA: 1209/14SAGA

Objetivo: COM O FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO"2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5620910/JONNY LIMA DE CARVALHO (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2014 a 14/07/2014
5620910/JONNY LIMA DE CARVALHO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 11/07/2014 a 14/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733548
PORTARIA: 1210/14SAGA

Objetivo: COM O FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO" NO MUNICÍPIO 2014.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 53906801/WANDERLEIA G.NEVES DE CASTRO (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2014 a 14/07/2014
53906801/WANDERLEIA G.NEVES DE CASTRO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 11/07/2014 a 14/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733556
PORTARIA: 1211/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERANEIO"2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5579376/ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA (3º SGT/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2014 a 07/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 043/2014-DGPC/DRF/SF DE 09 DE JUNHO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733512

ONDE SE LÊ: PARA APLICAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA - OB. LEIA-SE: PARA APLICAÇÃO 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA - OB. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMANO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733515
PORTARIA: 1155/2014

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): GURUPÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 6.5

diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 26/08/2014
5856957/JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 26/08/2014
57192674/MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733520
PORTARIA: 1156/2014

Objetivo: PROCEDER EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 700010/MARLISE MODESTO TOURAO (DPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 22/08/2014
5600693/MAURO MIRANDA CAMPOS (MPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733525
PORTARIA: 1157/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54185454/CELSE FERREIRA SARMENTO FILHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 18/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733529
PORTARIA: 1158/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5856957/JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 18/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733532
PORTARIA: 1159/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO FÉLIX DO XINGÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5463335/PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA (IPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 01/07/2014 a 09/07/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733538
PORTARIA: 1160/2014

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5233526/LEVINDO JOSE MARTINS LIRA (IPC) / 15.0 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733547
PORTARIA: 1161/2014

Objetivo: REALIZAR PALESTRA EM EVENTO.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5858925/MARCO AURELIO BAIMA RODRIGUES (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 20/08/2014
5194059/NADIANA CAVALLEIRO DE MACEDO RODRIGUES (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 20/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733559
PORTARIA: 1162/2014

Objetivo: REALIZAR VISITAS AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5836759/JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 19/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733567
PORTARIA: 1163/2014

Objetivo: REALIZAR VISITAS AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5824745/RILMAR FIRMINO DE SOUSA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 19/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733572
PORTARIA: 1164/2014

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARANHÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5856825/RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 09/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733479
PORTARIA: 3671DI-DF-14

Objetivo: PARTICIPAR DE FORMATURA DE CURSO (PROERD)
Fundamento Legal: LEI 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 52551391/IVONE DA SILVA MENDES (TEN CEL) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 29/08/2014<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733482
PORTARIA: 3673DI-DF-14

Objetivo: A FIM DE REALIZAR PROCEDIMENTO
Fundamento Legal: LEI 5.119/84
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5021090/HERMANN DUARTE RIBEIRO (TEN CEL PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 05/07/2014<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733483
PORTARIA: 3672DI-DF-14

Objetivo: A FIM DE REALIZAR PROCEDIMENTO
Fundamento Legal: LEI 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5021090/HERMANN DUARTE RIBEIRO (TEN CEL PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 21/06/2014<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733484
PORTARIA: 3670DF-DC-14

Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA EM TODO ESTADO DO PARA, POR OCASIÃO DA (SEMANA SANTA)

Fundamento Legal: LEI. N°5.119/84

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57019531/ANANIAS CAMPOS ROSA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/04/2014 a 21/04/2014

571996901/JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/04/2014 a 21/04/2014

571989931/LUIZ HENRIQUE GONZAGA DA C.SANTOS (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/04/2014 a 21/04/2014

70105081/PAULO DE SOUZA RIBEIRO (SUB TEN PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/04/2014 a 21/04/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733485
PORTARIA: 3667DI-DF-14

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541933271/ELVIS CLÉSIO PEREIRA SOARES (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014

572321451/LINDINEIA DA SILVA COSTA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014

57881881/RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733489
PORTARIA: 3539DF-DC-14

Objetivo: AFIM DE ESCOLTAR PRESOS DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57313051/ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/04/2014 a 04/05/2014

572322721/PAMELA CRISTINA MARTINS CASTRO (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/05/2014 a 04/05/2014

56265011/REGINALDO SILVA DE FREITAS (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/05/2014 a 04/05/2014

56735421/VÂNIA DO SOCORRO MAIA DIAS (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/05/2014 a 04/05/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733694
PORTARIA: 3669DC-DF-14

Objetivo: A FIM DE REFORÇAR POLICIAMENTO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCORDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57280291/CARLOS ALBERTO B. DE ALMEIDA JUNIOR (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

571733891/CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUZA (TEN PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

57007871/CLAUDIO ROMANO DA SILVA (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

571989441/DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA (SD PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

57059081/HAROLDO CESAR RODRIGUES DE MACEDO (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

57017081/HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL (SGT PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

57927971/JUSSIE ALVES BRITO (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

572221311/KLEDSON MACIEL GODINHO (SD PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

55871821/MARCIO ROGÉRIO COUTINHO (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

56257501/MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

571733891/MARCOS NIELSON MONTEIRO COSTA (SGT PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

571995281/PEDRO THIAGO SOARES SANTIAGO (SD PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

55904181/VALDECY SANTOS PEREIRA (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

56764601/WALMIR MIRANDA DO VALE (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

57330491/WELLITON JOSÉ DOS SANTOS (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014

5200081/WILLAMIS N.SOARES (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 14/06/2014 a 20/06/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733584
PORTARIA: 3658DC-DF-14

Objetivo: REFORÇO DE POLICIAMENTO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

JURUTI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541944011/ANDRE JR. SANTOS DE SOUZA (SD PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 20/05/2014

54054751/ELIEL LIMA PAIVA (SGT PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 20/05/2014

571991321/ELLISON BRUNO DE AGUIAR PINTO (SD PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 20/05/2014

52643321/EMMANUEL DIAS SANTOS (SGT PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 20/05/2014

541953411/JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA (SD PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 20/05/2014

55742851/JOAOZINHO ASSUNÇÃO CRUZ (CB PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 20/05/2014

57741361/MARCIRIO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES (CB PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 20/05/2014

541942631/PAULO CESAR GUIMARAES PRATA (SD PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 20/05/2014

571992071/SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO (SD PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 20/05/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733601
PORTARIA: 3449DI-DF-14

Objetivo: A FIM DE FAZER LEVANTAMENTO TÉCNICO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52082541/MARIA ILZA RIBEIRO RAMOS (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 09/06/2014 a 13/06/2014

571991901/ROSANE MACHADO ALMEIDA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 09/06/2014 a 13/06/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733627
PORTARIA: 3486DI-DF-14

Objetivo: A FIM DE REFORÇAR POLICIAMENTO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: XINGUARA/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51038512/JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE (CAP PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/06/2014 a 29/06/2014

54028831/JOSÉ REINALDO LINO DE SOUZA (TEN PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/06/2014 a 29/06/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733641
PORTARIA: 3485DI-DF-14

Objetivo: A FIM DE REFORÇAR POLICIAMENTO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: XINGUARA/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51038512/JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE (CAP PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/06/2014 a 22/06/2014

54028831/JOSÉ REINALDO LINO DE SOUZA (TEN PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/06/2014 a 22/06/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733651
PORTARIA: 3484DI-DF-14

Objetivo: A FIM DE REFORÇAR POLICIAMENTO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: XINGUARA/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51038512/JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE (CAP PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 27/06/2014

54028831/JOSÉ REINALDO LINO DE SOUZA (TEN PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 27/06/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733660
PORTARIA: 3483DI-DF-14

Objetivo: A FIM DE REFORÇAR POLICIAMENTO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: XINGUARA/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51038512/JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE (CAP PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/06/2014 a 28/06/2014

54028831/JOSÉ REINALDO LINO DE SOUZA (TEN PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/06/2014 a 28/06/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733497
PORTARIA: 3663DI-DF-14

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55750521/RENATO DA SILVA ALVES (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014

52012251/RIBANILDO NERI DOS SANTOS (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014

57223851/WILSON PROGÊNIO DA CUNHA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733503
PORTARIA: 3665DI-DF-14

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE CURSO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572323061/DEIVISON MELO DE ARAÚJO (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014

572324381/PAULO EDERSON MARQUES LOBATO (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733519
PORTARIA: 3668DI-DF-14

Objetivo: A FIM DE FAZER LEVANTAMENTO TÉCNICO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51643701/JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA (TEN PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 19/08/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733536
PORTARIA: 3666DI-DF-14

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE CURSO

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: CAMETA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

42194211/ELIELSON LEÃO MARQUES (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014

42199121/RITZ DE FREITAS CRUZ (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014

572260652/WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733552
PORTARIA: 3519DC-DF-14

Objetivo: A FIM DE REALIZAR ESCOLTA

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

AFUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57313051/ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2014 a 29/05/2014

57887141/LUCIANO BRITO DOS SANTOS (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2014 a 29/05/2014

572322721/PAMELA CRISTINA MARTINS CASTRO (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2014 a 29/05/2014

541955131/PAULO ROBERTO DE JESUS NOGUEIRA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2014 a 29/05/2014

56265011/REGINALDO SILVA DE FREITAS (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2014 a 29/05/2014

572322941/STEFANIE MAYARA MELO MIRANDA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 24/05/2014 a 29/05/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733563
PORTARIA: 3664DI-DF-14

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE CURSO
Fundamento Legal: LEI 5.119/84
Origem: SOURE/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232305/JOAO CLAUDIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014
57232321/NEY BARBOSA DE OLIVEIRA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014
57232324/OLIMPIO FRANCISCO S. DA CRUZ JR. (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 31/05/2014<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733511
PORTARIA: 031/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO SGT 5688698
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08302133163380000 0151000000 339030 150,00
08302133163380000 0151000000 339039 150,00
Observação: Concessão de verba para despesa de caráter eventual e de pequeno vulto.
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733524
PORTARIA: 099/2014

Objetivo: Á SERVIÇO DO FAS/PM.
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5048290/ANTONIO MEDEIROS FEITOSA (SUB TEN) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 20/08/2014 a 21/08/2014
5048290/ANTONIO MEDEIROS FEITOSA (SUB TEN) / 1.0 diárias (Pousada) / de 20/08/2014 a 21/08/2014<br
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733537
PORTARIA: 100/2014

Objetivo: Á SERVIÇO DO FAS/PM.
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5408938/ODILIA NASCIMENTO DA SILVA (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 21/08/2014 a 21/08/2014<br
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733553
PORTARIA: 101/2014

Objetivo: Á SERVIÇO DO FAS/PM
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3389995/JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA (SUB TEN) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 21/08/2014 a 21/08/2014<br
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733643
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 32700

Portaria: 030/2014
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS SGT PM 5060850
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08302133163380000 0151000000 339036 280,00

08302133163380000 0151000000 339030 400,00
Observação: Concessão de verba para despesa de caráter eventual e de pequeno vulto.
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733901
PORTARIA N° 027/2014-CPL/FAS PM

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais; Considerando a previsão contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;:

RESOLVE:
1- DESIGNAR a Maj QCOPM RG 23098 MARION GOMES DE MORAES MARTINS, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 007/2014-FAS PMPA, celebrado com a Empresa PAIVA BOTELHO & CIA LTDA – ME, visando a aquisição por parte do fundo de Aparelhos de Ampliação Sonora Individual/AASI, que se dará mediante demanda;
2 – Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de cumprir fielmente com o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, acompanhar as obrigações que a contratada se propôs a cumprir estabelecidas no instrumento convocatório que norteou o processo de credenciamento, atentando que as decisões que ultrapassarem sua competência deverão comunicadas a direção em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de agosto de 2014
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL QCOPM
Directora do FAS PM

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733629
PORTARIA: 607/2014

Objetivo: A serviço da Corporação.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/2014.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Dourado/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5609690/ EDNILSON CUNHA NAVARRO (SGT BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 23/08/2014
57173992/EDENILSON DE JESUS DA SILVA (SD BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 23/08/2014
5609755/ELIAS GUIMARÃES XAVIER (TEN BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 23/08/2014
57218558/FAGNER CARDOZO BRIGIDO (SD BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 23/08/2014<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733637
PORTARIA: 608/2014

Objetivo: A serviço da Corporação.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5617863/JAIME ROSA DE OLIVEIRA (MAJ QOBM) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 19/04/2014<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733647
PORTARIA: 611/2014

Objetivo: A serviço da Corporação.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rurópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57189369/MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA (SD BM) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/07/2014 a 28/07/2014
5608767/PEDRO PAULO COUTINHO BAIA (SUBTEN BM) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/07/2014 a 28/07/2014
5421390/ROSENILSON LAVOR DA SILVA (SUBTEN BM) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/07/2014 a 28/07/2014<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734136

Contrato: 63
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 500 pares de botas multiuso(incêndio/salvamento) para atender as necessidades do CBMPA.
Valor Total: 150.000,00
Data Assinatura: 25/08/2014
Vigência: 25/08/2014 a 25/08/2015
Pregão Eletrônico: 28/2014
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06182134226040000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Endereço: Av S Paulo, 36-c
CEP. 68455-020 - Tucuruí/PATelefone: 9437874927
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733500
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 728935
PORTARIA: 2069/2014

Objetivo: Conduzir e escoltar internos transferidos para o Centro de Recuperação Penitenciário do Para III, em Santa Izabel do Pará/PA.

Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/06/2014 a 06/06/2014
5664608/DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO (AGENTE PRRISSIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/06/2014 a 06/06/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733526
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 728353
PORTARIA: 2033/2014

Objetivo: Conduzir e apresentar interna para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de Paragominas / PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192883/JOSE MARIA DA SILVA BELEM (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/07/2014 a 08/07/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733551
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 727012
PORTARIA: 2087/2014

Objetivo: Conduzir e participar de ações das corregedorias dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis/PA

Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5521033/IVONE ALVES SOUTO MAIOR (AGENTE PENITENCIÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2014 a 19/07/2014
8005095/NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2014 a 19/07/2014
58890349/VALERIA CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA (ASSESSORA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2014 a 19/07/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733587
PORTARIA: 2457/2014

Objetivo: complementar a portaria 1867/2014, publicada no DOE 32705 de 13/08/2014, que concedeu viagem ao município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5710693/REGINALDO DA COSTA CARDOSO (VICE-DIRETOR) / 4.0 diárias (Completa) / de 10/07/2014 a 13/07/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733590
PORTARIA: 2458/2014

Objetivo: complementar a portaria 1867/2014, publicada no DOE 32705 de 13/08/2014, que concedeu viagem ao município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54193741/IRISVALDO DA SILVA NONATO (GERENTE) / 9.0 diárias (Completa) / de 10/07/2014 a 18/07/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733598
PORTARIA: 2459/2014

Objetivo: complementar a portaria 1843/2014, publicada no DOE 32703 de 11/08/2014, que concedeu viagem ao município de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5232333/FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO (COORDENADOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/07/2014 a 03/07/2014

57192891/FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/07/2014 a 03/07/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734046
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2014-GAB/SUSIPE,
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688/2000, de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o memorando nº 149/2014-DAS/SUSIPE, de 21/08/2014;

RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora ROSECARLA MACEDO RAMOS, matrícula funcional nº 5835720, para responder pela Gerência da Divisão de Atendimento ao Servidor - DAS, no período de 01 a 30 de setembro de 2014, em substituição a MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA, que está em gozo de férias regulamentares.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734054

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 01/08/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato a Pedido

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / RUBENS OLIVEIRA ANCELMO JUNIOR (Agente Prisional)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734058

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 01/07/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato Unilateral

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / LUCIANO DA SILVA SOARES (Agente Prisional)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734064

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 06/06/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato a Pedido

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / MILENA NEIVA FERNANDES (Agente Prisional)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734071

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 03/07/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / MARIA BARBOSA DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734012
PORTARIA Nº 609/2014-GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 19 DE AGOSTO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER 60 (SESSENTA)dias de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor AFONSO MARIA DE LIGÓRIO SOUZA, Matrícula Funcional nº 5520428, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado no CT CREMAÇÃO, no período de 01/09/2014 a 30/10/2014, referente ao triênio 01/02/2006 a 31/01/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário.

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734023
PORTARIA Nº 610/2014-GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 19 DE AGOSTO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 181/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA)dias de LICENÇA PRÊMIO, a servidora IRICÉLIA DO SOCORRO GOMES, Matrícula Funcional nº 5113369, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL lotada no CRF, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao triênio 01/11/2008 a 31/10/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário.

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734032
PORTARIA Nº 611/2014-GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 19 DE AGOSTO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 181/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA)dias de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor IZAÍAS TEIXEIRA DE CASTRO, Matrícula Funcional nº 41904, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL lotado no PEM II, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao triênio 13/09/2998 a 12/09/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário.

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734037
PORTARIA Nº 613/2014-GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 19 DE AGOSTO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA)dias de LICENÇA PRÊMIO, a servidora DIANNE TINOCO OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 57197996, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada no CTM I, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao triênio 26/06/2011 a 25/06/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário.

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734038
PORTARIA Nº 614/2014-GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 19 DE AGOSTO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA)dias de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor ADAILTON JOSE OLIVEIRA COELHO, Matrícula Funcional nº 5710650, ocupante do cargo de VICE-DIRETOR lotado no CPASI, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao triênio 15/06/2000 a 14/06/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário.

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734043
PORTARIA Nº 615/2014-GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 19 DE AGOSTO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA)dias de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 55585599, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotado no NGP, no período de 04/08/2014 a 03/09/2014, referente ao triênio 13/01/2009 a 12/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário.

CONCORRÊNCIA NACIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733851

Modalidade: Concorrência Nacional

Número: 7/2014

Objeto: Permissão de uso de espaço público para exploração comercial das cantinas localizadas na sede da Susipe e nas dependências das unidades prisionais do estado do Pará.

Entrega do Edital: O edital poderá ser adquirido juntamente com os projetos no sitio www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua Santo Antonio, s/nº, entre as Ruas Presidente Vargas e Frei Gil, andar térreo – Campina, no horário das 09h00 às 16h00, os interessados que procurarem a CPL deverá trazer um cd ou qualquer outro tipo de instrumento que possa armazenar o edital.

Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA

Local de Abertura: SALA DA CPL SUSIPE

Data da Abertura: 24/09/2014

Hora da Abertura: 09:30

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

LICENÇA SAUDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733978
PORTARIA Nº 2452/2014-NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 21 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, a servidora ALINE GISELE RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 5898569, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado no ACI, no período de 06.08.2014 a 10.08.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

LICENÇA SAUDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733988
PORTARIA Nº 617/2014-NGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 28 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, da servidora SARAH VASCONCELOS NEGRÃO, Matrícula Funcional nº57213366, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, lotada no HCTP, no período de 28.01.2014 a 27.04.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

LICENÇA SAUDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733994
PORTARIA Nº 2451/2014-NGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 21 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, da servidora RAIMUNDO JONAS DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula Funcional nº 41041, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no NAL, no período de 15.07.2014 a 31.08.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

LICENÇA SAUDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733999
PORTARIA Nº 2451/2014-NGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 21 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do servidor RAIMUNDO JONAS DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula Funcional nº 41041, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no NAL, no período de 15.07.2014 a 31.08.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

LICENÇA ACOMPANHAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733999
PORTARIA Nº 2425/2014-NGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 21 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº 5850541, ocupante do cargo de GERENTE lotada no NEC no período de 05.08.2014 a 19.08.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Saidy Mercês dos Santos Dias

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734005
PORTARIA Nº 616/2014-GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 20 DE AGOSTO DE 2014.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 181/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor CARLOS ALBERTO GARCIA DE BRITO, Matrícula Funcional nº 54187446, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado no PEM III, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao triênio 01/05/2005 a 30/04/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Coordenador Geral Penitenciário

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733710
PORTARIA: 2196/2014**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Santana do Araguaia/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5906786/ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 26/06/2014
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 26/06/2014
54180960/EURIPEDES RODRIGUES SANTANA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 26/06/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733725
PORTARIA: 2197/2014**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Santana do Araguaia/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
SANATANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5906788/DIEGO VELOSO DA MATA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/06/2014 a 17/06/2014
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/06/2014 a 17/06/2014
5906656/JAKSAND BEZERRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/06/2014 a 17/06/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733742
PORTARIA: 2198/2014**

Objetivo: conduzir servidor ao município de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2014 a 14/06/2014
54180955/FRANCISCO COSTA ARAUJO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2014 a 14/06/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733749
PORTARIA: 2199/2014**

Objetivo: conduzir servidor ao município de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/06/2014 a 07/06/2014
5906656/ISMAEL MARCIANO REIS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/06/2014 a 07/06/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733759
PORTARIA: 2208/2014**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Barcarena/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54196375/ALVARO ERNANI FEITOSA DA LUZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2014 a 03/07/2014
5905761/JOÃO PAULO DOS SANTOS CAVALCANTE (AGENTE

PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2014 a 03/07/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733796
PORTARIA: 2209/2014**

Objetivo: transferir internos para os municípios de Santa Izabel do Pará e Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5878756/AIDA MARIA SOUTO SILVA (AUXILIAR DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 01/07/2014

54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 01/07/2014
5911669/MILLER JAMES FARIAS TRINDADE (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 01/07/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733622
PORTARIA: 2461/2014**

Objetivo: complementar a portaria 1860/2014, publicada no DOE 32705 de 13/08/2014, que concedeu viagem ao município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5903001/SANDRO DE SOUSA AGUIAR (GERENTE) / 0.3 diárias (Completa) / de 09/07/2014 a 11/07/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733667
PORTARIA: 1972**

Objetivo: tratar de assuntos de interesse desta SUSIPE, no município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5266297/SANDRA DE JESUS CAMPOS RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 25/07/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733670
PORTARIA: 2184/2014**

Objetivo: conduzir servidor ao município de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2014 a 05/06/2014
54180714/MANOEL GOMES BARROS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2014 a 05/06/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733683
PORTARIA: 2185/2014**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Conceição do Araguaia/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 22/05/2014
54181000/GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 22/05/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733698
PORTARIA: 2194/2014**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 24/06/2014
54181000/GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 24/06/2014
5908977/LEOMAR DO NASCIMENTO LEAL (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 24/06/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733702
PORTARIA: 2195/2014**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5906788/DIEGO VELOSO DA MATA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 26/06/2014
54188173/HELIO VERAS SANTANA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 26/06/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733571**

Processo: 2014/340594

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ARP nº 019/2013 – SEGUP/PA.

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2014/340594, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 019/2013 – SEGUP/PA, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR TIPO JANELA E SPLIT PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, bem como de demais órgão ligados à SEGUP, em especial deste CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, considerando os termos do parecer jurídico nº 188/2014-PROJUR, RESOLVE:

I – Determinar a aquisição de trinta condicionadores de ar de 9.000 BTUS (item 2 – lote 01), no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), bem como de cinquenta e cinco condicionadores de ar de 18.000 BTUS (item 4 – lote 01), no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), perfazendo o total global de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), por meio de contrato a ser celebrado com a empresa GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ/MF sob o nº. 66.110.404/0011-18);

II – Encaminhar os autos à apreciação do controle interno, e no caso de conformidade, determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 21 de agosto de 2014.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733640

PORTARIA Nº147 DE 20/08/2014-DAF

LAUDO MÉDICO Nº25700/2014

NOME: CECILIA MARIANA COUTINHO DE ALMEIDA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5843472/1

PERÍODO: 21.07.2014 a 19.08.2014

PORTARIA Nº148 DE 20/08/2014-DAF

LAUDO MÉDICO Nº8130/2014

NOME MARIO AUGUSTO COSTA REIS

CARGO: Auxiliar Operacional MATRÍCULA: 57195404/1

PERÍODO: 07.07.2014 a 16.07.2014

PORTARIA Nº149 DE 20/08/2014-DAF

LAUDO MÉDICO Nº8131/2014

NOME: WALTER JOSÉ DA SILVA

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 729019/3

PERÍODO: 07.07.2014 a 31.07.2014

LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733672

PORTARIA Nº 146 DE 20/08/2014-DAF

NOME: ANA PAULA F. T. DE FREITAS P. GUIMARÃES

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5890014/1

PERÍODO: 16.07.2014 a 11.01.2015.

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2014

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Centro de Perícias Científicas
Renato Chaves

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733691

Portaria nº 150 de 20 de agosto de 2014 – DAF/CPCRC O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 004/11-GAB/CPC-RC de 04.01.11, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e CONSIDERANDO, a Portaria nº 169/14 de 31/07/2014 – GAB/DGCPCCRC, publicada no DOE Nº 32.700 de 06/08/2014. **RESOLVE:** Tornar sem efeito a portaria nº 103/DAF/CPC/RC, publicada no DOE nº 32.662 de 12.06.2014, que concedeu 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a) **MÁRIO TAVARES MOREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 702153/1 ocupante do cargo de Perito Criminal do Centro de Perícias "Renato Chaves", no período de 15.04.2014 à 13.07.2014 referente ao triênio compreendido entre 17.06.2007 a 17.06.2010 e 17.06.2010 a 17.06.2013. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733831

PORTARIA Nº. 043/2014 – CORREG-CPC "R.C.", DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

A CORREGEDORA DO CPC "RC", usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o Memorando nº. 006/PAD 002/2014-CORREGEDORIA do CPC RC, datado em 12 de agosto de 2014, contendo a solicitação de prorrogação de prazo, recebido da Presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2014, instaurado por meio da Portaria nº. 026/2014 – CORREG-CPC "R.C." de 21 de maio de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Daniele Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora CPC "RC".

Fundo de Saúde da Polícia Militar

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733679

Contrato: 28-14
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por Objeto a aquisição de 06 (seis) Bancadas Odontológicas com instalação, a ser entregue na Odontoclínica - ODC, localizada no edifício sede do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, em Belém -PA.
Valor Total: 11.600,00
Data Assinatura: 19/08/2014
Vigência: 25/08/2014 a 24/08/2015
Pregão Eletrônico: 10/2014

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303133147280000 449052 0150000000 Estadual
10303133147280000 449052 0350000000 Estadual
Contratado: M.S. DA LUZ COM. E SERV.
Endereço: Tv WE-63-A, 1281
CEP: 67143-390 - Ananindeua/PATelefone: 9132873720
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR

Secretaria de Estado de Comunicação

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734078

Nota de Empenho de Despesa: 2014NE01380
Valor: R\$ 7.181,48
Data: 14.08.2014
Vigência: 14.08.2014 A 12.10.2014
Objeto: Prestação de Serviços para substituição de Servidor por tempo determinado.
Serviços Prestados
Orçamento:
Funcional Programática Elemento de Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
24.722.1364.6803 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ÉRIKA CONCEIÇÃO DIAS VILHENA
Endereço: RUA JARDIM ANABIJU, 68 – AP 304 B ED TAITI
CEP: 66.645-080 – CASTANHEIRA/BELÉM/PA.
Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 734096

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE01342
Valor: 7.302,00
Data: 19/08/2014
Vigência: 19/08/2014 a 31/12/2014
Objeto: Aquisição de Material de Consumo tipo Corante em frasco com indicação da cor na tampa e tinta Acrílica em Aerosol de alta qualidade específica para Grafite para o Projeto Biizu.
Pregão Eletrônico: 2/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24722136468030000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: V.B.ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME
Endereço: Psg H-1, Bairro: Marambaia, 18
CEP: 66623-270 - Belém/PA
Complemento: CJ COHAB GLEBA II TV A
Email: vital_brasil@hotmail.com
Telefone: 9132380845
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733752
PORTARIA: 184/2014

Objetivo: cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil
IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil

Servidor(es):
5698723/CB PM FÁBIO DA SILVA RODRIGUES (segurança) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 14/08/2014
5200270/IOKANAM SIQUEIRA TORRES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 14/08/2014
5755441/NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA (AJUDANTE DE ORDENS) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 14/08/2014

54194903/SD PM ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS (motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 14/08/2014
Ordenador: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733790
PORTARIA: 186/2014

Objetivo: cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DOARAGUAIA/PA - Brasil
OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil
PARAUAPEBAS MARABÁ/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil
TUCUMÃ/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil

Servidor(es):
5818301/CAP QOPM LEONALDO PANTOJA ARAUJO (AJUDANTE DE ORDENS) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 24/08/2014
Ordenador: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733818
PORTARIA: 187/2014

Objetivo: cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER SANTERÂM/PA - Brasil
JURUTI/PA - Brasil
MONTE ALEGRE ÓBIDOS/PA - Brasil
ORIXIMINÁ/PA - Brasil

Servidor(es):
5818301/CAP QOPM LEONALDO PANTOJA ARAUJO (AJUDANTE DE ORDENS) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2014 a 17/08/2014
Ordenador: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733830
PORTARIA: 189/2014

Objetivo: cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA REDENÇÃO/PA - Brasil
PARAUAPEBAS MARABÁ/PA - Brasil
TUCUMÃ/PA - Brasil
XINGUARA OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

Servidor(es):
5696712/GIOVANI FERREIRA DE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 24/08/2014
5280907/TEN CEL QOPM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO (DIRETOR GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 24/08/2014
Ordenador: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

DESIGNAR SERVIDOR.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733768

PORTARIA Nº. 139/2014 – NAF, DE 22 DE AGOSTO DE 2014. A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto de 14 de abril de 2014, publicado no DOE nº 32.623 de 15 de Abril de 2014.



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RESOLVE: DESIGNAR a servidora **ALINE MERGULHÃO DE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA**, Assessora Superior I, Identidade Funcional n.º **57235180/4**, lotada no Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF/ Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para Desenvolvimento Sustentável, para substituir a Servidora **EDILENA MARIA DE MATOS VIANNA**, Chefe de Gabinete, Identidade funcional n.º **5814430/5**, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.5, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de férias, de 15/08/2014 a 13/09/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUÊ

Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734186

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.311/2014-DAF/SEAD DE 19 DE AGOSTO DE 2014

SERVIDORA: PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA

ID. FUNCIONAL: 54185839/4

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)

PERÍODO: 01/09/2014 A 30/10/2014

TRIÊNIO: 19.08.2008 A 18.08.2011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEAD E ANTONIA DANIELE GOMES DA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.10.2014 A 30.09.2015

ORDENADOR DE DESPESA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEAD E ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA

FUNÇÃO: PERITO MEDICO

VIGÊNCIA: 01.10.2014 A 30.09.2015

ORDENADOR DE DESPESA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA-COGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733574

Portaria nº 335 de 22 de agosto de 2014

NOMEAR, JOELMA FERNANDA DOS SANTOS COSTA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com atuação na Agência Municipal do IASEP/ Barcarena/PA.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 25 de agosto de 2014.

Iris Ayres de Azevedo Gama

Presidente

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733675

Modalidade: Compra Direta

Número: 25/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS DA PRODEPA

Entrega do Edital: COMPRASNET

Responsável pelo certame: ADENICE MARIA MATTOS

Local de Abertura: COMPRASNET

Data da Abertura: 08/09/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

23122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733992

PORTARIA: 2010/2014

Objetivo: Efetuar manutenção emergencial no container da Cidade Digital de Vigia a manutenção corretiva consiste na reposição da infraestrutura elétrica e lógica que foi vandalizado e efetuar a limpeza e capinagem do local. 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativanº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72101/LOURISVALDO ALVES DE SOUZA (Técnico de Manutenção)

/ 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 22/08/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733997

PORTARIA: 210/2014

Objetivo: Efetuar manutenção emergencial no container da Cidade Digital de Vigia a manutenção corretiva consiste na reposição da infraestrutura elétrica e lógica que foi vandalizado e efetuar a limpeza e capinagem do local. 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção)

/ 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 22/08/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734008

PORTARIA: 210/2014

Objetivo: Realizar a capinagem e limpeza do acesso e em torno dos container da cidade digital de vigia. 6622 - Modernização da infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

71930/JUSCELINO DOS ANJOS (Auxiliar de Serviços Gerais) /

0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 22/08/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734014

PORTARIA: 210/2014

Objetivo: Realizar a capinagem e limpeza do acesso em torno do container da cidade digital Vigia. Recurso:6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

71722/DEUZIMAR CHAGAS DA SILVA (Jardineiro) / 0.5 diárias

(Completa) / de 22/08/2014 a 22/08/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734020

PORTARIA: 2010/2014

Objetivo: Deslocamento dos colaboradores Leopoldo Viana, Lourivaldo Alves,Deuzimar Chagas e Juscelino dos Anjos.A localidade de Vigia. 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 22/08/2014 a 22/08/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734118

PORTARIA: 2011/2014

Objetivo: Participar do Congresso para Aprimoramento

Profissional- Desenvolvimento de Competências Profissionais.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

71682/GILNEI FREIRE DOS SANTOS (Auxiliar de Produção) / 2.5

diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 17/09/2014<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET AP; PORTARIA RET PS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733545

PORTARIA RET AP Nº 2096 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Proc. 2009/50988-5 – TCE

Assunto: – Retificar a Portaria nº 1768, de 01 de agosto de 2008, excluindo a parcela Gratificação de Tempo Integral da composição do benefício, permanecendo em sua fundamentação legal: **Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 5º, da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 128, I, da Lei nº 5810/94 c/c as Súmulas nº 11 e nº 12, do Tribunal de Contas do Estado (ressalva-se que o referido adicional é, por ora, concedido em caráter provisório, até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 2005.3.001409-8, em relação à matéria, em tramite nas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará); art. 131, §1º, XII, da Lei nº 5810/94.**

Servidor (a): **JOÃO CARVALHO DE SOUSA.**

Matricula: **15032/1.**

Cargo: **Auxiliar de Atividades Agropecuárias, Ref. II.**

Órgão: **Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.**

Valor dos Proventos: **R\$ 730,40.**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

PORTARIA RET AP Nº 2094 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Proc. 2013/51553-1 – TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº 1847/2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº. 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 32, Parágrafo Único da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.**

Servidor (a): **HELENA LÚCIA DE CARVALHO PINTO.**

Matricula: **549185/1.**

Cargo: **Professora Classe Especial, Nível I.**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**

Valor dos Proventos: **R\$ 4.457,47**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

PORTARIA RET PS Nº 2095 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Proc. 2007/54031-9 – TCE

Assunto: Retificar a Portaria PS nº 0244, de 01/06/2005, retificando o percentual da parcela Gratificação de Inatividade para 20%, permanecendo em sua fundamentação: art. 6º, inciso I e art. 25, da Lei Complementar nº 039/2002.

BENEFICIÁRIO (a): **JURACY BARBOSA DE SOUSA.**

EX-SEGURADO (a): **JOVINO MONICO CARDOSO**

NASCIMENTO

MATRICULA: **3405869/2**

CARGO: **3 SARGENTO/PM.**

ORGÃO: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.**

PRESIDENTE: **ALLAN GOMES MOREIRA.**

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733628

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012014370000086-3, conforme abaixo identificado. AINF Nº 012014510002484-9 RAZÃO SOCIAL : C M SANTOS DOS REIS NOME DE FANTASIA: : C M SANTOS DOS REIS INSC. EST. Nº 15.180836-8 AFRE Responsável: JOSÉ OTÁVIO BANDEIRA COSTA O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

PORTARIAS DE ISENÇÕES DE IPVA - CAIF/DTR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733644

PORTARIA Nº 2014330001930, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: RAQUEL DE BARROS RAMOS ALLEN.

CPF: 459.627.312-04.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.

CHASSI: 93HFB2630EZ157022.

PORTARIA Nº 2014330001931, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: SANDRA MARGARETE BARROS NASCIMENTO.

CPF: 663.674.847-87.

MARCA/MODELO: MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP.

CHASSI: 93XFNH72WECD82488.

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO- CERAT BELEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733656

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012014370000086-3**, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por distribuição aleatória, referente ao período desde 01/2009 até 12/2009 para a Firma **C M SANTOS DOS REIS - Nº 15.180836-8**.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, **AFRE – JOSÉ OTAVIO BANDEIRA COSTA**, ou na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ desta Coordenadoria - CERAT-Belém, sito a av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre trav. Castelo Branco e av. José Bonifácio, Bairro São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- BELÉM

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733682

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF**, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº **012014730000086-3**, conforme abaixo identificados.

AINF Nº

012014510002484-9

RAZÃO SOCIAL : C M SANTOS DOS REIS

NOME DE FANTASIA: : C M SANTOS DOS REIS

INSC. EST. Nº 15.180836-8

AFRE Responsável: JOSÉ OTAVIO BANDEIRA COSTA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998,

alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo.

Coordenador Fazendário- CERAT- Belém

ACÓRDÃOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733690

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDÃO N.3982- 1a. CPJ. RECURSO N.9293 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000602-2)

ACORDÃO N.3981- 1a. CPJ. RECURSO N.9265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000606-5)

ACORDÃO N.3980- 1a. CPJ. RECURSO N.9263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000621-9).

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de Lei em sede de Julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/98, tendo em vista que a competência é do Poder Judiciário. 3. Preliminar de cerceamento de defesa quanto à divergência entre a ocorrência e a penalidade aplicada rejeitada por unanimidade, por ter ficado comprovado que o contribuinte se defendeu plenamente daquilo que fora acusado. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. Deve ser mantido o trabalho fiscal quando comprovado nos autos que foi cumprido o prazo da Ordem de Serviço tendo o lançamento da imposição tributária obedecido às regras da legislação tributária. 6. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2014. VOTO CONTRÁRIO: preliminar de nº 5 aprovada por maioria de votos, tendo o voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.3981- 1a. CPJ. RECURSO N.9265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000606-5)

ACORDÃO N.3980- 1a. CPJ. RECURSO N.9263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000621-9).

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de Lei em sede de Julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/98, tendo em vista que a competência é do Poder Judiciário. 3. Preliminar de cerceamento de defesa quanto à divergência entre a ocorrência e a penalidade aplicada rejeitada por unanimidade, por ter ficado comprovado que o contribuinte se defendeu plenamente daquilo que fora acusado. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. Deve ser mantido o trabalho fiscal quando comprovado nos autos que foi cumprido o prazo da Ordem de Serviço tendo o lançamento da imposição tributária obedecido às regras da legislação tributária. 6. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2014. VOTO CONTRÁRIO: preliminar de nº 5 aprovada por maioria de votos, tendo o voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.3981- 1a. CPJ. RECURSO N.9265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000606-5)

ACORDÃO N.3980- 1a. CPJ. RECURSO N.9263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000621-9).

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de Lei em sede de Julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/98, tendo em vista que a competência é do Poder Judiciário. 3. Preliminar de cerceamento de defesa quanto à divergência entre a ocorrência e a penalidade aplicada rejeitada por unanimidade, por ter ficado comprovado que o contribuinte se defendeu plenamente daquilo que fora acusado. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. Deve ser mantido o trabalho fiscal quando comprovado nos autos que foi cumprido o prazo da Ordem de Serviço tendo o lançamento da imposição tributária obedecido às regras da legislação tributária. 6. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2014. VOTO CONTRÁRIO: preliminar de nº 5 aprovada por maioria de votos, tendo o voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.3981- 1a. CPJ. RECURSO N.9265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000606-5)

ACORDÃO N.3980- 1a. CPJ. RECURSO N.9263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000621-9).

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de Lei em sede de Julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/98, tendo em vista que a competência é do Poder Judiciário. 3. Preliminar de cerceamento de defesa quanto à divergência entre a ocorrência e a penalidade aplicada rejeitada por unanimidade, por ter ficado comprovado que o contribuinte se defendeu plenamente daquilo que fora acusado. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. Deve ser mantido o trabalho fiscal quando comprovado nos autos que foi cumprido o prazo da Ordem de Serviço tendo o lançamento da imposição tributária obedecido às regras da legislação tributária. 6. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2014. VOTO CONTRÁRIO: preliminar de nº 5 aprovada por maioria de votos, tendo o voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.3981- 1a. CPJ. RECURSO N.9265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000606-5)

ACORDÃO N.3980- 1a. CPJ. RECURSO N.9263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000621-9).

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de Lei em sede de Julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/98, tendo em vista que a competência é do Poder Judiciário. 3. Preliminar de cerceamento de defesa quanto à divergência entre a ocorrência e a penalidade aplicada rejeitada por unanimidade, por ter ficado comprovado que o contribuinte se defendeu plenamente daquilo que fora acusado. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. Deve ser mantido o trabalho fiscal quando comprovado nos autos que foi cumprido o prazo da Ordem de Serviço tendo o lançamento da imposição tributária obedecido às regras da legislação tributária. 6. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2014. VOTO CONTRÁRIO: preliminar de nº 5 aprovada por maioria de votos, tendo o voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.3981- 1a. CPJ. RECURSO N.9265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000606-5)

ACORDÃO N.3980- 1a. CPJ. RECURSO N.9263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000621-9).

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de Lei em sede de Julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/98, tendo em vista que a competência é do Poder Judiciário. 3. Preliminar de cerceamento de defesa quanto à divergência entre a ocorrência e a penalidade aplicada rejeitada por unanimidade, por ter ficado comprovado que o contribuinte se defendeu plenamente daquilo que fora acusado. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. Deve ser mantido o trabalho fiscal quando comprovado nos autos que foi cumprido o prazo da Ordem de Serviço tendo o lançamento da imposição tributária obedecido às regras da legislação tributária. 6. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2014. VOTO CONTRÁRIO: preliminar de nº 5 aprovada por maioria de votos, tendo o voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.3981- 1a. CPJ. RECURSO N.9265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000606-5)

ACORDÃO N.3980- 1a. CPJ. RECURSO N.9263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000621-9).

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de Lei em sede de Julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/98, tendo em vista que a competência é do Poder Judiciário. 3. Preliminar de cerceamento de defesa quanto à divergência entre a ocorrência e a penalidade aplicada rejeitada por unanimidade, por ter ficado comprovado que o contribuinte se defendeu plenamente daquilo que fora acusado. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. Deve ser mantido o trabalho fiscal quando comprovado nos autos que foi cumprido o prazo da Ordem de Serviço tendo o lançamento da imposição tributária obedecido às regras da legislação tributária. 6. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2014. VOTO CONTRÁRIO: preliminar de nº 5 aprovada por maioria de votos, tendo o voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.3981- 1a. CPJ. RECURSO N.9265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000606-5)

ACORDÃO N.3980- 1a. CPJ. RECURSO N.9263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000621-9).

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de Lei em sede de Julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/98, tendo em vista que a competência é do Poder Judiciário. 3. Preliminar de cerceamento de defesa quanto à divergência entre a ocorrência e a penalidade aplicada rejeitada por unanimidade, por ter ficado comprovado que o contribuinte se defendeu plenamente daquilo que fora acusado. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. Deve ser mantido o trabalho fiscal quando comprovado nos autos que foi cumprido o prazo da Ordem de Serviço tendo o lançamento da imposição tributária obedecido às regras da legislação tributária. 6. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2014. VOTO CONTRÁRIO: preliminar de nº 5 aprovada por maioria de votos, tendo o voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.3981- 1a. CPJ. RECURSO N.9265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000606-5)

ACORDÃO N.3980- 1a. CPJ. RECURSO N.9263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000621-9).

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de Lei em sede de Julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/98, tendo em vista que a competência é do Poder Judiciário. 3. Preliminar de cerceamento de defesa quanto à divergência entre a ocorrência e a penalidade aplicada rejeitada por unanimidade, por ter ficado comprovado que o contribuinte se defendeu plenamente daquilo que fora acusado. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. Deve ser mantido o trabalho fiscal quando comprovado nos autos que foi cumprido o prazo da Ordem de Serviço tendo o lançamento da imposição tributária obedecido às regras da legislação tributária. 6. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2014. VOTO CONTRÁRIO: preliminar de nº 5 aprovada por maioria de votos, tendo o voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.3981- 1a. CPJ. RECURSO N.9265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000606-5)

ACORDÃO N.3980- 1a. CPJ. RECURSO N.9263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000621-9).

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de Lei em sede de Julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/98, tendo em vista que a competência é do Poder Judiciário. 3. Preliminar de cerceamento de defesa quanto à divergência entre a ocorrência e a penalidade aplicada rejeitada por unanimidade, por ter ficado comprovado que o contribuinte se defendeu plenamente daquilo que fora acusado. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. Deve ser mantido o trabalho fiscal quando comprovado nos autos que foi cumprido o prazo da Ordem de Serviço tendo o lançamento da imposição tributária obedecido às regras da legislação tributária. 6. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2014. VOTO CONTRÁRIO: preliminar de nº 5 aprovada por maioria de votos, tendo o voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.3981- 1a. CPJ. RECURSO N.9265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000606-5)

ACORDÃO N.3980- 1a. CPJ. RECURSO N.9263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000621-9).

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a apreciação de inconstitucionalidade de Lei em sede de Julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, III da Lei nº 6.182/98, tendo em vista que a competência é do Poder Judiciário. 3. Preliminar de cerceamento de defesa quanto à divergência entre a ocorrência e a penalidade aplicada rejeitada por unanimidade, por ter ficado comprovado que o contribuinte se defendeu plenamente daquilo que fora acusado. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. Deve ser mantido o trabalho fiscal quando comprovado nos autos que foi cumprido o prazo da Ordem de Serviço tendo o lançamento da imposição tributária obedecido às regras da legislação tributária. 6. A entrega fora do prazo de informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:07/08/2014. VOTO CONTRÁRIO: preliminar de nº 5 aprovada por maioria de votos, tendo o voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Valdir Jorge Ferreira – CPF: 278.200.922-20

Marca: HONDA/CIVIC LXR 2.0 Tipo: Pas/Automóvel

ACÓRDÃOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734072

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA

(*) ACORDÃO N.4153- 2a. CPJ. RECURSO N.7882 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012009510000748-0) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando comprovado nos autos, após diligência, que o sujeito passivo não cometeu a infração tributária que lhe foi imputada. 3. Deve ser formalizada em procedimento próprio, através de AINF distinto, na forma da Lei n. 6.182/98, infração tributária apurada através de diligência, não abrangida pela autuação objeto da ação fiscal. 4. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2014.

(*) ACORDÃO N.4152- 2a. CPJ. RECURSO N.7880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012009510000749-9) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando comprovado nos autos, após diligência, que o sujeito passivo não cometeu a infração tributária que lhe foi imputada. 3. Deve ser formalizada em procedimento próprio, através de AINF distinto, na forma da Lei n. 6.182/98, infração tributária apurada através de diligência, não abrangida pela autuação objeto da ação fiscal. 4. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2014.

(*) ACORDÃO N.4152- 2a. CPJ. RECURSO N.7880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012009510000749-9) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando comprovado nos autos, após diligência, que o sujeito passivo não cometeu a infração tributária que lhe foi imputada. 3. Deve ser formalizada em procedimento próprio, através de AINF distinto, na forma da Lei n. 6.182/98, infração tributária apurada através de diligência, não abrangida pela autuação objeto da ação fiscal. 4. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2014.

(*) ACORDÃO N.4152- 2a. CPJ. RECURSO N.7880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012009510000749-9) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando comprovado nos autos, após diligência, que o sujeito passivo não cometeu a infração tributária que lhe foi imputada. 3. Deve ser formalizada em procedimento próprio, através de AINF distinto, na forma da Lei n. 6.182/98, infração tributária apurada através de diligência, não abrangida pela autuação objeto da ação fiscal. 4. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2014.

(*) ACORDÃO N.4152- 2a. CPJ. RECURSO N.7880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012009510000749-9) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando comprovado nos autos, após diligência, que o sujeito passivo não cometeu a infração tributária que lhe foi imputada. 3. Deve ser formalizada em procedimento próprio, através de AINF distinto, na forma da Lei n. 6.182/98, infração tributária apurada através de diligência, não abrangida pela autuação objeto da ação fiscal. 4. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2014.

(*) ACORDÃO N.4152- 2a. CPJ. RECURSO N.7880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012009510000749-9) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando comprovado nos autos, após diligência, que o sujeito passivo não cometeu a infração tributária que lhe foi imputada. 3. Deve ser formalizada em procedimento próprio, através de AINF distinto, na forma da Lei n. 6.182/98, infração tributária apurada através de diligência, não abrangida pela autuação objeto da ação fiscal. 4. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2014.

(*) ACORDÃO N.4152- 2a. CPJ. RECURSO N.7880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012009510000749-9) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando comprovado nos autos, após diligência, que o sujeito passivo não cometeu a infração tributária que lhe foi imputada. 3. Deve ser formalizada em procedimento próprio, através de AINF distinto, na forma da Lei n. 6.182/98, infração tributária apurada através de diligência, não abrangida pela autuação objeto da ação fiscal. 4. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2014.

(*) ACORDÃO N.4152- 2a. CPJ. RECURSO N.7880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012009510000749-9) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734135
PORTARIA: 1131

Objetivo: visita técnica
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/Belém/PA - Brasil <br
Servidor(es):
8084619101/KADJA VILHENA MEDEIROS (ASSESSOR FAZENDARIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 28/08/2014 <br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733955

PORTARIA N.º201404005254, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 2014730018472/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Delcy Mario Gomes de Lima – CPF: 038.633.602-49
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19809B218625

PORTARIA N.º201404005256, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 42014730005078/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Timoteo dos Santos Brandao – CPF: 147.673.252-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 TITAN GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W1BP059704

PORTARIA N.º201404005258, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 42014730005263/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro de Souza Brito – CPF: 027.232.712-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 PRIME GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z4B4060328

PORTARIA N.º201404005261, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 122014730001257/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jurandi de Souza Paula – CPF: 368.273.552-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/
Automovel/9BGKT48L0FG185979

PORTARIA N.º201404005263, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 2014730018456/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivaldo Ribeiro Miranda – CPF: 449.450.942-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0EB198539

PORTARIA N.º201404005265, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 42014730005198/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Jose Boa Morte da Costa – CPF: 403.365.812-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163E3130253

PORTARIA N.º201404005267, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 2014730018538/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio da Silva Cortes – CPF: 264.661.632-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE7F0226330

PORTARIA N.º201404005269, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 2014730018440/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Barroso da Silva – CPF: 086.154.202-97
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD17170MB5681248

PORTARIA N.º201404005271, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 2014730018439/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Selestino da Luz – CPF: 105.865.712-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A63189172

PORTARIA N.º201404005273, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 2014730018203/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Arlindo Pereira Barbosa – CPF: 334.370.682-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350M94256118

PORTARIA N.º201404005275, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 2014730018525/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio de Sousa Silva – CPF: 147.851.452-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0FB128466

PORTARIA N.º201404005277, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 2014730018504/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Augusto Teixeira Soares Junior – CPF: 581.214.552-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE2F0225232

PORTARIA N.º201404005279, DE 22/08/2014 - PROC
N.º 2014730018653/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Marques Amorim – CPF: 136.394.802-44
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0FG196298

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733958

Portaria n.º201404005260, de 22/08/2014 - Proc n.º 0020147300184621/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa otc2602.
Interessado: Carlos Alberto Reis – CPF: 692.948.442-34
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/
Automovel/8AGSU19F0DR191553

EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734000

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: RIO MAGUARI SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.240.383-3
AINF 032014510001534-0

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Banco do Estado do Pará S.A.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733962

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/08/2014
Valor: 1.278.128,67
Vigência: 24/08/2014 a 23/08/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 114
Exercício: 2012
Contratado: BWB NEGOCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA
Endereço: R Gaspar Viana, Bairro: Reduto, 773
CEP. 66053-090 - Belém/PA
Telefone: 9130840142
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733985

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/08/2014
Valor: 880.318,72
Vigência: 10/10/2014 a 09/10/2016
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 116
Exercício: 2012
Contratado: PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA.
Endereço: Av Rio Branco, Bairro: Centro, 123
CEP. 20040-005 - Rio de Janeiro/RJ
Complemento: 21º andar sala 2106 e 2111
Telefone: 2132994500
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734028

Contrato: 104
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação comercial do imóvel situado na Rua do Posto, esquina com a Rua Jacarandá, quadra 19, lote 09, setor Km 100, Bairro Novo Eldorado no município de Eldorado dos Carajás/PA, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária
Valor Total: 1.800.000,00
Data Assinatura: 25/08/2014
Vigência: 25/08/2014 a 24/08/2029
Dispensa: 19/2014
Contratado: SANTIAGO BARBOSA LTDA. ME
Endereço: Av Xinguara, 06
CEP. 68524-000 - Eldorado dos Carajás/PA
Telefone: 9491563880
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - COMPANHIA ABERTA • CNPJ 04.913.711/0001-08 • NIRE 1530000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251. Bairro Campina CEP 66.010-000 – Belém-Pará



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

O Banpará é uma instituição financeira genuinamente paraense, que tem por visão ser referência como Banco regional de varejo e de fomento e por missão ser um banco moderno, autossustentável, comprometido com a excelência no atendimento, com as políticas de fomento e desenvolvimento socioeconômico do Pará, atuando com ética e responsabilidade social.

Em 2011, assumi a Presidência do Banco do Estado do Pará, juntamente com os demais diretores, que compõem a Diretoria Colegiada, com a missão de torná-lo cada vez mais presente no cenário financeiro do Pará. É importante ressaltar que, ao final de 2010, o Banco registrava um ativo total de R\$ 2.019.475 e, hoje, registra um ativo de R\$ 5.282.838 (crescimento de 161,59%); o Banco registrava uma carteira de crédito de R\$ 863.692 e, hoje, registra uma carteira de crédito de R\$ 2.908.235 (crescimento de 236,72%); o patrimônio líquido do Banco registrava R\$ 264.141 e, hoje, registra um patrimônio lí-

quido de R\$ 508.502 (crescimento de 92,51%); em 2010 o Banco estava presente em 56 municípios e, atualmente, disponibiliza ao povo paraense produtos e serviços em 75 municípios, por meio de 244 pontos de atendimentos, com o planejamento de estar, até o final do presente exercício, em 100 municípios paraenses.

Assim, dando continuidade e aperfeiçoamento ao trabalho que vem sendo desenvolvido há três anos, no primeiro semestre de 2014 mantivemos o firme propósito de expansão da rede de atendimento do Banco, bem como a diversificação e o aprimoramento dos seus produtos e serviços.

Para o segundo semestre de 2014, com foco na expansão dos negócios, aumento da presença bancária no Estado e na qualidade da prestação de serviços e produtos ofertados, o Banpará mantém em curso a execução de medidas voltadas à eficiência operacional, com a revisão de processos internos que possibil-

tem o contínuo crescimento e a consolidação do posicionamento e da imagem do Banco junto ao mercado financeiro.

Tenho a consciência de que o comprometimento e a competência de nossos funcionários transformam qualquer desafio em oportunidade de crescimento e fortalecimento de nossa Instituição.

Em nome da Diretoria Colegiada do Banpará, agradeço ao Acionista Controlador, aos demais acionistas, ao público em geral e, principalmente, aos clientes, pela confiança na Instituição. Aos funcionários, agradeço a dedicação e o espírito de equipe que permeiam o cenário interno e que, afinados com as diretrizes estratégicas e de forma criativa, têm demonstrado elevado grau de amadurecimento e comprometimento com o nosso Banco.

AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA
Diretor-Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas e Clientes,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco do Estado do Pará S.A., relativo ao primeiro semestre de 2014, elaborados em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

1. Ambiente Econômico

No 2T14, a economia mundial manteve o nível de atividade e a inflação nos mesmos patamares verificados nos últimos três trimestres. Destaque para Europa, onde o alto desemprego, consolidação fiscal e incertezas políticas são elementos de contenção de investimentos e crescimento. As economias emergentes, a exceção do Brasil, registram crescimento vigoroso com tendência de acomodação da inflação no ano.

No Brasil, a inflação (IPCA) de junho ficou em 0,14%, no acumulado o índice se deslocou para 6,52%, ficando acima do centro da meta. O mercado tem olhado com ceticismo para o ano de 2014, cuja expectativa atual é de um PIB na ordem de 0,9%, fato corroborado pelo desempenho dos diversos indicadores que o compõe, tais como: consumo das famílias -0,1%; formação bruta de capital fixo -2,1% e consumo do governo 0,7%. Dentre outros que denotam o ritmo da economia, temos o IBC-BR 0,96% (com ajuste sazonal); produção industrial 1,6%; volume de vendas 2,2%; crédito recursos livres 0,3% (todos acumulados até maio); associados à estagnação do nível de emprego.

No Pará, a economia cresceu em ritmo moderado, porém em patamares acima do nacional. Até maio de 2014, o ritmo da atividade foi de 2,5% pelo IBC-R ajustado. A atividade industrial, para o mesmo período de comparação, registrou aumento de 12,4%. Tradicionalmente, o setor mineral é o de maior relevância na indústria paraense. O destaque no mês de maio foi o avanço dos setores de produtos de madeira, responsável pelo segundo melhor desempenho no mês. No comércio varejista, o volume de vendas no ano cresceu 5%, mesmo percentual do Brasil. Já no setor de serviços, o Pará ficou bem abaixo da média nacional, 3% contra 7,7%. O saldo das operações de crédito aumentaram 4,7%, enquanto no setor público a arrecadação do Estado acumula aumento de 18% no ano até abril, comparativamente ao mesmo período de 2013.

2. Rating

O Banpará foi avaliado por duas das maiores Agências Internacionais de Classificação de Risco de Crédito, Standard & Poor's e Moody's, as quais atribuíram ao Banco, em escala nacional, elevado grau de investimento.

Após revisão, em maio de 2014, do risco da indústria bancária do Brasil – BICRA, a S&P atribuiu para os depósitos de longo prazo em escala nacional e escala global AA- e BB, respectivamente, já influenciadas pela revisão do rating soberano (âncora).

Por sua vez, a Agência Moody's, atribuiu ao Banco A2.br para depósito de longo prazo em escala nacional e Ba3 para depósito de longo prazo em escala global. A avaliação por renomadas agências de rating possibilita ao Banco o acesso a investidores institucionais, tanto no mercado doméstico, quanto no mercado internacional, o que aumenta, consideravelmente, o leque de recursos que poderão ser aplicados na expansão do crédito no Estado do Pará.

3. Destaques Banpará

Tendo como visão ser referência no mercado regional, atuando no varejo e no fomento, o Banpará segue direcionando esforços e investimentos para expandir sua atuação e presença no Estado do Pará. Ao final do 1º semestre o Banco apresenta uma rede de atendimento de 244 pontos, entre agências, postos de atendimento e postos de atendimento eletrônico, estando presente em 75 dos 144 municípios paraenses. Merecem destaque as inaugurações das agências Marituba, Augusto Montenegro e Benevides (Região Metropolitana), bem como Bom Jesus do Tocantins (Região do Carajás).

Além da expansão do número de unidades, o Banpará também investe na melhoria dos pontos de atendimento atuais, oferecendo maior comodidade, qualidade e disponibilidade aos seus clientes e funcionários. No semestre, foram revitalizadas as agências Barcarena Vila dos Cabanos (Região do Tocantins), Cidade Nova (Região Metropolitana) e Itupiranga (Região do Lago de Tucuruí).

Além de impulsionar as economias locais, por meio do plano de expansão da rede de atendimento, o Banpará também realiza investimentos além das fronteiras do Estado, via Fundo de Investimentos em Participações – FIP Amazônia Sustentável, do qual o Banco é cotista. Até 30 de junho de 2014 o Banco mantém aportado R\$ 581 mil ao Fundo, cujos recursos destinam-se ao desenvolvimento de projetos sustentáveis relacionados à região da Amazônia Legal.

O melhoramento e ampliação do seu portfólio de produtos e serviços e aprimoramento dos seus canais de atendimento também são motes da atuação do Banpará na busca de proporcionar maior comodidade aos seus clientes. Neste sentido, foram destaques do 1º semestre de 2014 a disponibilização do Mobile Banking, para realização de transações via aplicativo para smartphones, e o lançamento da Campanha Compra Premiada BCard, a nova Rede de Compras do Banpará, em que o cliente acumula pontos e concorre a prêmios em dinheiro.

4. Expectativas

No 2º semestre de 2014, a expectativa é continuar expandindo a sua rede de agências, marcando presença em maior número de municípios paraenses, bem como lançar novos produtos e serviços para ampliação e diversificação de seu portfólio, visando atender o seu cliente cada vez melhor. Dentre eles, estão previstos os lançamentos de novas linhas de financiamento de impostos e novas linhas de seguro, conta Bônus Celular e o novo cartão Banpará com chip.

5. Desempenho Econômico-Financeiro

5.1. Principais Indicadores

No primeiro semestre de 2014, o lucro líquido do Banpará atingiu R\$ 40.525 mil, desempenho 33,4% menor que o apresentado no mesmo período do ano anterior. O lucro líquido por ação alcançou R\$ 4,26, ante aos R\$ 6,39 observados ao final do 1º semestre de 2013.

O Patrimônio Líquido alcançou R\$ 508.502 mil, uma expansão de 11,5% em relação ao mesmo período de 2013, com retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio de 25%.

As receitas com intermediação financeira totalizaram R\$ 533.354 mil, registrando um crescimento de 33,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho é justificado pelo crescimento das rendas de operações de crédito que, incluindo as recuperações, representam 84,1% das receitas de intermediação financeira.

As despesas de Intermediação Financeira atingiram nesse primeiro semestre de 2014 R\$ 241.709 mil refletindo aumento de 75,2% em relação ao 1º semestre de 2013. O aumento observado deu-se em virtude do crescimento das captações, que influenciadas pela trajetória de elevação da taxa básica de juros, registrou despesa de R\$165.456 mil, um acréscimo de 75,5% em relação ao primeiro semestre do ano de 2013; e pelas despesas com provisões para perdas em operações de crédito que totalizaram R\$75.928, acréscimo de 74% em relação ao primeiro semestre de 2013, reflexo da diversificação do portfólio da carteira de crédito, que passou a contar com produtos que geram custos de crédito mais elevados.

Neste semestre o resultado da intermediação financeira, após as provisões para perdas em operações com crédito apresentou um crescimento de 11,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo um montante de R\$ 291.645 mil. O crescimento moderado reflete o aumento das despesas de captação e o aumento nas despesas de provisão para perdas em operações de crédito.

As receitas de serviços, incluindo as rendas de tarifas bancárias, totalizaram R\$ 28.059 mil no primeiro semestre de 2014, um crescimento de 4,5% se comparado ao primeiro semestre do ano de 2013.

As despesas gerais (pessoal, administrativas e tributárias) somaram R\$ 203.617 mil no semestre, com acréscimo de 22,9% em comparação ao mesmo período de 2013.

As despesas de pessoal atingiram R\$ 90.727 mil, um crescimento de 17,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. O índice de cobertura para o período foi de 31%. As despesas administrativas apresentaram saldo de R\$ 92.494 mil neste primeiro semestre de 2014, equivalente a uma evolução de 30% em relação ao apresentado no mesmo período de 2013. A evolução dessas despesas é consequência do aumento do quadro de pessoal, dos custos com aluguel de imóveis, segurança e vigilância armada, serviços técnicos especializados e com propaganda e publicidade de produtos e serviços, refletindo a política de expansão do Banco. O índice de eficiência operacional das despesas administrativas e de pessoal em relação às receitas registrou 57% no primeiro semestre de 2014.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONTINUAÇÃO)...**5.2. Ativos e Passivos**

Em junho de 2014, os ativos totais alcançaram saldo de R\$ 5.282.838 mil, um crescimento de 22% em relação ao registrado ao final do primeiro semestre de 2013, estando composto, em sua maioria, por R\$ 2.908.235 de operações de crédito (55%), R\$1.095.510 de aplicações interfinanceiras de liquidez (20,7%) e R\$ 750.136 de títulos e valores mobiliários (14,2%). Esse desempenho corresponde a um retorno sobre os ativos médios de 2,5%.

5.2.1. Carteira de Crédito

No primeiro semestre de 2014, a carteira de crédito alcançou R\$2.908.234 mil, incremento de 15,24% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O saldo da carteira de crédito comercial Pessoa Física em junho de 2014 foi de R\$ 2.781.292 mil que representa um incremento de 13,90% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os empréstimos consignados correspondem a 69,13% da carteira e o financiamento ao consumo representa 30,87%. Os funcionários públicos do Estado e pensionistas representam 96,06% da carteira de consignados.

Em 30 de junho de 2014, o índice de inadimplência das operações vencidas acima de 90 dias representavam 2,64% da carteira de crédito, abaixo dos 3,01% registrado no mercado financeiro (Fonte Bacen). A provisão constituída cobre 198,46% da inadimplência do período.

5.2.2. Depósitos

No primeiro semestre de 2014, o volume dos depósitos registrou o total de R\$ 4.348.013 mil, contra R\$ 3.410.181 mil registrados no primeiro semestre de 2013, o que corresponde a um aumento de 27,5%. O incremento do montante de depósitos no período deve-se, principalmente, a evolução dos depósitos de poupança com aumento de 28,8%, depósitos a prazo, de 25,8% e depósitos a vista, em 27,6%.

A estrutura de funding do Banco é composta conforme abaixo:

Captação	30.06.2014	30.06.2013
Depósito a vista	19,53%	19,41%
Depósitos de Poupança	15,15%	14,92%
Depósitos Interfinanceiros	3,20%	2,58%
Depósito a prazo	52,46%	56,22%
Depósito a Prazo com Garantia Especial- DPGE		5,34%
Letras Financeiras	4,33%	4,81%

6. Relacionamento com Clientes e Canais

Comprometido com a excelência no atendimento de seus clientes e usuários e com o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará, o Banpará vem ampliando sua rede atendimento, possibilitando a inserção da população paraense no mercado financeiro, estando presente em 75 municípios paraenses.

Discriminação	Capital	Interior	Total
Agências	14	40	54
Postos de Atendimento	20	42	62
Caixa Deslocado	05	03	08
PAE	95	25	120
Pontos de atendimentos – rede própria			244
Municípios Atendidos			75

Além de sua Rede própria, o BANPARÁ disponibiliza mais de 32.000 pontos de atendimento espalhados por todo Brasil, em parceria com o Banco24horas e Rede Compartilhada. Desta maneira viabiliza aos seus clientes e usuários a possibilidade de utilizar os serviços do Banco em todo o território nacional, além de disponibilizar também a sua rede própria para os correntistas das outras instituições parceiras.

7. Gestão Corporativa**7.1. Gestão de Riscos**

O Banpará quanto à gestão de riscos e de capital, desenvolve suas atividades de acordo com os padrões recomendados pelo Acordo de Basileia e de forma alinhada às melhores práticas de mercado. Para tanto, são promovidas atualizações e aprimoramento contínuo das políticas, dos processos e dos sistemas de gerenciamento de riscos, com foco nos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição.

Em conformidade com Basileia III, o Banco realiza constantes ações para aprimoramento dos sistemas, processos e procedimentos, visando à adequação ao novo ambiente regulatório. Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor espelha a relação entre o capital da instituição e o volume de recursos exigidos para fazer face aos riscos de suas operações, o Banpará encerrou o primeiro semestre de 2014 com índice de 16,82%, bem acima dos 11% estabelecidos pelo Bacen, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos, sem comprometer sua margem operacional.

Informações detalhadas sobre a gestão de risco de mercado, liquidez, crédito e operacional podem ser consultadas nos relatórios de riscos disponíveis no site de Relações com Investidores/ Governança Corporativa: www.banpara.br

7.2. Controles Internos e Compliance

A área de Controles Internos e Compliance têm como atribuição o monitoramento sistemático dos processos desenvolvidos no Banpará, em articulação com as demais unidades, buscando o alcance dos objetivos institucionais e a observação das leis, regulamentos e regras relacionadas com as atividades do Banco.

No decorrer do primeiro semestre de 2014, além do acompanhamento dos planos de ação ativados para correção de fragilidades verificadas por ocasião da aplicação das autoavaliações em todas as unidades do Banco, foram revisados os mapeamentos de processos das áreas estratégicas de negócios, tais como: prospecção, retaguarda, cobrança, tecnologia e segurança da informação, possibilitando, dessa forma, a construção e a manutenção de um ambiente interno propício para o alcance das metas estratégicas.

Com relação à prevenção à lavagem de dinheiro (PLD), o Banpará prossegue adotando procedimentos internos de controle em conformidade com a legislação vigente, com o objetivo de manter a transparência, ética e legalidade de suas ações, bem como a proteção de sua imagem perante a sociedade em geral. Assim, no primeiro semestre de 2014, foram rastreadas movimentações de valor igual ou superior a dez mil reais, com sinalização de clientes para aplicação da política "Conheça seu Cliente" e comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf de movimentações atípicas e sem justificativa plausível aparente, conforme preceitua a Lei 9.613/98, Art.11, item II, § 2º, comunicação de boa-fé.

7.3. Segurança da Informação e Ambientes

A Segurança Empresarial no Banpará é feita sobre três vertentes, quais sejam: Segurança da Informação; Segurança Física e Patrimonial; e Prevenção e Combate à Fraude Eletrônica. Todas constituídas por um conjunto de controles representados por procedimentos, processos, estruturas organizacionais, políticas e normas, além de soluções de Tecnologia da Informação.

A Segurança da Informação tem por objetivo precípuo de proteger as informações nos aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade. A Prevenção à Fraude Eletrônica atua sob a premissa de evitar/diminuir prejuízos financeiros aos clientes e à instituição e a Segurança Física e Patrimonial atua de forma a resguardar os ambientes do Banco, bem como seus bens, incluído neste rol clientes, usuários e funcionários.

7.4. Tecnologia da Informação

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2014, podemos destacar a conclusão da implantação do novo circuito de fibras óticas realizado pela parceria entre BANPARÁ e PRODEPA, a Rede Metro-Banpará, onde foi implementado também a dupla abordagem (backup); a contratação de novos links e upgrade nos link existentes; virtualização dos servidores de 7 agências que foram contempladas no novo circuito de fibra.

No primeiro semestre de 2014, os gastos no setor tecnológico foram voltados para melhorias e aperfeiçoamento dos sistemas e novos sistemas, no sentido de melhor atender os usuários internos e externos.

Novos investimentos em melhorias e novos sistemas para atendimento a nova rede de compras - Bcard, lançamentos de 24 novos consignados foram realizados, buscando a melhoria dos serviços prestados aos clientes e colaboradores.

7.5. Ouvidoria

Com a atribuição de atender ao público externo, a Ouvidoria recebe reclamações, denúncias, críticas e elogios, por meio dos diversos meios de contato oferecidos, destacando-se os realizados pelo site institucional, Discagem Direta Gratuita (0800) e BACEN.

No decorrer do primeiro semestre de 2014, a Ouvidoria recebeu o total de 100 demandas, das quais 78%, após análise, consideradas improcedentes, ou seja, a instituição atuando dentro dos normativos legais. As 100 demandas foram efetivamente tratadas e respondidas aos demandantes dentro do prazo legal.

8. Recursos Humanos

A capacitação e o desenvolvimento do corpo funcional do Banco foram prioridades no período, para tanto, foram ofertadas 243 vagas em treinamentos para as áreas de tecnologia, jurídico, auditoria, contabilidade, planejamento e gestão de pessoas, totalizando investimentos no montante de R\$ 696 mil.

Foram realizadas 74 (setenta e quatro) novas contratações de funcionários, os quais participaram de processo de integração e treinamento para aquisição de conhecimentos voltados à atividade bancária, políticas internas, além de informações sobre as principais leis e normas que regem as atividades da empresa, regras de negócios sobre os produtos e serviços bancários e curso de Formação de Caixa Executivo.

Nesse período ainda, 52 funcionários foram beneficiados em cursos de Graduação e 38 em cursos de Pós-Graduação, perfazendo um total de 90 contemplados pelo Programa de Desenvolvimento Educacional do Banpará - PDEB, que visa à melhoria profissional dos funcionários.

9. Sustentabilidade

Alinhado com as práticas de desenvolvimento sustentável, o Banpará investe em ações que contribuem para equilibrar aspectos sociais, ambientais e culturais, e contribuir com a redução da pobreza e da desigualdade social e valorizar a cultura paraense.

No contexto atual, o Banpará está em conformidade com as exigências ambientais, atendendo inicialmente o que preceitua a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei 6.938/81, e desenvolve ações para atendimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.327 de 25/04/2014, na qual prevê a mitigação do risco socioambiental na concessão de crédito e em todas as operações realizadas pelo Banco, onde o mesmo principia a sua Política de Responsabilidade Socioambiental.

No ambiente interno, pautado pela educação ambiental, desenvolve o Programa Ambiente Amigo que visa implantar e divulgar práticas sustentáveis, com o objetivo de sensibilizar seus funcionários e terceirizados para mudanças nos padrões de consumo dos recursos naturais e materiais baseado em campanhas educativas.

Para a sociedade paraense realizou o evento "Semana do Meio Ambiente - Banpará Semeando Mudança" com viés também na Educação Ambiental, desta vez abrangendo seus clientes com a distribuição de mudas de plantas nativas da região norte, material gráfico com mensagens de práticas ambientalmente corretas.

O Banpará atua, também, como agente financeiro e de fomento do Governo do Estado do Pará, bem como, de Governos Municipais, estimulando o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará. Mais informações poderão ser obtidas no item 16 das notas explicativas contida nas demonstrações contábeis.

10. Informações Legais**10.1. Circular nº 3.068/2001**

O Banpará declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Mantidos até o Vencimento", no montante de R\$ 158.608 mil, representando 21,14% do total de títulos e valores mobiliários.

10.2. Auditoria Independente

Em cumprimento ao contido no art. 2º, da Instrução CVM nº 381/2003, destaca-se que os serviços prestados pela empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes abrangem, exclusivamente, os de Auditoria Externa.

Agradecimentos

Agradecemos nossos acionistas e clientes pela confiança na Instituição, e ao Governo do Estado do Pará pelo apoio recebido. Aos empregados e colaboradores, o agradecimento especial pelos resultados e as conquistas positivas alcançadas no primeiro semestre de 2014.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
(Em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2014 (Em milhares de Reais)			
BALANÇO PATRIMONIAL			
	Nota	30.06.2014	30.06.2013
ATIVO			
Circulante		3.506.326	2.669.579
Disponibilidades	3.d	128.250	118.074
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	1.095.510	738.988
Aplicações no mercado aberto		964.833	640.915
Aplicações em depósitos interfinanceiros		130.677	98.073
Títulos e valores mobiliários	5	592.109	365.547
Carteira própria		584.670	277.533
Vinculados a compromisso de recompra		4.345	85.193
Vinculados a prestação de garantia		3.094	2.821
Relações interfinanceiras	6	251.961	241.204
Pagamentos e recebimentos a liquidar		9.706	8.135
Depósitos no Banco Central		241.335	232.511
Correspondentes		920	558
Operações de crédito	7	1.285.078	1.072.054
Setor privado		1.356.949	1.109.537
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(71.871)	(37.483)
Outros créditos	8	150.567	130.387
Rendas a receber		1.955	1.837
Diversos		152.839	131.820
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)		(4.227)	(3.270)
Outros valores e bens		2.851	3.325
Outros valores e bens		4.743	5.509
(Provisões para desvalorizações)		(3.559)	(3.651)
Despesas antecipadas		1.667	1.467
Realizável em longo prazo		1.685.848	1.581.861
Títulos e valores mobiliários	5	158.027	169.645
Carteira própria		158.027	169.645
Relações interfinanceiras	6	46.893	43.059
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		46.893	43.059
Operações de crédito:	7	1.430.327	1.328.492
Setor privado		1.510.323	1.373.227
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(79.996)	(44.735)
Outros créditos	8	50.601	40.665
Diversos		50.601	40.665
Permanente		90.663	77.116
Investimento		33	32
No exterior		4	3
Outros investimentos		167	167
(Provisão para perdas)		(138)	(138)
Imobilizado de uso	9	71.559	65.877
Imóveis de uso		45.389	45.100
Outras imobilizações de uso		103.906	89.385
(Depreciações acumuladas)		(77.736)	(68.608)
Intangível		19.072	11.207
Ativos intangíveis		24.648	13.807
(Amortização acumulada - intangível)		(5.576)	(2.600)
TOTAL DO ATIVO		5.282.838	4.328.556

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2014 (Em milhares de Reais)			
BALANÇO PATRIMONIAL			
	Nota	30.06.2014	30.06.2013
PASSIVO			
Circulante		4.258.487	3.495.546
Depósitos	10	3.856.672	3.227.359
Depósitos à vista		887.421	695.357
Depósitos de poupança		688.592	534.535
Depósitos interfinanceiros		145.513	92.494
Depósitos a prazo		2.135.146	1.904.973
Captação no mercado aberto		4.339	84.990
Carteira própria		4.339	84.990
Relações interfinanceiras		34.944	18.283
Recebimentos e Pagamentos a liquidar		34.741	18.194
Correspondentes		203	89
Relações interdependências		253	128
Recursos em trânsito de terceiros		250	128
Transferência Interna de Recursos		3	-
Emissão de títulos	11	190.227	-
Recursos de letras financeiras		190.227	-
Obrigações para repasses no País - Instituições Oficiais		1.352	-
BNDES		1.352	-
Outras obrigações	12	170.700	164.786
Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes		17.839	13.877
Sociais e estatutárias		144	138
Fiscais e previdenciárias		22.551	26.655

Continuação DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2014 (Em milhares de Reais)			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Negociação e intermediação de valores		6.369	7.803
Diversas		123.797	116.313
Exigível em longo prazo		515.849	376.807
Depósitos	10	491.352	182.821
Depósitos a prazo		491.352	182.821
Emissão de títulos	11	6.430	172.396
Recursos de letras financeiras		6.430	172.396
Outras obrigações	12	18.067	21.590
Diversas		18.067	21.590
Patrimônio líquido	13	508.502	456.203
Capital social		400.484	264.141
Reserva de lucro		79.993	136.343
Lucros Acumulados		28.025	55.719
TOTAL DO PASSIVO		5.282.838	4.328.556

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	Nota	30.06.2014	30.06.2013
Receita da intermediação financeira		533.354	399.377
Operações de crédito		448.613	362.374
Resultado de aplicações interf. e operações com títulos e valores mobiliários	4 e 5	77.546	32.140
Resultado de operações de câmbio		-	18
Resultado das aplicações compulsórias		7.195	4.845
Despesas da intermediação financeira		(241.709)	(137.923)
Operações de captação no mercado	10	(165.456)	(94.278)
Resultado de operações de câmbio		(322)	-
Operações de empréstimo/repasses		(3)	-
Provisão para Operações de Crédito		(75.928)	(43.645)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		291.645	261.454
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(174.649)	(138.721)
Receitas de prestação de serviços		17.418	17.064
Rendas de tarifas bancárias		10.641	9.780
Despesas de pessoal		(90.727)	(76.920)
Outras despesas administrativas		(92.494)	(71.125)
Despesas tributárias		(20.396)	(17.633)
Outras receitas operacionais		3.623	5.900
Outras despesas operacionais		(2.714)	(5.787)
Resultado operacional		116.996	122.733
Resultado não operacional		519	17.120
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		117.515	139.853
Imposto de renda e contribuição social		(72.464)	(73.988)
Provisão para imposto de renda		(39.521)	(42.840)
Provisão para contribuição social		(23.990)	(26.082)
Ativo fiscal diferido		(8.953)	(5.066)
Participações no lucro		(4.526)	(4.993)
Empregados - Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.		(4.419)	(4.888)
Administradores - Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.		(107)	(105)
Lucro Líquido		40.525	60.872
Juros sobre Capital Próprio		12.500	5.153
Lucro Líquido por ação (R\$)		4,26	6,39

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013				
	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	264.141	155.696	-	419.837
Dividendos Distribuídos AGO 03.04.13	-	(19.353)	-	(19.353)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	(5.153)	(5.153)
Lucro Líquido do 1º semestre 2013	-	-	60.872	60.872
Saldo em 30 de junho de 2013	264.141	136.343	55.719	456.203
Mutações do 1º semestre de 2013	-	(19.353)	55.719	36.366
Saldo em 31 de dezembro de 2013	400.484	105.649	-	506.133
Dividendos Distribuídos AGE 28.03.2014	-	(25.656)	-	(25.656)
Pagamento de Juros sobre Capital Próprio	-	-	(12.500)	(12.500)
Lucro Líquido do 1º semestre 2014	-	-	40.525	40.525
Saldo em 30 de junho de 2014	400.484	79.993	28.025	508.502
Mutações do 1º Semestre de 2014	-	(25.656)	28.025	(2.369)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Em milhares de Reais)**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC
EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013**

	30.06.2014	30.06.2013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	40.525	60.872
Ajustado Por:		
Depreciação/Amortização	7.643	5.239
Provisão para perdas com TVM	-	11.755
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	175.168	27.008
Reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa	(100.415)	-
Valores baixados ou compensados	(45.018)	-
Provisão para contingências	1.940	(2.127)
Reversão da provisão para contingência	(696)	-
Provisão para outros créditos	784	(158)
Reversão da provisão para desvalorização de outros bens	(105)	-
Ajuste de Mercado – TVM	-	291
Provisão atuarial	(2.481)	(765)
Lucro Líquido Ajustado	77.345	102.115
Varição de Ativos e Obrigações	559.027	131.075
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	48.258	48.854
Títulos e Valores Mobiliários	5.459	(88.762)
Recursos Aceites de L. Financeiras.	7.896	6.090
Relações Interfinanceiras/Interdependências	16.765	(9.454)
Operações de Crédito	(194.783)	(324.566)
Outros Créditos	(15.149)	(43.569)
Outros Valores e Bens	1.088	(193)
Depósitos	738.501	439.058
Obrigações por Operações Compromissadas	(48.254)	54.982
Outras Obrigações	(754)	48.635
Caixa Líquido gerado de atividades operacionais	636.372	233.190
Atividades de Investimento		
Alienação de Imobilizado de Uso	5.186	(27)
Alienação de Investimentos	-	1
Aquisição de Imobilizado de Uso	(14.784)	(19.905)
Aplicação no Intangível	(5.882)	(10.165)
Caixa Líquido aplicado em atividades de investimento	(15.480)	(30.042)
Atividades de Financiamentos		
Dividendos Pagos	(25.656)	(19.353)
Juros s/ Capital próprio e Dividendos Pagos ou Provisionados	(12.500)	(5.153)
Caixa Líquido Proveniente de Atividades de Financiamentos	(38.156)	(24.506)
Disponibilidade Líquida de Caixa	582.736	178.642
Modificações em Disponibilidades Líquidas		
Início do Período	1.153.512	615.164
Fim do Período	1.736.248	793.806
Varição Líquida das Disponibilidades	582.736	178.642

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA
EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013**

	30.06.2014	30.06.2013
1 – RECEITAS	564.543	491.522
Intermediação financeira	597.962	491.469
Prestação de serviços	28.058	26.844
Provisão / Reversão de créditos de liquidação duvidosa	(75.374)	(52.182)
Outras	13.897	25.391
2 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(242.914)	(182.690)
Captação	(165.456)	(94.278)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(3)	-
Câmbio	(1.012)	(56)
Títulos e valores mobiliários	(76.443)	(88.356)
3 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(82.346)	(67.092)
Materiais, energia e outros	(4.877)	(4.335)
Serviços de terceiros	(76.971)	(59.455)
Perda/recuperação de valores ativos	(498)	(3.302)
4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	239.283	241.740
5 – RETENÇÕES	(7.643)	(5.239)
Amortização	(2.131)	(787)
Depreciação	(5.512)	(4.452)
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO	231.640	236.501
7 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	231.640	236.501
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	231.640	236.501
8.1 – Pessoal	82.625	71.152
Remuneração direta	57.779	49.131
Benefícios	20.500	17.331
FGTS	4.346	4.690
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	105.488	102.382
Federais	103.651	100.783
Estaduais	1	-
Municipais	1.836	1.599
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	3.002	2.095
Aluguéis	3.002	2.095
8.4 - Remuneração de capitais próprios	40.525	60.872
Juros sobre Capital Próprio	12.500	5.153
Lucros retidos no semestre	28.025	55.719
8.5 – Valor Adicionado distribuído	231.640	236.501

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
30 DE JUNHO DE 2014 E 2013
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1 Contexto operacional

O Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ ("Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cuja sede administrativa está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém, Pará, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

Resolução nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
Resolução nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
Resolução nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
Resolução nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
Resolução nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);
Resolução nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
Resolução nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
Resolução nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1).
Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Os pronunciamentos conceituais básicos CPC 01, CPC 03, CPC 05, CPC 24 e CPC 25 já foram adotados na elaboração das demonstrações financeiras do Banco. Os pronunciamentos CPC 10 e CPC 23 não produzem efeitos relevantes na elaboração das demonstrações financeiras do Banco.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 14 de agosto de 2014.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis das normas e instruções do CMN, do BACEN e de práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras contêm registros que refletem os custos históricos das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

b. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

c. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas por competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

d. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, o valor de caixa e equivalentes de caixa é composto por disponibilidades.

Rubricas correspondentes	30.06.2014	30.06.2013
Disponibilidades em moeda nacional	126.760	117.347
Disponibilidades em moeda estrangeira	1.490	727
Total de disponibilidades (caixa)	128.250	118.074
Aplicações interfinanceiras de liquidez (4.a)	1.016.470	669.558
Títulos e valores mobiliários (5.b)	591.528	6.174
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.736.248	793.806

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas a custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para perdas por desvalorização, quando aplicável.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
(Em milhares de Reais)

I. Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período;

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente de suas datas de vencimento.

II. Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. O registro dos “Títulos mantidos até o vencimento” em circulante e não circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Os rendimentos dos títulos, calculados pro rata dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, são apropriados ao resultado do período, independentemente da categoria em que são classificados.

g. Instrumentos financeiros e derivativos

Em 30 de junho de 2014, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

h. Relações interfinanceiras

Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina do Banco, assim como não estão incluídos nas disponibilidades.

Compensação de Variação Salarial - CVS são títulos recebidos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). O FCVS, criado por intermédio da Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), tem como função garantir, perante os bancos/agentes financeiros, a quitação do saldo remanescente dos contratos de financiamento imobiliário residencial decorrente do descasamento entre os índices de inflação, utilizados para corrigir monetariamente os valores dos contratos, e os reajustes salariais.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

i. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução CMN nº 2.682/99, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
de 15 a 30 dias	B
de 31 a 60 dias	C
de 61 a 90 dias	D
de 91 a 120 dias	E
de 121 a 150 dias	F
de 151 a 180 dias	G
superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, e somente serão apropriadas ao resultado quando efetivamente forem recebidas.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

j. Outros valores e bens

Compostos, basicamente, por bens não de uso próprio, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação de pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento. É mantida provisão para desvalorização de 50% do valor de custo. Os custos da manutenção desses ativos são lançados à despesa conforme incorridos. Segundo a Circular do Banco Central do Brasil (Bacen) nº 909 de 11 de janeiro de 1985, o Banco deve dispor desses ativos no prazo de um ano após o seu efetivo recebimento e despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

Com relação aos bens em regime especial, cujo prazo de alienação extrapole um ano, aplica-se o percentual de 100% como provisão para perdas com desvalorização.

k. Ativo permanente

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas por desvalorização, quando aplicável.

No imobilizado de uso, são registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram ao Banco os benefícios, os riscos e o controle desses bens. São avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

• Imóveis de uso - Edificações	4%
• Sistema de transportes, processamento de dados e comunicação	20%
• Demais itens	10%

A Administração do Banco entende serem essas taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência.

O intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade, inclusive aqueles correspondentes à prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de acordo com a Resolução CMN nº 3.642, de 26 de novembro de 2008.

l. Redução ao valor recuperável de ativos

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperado. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado anualmente. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros, exceto outros valores, bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (impairment). Caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

m. Depósitos e captações, no mercado aberto

Depósitos e captações no mercado aberto - São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata dia.

A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados na nota 10.

n. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação nº 594/09 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Resolução CMN nº 3.823/09, que determinam:

- Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a Administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

- Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras.

o. Tributos

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	15%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.555/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

p. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do BANCO, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Deliberação CVM nº 695/2012.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Em milhares de Reais)**

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial. Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na Instituição patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrerem ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

q. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas estão integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

r. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2014.

s. Demonstrações do valor adicionado

O Banco elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

t. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em premissas de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação destas demonstrações foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável, outras provisões, cálculo de provisões técnicas de plano de assistência médica e planos de previdência complementar.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

u. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de Erro

O Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu a Resolução nº 4.007 de 25 de agosto de 2011, que trata do Pronunciamento Técnico CPC 23. Esse CPC tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação das mudanças nas políticas, nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez têm a seguinte composição:

Títulos	30.06.2014	30.06.2013
Posição bancada:		
Letras Financeiras do Tesouro	132.697	46.999
Letras do Tesouro Nacional	421.999	538.915
Nota do Tesouro Nacional	410.137	55.001
Depósitos interfinanceiros (a):		
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	130.677	98.073
Total	1.095.510	738.988

a. Em 30 de junho de 2014, do montante de R\$130.677 de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, R\$ 51.637 possuem o prazo de vencimento inferior a noventa dias da data da aplicação, e foram considerados como equivalentes a caixa. O montante das aplicações interfinanceiras de liquidez consideradas como equivalentes a caixa estão demonstrados no item 3.d.

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	30.06.2014	30.06.2013
Posição Bancada	49.618	25.851
Depósitos Interfinanceiros	2.812	3.255
Total	52.430	29.106

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

5. Títulos e valores mobiliários

a. Classificação por tipo de papel:

Títulos	30.06.2014	30.06.2013
Livres		
Letras Financeiras do Tesouro (renda fixa)	413.447	194.101
CVS	158.027	169.645
Letras imobiliárias (ii)	170.642	83.259
Cotas de fundos de empresas	581	173
Vinculados a operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro	4.345	85.193
Vinculados à prestação de garantia		
Letras Financeiras do Tesouro	3.094	2.821
Total	750.136	535.192
Circulante	592.109	365.547
Realizável em longo prazo	158.027	169.645

(i) A alavancagem da captação de recursos por meio de poupança elevou a exigibilidade relativa à Carteira de Crédito Imobiliário, que conforme a Resolução nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, do BACEN, 65% no mínimo das captações por meio de poupança deverão ser aplicadas em operações de Financiamentos Imobiliários. Em 30 de junho de 2014, o Banco para cumprir a exigibilidade relativa à Carteira de Crédito Imobiliário investiu em Letras de Crédito Imobiliário – LCI, com o prazo maior possível e que possa possibilitar liquidez imediata.

b. Classificação por categoria e vencimento:

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima 15 anos	TOTAL
Títulos para negociação(1)	-	-	323.256	-	111.447	-	591.528
Títulos Públicos	-	-	323.256	-	111.447	-	591.528
Letras de crédito imobiliário	89.320	67.505	13.817	-	-	-	170.642
Letras financeiras do tesouro	-	-	309.439	-	111.447	-	420.886
Títulos Mantidos até o vencimento	-	-	-	-	158.027	581	158.608
Títulos Públicos	-	-	-	-	158.027	-	158.027
CVS	-	-	-	-	158.027	-	158.027
Títulos Privados	-	-	-	-	-	581	581
Cotas de fundos de empresas	-	-	-	-	-	581	581
TOTAL 30.06.2014	89.320	67.505	323.256	-	269.474	581	750.136
TOTAL 30.06.2013	6.174	58.571	300.629	-	169.645	173	535.192

(ii) Os Títulos e Valores Mobiliários classificados como disponíveis para negociação, são considerados como equivalentes a caixa por não apresentarem risco significativo de valor justo, e por serem utilizados gerencialmente para cumprir os compromissos de curto prazo se necessário. Em 30 de junho de 2014 os títulos FIP e CVS estão classificados como Mantidos até o Vencimento

c. Quantos aos ajustes

	30.06.2014				
	Custo	Mercado	30.06.2013	Ajuste	30.06.2014
Para negociação	592.812	591.528	(249)	(1.035)	(1.284)
Letras de crédito imobiliário	171.765	170.642	(418)	(705)	(1.123)
Letras financeiras do tesouro	421.047	420.886	169	(330)	(161)
Mantidos até o vencimento	158.982	158.608	(49.187)	49.561	(374)
CVS	158.401	158.027	(49.187)	49.561	(374)
Cotas de fundos de empresas	581	581	-	-	-

Marcação a mercado (MaM) das LFTs

O valor nominal atualizado é calculado a partir do acúmulo da taxa SELIC entre a data de emissão e a data da Marcação a Mercado - MaM. O preço de mercado (PU) da LFT é obtido pela aplicação do deságio no valor nominal pela taxa correspondente.

30.06.2014					
Próprio – Bancada para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	48.798	6.188,7662	302.000
LFT 210.100	Pós – SELIC	01.03.2010	18.000	6.191,5137	111.447
Total					413.447

30.06.2014					
Próprio – Financiamento para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	702	6.188,7662	4.345
Total					4.345

30.06.2014					
Próprio – Vinculados de papéis para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	500	6.188,7662	3.094
Total					3.094

30.06.2013					
Próprio – Bancada para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	34.401	5.642,3132	194.101
Total					194.101

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Em milhares de Reais)**

Próprio – Financiada para negociação						30.06.2013
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento	
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	15.099	5.642,3132	85.193	
Total					85.193	

Próprio – Vinculados de papéis para negociação						30.06.2013
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento	
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	500	5.642,3132	2.821	
Total					2.821	

Valos justo das CVS:

Conforme pesquisa realizada ao mercado (corretoras com as quais o Banco opera), onde foi considerado o mercado comprador, as ofertas obedeceram aos seguintes percentuais de deságio em relação aos valores em nossa carteira:

Acompanhamento do saldo CVS						
Classe	30.06.2014		30.06.2013		30.06.2013	
	Saldo	%	Valor justo	Saldo	%	Valor justo
A	46.286	76,30	46.320	49.681	80,05	39.770
B	108.387	64,50	108.722	116.358	67,02	77.983
C	2.059	76,30	2.060	2.210	80,05	1.769
D	1.295	64,50	1.299	1.396	67,02	936
TOTAL	158.027		158.401	169.645		120.458

Os títulos CVS do Banco encontram-se classificados como mantidos até o vencimento.

d. Rendas com títulos e valores e mobiliários

	30.06.2014	30.06.2013
Rendas de títulos de renda fixa	25.521	14.825
Rendas de títulos de renda Variável	351	7
Rendas de participações societárias	-	248
Desvalorização de Títulos Livres	-	(11.755)
Ajustes positivos (negativos) ao valor de mercado de TVMs	(756)	(291)
TOTAL	25.116	3.034

6. Relações interfinanceiras

Composição:			
	30.06.2014	30.06.2013	
Direitos junto à participação de sistemas de liquidação	9.706	8.135	
Relações com correspondentes	920	557	
Recolhimentos de recursos do Crédito Rural – BACEN	1.598	-	
Reservas compulsórias em espécie – BACEN (a)	96.507	120.338	
Recolhimentos sobre depósitos de poupança – BACEN (a)	133.714	105.235	
SFH – Créditos junto ao FCVS (b)	46.893	43.059	
Outros depósitos compulsórios – Crédito rural			
Resolução BACEN nº 3.109/2003	9.516	6.939	
Total	298.854	284.263	
Circulante	251.961	241.204	
Realizável em longo prazo	46.893	43.059	

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista.

(b) Os créditos vinculados ao SFH correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, já homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. O Banco possui, na carteira de FCVS, o montante de R\$ 46.075, referentes a 274 contratos, todos habilitados e homologados pela CEF, mas que dependem do processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para sua realização.

Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% e 6,17% ao ano, acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR). Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela CEF.

O Banco possui em sua carteira 147 contratos no valor total de R\$ 27.508, cuja cobertura pelo FCVS foi negada pela CEF por alegação de indicio de multiplicidade e outras situações. A Administração decidiu por não reconhecer contabilmente os referidos créditos, por ainda não terem sido homologados pela CEF.

7. Operações de crédito e outros créditos**7.1. Composição da carteira com característica de concessão de crédito:**

a. Por tipo de Operação		
	30.06.2014	30.06.2013
Operações de Crédito		
Adiantamentos a Depositantes	6.306	1.103
Empréstimos	2.852.073	2.473.232
Financiamentos	1.364	-
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	7.064	7.345
Financiamentos Imobiliários	464	1.084
Total de operações de crédito	2.867.271	2.482.764
Outras rubricas		
Títulos e Créditos a Receber (Nota 8)	40.964	40.953
Total em outras rubricas	40.964	40.953
Total da Carteira de Crédito	2.908.235	2.523.717
Circulante	1.397.902	1.109.537
Realizável em longo prazo	1.510.333	1.373.227

b. Por faixas de vencimento e nível de risco:

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	06.2014	06.2013
Parcelas Vincendas (A Vencer)											
Até 30 dias	-	147.325	2.160	10.507	3.413	1.572	2.817	913	6.784	175.491	87.413
31 a 60 dias	-	61.685	1.978	4.900	1.985	383	1.871	372	2.847	76.021	125.059
61 a 90 dias	-	118.572	1.393	5.058	1.831	506	1.686	424	2.773	132.243	113.761
91 a 180 dias	-	361.327	2.837	11.386	5.096	1.024	1.248	778	7.061	390.757	344.726
181 a 360 dias	-	476.171	1.784	13.140	3.842	1.096	3.241	879	8.868	509.021	433.492
Acima de 360 dias	-	1.458.958	1.093	20.150	2.886	1.563	6.057	1.819	17.807	1.510.333	1.373.229
Parcelas Vincendas até 14 dias											
Até 14 dias	-	6.201	130	2.318	952	344	1.097	206	1.543	12.791	5.279
Parcelas Vincidas											
15 a 30 dias	-	-	3.538	2.357	775	228	278	304	885	8.365	6.424
31 a 60 dias	-	-	-	6.393	1.544	545	1.400	586	3.435	13.903	7.364
61 a 90 dias	-	-	-	-	5.286	564	1.526	589	3.210	11.175	7.310
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	3.920	5.475	4.707	12.131	26.233	11.873
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	39.464	39.464	7.486
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	2.438	2.438	301
Total em 06.2014	-	2.630.239	14.913	76.209	27.610	11.745	26.696	11.577	109.246	2.908.235	
Total em 06.2013	-	2.156.287	36.041	97.818	160.172	14.344	16.663	5.270	37.122		2.523.717

c. Por Setores de Atividade

Setor Privado	30.06.2014	%	30.06.2013	%
Pessoas Físicas	2.781.292	95,64	2.441.892	96,76
Pessoas Jurídicas	118.051	4,06	73.396	2,91
Rural	7.064	0,24	7.345	0,29
Habitação	464	0,02	1.084	0,04
Fomento	1.364	0,05	-	-
Total	2.908.235	100,00	2.523.717	100,00

d. Concentração dos Principais Devedores

	30.06.2014	%	30.06.2013	%
Principal devedor	5.040	0,17%	5.997	0,24
10 maiores devedores	29.042	1,00%	28.452	1,13
20 maiores devedores	25.673	0,88%	16.495	0,65
50 maiores devedores	28.458	0,98%	21.132	0,84
100 maiores devedores	34.261	1,18%	27.413	1,09
Demais devedores	2.785.761	95,79%	2.424.228	96,06
Total	2.908.235	100,00%	2.523.717	100,00

7.2. Provisões para perdas em operações de crédito

As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e, com base nessa classificação, constituiu-se provisão para créditos de liquidação duvidosa a taxas que variam entre 0,5% e 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

	30.06.2014	30.06.2013
Saldo no início do Semestre	(121.950)	(55.210)
Provisões constituídas	(175.136)	(74.217)
Reversões de provisões	100.201	32.513
Valores baixados ou compensados com créditos	45.019	14.696
Provisão para perdas nas operações de crédito	(151.866)	(82.218)
Saldo no início do Semestre outros créditos	(886)	(1)
Provisões constituídas	(32)	(1.318)
Reversões de provisões	215	-
Provisão para perdas em outros créditos com car. de concessão (Nota 8)	(703)	(1.319)
Total provisão para perda com operações de crédito	(152.569)	(83.537)
Circulante	(72.573)	(38.802)
Realizável em longo prazo	(79.996)	(44.735)

7.3 Rendas de operações de crédito

	30.06.2014	30.06.2013
Adiantamento a depositante	3.705	789
Empréstimo	439.320	357.218
Financiamento com interveniência	23	-
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	5.331	3.230
Financiamentos Industriais	-	2
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	49	919
Financiamentos rurais	185	216
Total	448.613	362.374

8. Outros créditos

	30.06.2014	30.06.2013
Circulante		
Rendas a receber	1.954	1.837
Serviços prestados a receber	1.934	1.764
Outras rendas a receber	20	73
Diversos	152.840	131.820
Adiantamento e antecipações salariais	5.457	4.487
Adiantamento para pagamento	6.038	5.709
Cheques a Receber	200	-
Crédito tributário - IR/CSLL (a)	10.454	8.136

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
(Em milhares de Reais)

Continuação	30.06.2014	30.06.2013
Devedores por compra de valores	1.754	
Devedores por depósitos em garantia (b)	40.054	33.750
Imposto e contribuições a compensar	1.653	5.749
INSS	-	4.162
Outros	1.653	1.587
Pagamentos a ressarcir	3.492	1.236
Título e crédito a receber (c) (Nota 7.1)	40.964	40.953
Devedores diversos – País (d)	42.774	31.800
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(4.227)	(3.270)
Com características de concessão de créditos – BANPARÁ Mastercard	(703)	(1.320)
Sem características de concessão de créditos	(3.524)	(1.950)
Total do circulante	150.567	130.387
Realizável em longo prazo		
Diversos	50.601	40.665
Crédito tributário - IR/CSLL (a)	50.601	40.665
Total realizável em longo prazo	50.601	40.665
Total	201.168	171.052

(a) Os créditos tributários de IR e CSLL foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota Explicativa nº 21(b). A variação reflete a utilização do crédito tributário de períodos anteriores e ativação de crédito tributário em 2012.

(b) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. Os valores estão demonstrados na Nota Explicativa nº 12(d). O aumento corresponde à atualização dos depósitos judiciais.

(c) O saldo de Título e Crédito a Receber – Com Característica de Concessão de Crédito – BANPARÁ Mastercard no valor de R\$40.964 (R\$40.953 em 30.06.2013) estão assim distribuídos:

	30.06.2014	30.06.2013
Valores a Faturar	4.237	2.995
Faturados a Receber	13.253	13.003
Parcelado Lojista a Agendar Bandeira	23.474	24.955
Total	40.964	40.953

(d) O montante de Devedores Diversos – País compreende o subtítulo Transitório de Consignado, com saldo de R\$36.027, e R\$27.461 (em 30 de junho de 2013), e registra os valores correspondentes às parcelas de empréstimos consignados, cujas liquidações ocorrem na primeira quinzena do mês subsequente, com o repasse dos órgãos consignantes. A variação acompanha o aumento da carteira de crédito.

9. Imobilizado de uso e intangível

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O intangível é composto basicamente por Software, os quais são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada em 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável

IMOBILIZADO DE USO	Taxa anual	Valor patrimonial 31.12.2013		Transfe rências	Depre ciação	Valor Patrimonial 30.06.2014		Valor Patrimonial 30.06.2013	
		Adições	Baixas			Patrimonial 30.06.2014	Patrimonial 30.06.2013		
Móveis e equip. estoque	-	4.461	5.775 (5.069)	(1.198)	-	3.969	5.436		
Imobilizações em cursos	-	18.061	5.629	-	-	23.690	22.626		
Imóveis em uso	4	10.784	-	-	(754)	10.030	11.249		
Móveis e equip. de uso	10	6.221	692 (105)	25	(452)	6.382	4.943		
Sistema de comunicação	20	1.660	700	-	(111)	2.248	1.752		
Sistema de proc. de dados	20	22.614	1.979 (6)	1173	(3.910)	21.850	16.079		
Sistema de segurança	10	3.493	9 (6)	-	(257)	3.239	3.633		
Sistema de transporte	20	179	0 0	0	(28)	151	159		
TOTAL		67.473	14.784 (5.186)	-	(5.512)	71.559	65.877		

INTANGÍVEL	Taxa anual	Valor patrimonial 31.12.2013		Transfe rências	Depre ciação	Valor Patrimonial 30.06.2014		Valor Patrimonial 30.06.2013	
		Adições	Baixas			Patrimonial 30.06.2014	Patrimonial 30.06.2013		
Intangível / Software	20	15.321	5.882	-	(2.131)	19.072	11.207		
TOTAL	20	15.321	5.882	-	(2.131)	19.072	11.207		

10. Captações

a. Depósitos:

	30.06.2014	30.06.2013
Circulante		
Depósitos à vista	887.421	695.357
Depósitos do público	518.996	472.819
Depósitos de instituições financeiras	411	646
Depósitos vinculados	7.018	4.091
Depósitos de Governo	360.996	217.801
Depósitos a prazo	2.135.146	1.904.973
Depósitos de poupança	688.592	534.535
Depósitos interfinanceiros	145.513	92.494
Total do circulante	3.856.672	3.227.359
Realizável em longo prazo	491.352	182.821
Depósitos a prazo	491.352	182.821
Total exigível em longo prazo	491.352	182.821
TOTAL	4.348.024	3.410.180

Os depósitos de poupança são atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros de 6% ao ano quando a TR for maior que 8,5% ao ano, ou por 70% da Taxa SELIC quando a TR for menor que 8,5% ao ano; os depósitos a prazo são remunerados à taxa do CDI com vencimentos de 60, 180, 360 e acima de 360 dias.

b. Composição dos depósitos por vencimentos:

Vencimento	À vista	A prazo	Interfinanceiros	Poupança	30.06.2014	30.06.2013
Sem vencimento	887.421	798	-	688.592	1.576.811	1.232.788
Até 30 dias	-	79.834	10.932	-	90.766	39.998
De 31 a 60 dias	-	37.080	-	-	37.080	51.985
De 61 a 90 dias	-	57.961	55.504	-	113.465	55.587
De 91 a 180 dias	-	415.144	42.000	-	457.144	706.198
De 181 a 360 dias	-	1.544.328	-	-	1.544.328	1.140.803
Acima de 360 dias	-	491.353	37.077	-	528.430	182.821
TOTAL	887.421	2.626.498	145.513	688.592	4.348.024	3.410.180

c. Composição por segmento de mercado:

Composição	À vista	A prazo	Interfinanceiros	Poupança	30.06.2014	30.06.2013
Sociedades ligadas	347.855	1.847.288	-	-	2.195.143	1.851.337
Pessoas físicas	369.234	80	-	663.757	1.033.071	989.305
Invest. institucionais	411	123.251	145.513	-	269.175	150.839
Pessoas jurídicas	149.080	302.357	-	24.835	476.272	401.752
Governo municipal	17.802	-	-	-	17.802	15.350
Outros	3.039	353.522	-	-	356.561	1.597
TOTAL	887.421	2.626.498	145.513	688.592	4.348.024	3.410.180

d. Despesas de captação:

	30.06.2014	30.06.2013
Depósitos de poupança	20.554	13.126
Depósitos interfinanceiros	7.236	4.258
Depósitos a prazo	122.063	67.326
Depósitos judiciais	818	533
Operações compromissadas – Carteira própria e Terceiros	761	345
Letras financeiras	10.026	6.091
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)	3.998	2.599
TOTAL	165.456	94.278

11. Emissão de títulos

	30.06.2014	30.06.2013
Recursos de Letras Financeiras	190.227	-
Total do circulante	190.227	-

Realizável em longo prazo

Recursos de Letras financeiras	6.430	172.396
Total exigível em longo prazo	6.430	172.396
TOTAL	196.657	172.396

As captações efetuadas mediante a emissão de títulos de Letras Financeiras, observadas as condições determinadas pela Resolução BACEN nº 4.123/2012, são as seguintes:

Cliente	Papel	Vencimento	Taxa Custo % Índice (CDI)	PU Abertura Valor Aplicado	Qtde	30.06.2014	
						Total	Total
BANRISUL	LF-POS-CDICE	19.11.2014	105,0000	1.150.752,51	5	5.754	
CAFBEP	LF-POS-CDICE	01.11.2015	110,0000	1.071.738,59	6	6.430	
CEF	LF-POS-CDICE	05.12.2014	106,0000	574.162,20	80	45.933	
ITAU BBA	LF-POS-CDICE	14.11.2014	107,0000	577.251,02	240	138.540	
Total					333	196.657	

Cliente	Papel	Vencimento	Taxa Custo % Índice (CDI)	PU Abertura Valor Aplicado	Qtde	30.06.2013	
						Total	Total
BANRISUL	LF-POS-CDICE	19.11.2014	105,0000	1.044.521,67	5	5.223	
CEF	LF-POS-CDICE	05.12.2014	106,0000	520.678,43	80	41.654	
ITAU BBA	LF-POS-CDICE	14.11.2014	107,0000	522.996,96	240	125.519	
Total					325	172.396	

12. Outras obrigações

	30.06.2014	30.06.2013
Circulante		
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	17.839	13.877
Sociais e estatutárias	144	138
Fiscais e previdenciárias	19.107	26.655
Negociação e intermediação de valores	6.369	7.803
Cheque administrativo	574	707
Contrato de assunção de obrigações	5.461	3.930
Obrigações para contribuições ao SFH	8	7
Obrigações por convênios	4.725	11.084
Obrigações por prestação de serviços	5.032	3.708
Provisão para pagamentos a efetuar (a)	49.363	40.970
Credores diversos – País (b)	44.693	43.086
Passivo contingente – Trabalhista (c)	3.172	2.769
Passivo contingente – Cível (c)	9.975	9.127
Passivo contingente – Tributário (c)	3.444	3.094
Passivo contingente – Cessão de crédito rural com coobrigação (c)	794	924
Total do circulante	170.700	164.786
Exigível em longo prazo		
Provisão para pagamentos a efetuar (a)	18.067	21.590
Total exigível em longo prazo	18.067	21.590
TOTAL	188.767	186.376

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Em milhares de Reais)**

(a) Provisão para pagamentos a efetuar

As principais provisões constituídas no período que compõem o saldo da rubrica "Provisões para pagamentos a efetuar" são:

	30.06.2014	30.06.2013
Circulante		
Provisão com pessoal	24.848	19.798
Provisão com PLR – nota 17	4.024	5.029
Obrigações atuariais	8.456	7.414
Provisão para outras despesas administrativas	10.664	7.819
Outros	1.371	910
Total do circulante	49.363	40.970
Exigível em longo prazo		
Obrigações atuariais	18.067	21.590
Total do exigível em longo prazo	18.067	21.590
TOTAL	67.430	62.560

(b) Credores Diversos – País

Em 30 de junho de 2014 os valores registrados em credores diversos compunham-se em sua maioria pelas obrigações com a operadora do cartão de crédito BANPARÁ Mastercard pelo montante de R\$40.187 (R\$40.361 em 30.06.2013).

(c) Passivos contingentes

O Banco é parte em processos judiciais, de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para passivos contingentes envolve ações trabalhistas e cíveis e cessão de crédito rural, com coobrigação, e de câmbio, as quais são avaliadas e revisadas mensalmente.

A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.

Probabilidade de perda	Trabalhista	Cível	Tributárias	30.06.2014	30.06.2013
Provável	3.172	9.975	3.444	16.591	14.990
TOTAL	3.172	9.975	3.444	16.591	14.990

Em 30 de junho de 2014, o Banco não detinha parte em processos judiciais de natureza possível, conforme a avaliação de seus assessores jurídicos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo e cuja realização seja provável, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

Abaixo demonstramos a quantidade de ações e os depósitos judiciais a elas referentes:

Ações	30.06.2014		30.06.2013	
	Quantidade de ações	Depósitos judiciais (R\$)	Quantidade de ações	Depósitos judiciais (R\$)
Cíveis	1.158	15.953	950	14.651
Trabalhistas	202	3.003	161	2.660
Tributárias	26	21.098	19	19.485
Total	1.386	40.054	1.130	36.796

(i) Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras". Nos processos em que é exigido o depósito judicial, o valor das contingências trabalhistas é constituído, considerando-se a efetiva perspectiva de perda destes depósitos.

(ii) Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial, na maioria referente a protestos, devolução de cheques, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito e a reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro.

(iii) Cessão de crédito rural com coobrigação:

Trata-se de provisão constituída para cobrir possíveis perdas nas operações de Crédito Rural Securitizados (cedidas) pelo Banco à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), objeto do contrato de equalização de encargos financeiros e de alongamento de dívidas originárias do crédito rural. O saldo em 30 de junho de 2014 da provisão para cessão de crédito rural com coobrigação é R\$794 (R\$925 em 30 de junho de 2013).

(iv) Obrigações legais – Fiscais e previdenciárias

O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em meios e longos prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. As principais questões em valores reais, em 30 de junho de 2014, são:

- **CPMF:** R\$2.952. Trata-se de uma Ação Anulatória de Débito Tributário em que o Banco impugna judicialmente a imposição de multa decorrente da mora na entrega de declarações relacionadas à CPMF. No mérito, é discutida a legitimidade da referida imposição de multas fiscais criadas por instrumentos infralegais, sem vínculo direto com a lei, no sentido formal e material, em desrespeito ao princípio da estrita legalidade tributária. A tese tem amparo em posição doutrinária e jurisprudencial.

- **ITR:** R\$64. Trata-se de execução fiscal decorrente do não recolhimento de ITR incidente sobre imóvel rural recebido pelo Banco em dação em pagamento. O Banco impugna judicialmente a imputação de responsabilidade tributária efetivada através de execução fiscal já em curso. Os acatamentos da responsabilidade tributária, nesses casos, devem ser efetivados ainda no procedimento administrativo, antes do acerto definitivo da Certidão de Dívida Ativa (CDA). A tese tem respaldo doutrinário e jurisprudencial.

- **IPTU:** R\$428. Trata-se de um procedimento administrativo junto à Secretaria de Finanças de Belém/PA, visando regularizar, de forma definitiva, os supostos débitos de IPTU relativos a imóveis do patrimônio do Banco. A apuração encontra-se em análise pelo órgão fazendário, tendo em conta que o BAPARÁ já apurou o débito total cujo valor encontra-se devidamente resguardado pelo depósito administrativo efetivado para garantir a quitação dos débitos fiscais efetivamente devidos.

a) Movimentação das provisões:

	30.06.2014			30.06.2013		
	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
No início do Semestre	2.894	9.256	3.230	4.069	9.953	2.911
Atualização monetária	106	700	214	490	960	183
Constituições	172	715	-	70	1.568	-
Reversões	-	(140)	-	(813)	(318)	-
Pagamentos	-	(556)	-	(1.047)	(3.036)	-
No final do Semestre	3.172	9.975	3.444	2.769	9.127	3.094

13. Patrimônio líquido**13.1 Capital Social**

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banco.

Acionista	30.06.2014		30.06.2013	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767	9.519.433	99,9767
Caixa de Previdência e Assistência aos funcionários do Banpará	755	0,0080	755	0,0080
Administradores	12	0,0001	11	0,0001
Demais Acionistas	1.449	0,0152	1.450	0,0152
Total	9.521.649	100,00	9.521.649	100,00

Ações em circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo BANCO, em circulação.

Espécie e Classe de Ação	Ações não em circulação 1	Ações em circulação 2	Total de ações	% Ações em circulação
ON	9.519.445	2.204	9.521.649	0,0231

¹ Compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.

² Totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

13.2 Pagamentos de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - J.C.P.

Em 24 de janeiro de 2014, foi aprovado em Assembleia Geral o pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$ 60.872. Esses dividendos foram imputados à distribuição do exercício de 2013 e ficaram em torno de 43% do lucro líquido apurado no exercício. Do montante aprovado foi descontado o valor pago, em 2013, a título de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$20.994, sendo efetivamente pago em 05 de fevereiro de 2014 o montante de R\$ 39.878 da seguinte forma:

Dividendos aprovados	R\$60.872
JCP pago em 2013	(R\$20.994)
Dividendos pagos antecipadamente em 2013	(R\$14.222)
Dividendos distribuídos no 1º semestre de 2014	R\$ 25.656

O Conselho de Administração, reunido em 18 de outubro de 2011, decidiu alterar, por proposta da Diretoria Colegiada, a periodicidade de pagamentos ou créditos de Juros sobre Capital Próprio – JCP, para que sejam efetuados trimestralmente, acompanhando a métrica da TJLP, que é divulgada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Assim, foi efetivamente pago no 1º Semestre de 2014, JCP no valor de R\$12.500.

13.3 Aumento do Capital Social com incorporação de Reservas de Lucros

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2014, foi aprovado o aumento do capital social em R\$79.993, decorrente de 100% do saldo da reserva legal em 30 de junho de 2014, montante de R\$7.043, e de 100% do saldo da reserva estatutária em 30 de junho de 2014, montante de R\$72.950, sem emissão de novas ações. Após a homologação pelo Banco Central do Brasil, o capital social passará de R\$400.484 para R\$480.477, representado por 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Em milhares de Reais)**

14. Gestão de risco

No que diz respeito à gestão de riscos, o Banco desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basileia e de forma alinhada às boas práticas de mercado, utilizando como processos contínuos o aprimoramento sistemático das políticas de gestão de riscos, sistemas de controles internos e normas de segurança, todos integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos do Banco. Com vistas a tornar as análises dos Riscos Corporativos mais acuradas foram adotadas as seguintes ações para o período:

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado origina-se da variação do valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, mudanças na correlação entre eles e nas suas volatilidades. Para mensurar o risco de mercado o Banco calcula diariamente o valor em risco (VaR) para o horizonte de 1 dia, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo de cálculo é realizada trimestralmente por análise de Backtesting, a qual valida a metodologia de cálculo que utiliza decaimento exponencial EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), tanto para cálculo do VaR quanto para cálculo de volatilidades.

No decorrer do 1º semestre de 2014, o VaR manteve-se abaixo do limite máximo de 5% do PR estabelecido na Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado, tendo registrado, o valor máximo de 2,03%, em relação ao PR.

Análise de Sensibilidade

O Banco acompanha o risco de taxas de juros para sua carteira global, com estimativas do percentual da variação do valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, com utilização de choque nas taxas de juros que possam causar impactos na carteira do Banco. Tal procedimento permite realizar inferências sobre o risco das posições quando comparados aos patamares atuais dos preços de mercado e seu comportamento histórico.

O demonstrativo abaixo contém a análise de sensibilidade dos ativos classificados na carteira de negociação (Trading) e os ativos não classificados na carteira de negociação (Banking).

		Jun/14			Jun/13		
Patrimônio de Referência		506.457			456.199		
Carteira	Fator de Risco	Cenários			Cenários		
		1	2	3	1	2	3
Trading	Pré	R\$ 18	R\$ 463	R\$ 894	R\$ 46	R\$ 91	R\$ 193
		11 BP	284 BP	559 BP	45 BP	90 BP	191 BP
Banking	Pré	R\$ 6.092	R\$ 150.623	R\$ 283.305	R\$ 22.563	R\$ 44.788	R\$ 93.474
		11 BP	284 BP	559 BP	45 BP	90 BP	191 BP
	TR	R\$ 1.847	R\$ 18.325	R\$ 34.567	R\$ 23.037	R\$ 45.689	R\$ 90.534
		21 BP	232 BP	484 BP	244 BP	549 BP	1.647 BP

Para subsidiar a análise foram considerados os seguintes cenários:

CENÁRIO 1 – situação provável tendo por base as variáveis de mercado como curvas Pré e TR impactadas, respectivamente, por choques paralelos, com base na variação das curvas de mercado para a respectiva data base com o período de 1 ano.

CENÁRIO 2 – situação de deterioração de 25% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas Pré e TR para data base.

CENÁRIO 3 - situação de deterioração de 50% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas Pré e TR para data base.

Referente ao risco cambial, o BANPARA realiza operações de troca de moedas, dólar e euro, porém em volume não significativo.

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de perda que incorre quando há incapacidade pelo tomador ou contraparte de cumprir com as respectivas obrigações financeiras nos termos acordados, bem como, desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Para fins de classificação dos níveis de risco das operações de crédito do Banpará são utilizados os critérios consistentes e verificáveis dispostos na Resolução CMN Nº 2.682/99 acompanhados de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas esperadas na realização das operações.

Para uma melhor gestão do risco de crédito global, o Banco adota, também, um modelo proprietário que viabiliza a identificação das classes de riscos e categorias de clientes onde são considerados fatores internos e externos permitindo maior acurácia no processo de mensuração, avaliação e mitigação desses riscos. O risco de default é minimizado devido às operações de crédito consignado e banparacard com o funcionalismo público estadual, em razão dos índices de atraso/inadimplência e CBP e os parâmetros para concessão dessas linhas.

A classificação de risco da carteira de crédito está concentrada, quase que em sua totalidade (90,44%) no nível A, considerado baixo nível de risco.

Na parcela referente a cobertura das exposições ao Risco de Crédito (RWACPAD), apurada mensalmente, verificamos acréscimo de aproximadamente 28,22% em relação a junho de 2013, em razão das variações ocasionadas pelo crescimento da carteira de crédito, bem como alteração dos procedimentos no cálculo das exposições ao risco de crédito sujeitas ao requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD).

	30.06.2014	30.06.2013
Total da Carteira de Crédito	2.908.235	2.523.717
RWA CPAD	2.780.441	2.168.431

Risco de Liquidez:

O Banco define Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Banco estabelece em sua Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o limite mínimo de liquidez - LML e o pré-acionador do plano de contingência - PAPCo, este indica o momento do acionamento do plano de contingência em situações de crises de liquidez.

O Banco mantém o monitoramento diário da margem de liquidez, em cenário de normalidade e de estresse, utilizando-se a **Asset Liability Management - ALM** como ferramenta para gerenciar o fluxo de caixa (de acordo com a Resolução - CMN nº 4.090/2012 e a Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banpará) e o **Orçamento**, que é uma ferramenta de planejamento dos ativos e passivos para médios e longos prazos, considerando-se ainda, as despesas da instituição.

Para a análise são considerados os cenários macroeconômicos e os eventos que possam impactar na condição de pagamento do Banco. A margem de liquidez em cenário de normalidade e de stress é projetada para no mínimo 90 du. Os níveis de liquidez mantêm-se adequados aos compromissos assumidos.

Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se pela possibilidade de incidência de perdas oriundas de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, eventos externos, dentre outros relacionados às atividades de uma instituição financeira, pelo qual se faz necessária a sua gestão para monitoramento e deliberação de estratégias de controle, visando a identificação de suas ocorrências e solução de suas consequências.

O gerenciamento do Risco Operacional tem como objetivo garantir um desempenho institucional satisfatório e reduzir a probabilidade da ocorrência de perdas financeiras. No Banco, essa gestão está alinhada aos preceitos da Resolução CMN nº 3.380, de 2006, bem como agrega as seguintes características de acordo com as melhores práticas do mercado financeiro: identificação, avaliação, monitoramento, controle e acompanhamento das ações junto às áreas, visando minimizar e mitigar os riscos operacionais inerentes aos negócios, bem como atender a legislação pertinente.

O Banco adota a metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS) para a apuração dos ativos ponderados pelo risco operacional por abordagem padronizada (RWAopad), considerando nos cálculos o IE (Indicador de Exposição ao Risco Operacional) e o IAE (Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional), conforme estabelecidos pela Circular nº 3.640, de 04/03/2013, e Circular nº 3.675, de 31/10/2013, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Gerenciamento de capital

Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor em conformidade com Basileia III espelha a relação entre o capital da instituição e as exposições aos riscos de suas operações, o Banco encerrou o 1º semestre de 2014 com índice de 16,82%, bem acima dos 11% estabelecidos pelo BACEN, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos, sem comprometer sua margem operacional.

O Banco mantém sua política, inclusive com informações adicionais sobre processos de controle de riscos no site: www.banpara.br, na rota: O BANPARA/Relação com Investidores/Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos.

15. Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde

15.1 Plano de suplementação de aposentadoria

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco (CAFBE), entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev-Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda.

São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:

a. Plano Básico de Benefício Definido (BD)

Plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio-reclusão. A partir da implantação do plano de benefícios denominado Prev-Renda, em 20 de dezembro de 2002, este Plano Básico de Benefícios passou a ser considerado Plano em extinção, não recebendo novas inscrições.

O plano de benefício definido é regido pelo regulamento do Plano Básico, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

1. Suplementação de aposentadoria por invalidez;
2. Suplementação de aposentadoria por idade;
3. Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
4. Suplementação da pensão por morte;
5. Suplementação do auxílio-reclusão;
6. Suplementação do abono anual.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Em milhares de Reais)**

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo.

	30.06.2014	30.06.2013
Participantes assistidos		
Quantidade	19	20
Idade média (anos)	67	67
Benefício médio (R\$)	3.092	3.039
Pensionistas		
Quantidade	2	1
Idade média (anos)	69	70
Benefício médio	1.429	833

As principais premissas atuariais, atualizadas semestralmente, na data do balanço (médias anuais) são:

i) Premissas biométricas:

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: não aplicada, por inexistirem ativos;
- Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled por sexo;
- Tábua de serviço: não empregada por inexistirem ativos.

ii) Premissas econômicas:

- **Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 5,69% ao ano, correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2020, selecionada em função do resultado do duration do passivo;
- **Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 6,13% a.s, composta pela estimativa de inflação anual 5,96% a.a e pela taxa anual de juros (6,30% a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2013. Nesta reavaliação foi usada a taxa equivalente semestral.;
- **Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 6,13% a.s composta pela estimativa de inflação anual (5,96% a.a)
- **Taxa de rotatividade:** não aplicável;
- **Taxa real de progressão salarial:** não aplicável;
- **Taxa real de reajuste de benefícios:** 0,00%;
- **Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social:** 0,00%;
- **Fator de capacidade para salários:** 100,00%;
- **Fator de capacidade para benefícios:** 100,00%;
- **Taxa esperada de inflação no longo prazo:** 5,00% ao ano;
- **Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios:** 12,17% (INPC de setembro/12 a maio/14).

iii) Outras Premissas:

- **Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados:** Não aplicada
- **Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas:** dados cadastrais informados pelo Banco

b. Plano Prev-Renda de Contribuição Definida (CD)

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banco e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo regulamento do Plano Prev-Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

- 1) Renda temporária;
- 2) Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo ou autopatrocinado;
- 3) Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;
- 4) Pecúlio por morte ou por invalidez.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo.

	30.06.2014	30.06.2013
Participantes ativos		
Quantidade	932	932
Idade média (anos)	46	46
Salário médio (R\$)	4.486	4.486
Participantes assistidos		
Quantidade	252	252
Idade média (anos)	67	67
Benefício médio (R\$)	2.922	2.922
Pensionistas		
Quantidade	78	78
Idade média (anos)	58	58
Benefício médio	2.238	2.238

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

i) Premissas biométricas:

- **Tábua de mortalidade geral:** RP-2000 por sexo;
- **Tábua de entrada em invalidez:** Wyatt-1985 Disability Class 1;
- **Tábua de mortalidade de inválidos:** RP-2000 Disabled por sexo;
- **Tábua de serviço:** gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos multidecrementos.

ii) Premissas econômicas:

- **Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 5,69%; correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2020, selecionada em função do resultado do duration do passivo.
- **Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 6,13% a.s, composta pela estimativa de inflação anual 5,96% a.a e pela taxa anual de juros (6,30% a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2013. Nesta reavaliação foi usada a taxa equivalente semestral.;
- **Taxa de rotatividade:** não aplicável;

- **Taxa real de progressão salarial:** 2% a.a.;
- **Taxa real de reajuste de benefícios:** 0,00%;
- **Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social:** 0,00%;
- **Fator de capacidade para salários:** 100,00%;
- **Fator de capacidade para benefícios:** 100,00%;
- **Taxa esperada de inflação no longo prazo:** 5,00% ao ano;
- **Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios:** 12,17% (INPC de setembro/12 a maio /14).

iii) Outras Premissas:

- **Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados:** Não aplicada
- **Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas:** cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o contido na Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, conforme demonstrado a seguir:

a. Plano de Benefício Definido (BD)

As obrigações atuariais em relação a este plano de Benefício Definido encontram-se parcialmente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais em 30 de junho de 2014 de R\$ 7.725 (R\$7.749 em 30 de junho de 2013) e ativo líquido de R\$ 6.745 (R\$6.654 em 30 de junho de 2013), tendo como resultado déficit atuarial em 30 de junho de 2014, R\$ 980 (R\$1.095 em 30 de junho de 2013). A elevação no déficit atuarial em relação à posição de 30/06/2013 se deveu à alteração da premissa de taxa de juros, reduzida de 3,66% a.a. para 5,06% a.a., adequando-se tal valor ao resultado do duration do passivo previdencial, quantificado, com base no cadastro de junho de 2013, em 10 anos.

Obrigação atuarial Plano BD	30.06.2014	30.06.2013
Saldo inicial	456	1.891
Provisão	524	-
Reversão	-	(796)
Saldo final	980	1.095

b. Plano de Contribuição Definida (PREVRENDA - CD)

Os benefícios do Plano PREVRENDA estão estruturados em cotas, sendo reajustado pela variação da quota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuarial inerente ao plano Prev-Renda está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições, que complementar o saldo da conta do participante, objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.

O valor calculado pelo artigo 25 do Regulamento do Plano Prev Renda foi avaliada em R\$ 538, estando em 30/06/2014, integralmente coberto pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), cujo saldo na mesma data é de R\$ 831 (R\$ 752 em 30 de junho de 2013). Desta forma, a diferença entre o valor do fundo de risco e o valor da obrigação atuarial resulta no superávit atuarial de R\$ 292 (R\$ 423 em 30 de junho de 2013), não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento pelo BANPARÁ de passivo, relativo a este plano de benefícios, nesta reavaliação. É importante ressaltar que ocorreu expressiva redução do saldo do fundo de risco em 2013, o que ocasionou a perda, igualmente representativa, apresentada neste relatório.

As provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida, cujos valores correspondem a R\$ 17.489 (R\$17.796 em 30 de junho de 2013) para Benefícios Concedidos, e a R\$ 51.060 (R\$ 45.389 em 30 de junho de 2013) para Benefícios a Conceder, somam R\$ 68.550 (R\$63.185 em 30 de junho de 2013), estando integralmente lastreadas pelo patrimônio do plano, de R\$ 68.580, em 30 de junho de 2014 (R\$ 63.201 em 30 de junho de 2013).

Estímulo à migração

O Banco obrigou-se a conceder, a título de estímulo à migração de participantes do plano BD para o plano CD, o percentual de 16,3767% sobre a folha de salários dos Participantes Ativos, em 180 meses, tendo pago, até 30 de junho de 2014, 139 parcelas, restando, ainda, 41 parcelas de R\$ 754 a liquidar. Esses valores foram reconhecidos de forma diferida, à taxa de 12,47% ao ano (6% + INPC acumulado no ano de 2012), estando totalmente provisionado, cujo passivo reconhecido, em 30 de junho de 2014, é de R\$ 25.542 (R\$ 27.908 em 30 de junho de 2013). No 1º semestre de 2014, o Banco efetuou contribuições a favor da CAFBEP, no montante de R\$ 4.524 (R\$ 4.032 no 1º semestre de 2013).

16. Administração de fundos e programas

O BANPARÁ como agente de fomento do Estado do Pará executa as suas ações alinhado às diretrizes, orientações e estratégias definidas no Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Pará, e, às prioridades estabelecidas pela Diretoria Colegiada do BANPARÁ através de sua Política de Crédito.

A melhoria das condições de vida da população paraense é um dos compromissos da Administração Pública Estadual. Portanto, toda e qualquer ação de governo tem como objetivo principal reduzir a pobreza e a desigualdade social por meio do desenvolvimento sustentável, estimulando a geração de postos de trabalho e a distribuição de renda nas diversas regiões do Estado.

É nesse mesmo interesse que o BANPARÁ retoma suas ações como agente de fomento do Estado do Pará, comprometido com as políticas de fomento e desenvolvimento socioeconômico do Pará.

DIRETRIZ GERAL

"Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, através do financiamento de projetos produtivos sustentáveis, buscando a redução da pobreza e da desigualdade social e a melhoria das condições de vida, emprego e renda da população".

ATUAÇÃO

- i) Intermediação financeira de produtos adequados às demandas de desenvolvimento econômico e social, com recursos próprios e de repasse;
- ii) Gestão de fundos de financiamentos específicos para o desenvolvimento do Estado com recursos de terceiros;
- iii) Execução de programas de financiamento, de caráter especial, de responsabilidade dos Estados e Municípios, com recursos de terceiros;
- iv) Disponibilização de financiamentos com recursos próprios, de repasse e de terceiros em programas destinados a segmentos específicos, identificados como demandadores de crédito de fomento e associados a projetos do Estado do Pará.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
(Em milhares de Reais)

O BANPARÁ atuará nas suas ações de fomento através da aplicação de recursos de diversas fontes. Determinadas fontes de recursos envolvem programas de financiamento de aplicação obrigatória, enquanto que outros são de livre aplicação da instituição. São eles:

a) RECURSOS PRÓPRIOS:

▪ **BANPARÁ COMUNIDADE**

É o programa de microcrédito do BANPARÁ, utilizado como instrumento para reduzir as desigualdades sociais, fortalecer a cidadania e gerar emprego e renda no Estado do Pará.

Proporciona a inserção competitiva dos microempreendedores no mercado, contribuindo para fortalecer e ampliar suas atividades, aumentar seus ganhos financeiros e melhorar a qualidade de vida de suas famílias, além de possibilitar a criação de novas oportunidades de ocupação produtiva nos micro empreendimentos financiados.

O programa atende a expressiva parcela da sociedade que atua no setor informal da economia, que não dispõe das garantias tradicionais exigidas pelo setor financeiro para a concessão de empréstimos.

O valor aplicado pelo BANPARÁ COMUNIDADE no semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$15.277 (R\$212.016 em 30 de junho de 2013).

▪ **CRÉDITO RURAL**

O Crédito Rural é um programa de financiamento composto por diversas linhas de financiamento destinado a produtores rurais e cooperativas ou associações de produtores rurais. Seu objetivo é estimular os investimentos e ajudar no custeio da produção e comercialização de produtos agropecuários. Crédito Rural é o suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no MCR.

Ainda não houve aplicação de recursos para esta linha de crédito que teve início no ano de 2013.

b) RECURSOS DE REPASSE:

▪ **BNDES**

O BANPARÁ, como instituição financeira credenciada junto ao BNDES para repasse de recursos, aplicou no 1º semestre de 2014, R\$329 em financiamentos para máquinas e equipamentos (Não houve aplicação de recursos em 30 de junho de 2013)

c) RECURSOS DE TERCEIROS:

▪ **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ:**

- **Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará – BANCO DO PRODUTOR**

O fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 6.345 de 28/12/2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.062 de 13/12/2001, com o objetivo de financiar empreendimentos econômicos de sociedades empresárias e cooperativas que possuam um caráter inovador e que sejam de interesse estratégico para o desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo a geração de postos de trabalho e de renda. É formado por recursos do Governo do Estado do Pará e da VALE.

Não houve aplicação de recursos no semestre findo em 30 de junho de 2014 (R\$26.314 em 30 de junho de 2013).

- **Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE**

O fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 e tem como objetivo financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, de forma a reduzir desigualdades regionais e sociais bem como garantir a competitividade dos empreendimentos econômicos instalados no Estado.

O fundo é formado por recursos orçamentários do Governo do Estado do Pará e prevê a sua aplicação para a realização de financiamentos de natureza reversível ao setor privado conforme determinam os incisos II, III e IV do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21 de outubro 1991.

- **FDE PRIVADO**

O financiamento de natureza reversível para o setor privado foi instituído pelo inciso II do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 e tem como objetivo conceder financiamentos ao setor privado com a finalidade de apoiar aqueles agentes econômicos cujos projetos estejam integrados a programas de desenvolvimento econômico e social do Estado, seguindo os parâmetros e condições constantes no Decreto Estadual nº 2.710 de 30/12/2010 que o regulamenta.

Não houve aplicação de recursos no semestre findo em 30 de junho de 2014 (R\$40.928 em 30 de junho de 2013).

- **CREDECIDADÃO**

É o Programa Estadual de Microcrédito Solidário que foi instituído pelo inciso III do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 que tem como objetivo principal financiar empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas, do setor formal e informal da economia e que estejam estabelecidas no Estado do Pará há pelo menos 02 (dois) anos, seguindo os parâmetros e condições constantes nos Decretos Estaduais nº 2.712 de 30/12/2010, nº 2.713 de 30/12/2010 e nº 318 de 09/01/2012.

O montante aplicado no semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$2.893 (R\$5.723 em 30 de junho de 2013).

- **FDE INCENTIVOS FINANCEIROS**

O financiamento de natureza reversível para o setor privado instituído pelo inciso IV do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 que permite a realização de financiamentos a pessoas jurídicas do setor privado, vinculado à Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará instituída através da Lei Estadual nº 6.489 de 27/09/2002.

A concessão de incentivos financeiros foi regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.709 de 30/12/2010 e nº 5.615 de 29/10/2002.

O incentivo financeiro consiste na concessão de financiamento em valor correspondente a até 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS gerado pela atividade operacional do empreendimento e efetivamente recolhido ao Tesouro Estadual.

O valor aplicado no semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$2.426 (R\$29.214 em 30 de junho de 2013).

- **Programa de Redução da Pobreza e Gestão de Recursos Naturais do Pará – Programa PARÁ RURAL**

O fundo foi instituído através da Lei Estadual nº 6.797 de 16/11/2005 e tem como objetivo de incrementar a renda e melhorar as condições de vida de comunidades rurais pobres e o fortalecimento do processo de gestão fundiária e ambiental do Estado, consolidando o uso sustentável dos recursos naturais. O fundo é formado por recursos do Governo do Estado do Pará e do Banco Mundial.

O programa é formado por 04 (quatro) componentes. O BANPARÁ é encarregado da administração do Componente A que se refere aos Projetos de Investimento Produtivo, os quais objetivam apoiar associações, cooperativas, sindicatos e similares, que realizem atividades produtivas que estejam baseadas no aproveitamento das potencialidades locais, voltado para a população rural pobre. O Componente A objetiva apoiar atividades produtivas baseadas no aproveitamento das potencialidades locais, capazes de promover a melhoria dos padrões de produção e renda das populações rurais que tem renda familiar igual ou inferior a R\$ 10.000,00 por ano.

O montante aplicado referente ao semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$2.201 (R\$11.803 em 30 de junho de 2013).

- **Fundo de Aval do Estado do Pará – FAP**

O fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 6.293 de 07/05/2000 e tem como objetivo prover de forma complementar os recursos para garantia de crédito de operações de financiamento a pessoas físicas e jurídicas, objetivando a alavancagem e diversificação da base produtiva do Estado do Pará. O fundo é formado por recursos do Governo do Estado do Pará e foi regulamentado através do Decreto Estadual nº 1.461 de 09/12/2008.

Não houve aplicação de recursos no semestre findo em 30 de junho de 2014 (R\$360 em 30 de junho de 2013).

▪ **GOVERNOS MUNICIPAIS:**

Os Fundos Municipais de Desenvolvimento são iniciativas dos governos municipais criados através de Leis Municipais e regulamentados através de Decretos, que permitem que as Prefeituras concedam empréstimos de caráter reversível a micro e pequenos empreendedores, pessoas físicas e jurídicas, que exerçam atividades produtivas naquele município há pelo menos dois anos e que permitam potencializar e incentivar a geração de postos de trabalho e de renda para o município.

Dentre os Fundos Municipais administrados pelo BANPARÁ temos:

- Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Santarém – Banco do Povo de Santarém (Prefeitura Municipal de Santarém):

- Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda – Banco do Povo de Moju (Prefeitura Municipal de Moju):

- Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda do Município de Óbidos – FUNGER Óbidos (Prefeitura Municipal de Óbidos):

- Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua – FMD Ananindeua (Prefeitura Municipal de Ananindeua):

- Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – Ver-o-Sol (Prefeitura Municipal de Belém):

- Fundo Municipal de Desenvolvimento de Paragominas – FMD Paragominas (Prefeitura Municipal de Paragominas):

- Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda do Município de Santa Bárbara – FUNGER Santa Bárbara (Prefeitura Municipal de Santa Bárbara):

- Fundo Municipal de Economia Popular e Solidária – FUNDOSOL (Prefeitura Municipal de Xinguara):

- Fundo Municipal para Geração de Postos de Trabalho e Renda do Município de Portel – FMTR Portel (Prefeitura Municipal de Portel):

- Fundo Municipal de Desenvolvimento de Vigia – FUNDEV (Prefeitura Municipal de Vigia):

O montante aplicado referente ao semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$31.416 (R\$2.631 em 30 de junho de 2013).

17. Transações com Partes Relacionadas

As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros no Banco.

As obrigações sociais e por convênios são correspondentes ao passivo atuarial do Banco, bem como a contrapartida na CAFBEP para o incentivo dado pelo Banco para a migração de planos de aposentadoria dos funcionários.

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	30.06.2014	30.06.2013
Estado do Pará		
Depósitos à vista – (N.E nº 10 (c))	347.855	205.663
Depósitos a prazo – (N.E nº 10 (c))	1.847.288	1.645.674
Caixa de previdência e assistência dos funcionários do Banpará - CAFBEP		
Depósitos à vista	41	53
Obrigações sociais e por convênio (N.E nº 15.1(b))	26.523	29.004
	30.06.2014	30.06.2013
Remuneração com os administradores		
Diretoria	641	631
Conselho de Administração	112	115
	30.06.2014	30.06.2013
Participação nos Lucros e Resultados		
Administradores	107	105

18. Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 30 de junho de 2014, é de R\$81.528 (R\$125.553 em 30 de junho de 2013), é determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.

19. Instrumentos financeiros

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros não derivativos, divulgados nas notas anteriores.

A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições. O Banco não operou com derivativos no período findo em 30 de junho de 2014.

Em 30 de junho de 2014 e em 2013, o Banco não possuía qualquer saldo não registrado de operações dessa natureza.

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO**

Banco do Estado do Pará S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Em milhares de Reais)**

20. Acordo de compensação e liquidação de obrigações

O Banco mantém com os Bancos: Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob, Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, Banco Cooperativo SICREDI S.A. – SICREDI Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001. Em 30 de junho de 2014, a posição da obrigação do Banco, registrada nas contas de depósitos interfinanceiros, que envolve referido acordo é a seguinte:

IF	Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da Obrigação	Valor do DIR R\$	Juros Capitalizados R\$	Valor Total R\$
BANCOOB	CDI-PÓS	22.07.2013	28.07.2014	10.000	932	10.932
BANCOOB	CDI-PÓS	23.09.2013	22.09.2014	1.650	127	1.777
BANCOOB	CDI-PÓS	23.12.2013	22.09.2014	1.900	100	2.000
BANCOOB	CDI-PÓS	30.06.2014	28.10.2014	16.000	-	16.000
SICRED	CDI-PÓS	30.06.2014	28.10.2014	26.000	-	26.000
BANESTES	CDI-PÓS	23.06.2014	01.07.2015	37.000	76	37.076
TOTAL				92.550	1.235	93.785

30.06.2014

IF	Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da Obrigação	Valor do DIR R\$	Juros Capitalizados R\$	Valor Total R\$
BANCOOB	CDI-PÓS	21.12.2012	20.09.2013	5.900	215	6.115
BANCOOB	CDI-PÓS	18.03.2013	23.09.2013	11.750	240	11.990
BANCOOB	CDI-PÓS	24.06.2013	23.06.2014	74.300	89	74.389
TOTAL				91.950	544	92.494

30.06.2013

21. Imposto de renda, contribuição social e crédito tributário.

a. Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

DESCRIÇÃO	30.06.2014		30.06.2013	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	85.642	112.989	106.878	134.860
Juros s/Capital Próprio	(12.500)	(12.500)	(5.153)	(5.153)
Base de Cálculo	73.142	100.489	101.725	129.707
Adições (Exclusões)	86.793	59.445	72.156	44.174
Lucro Tributável antes das Compensações	159.935	159.935	173.881	173.881
Compensação de Prejuízos Fiscais e Base Negativa	-	-	-	-
Base de Cálculo após Compensações	159.935	159.935	173.881	173.881
Alíquota Normal (15%)	23.990	23.990	26.082	26.082
Adicional do Imposto de Renda (10%)	15.982	-	17.376	-
Valores Devidos	39.972	23.990	43.458	26.082
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(62)	-	(57)	-
Incentivos Fiscais	(340)	-	(515)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(48)	-	(46)	-
IR e CSLL a Pagar	39.522	23.990	42.840	26.082

b. Créditos Tributários Ativados

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 61.055 (R\$ 48.800 em 30 de junho de 2013), relativo às diferenças temporárias de Provisão p/Créditos em Liquidação, ativadas em novembro/2011, dezembro/2012 e dezembro/2013, sendo R\$ 39.899 (R\$ 32.240 em 30 de junho de 2013 decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e R\$ 21.156 (R\$ 16.560 em 30 de junho de 2013) decorrentes da aplicação da alíquota de 15% de CSLL sobre a base de Operações de Créditos em Liquidação controlada na Parte B do LALUR.

O procedimento de baixas dos créditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provisões p/Créditos em Liquidação será realizado com base nas Perdas transferidas para CBP, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Créditos Tributários	Saldo 31.12.2013	Constituição	Realização	Saldo 30.06.2014	Saldo 30.06.2013
Diferença Temporária - IRPJ	45.495	-	(5.596)	39.899	32.240
Diferença Temporária - CSLL	24.513	-	(3.357)	21.156	16.560
Total	70.008	-	(8.953)	61.055	48.800

O controle dos saldos que compõem a base de Provisões p/Créditos em Liquidação, encerrou o 1º semestre de 2014 com a composição demonstrada a seguir:

Base das Diferenças Temporárias	Saldo 31.12.2013	Constituição	Realização	Saldo 30.06.2014	Crédito Tributário 30.06.2014	Crédito Tributário 30.06.2013
Provisão p/Créditos em Liquidação	258.043	91.614	-	349.657	142.848	81.439
Total	258.043	91.614	-	349.657	142.848	81.439

O quadro abaixo demonstra, para os créditos tributários ativos, os valores previstos de realização:

Projeção de Realização	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Diferença Temporária	2.275	12.712	13.381	14.085	14.826	3.776
Total	2.275	12.712	13.381	14.085	14.826	3.776

A projeção de realização dos créditos tributários ativados é embasada em estudo interno de viabilidade econômica que considera a projeção orçamentária aprovada pela alta administração do Banco e as normas emanadas pelos órgãos reguladores na forma da Resolução do Conselho Nacional (CMN) nº 3.059 de 20 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução CMN nº 3.355 de 31 de março de 2006, Circular do Banco Central do Brasil (Bacen) nº 3.171 de 30 de dezembro de 2002 e Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 371 de 27 de junho de 2002.

c. Créditos Tributários Não Ativados

O Banco possui registrados Créditos Tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social, sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 52.332, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo 31.12.2013	Realização	Constituição	Saldo 30/06/2014	Crédito tributário 30.06.2014	Crédito tributário 30.06.2013
Provisão p/Créditos em Liquidação	40.430	-	91.614	132.044	52.818	19.870
Provisão p/Outros Créditos	31.155	-	1.625	32.781	12.543	12.104
Provisão p/Passivos Trabalhistas	2.894	-	278	3.172	1.179	1.107
Provisão p/Ações Cíveis	9.256	-	719	9.975	3.756	3.651
Prejuízos em Operações Swap	516	-	-	516	129	129
Provisão p/Riscos Fiscais	3.230	-	214	3.444	1.333	1.237
Provisão p/Outros Valores e Bens	5.801	(106)	-	5.695	2.406	2.402
Total das Adições Temporárias	93.282	(106)	94.450	187.626	74.164	40.500

22. Outras receitas e despesas

22.1 Outras receitas/despesas operacionais:

Outras receitas operacionais	30.06.2014	30.06.2013
Recuperação de encargos e despesas	39	31
Atualização monetária de depósitos judiciais	3.018	2.572
Atualização monetária de IR e CSLL a Compensar	11	-
Outros	555	-
Total	3.623	5.900

Outras despesas operacionais

Outras despesas operacionais	30.06.2014	30.06.2013
Despesas carteira imobiliária	517	1.343
Despesas descontos concedidos	29	18
Despesas de atualização de impostos e contribuição	-	182
Despesas de atualização monetária de valores passivos	67	133
Despesas de atualização de ações judiciais	1.019	1.451
Despesas de ações judiciais	805	2.319
Despesas de FCVS - Ajuste/Refin	171	316
Outras	106	25
Total	2.714	5.787

22.2 Outras receitas/despesas não operacionais

Outras receitas não operacionais	30.06.2014	30.06.2013
Desvalorização de outros valores	2.232	333
Insustentáveis passivas	2	5
Superveniência Ativa	13	-
Lucros em transações com valores mobiliários	802	11.914
Rendas de aluguel	17	48
Outras receitas não operacionais	607	5.595
Total	3.673	17.895

Outras despesas não operacionais

Outras despesas não operacionais	30.06.2014	30.06.2013
Insustentáveis ativas	(97)	(132)
Superveniências passivas	(2)	(84)
Roubos por assalto	(921)	(120)
Desvalorização de outros valores e bens	(2.127)	(175)
Outras despesas não operacionais	(7)	(264)
Total	(3.154)	(775)

22.3 Receitas de prestação de Serviços

Receita de Prestação de Serviços	30.06.2014	30.06.2013
Administração de Fundos	121	153
Administração de Fundos - Desenvolvimento	109	1.536
Transferências de Fundos	488	664
Pacotes de Serviços	12.994	11.981
Outros Serviços P.F.	336	311
Sobre Movimentação de Recursos	1.888	816
Departamento	-	315
Outros Convênios	1.343	1.114
Outros	139	174
Total	17.418	17.064

22.4 Rendas de tarifas bancárias

Receita de Tarifas Bancárias	30.06.2014	30.06.2013
Exclusão de Cadastro do Emitente	258	348
Fornecimento de Folhas de Cheques	159	177
Saque de Conta Depósito	638	695
Concessão de Adiantamento	404	290
Cartão de Crédito Básico	885	1.021
Contas de Depósitos	371	502
Transferências de Recursos	635	267
Operações de Crédito	131	96
Outras Rendas	3.781	2.994
Convênios	3.379	3.390
Total	10.641	9.780

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
(Em milhares de Reais)

22.5 Despesas de pessoal		
Despesas de Pessoal	30.06.2014	30.06.2013
Honorários	814	808
Benefícios	13.952	12.088
Encargos Sociais	22.643	19.692
Proventos	52.004	42.940
Treinamento	879	1.001
Renumeração de Estagiários	435	391
Total	90.727	76.920

22.6 Outras despesas administrativas		
Outras Despesas Administrativas	30.06.2014	30.06.2013
Água e Energia	1.834	1.623
Aluguéis	3.002	2.095
Comunicações	11.274	9.323
Manutenção e Conservação de Bens	2.410	2.326
Material	752	690
Processamento de Dados	16.541	13.652
Promoções e Relações Públicas	3.437	3.007
Propaganda e Publicidade	2.612	1.355
Publicação	721	755
Seguro	0	217
Serviços do Sistema Financeiro	3.134	2.879
Serviços de Terceiros	12.182	6.670
Serviços de Vigilância	12.943	9.905
Serviços Técnicos Especializados	6.018	4.118
Transportes	5.321	5.133
Viagens	678	514
Outras Despesas Administrativas	1.869	1.559
Outros	7.766	5.304
Total	92.494	71.125

22.7 Despesas tributárias		
Despesas Tributárias	30.06.2014	30.06.2013
Contribuição ao PIS/PASEP	2.588	2.236
Contribuição ao COFINS	15.888	13.761
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza- ISS	1.378	1.251
Despesas Tributária	542	385
Total	20.396	17.633

23. Outras informações:

23.1 Lei 12.973/2014

Em 14 de maio de 2014, a Medida Provisória nº 627 (MP 627/13), foi convertida na Lei 12.973/2014. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal sobre IR, CS, PIS e Cofins, com destaque para as disposições abaixo:

- Revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- Tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- Parcelamento especial de Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins.

A Receita Federal do Brasil editará os atos necessários à aplicação das alterações introduzidas pela Lei nº 12.973/2014. Em uma avaliação preliminar, não haverá impactos relevantes para o Banco diante da quantidade de adoções de CPC pelo BACEN.

23.2 Resultado abrangente (Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26)

Em 30 de junho de 2014 e 2013 não houve modificações no Patrimônio Líquido do Banco que não aquelas resultantes de investimentos dos sócios e ou distribuições aos sócios.

23.3 Relacionamento com Auditores Independentes

Os auditores independentes no decorrer do 1º semestre de 2014, não prestaram outros serviços que não os relacionados a auditoria externa.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao
Conselho de Administração e aos acionistas do
Banco do Estado do Pará S.A.
Belém – PA

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião sem ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, para o semestre findo em 30 de junho de 2014, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 14 de agosto de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6

Eliardo Araújo Lopes Vieira
Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 30.06.2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao semestre findo naquela data, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição, no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 20 de agosto de 2014
Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará – Banpará, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30.06.2014, acompanhadas do relatório da Administração, pareceres dos auditores independentes, KPMG – Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal, e com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição.

Belém (PA), 22 de agosto de 2014.
Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA COLEGIADA	CONSELHO FISCAL
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO Presidente	AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA Diretor Presidente	MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR Membro
AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA Membro	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA Diretor	JOSÉ MUNHOS NINA Membro
TIMARA DE SOUZA MIRANDA Membro	MÁRCIA REGINA MAUÉS DA COSTA MIRANDA Diretora	JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA Membro
MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS Membro	JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES Diretor	
FRANCISCO NOGUEIRA NETO Membro	GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO Diretora	
JOSÉ ALVES TAVARES Membro	EUGÊNIO LUIS DE SOUSA PESSOA Diretor	

MARTA PINHEIRO DE BARROS
Contadora CRC (PA) nº 11.584-05

Loteria do Estado do Pará

LICENÇA AFASTAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733575
PORTARIA Nº 054/2014 – GAB/LOTERPA
BELEM, 21 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.785 de 09.01.2014 e pelo Decreto nº 31.824 de 03.01.2011, considerando o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2014/380838;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **MÁRIO SÍLVIO MATOS GIUSTI**, Identidade Funcional nº5893652-3, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Presidência – LOTERPA, a usufruir de **Afastamento por Falecimento de Pessoa da Família**, pelo período de **08** (oito) dias, a contar de **14.08.2014**.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **14.08.2014**.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2014.

JORGE REZENDE

DIRETOR PRESIDENTE - LOTERPA

Escola de Governo do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733761

Órgão: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 184/2014

Data de Admissão: 21/08/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

RAILSON BORGES MOURA Gerente de Projetos I GEP-DAS-011.1

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734081

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 8/2014

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EVENTUAIS.**

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04331120164360000 339033 0101000000 Estadual

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 90, DE 11/08/2014 - DIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733478

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.797, de 14 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 199.990,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2014, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339036	132.000,00

961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339039	46.990,00
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339139	21.000,00
TOTAL			199.990,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
961010412212974534 - NGPMCREDCID-ADM	0101	334041	199.990,00
TOTAL			199.990,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

P O R T A R I A Nº 93, DE 14 DE AGOSTO DE 2014 - DIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733480

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 7.797, de 14 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 29.905,89 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2014, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912613447414 - SECTI	6101	339039	21.405,89
481011957213736628 - SECTI	6101	339033	8.500,00
TOTAL			29.905,89

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912613447414 - SECTI	0101	339039	21.405,89
481011957213736628 - SECTI	0101	339033	8.500,00
TOTAL			29.905,89

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

P O R T A R I A Nº 96, DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - DIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733481

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 7.797, de 14 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.

RESOLVE:

I - Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso I, da LOA 2014, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369513287399 - SETUR	0101	449051	500.000,00
691012369513287399 - SETUR	0101	449052	500.000,00
TOTAL			1.000.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369513287399 - SETUR	2101	449051	500.000,00
691012369513287399 - SETUR	2101	449052	500.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733487

PORTARIA Nº. 0634 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.286, de 29 de maio de 2014, e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento da servidora,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA MARTINS DO VALE, matrícula nº. 27731/1, ocupante do cargo Técnico A, Licença Prêmio, correspondente ao triênio e períodos, conforme quadro abaixo.

Triênio	Período de Gozo	Número de Dias
2007/2010	25/08/2014 a 23/09/2014	30 (trinta)
2007/2010	01/10/2014 a 30/10/2014	30 (trinta)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 21 de agosto de 2014.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº. 0635, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 1.286, de 29 de maio de 2014, considerando o parecer jurídico favorável ao pedido do servidor,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 57175992/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/08/2014 a 25/09/2014, correspondente ao triênio 2006/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 21 de agosto de 2014.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733542

PORTARIA: 2014/0624

Objetivo: a fim de realizar vistoria Técnica de Convênio FDE nos referidos Municípios.

Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Irituia, Ourém, Primavera/PA - Brasil

São Miguel do Guamá, Tracuateua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5396649/EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR

(Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 4.5 diárias (Completa)

/ de 25/08/2014 a 29/08/2014

57191419/WALTER ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA (Motorista) /

4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733555

PORTARIA: 2014/0625

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

WALTER ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA Motorista

57191419

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04122138566340000 0101000000 339030 1.700,00

04122138566340000 0101000000 339036 150,00

04122138566340000 0101000000 339039 150,00

Observação: para ocorrer com Despesas de com Material de

Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física e Jurídica

Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733893
PORTARIA Nº 630, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
 A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.286, de 29 de maio de 2014, e considerando a CI Nº 057/2014, de 08/08/2014 – DIOR.

RESOLVE:
 FORMALIZAR a designação do servidor **JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS**, matrícula 26050/1, ocupante do cargo de Técnico C, como substituto de ARIENE SOUTO PINHO, no período de 02/06 a 01/07/2014, respondendo pelo cargo de Assessor DAS. 012.3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 20 de agosto de 2014.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA
 Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733903
PORTARIA: 2014/0640

Objetivo: a fim de realizar vistoria de Convênio FDE no referido Município
 Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5396649/EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2014 a 03/09/2014
 5752841/WILSON JOSÉ MUNIZ RIBEIRO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2014 a 03/09/2014<br
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733910
PORTARIA: 2014/0641

Prazo para Aplicação (em dias): 5
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 WILSON JOSÉ MUNIZ RIBEIRO Motorista 5752841
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 04451138566350000 0101000000 339030 700,00
 04451138566350000 0101000000 339036 150,00
 04451138566350000 0101000000 339039 150,00
 Observação: para ocorrer com Despesas com material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física e Jurídica
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733920
PORTARIA: 2014/0642

Objetivo: a fim de realizar vistoria de Convênio FDE no referido Município
 Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5715256/HELTON CASTRO FRANÇA (Engenheiro) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 03/09/2014
 54191314/JOÃO ARAÚJO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 03/09/2014<br
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734100

Inexigibilidade: 2014/2
 Data: 15/08/2014
 Valor: 1.200,00
 Objeto: Contrato de fornecimento de de (02) duas assinaturas anuais do jornal Diário do Pará
 Fundamento Legal: Fundamentada no art. 25, caput e Inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e considerando os termo do parecer nº506/2014 da assessoria jurídica
 Data de Ratificação: 15/08/2014
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: BWB negocios publicitários LTDA
 Endereço: R Gaspar Viana, Bairro: Reduto, 773
 CEP. 66053-090 - Belém/PA
 Telefone: 0000000000
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733564
PORTARIA: 2014/0626

Objetivo: a fim de realizar Vistoria Técnica de Convênio FDE nos referidos Municípios.
 Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Anapú, Brasil Novo e Pacajá/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 57189499/DANIEL COUTO SALGADO (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014
 54191314/JOÃO ARAÚJO DA SILVA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733570
PORTARIA: 2014/0627

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 JOÃO ARAÚJO DA SILVA Motorista 54191314
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 04122138566340000 0101000000 339030 1.700,00
 04122138566340000 0101000000 339036 150,00
 04122138566340000 0101000000 339039 150,00
 Observação: para ocorrer com Despesas com Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733580
PORTARIA: 2014/0628

Objetivo: a fim de realizar vistoria Técnica de Convênio FDE nos referidos Municípios
 Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco/PA - Brasil
 Eldorado do Carajás, Goianésia/PA - Brasil
 Tailândia e Tucuruí/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 52231220/ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE FREITAS FILHO (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 30/08/2014
 57192830/NIVALDO DA SILVA FERREIRA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 30/08/2014<br
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733585
PORTARIA: 2014/0629

Prazo para Aplicação (em dias): 10
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 NIVALDO DA SILVA FERREIRA Motorista 57192830
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 04122138566340000 0101000000 339030 1.700,00
 04122138566340000 0101000000 339036 150,00
 04122138566340000 0101000000 339039 150,00
 Observação: para ocorrer com Despesas com material de Consumo, Outros serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733876
PORTARIA Nº. 0636, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.286, de 29 de maio de 2014 e considerando a CI nº. 082/2014, de 21/08/2014 – CETI, **R E S O L V E:**
 DESIGNAR o servidor **FÁBIO BRAGA CAVALCANTE**, matrícula nº. 57176191/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Informática, lotado no Centro de Tecnologia da Informação – CETI, para responder pelo cargo de Gerente DAS -4, durante o impedimento das férias do titular, **JOSÉ ISAAC ALVARES ELARRAT**, no período de 04/08 a 02/09/2014.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 21 de agosto de 2014.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA
 Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733887
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 726306
PORTARIA: 2014/0580

Objetivo: a fim de Participar do Curso de Gestão de Projetos na referida cidade.
 Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 BRASILIA/DF - Brasil<br
 Servidor(es):
 7013/ALETH SANTOS ALVARES (Economista) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 23/08/2014<br
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733499
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 728424

Contrato: 18-14
 Exercício: 2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Fornecimento de cartões inteligentes para identidade funcional.
 Valor Total: 7.997,60
 Data Assinatura: 08/08/2014
 Vigência: 08/08/2014 a 07/10/2014
 Dispensa: 10/2014
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 22131136468050000 339030 0261000000 Estadual
 Contratado: THOMÁS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Endereço: R Gen Bertoldo Klinger, 69/89
 CEP. 09688-000 - São Bernardo do Campo/SP
 Complemento: 131
 Email: marcio.biason@thomasgreg.com.br
 Telefone: 1126668808 Fax: 1126668878
 Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734134
PORTARIA: 147/2014

Objetivo: Participar do curso de "Capacitação Gerencial para o novo perfil da Gestão Pública"
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24.01.1994 ART.145
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 FORTALEZA/CE - Brasil<br
 Servidor(es):
 5080428/EDSON FERREIRA FARIAS (Aux.de Administração A) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/08/2014 a 03/09/2014<br
 Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

PORTARIA Nº 149 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734137

O Presidente da **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,
Resolve:
 Conceder **30** (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.09 a 30.09.2014**, com retorno as suas atividades no dia **01.10.2014**.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
AFONSO DE LIGÓRIO SILVA DA TRINDADE	5146259/1	2013/2014
ANSELMO DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS	3150674/1	2013/2014
ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA	3150640/1	2013/2014
ARIVALDO BARROS FERREIRA	2009110/1	2013/2014
CARIVALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	54188403/2	2013/2014
CONSUELO MARQUES DAS CHAGAS	3150577/1	2013/2014
ELIANA MARIA DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS	5361311/2	2013/2014
JADIEL COSTA DOS SANTOS	5215706/2	2013/2014
JOAQUIM CIRÍACO DE SOUZA	5087805/1	2013/2014
JOAQUIM DE JESUS COSTA	3151247/1	2013/2014
JOEL FRANCELINO DE MELO	5013682/1	2013/2014
LUCINÉIA DA COSTA LIMA	2009188/1	2013/2014
MARIA DO SOCORRO PINTO	5116805/1	2013/2014
MARIANA RIBEIRO DIAS	5888274/1	2013/2014
REGINA LÚCIA ALVES PIMENTEL	3151930/1	2013/2014
TÂNIA MARIA MENDONÇA SOARES	3151883/1	2013/2014
VILMA SOARES	3151891/1	2013/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Presidente

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733720

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: IDESP E **AGENILSON JONATAN CORRÊA DOS SANTOS**

FUNÇÃO: TEC DE ADM E FINANÇAS

VIGÊNCIA: 06/06/2014 A 05/06/2015

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: IDESP E **DIVINO HERCULYS PERES DA SILVA LIMA**

FUNÇÃO: TEC DE ADM E FINANÇAS

VIGÊNCIA: 01/07/2014 A 30/06/2015

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

PORTARIA Nº 209 /2014-IDESP 22 de agosto de 2014
A Diretora de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 323/2012 - IDESP, de 04 de outubro de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR as diárias concedidas ao colaborador eventual RENAN SATIRO MIRANDA, CPF. 002.569.112-07, concedida através da Portaria nº 158/2014, de 11/07/2014, publicada no DOE nº 32.687, de 18/07/2014, em virtude do mesmo ter sido chamado para novo emprego em empresa privada, estando impedido de realizar o deslocamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733964

PORTARIA: 205/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 14

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JOSÉ FERREIRA DA ROCHA	Supervisor	572097131

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04122138366620000	0101000000	339030	500,00
04122138366620000	0101000000	339033	500,00
04122138366620000	0101000000	339039	500,00
04122138366620000	0101000000	339036	1.000,00

Observação: Para despesas com viagem Belém/Moju/Acará de 24/08 a 06/09/2014 para realização de pesquisa de campo do Projeto "Atualização dos Limites Municipais no Estado do Pará"
Ordenador: GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733972

PORTARIA: 202/2014

Objetivo: Acompanhar técnicos do IDESP para realização de pesquisa de campo para elaboração do Relatório Técnico do Projeto "Atualização dos Limites Municipais no Estado do Pará"
Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acará/PA - Brasil

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32549411/JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES (Aux. Oper. e Segurança) / 13.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 06/09/2014<br

Ordenador: GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733987

PORTARIA: 203/2014

Objetivo: Para realização de pesquisa de campo para elaboração do Relatório Técnico do Projeto "Atualização dos Limites Municipais no Estado do Pará"
Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145-149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acará/PA - Brasil

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572097131/JOSÉ FERREIRA DA ROCHA (Supervisor) / 13.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 06/09/2014<br

Ordenador: GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733998

PORTARIA: 204/2014

Objetivo: Para realização de pesquisa de campo para elaboração do Relatório Técnico do Projeto "Atualização dos Limites Municipais no Estado do Pará"

Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145-149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acará/PA - Brasil

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000000000/CRISTIANE ALVES DOS SANTOS (Colaborador eventual) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 06/09/2014<br

Ordenador: GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733649

PORTARIA: 445/2014

Objetivo: Realizar avaliação téc.nos terminais de passageiros -SINART de Bragança, Capanema, Santa Maria, Salinópolis e Castanhal
Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil

Capanema/PA - Brasil

Castanhal/PA - Brasil

Salinópolis/PA - Brasil

Santa Maria/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54197969/DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR (Gerente de Sol e Praia) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 27/08/2014<br

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733753

PORTARIA Nº 107/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 07/08/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HELDER ABDON GASPAS, identidade funcional nº 5897207/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 15/2014 - SEICOM, celebrado com a empresa ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA - ME, referente a Aquisição de 03 (três) impressoras Multifuncional Epson L555 Tanque de Tinta para atendimento das ações institucionais da Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração (SEICOM), anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 20 de Agosto de 2014.

Secretaria de Estado de Agricultura

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733614

PORTARIA: 326

Objetivo: Participar e Contribuir com Reunião Técnica do Plano Safra 2014/2015 e com a Reunião do Colegiado Territorial do Nordeste I.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

238681/MARTHA NILVIA GOMES PINA (Eng Agr) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733631

PORTARIA: 327

Objetivo: Dar apoio ao transporte da Eng Agr Martha Nilvia G Pina, aos municípios de de Castanhal e Capanema.

Fundamento Legal: Lei n 56810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

120251/SEVERINO RIBEIRO BATISTA (Ag. de Portaria) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733652

PORTARIA: 328

Objetivo: Participar de reuniões na Secretaria de Agricultura de São Paulo.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo /SP - Brasil<br

Servidor(es):

59061492/VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR (Secretario Adjunto) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 28/08/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733661

PORTARIA: 329

Objetivo: Excursão de Fruticultura coordenada pela EMATER.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

187401/SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS (Gerente) / 5.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733695

PORTARIA: 330

Objetivo: Fazer visita técnica a funcionários e verificar aptidões documentais para solicitação de cheque moradia.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57215148/ELISÂNGELA ARAÚJO DE SOUSA (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 27/08/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733718

PORTARIA: 331

Objetivo: Fazer visita técnica a funcionários e verificar aptidões documentais para solicitação de cheque moradia.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5903936/MARIA DILIANE QUADROS DE FARIAS (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 27/08/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733786

ERRATA DE DIÁRIAS

PORTARIA: 328

Objetivo: Participar de reuniões na Secretaria de Agricultura de São Paulo.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59061492/VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR (Secretario Adjunto) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 28/08/2014<br

Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733791

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 4/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE 200 TONELADAS DE ADUBO.
Entrega do Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>,
www.compraspara.pa.gov.br, cpl@sagri.pa.gov.br
Responsável pelo certame: PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Local de Abertura: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
Data da Abertura: 04/09/2014
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20601134863950000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

**Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará**

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733619
PORTARIA: 058/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO EXTENSIONISTA RURAL I 555859471
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134867860000 0101000000 339030 1.500,00
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733668
PORTARIA: 059/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO EXTENSIONISTA RURAL I 31760611
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134867860000 0101000000 339030 2.550,00
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733712
PORTARIA: 060/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANDERSON SALDANHA DIAS EXTENSIONISTA RURAL II 571757641
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0101000000 339030 700,00
20606137566070000 0101000000 339039 300,00
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733827
PORTARIA: 061/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CHEYSA PEREIRA RIBEIRO LIMA AUX ADMINISTRATIVA 571757681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134867860000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733880
PORTARIA: 062/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HERLON NONATO TEIXEIRA PEREIRA EXTENSIONISTA RURAL I 52210197
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0101000000 339030 700,00
20606137566070000 0101000000 339039 300,00
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734139
PORTARIA: 063/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LUIZ HELENO BARBOSA DE CASTRO EXTENSIONISTA RURAL I 31746701
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134867860000 0101000000 339030 3.000,00
Observação: BENEVIDES-L; MARITUBA-R
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734143
PORTARIA: 064/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANGELA RUTH SILVA SULAIMAN EXTENSIONISTA RURAL I 3176304
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134867860000 0101000000 339030 1.000,00
Observação: SANTA BARBARA DO PARÁ-L
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734147
PORTARIA: 065/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CHEYSA PEREIRA RIBEIRO LIMA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 571757681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0101000000 339030 500,00
20606137566070000 0101000000 339039 650,00
Observação: BELEM-L
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734151
PORTARIA: 066/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FERNANDO DA CONCEIÇÃO DE MOURA EXTENSIONISTA RURAL II 571759751
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0101000000 339030 700,00
20606137566070000 0101000000 339039 300,00
Observação: SOURE-L
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734156
PORTARIA: 067/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
NAIR DE LIMA ARAÚJO EXTENSIONISTA SOCIAL II 3171663011
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0101000000 339030 700,00
20606137566070000 0101000000 339039 300,00
Observação: PONTA DE PEDRAS-L
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

**Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará**

PORTARIA DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733923
PORTARIA Nº 2970/2014 - ADEPARÁ, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o processo 2014/365050 de 11 de agosto de 2014, que se refere à designação da servidora que desempenhará

as funções durante o impedimento da titular.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMEZ**, matrícula nº 55588164/1 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, para responder pela Gerência de Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose/ PCEBT, durante o período de gozo de férias da servidora **GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA**, matrícula nº 57223380/1, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral
PORTARIA Nº 2972/2014 - ADEPARÁ, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o processo 2014/383198 de 22 de agosto de 2014, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **IRACEMA TAVARES ATAIDE SANTOS**, matrícula nº 57176053/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheira Agrônoma, para responder pela Gerência de Agrotóxicos - GEAGRO, durante o período de gozo de férias do servidor **JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA**, matrícula nº 12477072/ 3, no período de 17/09/2014 a 16/10/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral
Portaria interrupção de Férias
Número de Publicação: 733932

PORTARIA Nº 2933/2014 - ADEPARÁ, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo IV – Das Férias, Art. 74, parágrafos 1º e 2º, Art. 75, incisos I e II, e Art. 76, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU).

RESOLVE:
INTERROMPER a contar de 11/07/2014, o período de gozo de férias da servidora **CLEANE PANTOJA PESSOA**, matrícula nº 54180050/ 2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotado neste órgão, concedida através da Portaria nº 1308/2014 de 29 de abril de 2014, publicada no DOE 32.655 de 03/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa e Financeira
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734049
PORTARIA: 2976/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROBERTO BORGES FERREIRA GERENTE 541958071
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0261000000 339030 2.000,00
20122129745340000 0261000000 339036 1.000,00
20122129745340000 0261000000 339039 1.000,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

Companhia Paraense de Turismo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733744
PORTARIA: 166/2014

Objetivo: Participar do Círio de Nazaré em Brasília
Fundamento Legal: Decreto Estadual 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):
2014157/MARIA PEREIRA DE SOUSA (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 15/09/2014
Ordenador: MARCELOS JOSÉ MENDES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

PORTARIA Nº 040/2014 – RH/DAF, BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734113

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE: I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Exercício	Período de Gozo
Ana Marta Araujo Cavalcante	2013/2014	05/09/2014 a 04/10/2014
Greyce Alves Soeiro	2013/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
Sandra Nazaré Martins de Moura Teixeira	2013/2014	01/09/2014 a 30/09/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mônica de Nazaré C.F. Nascimento

Presidente da CDI/PA

PORTARIA Nº 041/2014 – RH/DAF, BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734124

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE: I - DESIGNAR, o servidor IGOR VALÉRIO ZAGURY, matrícula nº 5913144 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder interinamente pela Gerência de Patrimônio e Serviços desta Companhia no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, em substituição ao titular que estará em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Mônica de Nazaré C.F. Nascimento

Presidente da CDI/PA

PORTARIA Nº 042/2014 – RH/DAF, BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734127

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE: I - DESIGNAR, a servidora ELGA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 5900848 ocupante do cargo de Gerente Regional de Barcarena, para responder interinamente pela Gerência Regional de Marabá desta Companhia no período de 05/09/2014 à 04/10/2014, em substituição ao titular que estará em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Mônica de Nazaré C.F. Nascimento

Presidente da CDI/PA

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733929

O Pregoeiro da Secretaria de Pesca e Aquicultura - SEPAq, instituído pela Portaria nº n.º 323, de 14 de maio 2014, torna público o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014-CPL**, referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos e feiras para atender a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura do Estado do Pará, em regime de empreitada por menor preço GLOBAL, que visa atender as necessidades da SEPAq**, derivado do Processo nº 2014/212648, e em virtude da não apresentação do recurso pela empresa DAMOG TECHNOLOGY, no prazo previsto em Lei, decide **ADJUDICAR** o resultado: a empresa MOREIRA E GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ

– 15.534.401/0001-07 foi a vencedora pelo valor global de **R\$ 1.453.718,21** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 22 de agosto de 2014.

HELBER FERREIRA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733941

O Secretário da Secretaria de Pesca e Aquicultura - SEPAq, no uso de suas atribuições legais e após a análise do Pregoeiro, referente ao Processo nº 2014/212648 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014-CPL tipo menor preço GLOBAL**, referente à contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos e feiras para atender a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura do Estado do Pará**, autorizando a contratação em favor da empresa: MOREIRA E GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 15.534.401/0001-07, pelo valor global de R\$ 1.453.718,21 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 22 de agosto de 2014.

André Fernandes de Pontes

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA/SEPAQ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734044

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/08/2014

Valor: 0,00

Vigência: 24/08/2014 a 23/10/2014

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 08/2014-SEIDURB

Objeto: Revitalização da Praça Alacid Nunes da Silva Nunes no Município de Peixe Boi.

Convenio: 8

Exercício: 2014

Partes:

Concedente: SEIDURB

Beneficiário ente Público: P. M. DE PEIXE - BOI

Nome do Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732878

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 21/08/2014

Valor: 12.788,74

Vigência: 21/08/2014 a 16/02/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando o teor do processo n 2014/285422 e o disposto na Lei nº 12.997/14, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar o valor do instrumento original, tudo em razão de conveniência administrativa.

Contrato: 3-14

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

26782135067930000 339037

026100000

Estadual

26784135067950000 339037 026100000 Estadual
Contratado: MARCOS VINICIUS & DAVID BRUNO SERVICOS LTDA - ME

Endereço: R Epitácio Pessoa, Bairro: Guamá, 221

CEP. 66075-210 - Belém/PA

Telefone: 9133523477

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733592

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 732855

PORTARIA: 585/2014

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário.

Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Domingos/PA - Brasil

Servidor(es):

541883421/CHRISTINA RIBEIRO SANTOS (Aux. Regulação) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014

32725401/EURICO SANTA BRIGIDA DE SOUZA (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014

5903627/FERNANDO TOBIAS SANTOS GONÇALVES (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014

59082091/JOÃO BARRETO (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014

59053491/ODINEIA SILVA (Aux. Regulação) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733721

PORTARIA: 645/2014

Objetivo: Fiscalizar o serviço de transporte hidroviário.

Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Soure e Salvaterra/PA - Brasil

Servidor(es):

572212012/FRANCISCO FONSECA PAES (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014

59057321/JORGE JERONIMO RODRIGUES LIMA (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014

327455117/JOSE ROCHA (Agente Fiscal) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014

32724861/LUCAS AMORIM (Agente Fiscal) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014

54708386/ROSANA DE MIRANDA (Supervisora I) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733785

PORTARIA: 643/2014

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário.

Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Colares/PA - Brasil

Servidor(es):

59053461/ELTON ATAIDE. (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

5903627/FERNANDO TOBIAS SANTOS GONÇALVES (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

59058781/GEDIELSON OLIVEIRA DA SILVA (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

32763681/JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS (Agente Fiscal) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

58628093/ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO (Aux. Regulação) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733813

PORTARIA: 644/2014

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário.

Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Domingos/PA - Brasil

Servidor(es):

54182699/HELENY COELHO (Téc. Regulação III) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

59053881/LINCOLN RODRIGUES (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

54182699/MARIVANDO DOS SANTOS (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

572275032/RENAN KARDEC RIBEIRO BRITO (Controlador) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733833
PORTARIA: 652/2014

Objetivo: Fiscalização no transporte rodoviário.

Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59079291/DEYNY SEQUIM (Controladora) / 2.5 diárias

(Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

59083991/SAMARA G. DO NASCIMENTO (Controladora) / 2.5

diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

5719349511/ZULEICA KOLLING (Supervisora II) / 2.5 diárias

(Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014<br

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733859
PORTARIA: 654/2014

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário.

Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56326332/JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ (Supervisor II)

/ 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014

20261551/JOSÉ JOAQUIM BECHIR (Agente Fiscal) / 3.5 diárias

(Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014

20260146027/RILDO GONÇAVES DE ALMADA (Agente Fiscal) /

3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014<br

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733872
PORTARIA: 653/2014

Objetivo: Fiscalização no transporte rodoviário.

Fundamento Legal: Or., normativa 001/AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555900893/FRANCISCO MONTEIRO DE SENA (Controlador) /

2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

572171633/MARCONE NEVES DE SOUSA (Agente Fiscal) / 2.5

diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

541916793/ROBERTO ADAIL P. RODRIGUES (Supervisor I) / 2.5

diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014<br

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733508

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 28/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição

de produtos de limpeza e higiene, para os setores operacionais

da companhia de saneamento do Pará em Belém, Ananindeua e

Marituba e Regiões Nordeste, Tocantins, Baixo Amazonas e Ilhas.

Entrega do Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.cosanpa.pa.gov.br

Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães

Barata nº 1201, São Bras, Belém, Pará, Coordenação de

Licitações e pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO BARBOSA E

SILVA

Local de Abertura: www.licitacoes-e.com.br

Data da Abertura: 04/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA N.º 202/2014 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733490

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO

DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições

legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Sra. **ISA SIMEI SOARES SILVA**, CPF nº

430.344.622-04, RG nº 2203979 PC/PA, para exercer a função

em comissão de Coordenadora do PMCMV - FAR/FGTS, lotada na Diretoria de Política Habitacional - DIPOL, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 18.08.2014, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de agosto de 2014.

WALBER MILHOMEM DE SOUZA

Diretor Presidente, em exercício.

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA N.º 0510, DE 21 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733608

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO ainda, que o processo administrativo nº **2010/209850-ITERPA**, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim, comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteutico.

RESOLVE:

I - Fica autorizado o **RESGATE DO AFORAMENTO** em favor de **GERALDO ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS**, referente ao imóvel rural denominado "**FAZENDA SERRA NORTE**", situado no Município de **ELDORADO DOS CARAJÁS** - Estado do Pará, com área dimensionada de **2.386ha54a68ca (dois mil, trezentos e oitenta e seis hectares, cinquenta e quatro ares e sessenta e oito centiares)**.

II - A Gerência de Aforamento - **GEA**, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteutico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III- Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

PORTARIA N.º 0493, DE 18 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733610

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Mojú, abrangendo uma área de 64.476,5879ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2010/128913**.

RESOLVE:

I - **ARRECADAR**, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **64.476.5879ha (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis hectares, cinquenta e oito ares e nove centiares)**, inserta no Município de **Moju**, denominada "**GLEBA MOJU 4**", com limites, confrontações e demais

especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-0001, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º00'16,12" Sul e Longitude 48º53'19,88" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.778.293,050m Norte e 734.829,026m Leste, referida ao meridiano central 51º WGR; deste, seguindo com uma distância de 1.194,92 metros e com o azimute plano de 147º42'13", chega-se no marco M-0002; deste, seguindo com uma distância de 1.642,11 metros e com o azimute plano de 156º56'15", chega-se no marco M-0003; deste, seguindo com uma distância de 1.412,24 metros e com o azimute plano de 168º32'01", chega-se no marco M-0004; deste, seguindo com uma distância de 1.210,56 metros e com o azimute plano de 188º27'14", chega-se no marco M-0005A; deste, seguindo com uma distância de 1.042,47 metros e com o azimute plano de 190º00'29", chega-se no marco M-0005B; deste, seguindo com uma distância de 405,10 metros e com o azimute plano de 169º41'43", chega-se no marco M-0005C; deste, seguindo com uma distância de 951,61 metros e com o azimute plano de 113º57'45", chega-se no marco M-0005D; deste, seguindo com uma distância de 1.320,04 metros e com o azimute plano de 150º11'24", chega-se no marco M-0005E; deste, seguindo com uma distância de 1.395,51 metros e com o azimute plano de 86º12'30", chega-se no marco M-0007; deste, seguindo com uma distância de 1.890,46 metros e com o azimute plano de 129º48'55", chega-se no marco M-0008; deste, seguindo com uma distância de 1.024,90 metros e com o azimute plano de 136º31'45", chega-se no marco M-0009; deste, seguindo com uma distância de 1.808,89 metros e com o azimute plano de 132º56'08", chega-se no marco M-0010; deste, seguindo com uma distância de 1.279,09 metros e com o azimute plano de 181º45'14", chega-se no marco M-0011; deste, seguindo com uma distância de 2.117,07 metros e com o azimute plano de 208º43'56", chega-se no marco M-0012; deste, seguindo com uma distância de 1.926,68 metros e com o azimute plano de 212º39'28", chega-se no marco M-0013; deste, seguindo com uma distância de 1.727,01 metros e com o azimute plano de 181º58'05", chega-se no marco M-0014; deste, seguindo com uma distância de 1.617,77 metros e com o azimute plano de 166º54'34", chega-se no marco M-0015; deste, seguindo com uma distância de 1.217,48 metros e com o azimute plano de 122º42'13", chega-se no marco M-0016; deste, seguindo com uma distância de 2.838,97 metros e com o azimute plano de 163º43'32", chega-se no marco M-0017; deste, seguindo com uma distância de 1.622,72 metros e com o azimute plano de 193º31'13", chega-se no marco M-0018; deste, seguindo com uma distância de 2.186,39 metros e com o azimute plano de 186º32'01", chega-se no marco M-0019; deste, seguindo com uma distância de 2.548,97 metros e com o azimute plano de 250º36'49", chega-se no marco M-0020; deste, seguindo com uma distância de 13.873,97 metros e com o azimute plano de 182º29'15", chega-se no marco M-0021; deste, seguindo com uma distância de 6.265,52 metros e com o azimute plano de 71º57'39", chega-se no marco M-0022; deste, seguindo com uma distância de 1.878,32 metros e com o azimute plano de 345º50'03", chega-se no marco M-0023; deste, seguindo com uma distância de 1.280,39 metros e com o azimute plano de 73º04'39", chega-se no marco M-0024; deste, seguindo com uma distância de 1.743,24 metros e com o azimute plano de 195º23'58", chega-se no marco M-0025; deste, seguindo com uma distância de 968,04 metros e com o azimute plano de 192º50'35", chega-se no marco M-0026; deste, seguindo com uma distância de 647,44 metros e com o azimute plano de 195º50'12", chega-se no marco M-0027; deste, seguindo com uma distância de 255,60 metros e com o azimute plano de 196º16'16", chega-se no marco M-0028; deste, seguindo com uma distância de 621,16 metros e com o azimute plano de 202º05'22", chega-se no marco M-0029; deste, seguindo com uma distância de 509,43 metros e com o azimute plano de 207º16'03", chega-se no marco M-0030; deste, seguindo com uma distância de 499,12 metros e com o azimute plano de 208º29'42", chega-se no marco M-0031; deste, seguindo com uma distância de 317,02 metros e com o azimute plano de 217º58'45", chega-se no marco M-0032; deste, seguindo com uma distância de 204,23 metros e com o azimute plano de 224º19'04", chega-se no marco M-0033; deste, seguindo com uma distância de 146,44 metros e com o azimute plano de 245º18'52", chega-se no marco M-0034; deste, seguindo com uma distância de 97,80 metros e com o azimute plano de 247º22'31", chega-se no marco M-0035; deste, seguindo com uma distância de 200,33 metros e com o azimute plano de 264º40'57", chega-se no marco M-0036; deste, seguindo com uma distância de 446,37 metros e com o azimute plano de 270º41'52", chega-se no marco M-0037; deste, seguindo com uma distância de 256,42 metros e com o azimute plano de 270º05'24", chega-se no marco M-0038; deste, seguindo com uma distância de 178,77 metros e com o azimute plano de 280º44'34", chega-se no marco M-0039; deste, seguindo com uma distância de 228,25 metros e com o azimute plano de 290º40'34", chega-se no marco M-0040; deste, seguindo com uma distância de 585,41 metros e com o azimute plano de 296º56'09", chega-se no marco M-0041;

deste, seguindo com uma distância de 764,38 metros e com o azimute plano de 294°08'40", chega-se no marco M-0042; deste, seguindo com uma distância de 581,84 metros e com o azimute plano de 294°01'23", chega-se no marco M-0043; deste, seguindo com uma distância de 276,05 metros e com o azimute plano de 274°00'46", chega-se no marco M-0044; deste, seguindo com uma distância de 286,30 metros e com o azimute plano de 264°24'44", chega-se no marco M-0045; deste, seguindo com uma distância de 318,91 metros e com o azimute plano de 255°30'51", chega-se no marco M-0046; deste, seguindo com uma distância de 496,01 metros e com o azimute plano de 248°18'07", chega-se no marco M-0047; deste, seguindo com uma distância de 284,64 metros e com o azimute plano de 240°15'08", chega-se no marco M-0048; deste, seguindo com uma distância de 128,00 metros e com o azimute plano de 231°15'48", chega-se no marco M-0049; deste, seguindo com uma distância de 187,88 metros e com o azimute plano de 221°10'08", chega-se no marco M-0050; deste, seguindo com uma distância de 334,02 metros e com o azimute plano de 217°46'13", chega-se no marco M-0051; deste, seguindo com uma distância de 40,46 metros e com o azimute plano de 214°17'22", chega-se no marco M-0052; deste, seguindo com uma distância de 4.175,89 metros e com o azimute plano de 248°31'34", chega-se no marco M-0053; deste, seguindo com uma distância de 4.107,99 metros e com o azimute plano de 174°09'56", chega-se no marco M-0054; deste, seguindo com uma distância de 3.792,49 metros e com o azimute plano de 252°52'41", chega-se no marco M-0055; deste, seguindo com uma distância de 68,22 metros e com o azimute plano de 156°56'48", chega-se no marco M-0056; deste, seguindo com uma distância de 6,14 metros e com o azimute plano de 129°29'34", chega-se no marco M-0057; deste, seguindo com uma distância de 17,29 metros e com o azimute plano de 166°22'40", chega-se no marco M-0058; deste, seguindo com uma distância de 15,07 metros e com o azimute plano de 156°56'39", chega-se no marco M-0059; deste, seguindo com uma distância de 232,36 metros e com o azimute plano de 151°33'06", chega-se no marco M-0060; deste, seguindo com uma distância de 408,32 metros e com o azimute plano de 167°14'12", chega-se no marco M-0061; deste, seguindo com uma distância de 90,44 metros e com o azimute plano de 90°00'00", chega-se no marco M-0062; deste, seguindo com uma distância de 181,17 metros e com o azimute plano de 142°14'09", chega-se no marco M-0063; deste, seguindo com uma distância de 118,74 metros e com o azimute plano de 137°06'32", chega-se no marco M-0064; deste, seguindo com uma distância de 203,51 metros e com o azimute plano de 143°31'02", chega-se no marco M-0065; deste, seguindo com uma distância de 274,20 metros e com o azimute plano de 158°33'55", chega-se no marco M-0066; deste, seguindo com uma distância de 256,12 metros e com o azimute plano de 163°00'06", chega-se no marco M-0067; deste, seguindo com uma distância de 155,33 metros e com o azimute plano de 148°46'32", chega-se no marco M-0068; deste, seguindo com uma distância de 237,19 metros e com o azimute plano de 144°59'31", chega-se no marco M-0069; deste, seguindo com uma distância de 201,26 metros e com o azimute plano de 135°22'50", chega-se no marco M-0070; deste, seguindo com uma distância de 248,44 metros e com o azimute plano de 137°52'07", chega-se no marco M-0071; deste, seguindo com uma distância de 266,75 metros e com o azimute plano de 139°59'10", chega-se no marco M-0072; deste, seguindo com uma distância de 292,73 metros e com o azimute plano de 140°21'23", chega-se no marco M-0073; deste, seguindo com uma distância de 169,09 metros e com o azimute plano de 123°13'19", chega-se no marco M-0074; deste, seguindo com uma distância de 3.630,44 metros e com o azimute plano de 96°05'05", chega-se no marco M-0075; deste, seguindo com uma distância de 41,16 metros e com o azimute plano de 192°02'51", chega-se no marco M-0076; deste, seguindo com uma distância de 1.063,65 metros e com o azimute plano de 194°45'43", chega-se no marco M-0077; deste, seguindo com uma distância de 1.124,41 metros e com o azimute plano de 188°03'52", chega-se no marco M-0078; deste, seguindo com uma distância de 580,69 metros e com o azimute plano de 185°41'49", chega-se no marco M-0079; deste, seguindo com uma distância de 297,36 metros e com o azimute plano de 174°37'17", chega-se no marco M-0080; deste, seguindo com uma distância de 393,31 metros e com o azimute plano de 165°28'44", chega-se no marco M-0081; deste, seguindo com uma distância de 526,64 metros e com o azimute plano de 159°36'31", chega-se no marco M-0082; deste, seguindo com uma distância de 1.893,71 metros e com o azimute plano de 152°26'21", chega-se no marco M-0083; deste, seguindo com uma distância de 14.197,39 metros e com o azimute plano de 282°49'25", chega-se no marco M-0084; deste, seguindo pela margem direita do Rio Moju, com uma distância de 77.567,11 metros, chega-se no marco M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram

calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Moju.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733687
PORTARIA: 504/2014

Objetivo: atender solicitação da Diretoria Jurídica do ITERPA, para cumprimento de determinação da Juíza da Vara Agrária de Castanhal.

Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2014/379491, datado de 20/08/2014.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31662101/ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA (ENG. AGRÔNOMO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 29/08/2014

31567291/RUI JORGE NASCIMENTO ALVES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

EDITAL - COMPRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733760

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	NOME	IMÓVEL	PROCESSO	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (HA)
1.	EMILIANO SOUSA VANDERLEY	SÍTIO ALDEIA DO VALE	2008/518041	PARAUPEBAS/MARABÁ	COLONIA PAULO FONTELES	49,3661
2.	DÉCIO AQUINO ROSA	FAZENDA PANTERA	2010/275242	SÃO FELIX DO XINGU/CUMARU DO NORTE	GLEBA FAZ. PANTERA	941,7048
3.	ADÉLIA BARROS MEDRADO	FAZENDA PRIMAVERA	2012/152952	CUMARU DO NORTE	BR-158 KM 735-ESTRADA CRISTINO	1.396,0335
4.	ROSENDO DE CASTRO PALHETA	SÍTIO PALHETA	2012/450728	CASTANHAI	RODOVIA PA-136 GLEBA COMANDANTE FRANCISCO RODRIGUES DE ASSIS	3,4179
5.	ROGERS FREIRE DIAS	FAZENDA CACHOEIRA I	2012/33262	IPIXUNA DO PARÁ	RAMAL DAS COBRAS - GLEBA COBRAS	943,1595
6.	FABRICIO DOS SANTOS GUTTERRES	SÍTIO GABI	2008/556164	PARAUPEBAS	COLONIA PAULO FONTELES-GLEBA AMPULHETA I	51,7561
7.	MARIA DE JESUS SILVA FELZARDO	SÍTIO MUMBACA	2008/557846	PARAUPEBAS	COLONIA PAULO FONTELES-GLEBA RIO AZUL	123,2017

Belém(PA), 22 de agosto de 2014

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Max Ney Gonçalves de Lima

Diretor - DEAF

MAPA - DOAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733838

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/346159	LENILDA GONÇALVES	SÍTIO MÃE E FILHOS	52ha19a52ca	TAILÂNDIA	0511/2014

Belém(PA), 22.08.2014

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

MAPA - COMPRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733862

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/358807	JUSCELIO MARIANO NETO	FAZENDA LAGO PERDIDO	285ha82a77ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	0512/2014

Belém(PA), 22.08.2014

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733937

na **PORTARIA Nº 0367, de 10 de julho de 2014**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.685, de 16 de julho de 2014:

ONDE SE LÊ: GLEBA IGARAPÉ TAMBUI-ÁÇU; **LEIA-SE:** GLEBA IGARAPÉ TAMBUI-ÁÇU.

Belém(PA), 22 de agosto de 2014.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733730

PORTARIA: 401

Objetivo: Realizarem coleta de dados nos laboratórios de pesquisa das seguintes instituições: UFPA, IFPA e UEPA, visando propiciar a disseminação e a utilização de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Barcarena/PA - Brasil

Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572345651/CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO (Gerente)

/ 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2014 a 06/09/2014

59005631/WALQUÍRIA CARRERA BERNARDO (Gerente) / 4.5

diárias (Completa) / de 02/09/2014 a 06/09/2014<br

Ordenador: Edson Guilherme Lamarão Corrêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733776

PORTARIA: 402

Objetivo: Conduzir os servidores da DCT que realizarão coleta de dados nos laboratórios de pesquisa das seguintes instituições: UFPA, IFPA e UEPA, visando propiciar a disseminação e a utilização de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Barcarena/PA - Brasil

Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572037961/MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO

(Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2014 a

06/09/2014<br

Ordenador: Edson Guilherme Lamarão Corrêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734180

PORTARIA: 403/2014

Objetivo: A fim de viabilizar agenda junto ao Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e CONSECTI.

Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57006955/CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO (Secretário de Estado)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2014 a 02/09/2014<br

Ordenador: Edson Guilherme Lamarão Corrêa

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733435

PORTARIA: 1726/2014

Objetivo: ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO IX TORJAC - TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571919973/DAVID OLIVEIRA LUZ (TECNICO EM GESTAO

DE PESCA E AQUICULTURA) / 3.5 diárias (Completa) / de

14/08/2014 a 17/08/2014

56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014
59146151/MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014
267941/REINALDO DO NASCIMENTO PINTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733617**

ERRATA DA PORT. 1731/2014 DE 21/08/2014, DOE 32711 DE 22/08/2014

Onde se lê: 17/08/2014 à 21/08/2014

Leia-se: 18/08/2014 à 22/08/2014

Inexigibilidade de Licitação

Número de Publicação: 733707

Inexigibilidade: 65/2014

Data: 21/08/2014

Valor: 4.016,96

Objeto: custeio pela SEMA, da inscrição no curso "ArcGis 1: Introdução ao GIS (10.2) e ArcGis 2: Fluxos de Trabalhos Essenciais (10.2)" no período de 08 a 12 de setembro de 2014 em Brasília/DF para os servidores Luiz Augusto Maia Cesar e Charles Benedito Gemaque Souza.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II c/c art.13, inciso VI da lei 8.666/93

Data de Ratificação: 22/08/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

18128120140980000 339039 0116000000 Estadual
Contratado(s):

Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Endereço: R Prfa Maria L G Medeiros, Bairro: Centro, 132

CEP. 12209-520 - São José dos Campos/SP

Complemento: Andar 1 sala 11

Telefone: 1239468933

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733716**

PORTARIA Nº 1744/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

LICENÇA SAÚDE

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 157748A/1;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias Licença de Saúde ao servidor **EMMANUELL CARROLO SOBRINHO**, matrícula nº. 57200772/2, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado na COORDENADORIA DE ORDENAMENTO AMBIENTAL, no período de **23/07/2014 a 06/08/2014.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 21 de agosto de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733722

PORTARIA Nº 1745/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

LICENÇA SAÚDE

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 157842A/1;

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Saúde ao servidor **WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 57176357/2, ocupante do cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL, lotado na ASSESSORIA TECNICA-ASTEC, no período de **21/07/2014 A 01/08/2014.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 21 de agosto de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733733**

Inexigibilidade: 66/2014

Data: 21/08/2014

Valor: 5.380,00

Objeto: custeio pela SEMA de inscrição para a participação no curso "Contabilidade Aplicada Ao Setor Público" no período de 25 a 29 de agosto de 2014 em Manaus/AM para as servidoras Soyane De Fátima Miranda Gomes Rocha e Márcia Do Socorro Da Silva Souza

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II e art. 13, Inciso VI, da lei 8.666/93

Data de Ratificação: 22/08/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

18128120140980000 339039 0116000000 Estadual
Contratado(s):

Nome: TREIDE – APOIO EMPRESARIAL LTDA

Endereço: Av Cmte Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré, 322

CEP. 66035-395 - Belém/PA

Complemento: 2 andar

Telefone: 9140054200

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734187****PORTARIA: 1768/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO.

Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil

Servidor(es):

64009101/MARLENE SOUSA SANTOS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 8.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 26/08/2014

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734204**

PORTARIA Nº1764/2014-GAB/SEMA DE 22 DE AGOSTO DE 2014

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Processo nº24922/2014 e o Memorando nº108580/2014/CUC/DIAP, que informa que as despesas de passagens e diárias serão custeadas pelo Programa ARPA.

RESOLVE:

Autorizar viagem da Servidora **ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA**, bióloga, matrícula 54180297/2, com objetivo de participar da oficina, no período de 22/08 a 25/08/2014, no município de Santarém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém (PA), 22 de agosto de 2014.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734211****PORTARIA: 1773/2014**

Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO QUANTO A IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO DIAGNÓSTICO DAS DINÂMICAS DE DESMATAMENTO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CUMARU DO NORTE/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil

SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil

Servidor(es):

571918702/DANIEL LAMELA ABUD (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 12.5 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 28/08/2014

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734215****PORTARIA: 1763/2014**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA.

Fundamento Legal: ART 45 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TRAIRÃO/PA - Brasil

ZONA RURAL/SANTARÉM/PA - Brasil

Servidor(es):

58922862/ELIENE NOGUEIRA DA SILVA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 04/09/2014

57349673/EVALDO MAIA COSTA (BIOLOGO) / 9.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 04/09/2014

541834402/MÁRCIO PINTO DA SILVA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 04/09/2014

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734125****PORTARIA: 1770/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO DE PROCESSOS.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil

Servidor(es):

572161011/ABEL POJO OLIVEIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 29/08/2014

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734129****PORTARIA: 1754/2014**

Objetivo: EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil

Servidor(es):

80013241/JIMMY RICHARD DE SENA VEIGA (ADMINISTRADOR)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 06/08/2014

571967961/MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS (MOTORISTA)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 06/08/2014

58887031/ROSINELE DA SILVA DE OLIVEIRA (ADMINISTRADOR)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 06/08/2014

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734142****PORTARIA: 1762/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART 45 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es):

571889132/LUCIVALDO MAIA PONTES (GEOGRAFO) / 0.5 diárias

(Completa) / de 22/08/2014 a 22/08/2014

541900552/SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU

(PEDAGOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a

22/08/2014

571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 22/08/2014

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734158****PORTARIA Nº 1769-GAB/SEC.****BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2014**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e ,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1719/2014 – GAB/SEMA de 20/08/2014, publicada no DOE nº. 32.710 de 21 de agosto de 2014, que redesignou os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 1224/2014 - GAB/SEMA de 20/06/2014, com publicidade feita no DOE nº 32.668 de 23/06/2014;

CONSIDERANDO o teor da justificativa devidamente fundamentada que fora apresentada pelo referido Colegiado Processante através do Memorando nº. 012/2014-C.P.A.D, datado de 21/08/2014.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1719/2014 – GAB/SEMA de 20/08/2014, publicada no DOE nº. 32.710 de 21 de agosto de 2014;

II – PRORROGAR, com fundamento no Parágrafo Único do art. 201, da Lei nº 5.810/94, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar da data subsequente ao termo final do prazo originalmente concedido;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

José Alberto da Silva Colares

Secretário de Estado de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734173****PORTARIA: 1766/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO

Fundamento Legal: ART 45 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALDEIA SANTIDADE/SANTARÉM/PA - Brasil

CACHOEIRA PORTEIRA/SANTARÉM/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil

Servidor(es):

000000000000/ANGELA AMANAKWA KACHIUANA (COLABORADOR EVENTUAL) / 11.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 31/08/2014

80013291/HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO (SOCIOLOGO)

/ 11.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 31/08/2014

572157701/JOANISIO CARDOSO MESQUITA (SOCIOLOGO/

GERENTE) / 11.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a

31/08/2014

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734182
PORTARIA: 1767/2014

Objetivo: REALIZAR INVENTÁRIO, CONFERÊNCIA E TOMBAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS.
Fundamento Legal: ART 45 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58887071/JEFFERSON FALCAO SANTANA (TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2014 a 26/09/2014
32529301/JOSÉ CRISTÓVÃO MOURÃO NORONHA (AUXILIAR ASMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2014 a 26/09/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733737
PORTARIA Nº 1743/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

LICENÇA SAÚDE

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 157786A/1;

R E S O L V E:

CONCEDER 59 (cinquenta e nove) dias Licença Saúde ao servidor **PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA**, matrícula nº. 91090/ 1, ocupante do cargo de BIÓLOGO, lotado na GERENCIA DE PROJETOS MINERARIOS, no período de **02/08/2014 a 29/08/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Belém, 21 de agosto de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA GALA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733743
PORTARIA Nº 1742/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e DOC. 2014/25607 e Certidão de Casamento;

R E S O L V E

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor **IVAN ANTUNES GURGEL**, matrícula nº. 55589555/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no período de 16/08/2014 à 23/08/2014. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Belém, 21 de agosto de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734109
PORTARIA: 1734/2014

Objetivo: REALIZAR ESTUDO SOCIOECONOMICO.
Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5.810 E SEIUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): NHAMUNDÁ/AM - Brasil
PARINTINS/AM - Brasil
FARO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59032231/ALESSANDRA DA SILVA SOUZA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 9.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 03/09/2014
1221221/ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO (AGENTE DE SAUDE) / 9.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 03/09/2014
572201032/RUBERVAL PAULO CARDOSO VIEIRA JUNIOR (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 03/09/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734114
PORTARIA: 1758/2014

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE "CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO".
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MANAUS/AM - Brasil<br
Servidor(es): 59145961/MÁRCIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA (CONTADOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 30/08/2014
571968021/SOYANE DE FATIMA MIRANDA GOMES ROCHA (ADMINISTRADOR/GERENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 30/08/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734115
PORTARIA: 1759/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO
Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
Servidor(es): 571756291/CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO (ENGENHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 28/08/2014
59035501/HILDEMBERG DA SILVA CRUZ (SECRETÁRIO ADJUNTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 28/08/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734122
PORTARIA: 1760/2014

Objetivo: REALIZAR VISTORIA
Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): AVEIRO/PA - Brasil
ITAITUBA/PA - Brasil
TRAIRÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80013121/JOSEMAURO MENDES DE SOUSA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 31/08/2014 a 05/09/2014
555895363/SAMIRA DE NAZARE SILVA COSTA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 31/08/2014 a 05/09/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretaria de Estado
de Obras Públicas

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733595
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 730507

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 08/08/2014
Vigência: 09/08/2014 a 07/11/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo conforme Artigo 57 § 1º, IV da Lei Federal 8.666/93. Reforma da EEEM Cônego Leitão, no município de Castanhal, neste Estado.

Contrato: 68

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0302000000 Estadual
Contratado: MC ENGENHARIA LTDA
Endereço: I, Bairro: Marambaia, 79
CEP. 66615-680 - Belém/PA
Telefone: 9132338727

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CP 19/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733621

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou as propostas financeiras, referente à Concorrência Pública nº 19/2014, cujo objeto é **Reforma e Adequação do Hospital Municipal, no Município de São Caetano de Odivelas, neste Estado** tendo como resultado da análise o que segue:

1º lugar foi classificada a empresa **CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA-EPP; R\$ 2.177.900,67 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos).**

2º lugar foi classificada a empresa **CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA; R\$ 2.209.650,40; (dois milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).**

A comissão abre prazo para recurso dentro da lei, após o qual encaminhará o dossiê para adjudicação e homologação do resultado pela autoridade superior.

Belém, 22 de agosto de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733914

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 22/08/2014
Vigência: 14/09/2014 a 13/12/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo,cfe.art.57,§1º,II,III,IV e V da lei federal 8.666/93-DL 06/2013

Contrato: 186

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131673650000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 49
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Telefone: 9132223503
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733930

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 22/08/2014

Vigência: 23/08/2014 a 21/11/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo,cfe.art.§1º,II da Lei Federal nº 8.666/93-TP31/2013

Contrato: 104

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
Contratado: SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA EPP
Endereço: R Manoel Barata, Bairro: Cruzeiro (Icoaraci), 156
CEP. 66810-100 - Belém/PA
Telefone: 9132364070

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733948

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/08/2014

Vigência: 02/09/2014 a 02/10/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo,cfe.art.57,§1º,II da Lei Federal 8.666/93-CV 27/2014

Contrato: 73

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451134674910000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: STYLE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 1782
CEP. 66113-000 - Belém/PA
Telefone: 9181153755

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733961

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/08/2014

Vigência: 05/09/2014 a 04/11/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,CFE.ART.57,§1º,II DA LEI FEDERAL 8.666/93-CV31/2014

Contrato: 80

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451134674210000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: STYLE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 1782
CEP. 66113-000 - Belém/PA
Telefone: 9181153755

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733973

Contrato: 95

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR.ALMIR GABRIEL ,NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA,NESTE ESTADO.

Valor Total: 1.181.867,00

Data Assinatura: 22/08/2014

Vigência: 25/08/2014 a 21/02/2015

Tomada de Preços: 63/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273630000 449051 0103000000 Estadual
Contratado: SERVIÇOS TOTAL LTDA ME
Endereço: R Osvaldo Cruz, 223
CEP. 66017-090 - Belém/PATelefone: 9132420120
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

REVOGAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734055****PORTARIA Nº 401 DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2008/263378, de 11/06/2008.

RESOLVE:

I. **REVOGAR, a partir de 01/09/2014**, a Portaria nº 265, de 12/11/2007, publicada no DOE nº 31.047, de 14/11/2007, que designou a servidora **MARIA AUGUSTA SOARES PADRE**, matrícula nº 5932/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada no Gabinete do Secretário, para exercer a **Função Gratificada de Coordenador – FG-4**, a contar de 01/12/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário de Estado de Obras Públicas

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734070****PORTARIA: Nº 406/2014**

Objetivo: CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGEM PARA OS SERVIDORES.

Fundamento Legal: Processo nº2014/374464 - SEOP, de 18/08/2014

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curuça/PA/PA - Brasil

Marapanim/PA - Brasil

São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201117/ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUZA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 22/08/2014

54185514/RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA (Assessor Especial) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 22/08/2014<br

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734082****PORTARIA: Nº 407/2014**

Objetivo: CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGEM PARA OS SERVIDORES.

Fundamento Legal: Processo nº2014/374430 - SEOP, de 18/08/2014

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Magalhães Barata/PA - Brasil

Maracanã/PA/PA - Brasil

São Francisco do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201117/ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUZA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 26/08/2014

54185514/RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA (Assessor Especial) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 26/08/2014<br

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretaria de Estado de Transporte

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733747**PORTARIA Nº 321 DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas, e ainda o teor do memorando nº 149-DTT de 18/08/2014;

RESOLVE:

1- EXCLUIR da Portaria nº 226/SETRAN de 05/06/2014, publicada no DOE nº 32.658 de 06/06/2014, o servidor JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Regional.

2- INCLUIR na referida Portaria o servidor JORGE SIQUEIRA ANDRADE, matrícula nº 5900963/2, ocupante do cargo de CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL, para atuar como fiscal da obra entre a Secretaria de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de BREU BRANCO, para execução dos serviços de terraplenagem para recuperação da PA-151, localizada no Município de Breu Branco, trecho Breu Branco-Baião.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 21/08/2014

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734212**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 21/08/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no item 2. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho, que passa a ter a seguinte especificação.

Contrato: 106

Exercício: 2010

Contratado: ORIANA TRINDADE DE ALMEIDA

Endereço: Av Perimetral, Bairro: Guamã, s/n

CEP. 66075-750 - Belém/PA

Telefone: 9132018500

Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733766****PORTARIA: 293/2014**

Objetivo: Participar do IV Jogos Indígenas do Pará.

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57208508/ANA PATRICIA BARATA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014

5906157/ANTONIO JORGE VIANA PASTANA (ASSESSOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014

8042954/GILVANE TATIANE CUNHA BORGES (ASSESSORA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014

5903978/NATASHA ARIANE COSTA DOS SANTOS CARDOSO (ASSESSORA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014

5827914/SOCORRO GARCIA BATISTA DO COUTO (GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014<br

Ordenador: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733774****PORTARIA: 294/2014**

Objetivo: Participar do lançamento do IV Jogos Tradicionais

Indígenas do Pará.

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5906177/RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO (SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014<br

Ordenador: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733780****PORTARIA: 292/2014**

Objetivo: Participar do IV Jogos Indígenas do Pará.

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5898013/MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA (SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014<br

Ordenador: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733918****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 727947**

Dispensa: 26/2014

Data: 08/08/2014

Valor: 13.819,23

Objeto: Contratação de empresa para realização de laudo de

verificação de engenharia do Estádio Olímpico do Pará - EOP

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso I

Data de Ratificação: 11/08/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812136765580000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: mke construtora e engenharia ltda

Endereço: Q Doze, Bairro: Coqueiro, 01

CEP. 67015-120 - Ananindeua/PA

Email: marcuscmeengenharia@gmail.com

Telefone: 9180140810

Ordenador: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO

NICODEMOS LOBO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733925**

Ato: Ratificação nº. 26

Número da Dispensa: 26/2014

Data: 11/08/2014

Ordenador: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO

NICODEMOS LOBO

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733486**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 22/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção/fornecimento de material gráfico (impressos) para atender as necessidades da programação cultural anual da Secult.

Entrega do Edital: O edital estará disponível a partir do dia 25/08/2014, às 9h, na Av. Magalhães Barata, 830, e nos sites

www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CICERO MARCOS LOPES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/09/2014

Hora da Abertura: 14:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136642060000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733657**

Contrato: 56

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Participação do profissional artístico FERNANDO DE CASTRO PORTARI para atuar como solista na ópera Mefistofele de Arrigo Boito, bem como para participação em todos os ensaios, provas de figurino, provas de maquiagem e apresentações, atendendo a programação do XIII Festival de Ópera do Theatro da Paz.

Valor Total: 32.000,00

Data Assinatura: 04/08/2014

Vigência: 04/08/2014 a 04/11/2014

Inexigibilidade: 40/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136641960000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: BEL CANTO PRODUÇÕES LTDA - ME

Endereço: R Catão, 320

CEP. 05049-000 - São Paulo/SP Telefone: 0000000000

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733708**

Contrato: 57

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Participação do profissional DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES, o qual possui contrato de exclusividade com a CONTRATADA, para desenvolver o trabalho de pianista corpetidor para a ópera Mefistofele de A. Boito e de pianista na ópera Blue Monday de G. Gershwin, além da função maestro para o acompanhamento das partituras para determinar o momento exato da entrada de cada personagem e do coro na ópera Mefistofele, atendendo a programação do XIII Festival de Ópera do Theatro da Paz.

Valor Total: 10.500,00

Data Assinatura: 04/08/2014

Vigência: 04/08/2014 a 04/08/2014

Inexigibilidade: 25/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136641960000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ESTÚDIO L. A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA ME

Endereço: Av Copacabana, 305
CEP. 11925-000 - Ilha Comprida/SPTelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733843**

Contrato: 58
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Participação da coreógrafa CÉLIA BOHN SAMPAIO, a qual possui contrato de exclusividade com a contratada, para a concepção e execução de coreografia para a música Um Americano em Paris, de George Gershwin, a ser apresentada durante a programação do XIII Festival de Ópera do Theatro da Paz.
Valor Total: 8.000,00
Data Assinatura: 18/08/2014
Vigência: 18/08/2014 a 18/08/2014
Dispensa: 13/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ESTÚDIO L. A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA ME
Endereço: Av Copacabana, 305
CEP. 11925-000 - Ilha Comprida/SPTelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733957**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93 Considerando, os termos do processo administrativo nº 2014/52642 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, ANTENA, SPDA, CFTV; INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS; COMBATE À INCÊNDIO; PROGRAMAÇÃO VISUAL, LUMINOTÉCNICO, MUSEALIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS DE ARQUITETURA MORTUÁRIA, ORÇAMENTO ANALÍTICO, CRONOGRAMA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CEMITÉRIO PARQUE DA SOLEDADE.** Considerando a ATA de realização na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2014 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em favor da SALES ENGENHARIA LTDA - EPP sob CNPJ 05.628.505/0001-19 com o valor global de **R\$ 520.600,00 (quinhentos e vinte mil seiscientos reais)** Belém, 25 de agosto de 2014. **Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733711**

Inexigibilidade: 374/2014
Data: 08/08/2014
Valor: 70.000,00
Objeto: pagamento de cachê artístico em favor de Banda Alternativa, Marinheiros do Forró, Forró do Bacana, Forró dos Malas e Bom de Farra por suas apresentações na Festa dos Pais nos dias 9 e 10 de agosto de 2014 em Colares/PA.
Fundamento Legal: art. 25, inciso III da lei 8666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665230000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Parabel Comercial Ltda
Endereço: Q Quarenta E Sete, Bairro: Centro, 20
CEP. 67040-530 - Ananindeua/PA
Telefone: 9191691493
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733808
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 594901**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/09/2013
Valor: 44.000,00
Vigência: 28/09/2013 a 28/03/2014
Justificativa: Em virtude do repasse do recurso financeiro por conta da Concedente não ter ocorrido em tempo hábil para a conclusão de todas as etapas do projeto cultural.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário nº 010/2013, firmado entre esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o INSTITUTO CULTURAL EXTREMO NORTE, por mais 06 (seis) meses a contar de 28 de setembro de 2013, em virtude do repasse do recurso financeiro por conta da Concedente não ter ocorrido em tempo hábil para a conclusão de todas as etapas do projeto cultural.
Convenio: 10

Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665230000 335041 0101002158 Estadual
Partes:
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Beneficiário ente Privado: INSTITUTO CULTURAL EXTREMO NORTE
Nome do Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733898
PORTARIA: 315-22.08.14**

Objetivo: Atender programação da FCPTN.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145,
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Bárbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541859932/JONAS DE SENA PEREIRA RODRIGUES (Motorista) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 25/08/2014 a 25/08/2014<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733902
PORTARIA: 316-22.08.14**

Objetivo: Atender programação da FCPTN.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145,
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Bárbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541859932/JONAS DE SENA PEREIRA RODRIGUES (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734018**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/03/2014
Valor: 44.000,00
Vigência: 29/03/2014 a 29/11/2014
Justificativa: Apoio Cultural
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário nº 010/2013, firmado entre esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o INSTITUTO CULTURAL EXTREMO NORTE, por mais 08 (oito) meses a contar de 29 de março de 2014, em virtude do repasse do recurso financeiro por conta da Concedente não ter ocorrido em tempo hábil para a conclusão de todas as etapas do projeto cultural.
Convenio: 10
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665230000 335041 0101002158 Estadual
Partes:
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Beneficiário ente Privado: INSTITUTO CULTURAL EXTREMO NORTE
Nome do Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734172
PORTARIA: 317-22.08.14**

Objetivo: Mobilizar e orientar gestores municipais de educação e cultura acerca dos Planos Municipais do Livro e Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145,
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Goianésia do Pará/PA - Brasil
Moju/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571945851/DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS (ASSISTENTE CULTURAL) / 6,5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 30/08/2014
51379693/JUREMA DE ARAÚJO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SEBP) / 6,5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 30/08/2014<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

Fundação Carlos Gomes

**CONTRATO: 66
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733875**

Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Tem como objeto a prestação de serviços técnicos e especializados para ministrar de forma exclusiva oficinas (MASTERCLASS) de clarineta e ao final um recital para alunos e professores da Fundação Carlos Gomes no período de 21/08 a 22/08/2014, na cidade de Belém-PA.
Data da Assinatura: 20/08/2014
Vigência: 20/08/2014 a 19/10/2014

Inexigibilidade: 52/2014
Valor Total: R\$ 3.500,00
Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
13363134966030000 339036 0261000000 Estadual
Contratado(s): JONATHAN ALAN COHLER
Endereço: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**CONTRATO: 67
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733878**

Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Tem como objeto a prestação de serviços técnicos e especializados para ministrar de forma exclusiva oficinas (MASTERCLASS) de piano e ao final, apresentar um recital para os alunos e professores da Fundação Carlos Gomes no período de 21/08 a 22/08/2014, na cidade de Belém-PA.
Data da Assinatura: 20/08/2014
Vigência: 20/08/2014 a 19/10/2014
Inexigibilidade: 53/2014
Valor Total: R\$ 3.500,00
Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
13363134966030000 339036 0261000000 Estadual
Contratado(s): RASA VITKAUSKAITE
Endereço: REPÚBLICA DA LITUÂNIA
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Fundação Curro Velho

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733609**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 82207/2014
Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DO GRUPO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, conforme especificações do Termo de Referência (em anexo), observadas as condições constantes deste Edital e, respectivos anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Os materiais deverão atender às normas do Código de Defesa do Consumidor.
Responsável pelo certame: CLAUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/09/2014
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136625800000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733681
PORTARIA: 119/2014**

Objetivo: Visando à realização de Oficinas Itinerantes, em Comunidades Remanescentes de Quilombos de São Bernardino
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. E seus parágrafos.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/Manoel de Jesus Barbosa da Conceição (Colaborador Eventual) / 12,5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 13/09/2014<br
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733884
PORTARIA COL.120 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso III do Decreto nº 018 de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628 de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834 de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011 e escala de 2014.

RESOLVE:
Conceder férias aos servidores abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO
5899522/1	Maria do Socorro S.dos A .Matos	Aux. Operacional	11/05/13 a 10/05/14	06/10 a 04/10/14
8042951/1	Maurício Guimarães Panzera	Assistente Cultural	07/06/13 a 06/06/14	06/10 a 04/10/14
5423503/2	Vanda do Socorro L. Chagas	Assistente Cultural	24/11/12 a 23/11/13	06/10 a 04/10/14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente /FCV

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734085

Órgão: FUNDACAO CURRO VELHO
 Modalidade de Admissão: Commissionado
 Ato: PORTARIA
 Data de Admissão: 01/09/2014
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
 ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO GERENTE GEP-DAS-011.4
 Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Educação

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733618

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : Marcus Ximenes Ponte
 Portaria nº 18815/2014 , publicada no DOE nº 726675 de 07/08/2014

Lucirene Farias Tavares

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733626

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome : Marcus Vinicius Menezes Neto

Portaria nº 19002/2014 , publicada no DOE nº 731726 de 19/08/2014

Lucirene Farias Tavares

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

PORTARIA 166/2014-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734184
BELÉM (PA), 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 102/2014-GAB/PAD de 06 de junho de 2014, publicada no DOE nº 32661 do dia 11 de junho de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2014-GAB/PAD, de 21 de agosto de 2014, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 167/2014-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734189
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2014-GAB/PAD, de 20/08/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 204/2013-GAB/PAD de 09/10/2013, publicada no DOE nº 32511 de 30/10/2013, prorrogada pela Portaria 12/2014-GAB/PAD de 23/01/2014, publicada no DOE nº 32570 de 27/01/2014, redesignada pela Portaria nº 35/2014-GAB/PAD, de 25/02/2014, publicada no DOE nº 32594 de 28/02/2014, redesignada pela Portaria nº 72/2014-GAB/PAD, de 22/04/2014, publicada no DOE nº 32629 de 25/04/2014, redesignada pela Portaria nº 120/2014-GAB/PAD, de 25/06/2014, publicada no DOE nº 32672 de 27/06/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da

Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 168/2014-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734192
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 790365/2014 e anexo 798122/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade e Segurança Jurídica;

R E S O L V E:

ADITAR a Portaria nº 113/2014-GAB/PAD, de 16/06/2014, publicada no DOE nº 32666 de 18/06/2014, acrescentando os processos supracitados, em decorrência do cometimento, em tese, de infração disciplinar constante nos arts. 178, XI e 190, VI, da Lei Estadual nº 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 169/2014-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734194
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 481136/2011;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da – ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57174322-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 170/2014-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734198
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 691490/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da – SAGE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57194415-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou

proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 171/2014-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734200
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 20/2014-GAB/SIND, de 20/02/2014, publicada no DOE edição nº 32590 de 24/02/2014, prorrogada pela Portaria nº 44/2014-GAB/SIND de 24/03/2014, publicada no DOE nº 32612 de 31/03/2014, redesignada pela Portaria nº 61/2014-GAB/SIND, de 22/04/2014, publicada no DOE nº 32636 de 07/05/2014, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 718591/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57197247-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Coordenação de Recursos Humanos/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733505
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 733502

Contrato: 106
 Exercício: 2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada
 Valor Total: 52.220,00
 Data Assinatura: 20/08/2014
 Vigência: 20/08/2014 a 20/06/2015
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 12122134966800000 339035 0131000000 Federal
 12122134966800000 339035 0131000000 Federal
 Contratado: MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA
 Endereço: Q SQS, S/N
 CEP. 70347-060 - Brasília/DF Telefone: 0000000000
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733769

Contrato: 105
 Exercício: 2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Prestação de serviço de consultoria especializada.
 Valor Total: 149.200,00
 Data Assinatura: 22/08/2014
 Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2016
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 12122129749630000 339035 0131004800 Federal
 12122129749630000 339047 0131004800 Federal
 Contratado: HELITON RIBEIRO TAVARES
 Endereço: R. Bartolomeu de Gusmão, 221
 CEP. 66610-190 - Belém/PATelefone: 0000000000
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733933

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2013-NLIC/SEDUC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 791998/2014-SEDUC

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS NO ESTADO DO PARÁ – PROJETO MUNDIAR,

conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2014 para Sistema de Registro de Preço

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2014

VIGÊNCIA: 22/08/2014 À 21/08/2015

Empresa vencedora: EDITORA GOL LTDA.

CNPJ: 03.782.338/0001-30

Endereço: Rua Japão, nº 575 – Conjunto 01 – Bairro: Jardim São Luis – Santana de Parnaíba/SP -

CEP: 06.502-345.

Tel/fax: (21) 2432-2600/2432-2700. E-mail: nataniel@golgrupo.com.br

Representante legal: NATANIEL PAULO KOCHENBORGER, portador da Carteira de Identidade nº 156065-CRA/RJ. e

CPF. Nº 131.872.870-34

LOTE DE LIVROS - ENSINO MÉDIO															
LOTE 03	Língua Portuguesa Ensino Médio	Aluno (1º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	336	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 768.366,00
		Aluno (2º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	320	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 768.366,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	208	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
		Atividade	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	172	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 14,40	R\$ 396.576,00
VALOR GLOBAL DO LOTE														R\$ 1.959.840,90	
LOTE 05	Matemática Ensino Médio	Aluno (1º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	296	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,44	R\$ 755.697,60
		Aluno (2º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	268	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,44	R\$ 755.697,60
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	260	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
		Atividade	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	172	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	14,40	396.576,00
VALOR GLOBAL DO LOTE														R\$ 1.934.504,10	
LOTE 11	Filosofia Ensino Médio	Aluno	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	112	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 768.366,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	64	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
VALOR GLOBAL DO LOTE														R\$ 794.898,90	
LOTE 14	Música Ensino Médio	Aluno	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	92	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 7368.366,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	60	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
VALOR GLOBAL DO LOTE														R\$ 794.898,90	
VALOR GLOBAL DOS LOTES														R\$ 5.484.142,80	

Empresa vencedora: IBEP GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 09.266.421/0001-33

Endereço: * Alexandre Mackenzie, nº 619 – Portaria 2 – Bairro: Jaguaré – São Paulo/ SP. -CEP: 05.322-000

Tel/fax: (21) 2799-7799- Ramal 1521 – Cel (11) 98225950/ Fax. 27997793.

E-mail: irm@ibepgrafica.com – marcelus@ibepgrafica.com.br

Representante legal: MARCELUS ANTÔNIO MACHADO TROIS, portador da Carteira de Identidade nº 6010129689. e CPF. Nº 287.940.440-15.

LOTE 01 - DVD'S ENSINO MÉDIO										
CAPA										
		QUANTIDADE	AULA	DURAÇÃO	FORMATO	PAPEL	COR	V. UNIT.	V. GLOBAL	
LOTE 01	Língua Portuguesa Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
		DVD 2	328	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
		DVD 3	328	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
		DVD 4	328	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
		DVD 5	328	41 a 50	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt	4/0 (usar DVD)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00

						170 g	com base branca)		
	DVD 6	328	51 a 60	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 7	328	61 a 70	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 8	328	71 a 80	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
Biologia Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 2	328	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 3	328	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 4	328	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 5	328	41 a 50	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
Matemática Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 2	328	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 3	328	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 4	328	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 5	328	41 a 50	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 6	328	51 a 60	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 7	328	61 a 70	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
História Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 2	328	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 3	328	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 4	328	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 5	328	41 a 50	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 6	328	51 a 60	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 7	328	61 a 70	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 8	328	71 a 80	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
Química Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 2	328	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 3	328	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 4	328	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 5	328	41 a 50	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
Geografia Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 2	328	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 3	328	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 4	328	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
Física Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 2	328	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 3	328	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 4	328	31 a 40	150'	conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2014 para Sistema de Registro de Preços. 27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 5	328	41 a 50	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
Inglês Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 2	328	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt	4/0 (usar DVD)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00

CONTINUA NO CADERNO 4

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Educação

Secretaria de Estado de
Educação - CCC

							170 g	com base branca)		
	DVD 3	328	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g		4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	DVD 4	328	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g		4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	Filosofia Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 5	75'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	Teatro Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 5	75'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	Artes Plásticas Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 5	75'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	Música Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 5	75'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	Sociologia Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 5	75'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
	Espanhol Ensino Médio	DVD 1	328	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00
DVD 2		328	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00	
DVD 3		328	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 3.936,00	
VALOR GLOBAL DO LOTE										R\$ 212.544,00
LOTE 02	Língua Portuguesa Ensino Fundamental	DVD 1	154	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 2	154	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 3	154	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 4	154	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 5	154	41 a 50	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 6	154	51 a 60	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 7	154	61 a 70	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 8	154	71 a 80	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 9	154	81 a 90	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
	Ciências Ensino Fundamental	DVD 1	154	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 2	154	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 3	154	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 4	154	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 5	154	41 a 50	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 6	154	51 a 60	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 7	154	61 a 70	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
	Matemática Ensino Fundamental	DVD 1	154	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 2	154	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 3	154	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 4	154	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 5	154	41 a 50	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 6	154	51 a 60	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 7	154	61 a 70	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 8	154	71 a 80	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
	História Ensino Fundamental	DVD 1	154	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 2	154	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 3	154	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
	Geografia Ensino Fundamental	DVD 4	154	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 1	154	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 2	154	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 3	154	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 4	154	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00
		DVD 5	154	41 a 50	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00

		DVD 4	154	31 a 40	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00					
		DVD 5	154	41 a 50	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00					
	Inglês Ensino Fundamental	DVD 1	154	1 a 10	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00					
		DVD 2	154	11 a 20	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00					
		DVD 3	154	21 a 30	150'	27,3 X 18,4 cm	couché matt 170 g	4/0 (usar DVD com base branca)	R\$ 12,00	R\$ 1.848,00					
VALOR GLOBAL DO LOTE										R\$ 66.528,00					
LOTE DE LIVROS – ENSINO MÉDIO															
LOTE 06	História Ensino Médio	Aluno (1º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	288	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,00	R\$ 743.580,00
		Aluno (2º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	320	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,00	R\$ 743.580,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	208	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
		Atividade	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	256	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 16,20	R\$ 446.148,00
VALOR GLOBAL DO ITEM										R\$ 1.959.840,90					
LOTE 08	Geografia Ensino Médio	Aluno	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	268	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 26,15	R\$ 720.171,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	148	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 26,46	R\$ 25.163,46
		Atividade	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	108	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 16,20	R\$ 446.148,00
VALOR GLOBAL DO ITEM										R\$ 1.191.482,46					
LOTE 09	Física Ensino Médio	Aluno (1º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	232	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,00	R\$ 743.580,00
		Aluno (2º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	328	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,00	R\$ 743.580,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	280	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
		Atividade	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	104	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 16,20	R\$ 446.148,00
VALOR GLOBAL DO ITEM										R\$ 1.959.840,90					
LOTE 13	Artes Plásticas Ensino Médio	Aluno	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	124	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 768.366,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	68	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
VALOR GLOBAL DO ITEM										R\$ 794.898,90					
LOTE DE LIVROS - ENSINO FUNDAMENTAL															
LOTE 18	Ciências Ensino Fundamental	Aluno (1º vol)	13.710	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	276	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 382.509,00
		Aluno (2º vol)	13.710	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	216	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 382.509,00
		Professor	679	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	184	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 18.944,10
VALOR GLOBAL DO ITEM										R\$ 783.962,10					
LOTE 19	Matemática Ensino Fundamental	Aluno (1º vol)	13.710	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	286	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 382.509,00

		Aluno (2º vol)	13.710	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	264	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 382.509,00
		Professor	679	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	208	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 18.944,10
VALOR GLOBAL DO ITEM															R\$ 783.962,10
LOTE 20	História Ensino Fundamental	Aluno	13.710	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	376	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 382.509,00
		Professor	679	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	204	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 18.944,10
VALOR GLOBAL DO ITEM															R\$ 401.453,10
LOTE 21	Geografia Ensino Fundamental	Aluno	13.710	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	336	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 382.509,00
		Professor	679	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	180	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 18.944,10
VALOR GLOBAL DO ITEM															R\$ 401.453,10
LOTE 22	Inglês Ensino Fundamental	Aluno	13.710	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	172	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 382.509,00
		Professor	679	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	172	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 18.944,10
VALOR GLOBAL DO ITEM															R\$ 401.453,10
VALOR GLOBAL DOS ITESN															R\$ 8.957.418,66

Empresa vencedora: EDITORA POSITIVO LTDA.

CNPJ: 79.719.613/0001-33

Endereço: Rua Senador Accioly Filho, nº 431 – Bairro: CIC – CEP: 81.310-000 – Curitiba/PR.

Tel/fax: (41) 3218-1000 – FAX (41) 3218-1086

E-mail: licitação.ip@positivo.com.br

Representante legal: STELA MARS MANFRIN DE OLIVEIRA MACOHIN, portadora da Carteira de Identidade nº 1.380.502-4-SSP/PR. e CPF. Nº 254.785.329-91

LOTE DE LIVROS - ENSINO MÉDIO															
LOTE 04	Biologia Ensino Médio	Aluno (1º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	200	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 768.366,00
		Aluno (2º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	260	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 768.366,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	132	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
		Atividade	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	92	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 14,40	R\$ 396.576,00
VALOR GLOBAL DO ITEM															R\$ 1.959.840,90
LOTE 07	Química Ensino Médio	Aluno (1º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	236	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 768.366,00
		Aluno (2º vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	244	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 768.366,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	164	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
		Atividade	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	96	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 14,40	R\$ 396.576,00
VALOR GLOBAL DO ITEM															R\$ 1.959.840,90
LOTE 10	Inglês Ensino Médio	Aluno	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	240	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 768.366,00

		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	152	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
VALOR GLOBAL DO ITEM															R\$ 794.898,90
LOTE 12	Teatro Ensino Médio	Aluno	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	96	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$27,90	R\$ 768.366,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	52	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
VALOR GLOBAL DO ITEM															R\$ 794.898,90
LOTE 15	Sociologia Ensino Médio	Aluno	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	108	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 768.366,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	80	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
VALOR GLOBAL DO ITEM															R\$ 794.898,90
LOTE 16	Espanhol Ensino Médio	Aluno (1 vol)	27.540	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	400	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$27,90	R\$ 768.366,00
		Professor	951	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	136	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 26.532,90
VALOR GLOBAL DO ITEM															R\$ 794.898,90

LOTE DE LIVROS - ENSINO FUNDAMENTAL															
LOTE 17	Língua Portuguesa Ensino Fundamental	Aluno (1º vol)	13.710	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	232	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 382.509,00
		Aluno (2º vol)	13.710	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	356	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 382.509,00
		Professor	679	20,5x27,5cm	Cartão Supremo 250g	4 cores	0 cores	Plastificação Brilho	20,5x27,5cm	Off-set 75g	196	4/4 cores	Lombada colada (cola PUR)	R\$ 27,90	R\$ 18.944,10
VALOR GLOBAL DO ITEM															R\$ 783.962,10
VALOR GLOBAL DOS ITENS															R\$ 7.883.239,50

QUANTITATIVOS TOTAL POR LOTE

LOTE 01			
<i>ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS</i>	<i>QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES</i>	<i>LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE</i>	<i>LIMITE TOTAL DE ADESÕES</i>
DVD LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO MÉDIO	2.624	2.624	13.120
DVD BIOLOGIA ENSINO MÉDIO	1.640	1.640	8.200
DVD MATEMÁTICA ENSINO MÉDIO	2.296	2.296	11.480
DVD HISTÓRIA ENSINO MÉDIO	2.624	2.624	13.120
DVD QUÍMICA ENSINO MÉDIO	1.640	1.640	8.200
DVD GEOGRAFIA ENSINO MÉDIO	1.312	1.312	6.560
DVD FÍSICA ENSINO MÉDIO	1.640	1.640	8.200
DVD INGLÊS ENSINO MÉDIO	1.312	1.312	6.560
DVD FILOSOFIA ENSINO MÉDIO	328	328	1.640
DVD TEATRO ENSINO MÉDIO	328	328	1.640
DVD ARTES PLÁSTICAS ENSINO MÉDIO	328	328	1.640
DVD MÚSICA ENSINO MÉDIO	328	328	1.640
DVD SOCIOLOGIA ENSINO MÉDIO	328	328	1.640
DVD ESPANHOL ENSINO MÉDIO	984	984	4.920

<i>LOTE 02</i>			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
DVD LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL I	1.386	1.386	6.930
DVD LÍNGUA CIÊNCIAS ENSINO FUNDAMENTAL I	1.078	1.078	5.390
DVD LÍNGUA MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL I	1.232	1.232	6.160
DVD LÍNGUA HISTÓRIA ENSINO FUNDAMENTAL I	616	616	3.080
DVD LÍNGUA GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL I	770	770	3.850
DVD LÍNGUA INGLÊS ENSINO FUNDAMENTAL I	462	462	2.310
<i>LOTE 03</i>			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO MÉDIO	83.571	83.571	417.855
<i>LOTE 04</i>			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS BIOLOGIA ENSINO MÉDIO	83.571	83.571	417.855
<i>LOTE 05</i>			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS MATEMÁTICA ENSINO MÉDIO	83.571	83.571	417.855
<i>LOTE 06</i>			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS HISTÓRIA ENSINO MÉDIO	83.571	83.571	417.855
<i>LOTE 07</i>			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS QUÍMICA ENSINO MÉDIO	83.571	83.571	417.855
<i>LOTE 08</i>			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS GEOGRAFIA ENSINO MÉDIO	56.031	56.031	280.155
<i>LOTE 09</i>			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS FÍSICA ENSINO MÉDIO	83.571	83.571	417.855

LOTE 10			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS INGLÊS ENSINO MÉDIO	28.491	28.491	142.455
LOTE 11			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS FILOSOFIA ENSINO MÉDIO	28.491	28.491	142.455
LOTE 12			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS TEATRO ENSINO MÉDIO	28.491	28.491	142.455
LOTE 13			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS ARTES PLÁSTICAS ENSINO MÉDIO	28.491	28.491	142.455
LOTE 14			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS MÚSICA ENSINO MÉDIO	28.491	28.491	142.455
LOTE 15			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS SOCIOLOGIA ENSINO MÉDIO	28.491	28.491	142.455
LOTE 16			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS ESPANHOL ENSINO MÉDIO	28.491	28.491	142.455
LOTE 17			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS LINGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL	28.099	28.099	140.495
LOTE 18			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS CIÊNCIAS ENSINO FUNDAMENTAL	28.099	28.099	140.495
LOTE 19			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS MATEMÁTICA ENSINO	28.099	28.099	140.495

FUNDAMENTAL			
LOTE 20			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS HISTÓRIA ENSINO FUNDAMENTAL	14.389	14.389	71.945
LOTE 21			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL	14.389	14.389	71.945
LOTE 22			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
LIVROS INGLÊS ENSINO FUNDAMENTAL	14.389	14.389	71.945

ORDENADOR: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 733954

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 009/2014-NLIC/SEDUC/BID****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO n° 750.996/2014-SEDUC****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO****OBJETO** é a aquisição de Notebooks para atender a demanda atual de diversas áreas na gestão pedagógica dos programas que compõem o projeto do contrato de empréstimo n° 2933/OC-BR, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico SRP n° 009/2014**DATA DE ASSINATURA: 22/08/2014****VIGÊNCIA: 22/08/2014 A 21/08/2015****Empresa vencedora: DATEN TECNOLOGIA LTDA****CNPJ: 04.602.789/0001-01****Endereço: Rod. Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, S/Nº, Galpão, Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus, Cidade: Ilhéus, Bahia – CEP: 45.658-335****Tel/fax: (071) 3616-5500 / 3018-6422****E-mail: comercial@daten.com.br / governo@daten.com.br****Representante legal: José Pacheco de Oliveira Junior, portador da Carteira de Identidade n° 1.745.693-27 e CPF. N°240.115.505-82.****QUANTITATIVOS TOTAIS DOS ITENS**

ITENS			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTITATIVO TOTAL A SER REGISTRADO PARA A SEDUC E PARA AS ENTIDADES PARTICIPANTES	LIMITE DE ADESÃO POR CADA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE	LIMITE TOTAL DE ADESÕES
NOTEBOOK	330 UND	330 UND	1.650 UND

1. **3. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA**

SETOR	UND	QUANT
SAEN	UND	40
Supervisores dos Municípios (Articuladores de Projetos) USES E URES	UND	270
SAGE E SALE	UND	10
Escritório de Projetos	UND	10
TOTAL	UND	330

1. **4. VALOR TOTAL ESTIMADO****R\$-862.177,80 (Oitocentos e Sessenta Dois Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)****ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
01	NOTEBOOK PROCESSADOR Deverá possuir instruções do padrão SSE3 ou superior;; Como procedimento de aferição do desempenho e da qualidade do equipamento ofertado, esse deverá possuir no software BAPCO SYSmark® 2007 Preview, pontuação igual ou superior a 249 (duzentos e quarenta nove) no índice "SYSmark® 2007 Preview Rating" no modo "Official Rating"SOFTWARE, SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS: Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits, com compatibilidade com o Sistema Operacional GNU/LINUX, idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso ou versão superior; Cada equipamento deverá possuir etiqueta	330	UND	R\$ 2.612,66	R\$ 862.177,80

<p>de licença original. O S.O. deverá vir instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema, software de gravação de mídias e de todos os seus drivers, além da documentação técnica;</p> <p>MEMÓRIA: SDRAM DDR3 a 1333 MHz, 6GB em módulos idênticos de 1 (UM) Gigabytes cada;</p> <p>TECLADO: Idioma Português Brasil, layout: ABNT 2;</p> <p>TELA: LED antirreflexo de alta definição (1366 x 768) de 14"</p> <p>DISCO RÍGIDO: 1TB (7200RPM),</p> <p>UNIDADE ÓPTICA: DVD-ROM, DVD+/-RW,</p> <p>REDE: Conectividade Ethernet Gigabit 10/100/1000; LAN wireless,</p> <p>CONEXÕES: VGA; HDMI; saída para fone de ouvido; entrada para microfone;</p> <p>USB: RJ45 (LAN).</p> <p>GARANTIA: ON SITE de 24 (vinte e quatro) meses de todos os componentes do equipamento, contada a partir do recebimento definitivo. A empresa deverá disponibilizar um número de contato telefônico da cidade de Belém (prefixo 091) ou DDG (0800) e um endereço eletrônico (e-mail) para abertura de chamado técnico, que deverá ser identificado por um número, por uma data e por uma hora, para que o mesmo possa ser devidamente acompanhado; Início da Prestação de Serviços de Assistência Técnica em até 05 (cinco) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos; Atendimento e reparo concluídos em até 2 (dois) dias úteis a partir do dia da abertura do chamado. Os chamados deverão ser atendidos de 8h às 17:00h nos dias úteis da Contratante; A Contratada deverá fornecer e substituir todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento; Durante a vigência do prazo de garantia, a Contratada deverá substituir os equipamentos defeituosos, por um igual, às suas expensas, temporariamente no caso do reparo não ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis e definitivamente no caso de ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, exigindo-se neste último que o equipamento seja novo, de mesmo modelo ou superior;</p> <p>CAPA DE PROTEÇÃO: para o equipamento, sem alça e sem pegador, com zíper, com proteção anti choque.</p> <p>ENERGIA: Bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion), mínimo de 6 células. Capacidade de duração para no mínimo 6,4 horas</p> <p>PESO: No máximo até 2,30Kg.</p> <p>MODELO: DCM1D-4.</p> <p>MARCA: DATEN</p>				
---	--	--	--	--

ORDENADOR: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ORDENADOR: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734165
DISPENSAR**

Portaria n.º: 9454/2014 de 21/08/2014

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora EGLA ALVES DA SILVA, lotada na EE Gaspar Viana/Altamira, do emprego de Professor Ref. I, a partir de 01/08/1988, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 9442/2014 de 21/08/2014

Formalizar a Dispensa, do servidor TEMIS MIRANDA KIZAHY, lotado no Grupo Escolar Emanuel Miranda/Prainha, do emprego de Professor Não Titular Ref. I, a partir de 01/01/1974, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

Portaria n.º: 9785/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, do servidor LAERCIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 601330/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 782427/2014.

Portaria n.º: 9781/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO, da servidora RIZALVA BRITO GONÇALVES RODRIGUES, matrícula n.º 234753/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 789686/2014.

Portaria n.º: 9782/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ,

da servidora EVERALDINA PRADO CIRQUEIRA, matrícula n.º 647233/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 784209/2014.

Portaria n.º: 9783/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇA, da servidora RIZOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO MODESTO, matrícula n.º 5688000/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 8099/2008 de 01/07/2008, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 784849/2014.

Portaria n.º: 9784/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, da servidora MARIA BENEDITA ARAUJO DA COSTA, matrícula n.º 284211/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 772263/2014.

Portaria n.º: 9788/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOME-AÇU, da servidora ELIZABETH MARIA GOMES PROGÊNIO, matrícula n.º 419044/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 778335/2014.

Portaria n.º: 9786/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, da

servidora SUELENA DA SILVA DE SOUZA MACHADO, matrícula n.º 499340/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 730866/2013.

Portaria n.º: 9789/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDA, da servidora MARIA DAS DORES SOUZA PINTO, matrícula n.º 243884/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 751883/2014.

Portaria n.º: 9790/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, da servidora FILOMENA CARDOSO DE CARVALHO, matrícula n.º 279510/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 146719/2008.

Portaria n.º: 9791/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, da servidora MARIA CELIA NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula n.º 589110/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 4337/2008 de 20/05/2008, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 734083/2013.

Portaria n.º: 9792/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, da servidora RAIMUNDA FATIMA COSTA BENTES, matrícula n.º 601292/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 782452/2014.

Portaria n.º: 9793/2014 de 18/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, do servidor LEONIDAS CABRAL DOS REIS, matrícula n.º 210412/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 788470/2014.

Portaria n.º: 9855/2014 de 19/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARA, da servidora MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO, matrícula n.º 555410/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 22027/2001 DE 21/12/2001, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 789772/2014.

Portaria n.º: 9851/2014 de 19/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA, da servidora ZULEIDE MARIA GOMES DE SOUZA, matrícula n.º 449849/1, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 789060/2014.

Portaria n.º: 9849/2014 de 19/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OBIDOS, do servidor ONESTALDO DO CARMO BENTES DA COSTA, matrícula n.º 6025528/2, Professor, concedida através da portaria Col. n.º 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 722894/2013.

Portaria n.º: 9854/2014 de 19/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO, da servidora CELESTINA DE JESUS LOUREIRO, matrícula n.º 234745/1, Servente, concedida através da portaria Col. n.º 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo n.º 782020/2014.

Portaria n.º: 9850/2014 de 19/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, do servidor LUIZ PAULO BARBOSA LOPES, matrícula n.º 253987/1,

Professor, concedida através da portaria Col. nº 2000/2011 de 01/03/2011, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo nº 783753/2014.

Portaria n.º: 9852/2014 de 19/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, da servidora CATERINA MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 601195/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo nº 737032/2013.

Portaria n.º: 9853/2014 de 19/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ, da servidora ZENAIDE LOPES GUIMARAES, matrícula nº 211087/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo nº 725572/2013.

Portaria n.º: 9856/2014 de 19/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, da servidora MARIA MADALENA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 602906/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo nº 787637/2014.

Portaria n.º: 9857/2014 de 19/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, do servidor RAIMUNDO MAX GONÇALVES DUTRA, matrícula nº 231126/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo nº 785036/2014.

Portaria n.º: 9858/2014 de 19/08/2014

Revogar, a contar de 01/09/2014, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, do servidor DOMINGOS GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 601225/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando afastamento para aguardar Aposentadoria processo nº 782461/2014.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 9951/2014 de 20/08/2014

Nome: JANIO RODRIGUES COELHO
Matrícula: 5844371/2 Cargo: Professor
Lotação: EE D Luiz de Moura Palha SEDE/Xinguara
Período: 01/08/14 a 29/09/14
Triênios: 22/08/09 a 21/08/12

Portaria n.º: 9952/2014 de 20/08/2014

Nome: MAIRIS CRISTINA SILVA SOUSA
Matrícula: 57204102/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Dr Justo Chemont/Belém
Período: 21/08/14 a 19/10/14
Triênios: 04/09/08 a 03/09/11

Portaria n.º: 9950/2014 de 20/08/2014

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CAVACANTE AMARAL
Matrícula: 6018653/1 Cargo: Servente
Lotação: ERC C Educac. Jesus de Nazare/Ananindeua
Período: 01/10 a 29/11/14 - 30/11/14 a 28/01/15
Triênios: 01/11/97 a 31/10/00 - 01/11/00 a 31/10/03

Portaria n.º: 9948/2014 de 20/08/2014

Nome: RAIMUNDA KATIA VIEIRA FERNANDES
Matrícula: 6013791/1 Cargo: Servente
Lotação: EE Acacio Felício Sobral/Belém
Período: 01/10/14 a 29/11/14
Triênios: 01/06/01 a 31/05/04

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 9955/2014 de 20/08/2014

Conceder Licença Maternidade a ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 57211102/1, Assist. Administr., lotada na Div. de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém, no período de 04/08/14 a 30/01/15.

Portaria n.º: 9953/2014 de 20/08/2014

Conceder Licença Maternidade a CLEISE NASCIMENTO DOS REIS, matrícula nº 5896597/1, Assist. Administr., lotada na EEEFM Prof Virgílio Libonati/Belém, no período de 22/07/14 a 17/01/15.

Portaria n.º: 9954/2014 de 20/08/2014

Conceder Licença Maternidade a SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, matrícula nº 57230082/2, Professor, lotada na UT Prof Asterio de Campos/Belém, no período de 07/07/14 a 02/01/15.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

Portaria n.º: 037/2014 de 14/08/2014

Nome: ANGELA ROSA SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 6029930/2 Período: 01/10 à 30/10/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Camara/Cachoeira do Arari

Portaria n.º: 541/2014 de 01/04/2014

Nome: JOSE ORLANDO GAMBOA BATISTA
Matrícula: 6329578/2 Período: 01/08 à 14/09/14 Exercício: 2011
Unidade: EE Waldemar Maues/Belterra

Portaria n.º: 725/2014 de 08/08/2014

Nome: MARIA JOSE MAIA DA SILVA
Matrícula: 267263/3 Período: 10/10 à 23/11/14 Exercício: 2014
Unidade: 5 URE/Santarém

Portaria n.º: 726/2014 de 11/08/2014

Nome: TANIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA
Matrícula: 5900097/1 Período: 01/10 à 14/11/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Romana Tavares Leal/Santarém

Portaria n.º: 728/2014 de 11/08/2014

Nome: OZANEI TURGES BRAGA DE QUEIROZ
Matrícula: 6314570/2 Período: 01/10 à 30/10/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarém

Portaria n.º: 729/2014 de 11/08/2014

Nome: ANDRESSA ARIELA SILVA BORGES
Matrícula: 57211073/1 Período: 01/10 à 30/10/14 Exercício: 2013
Unidade: EE Rio Tapajos/Santarém

Portaria n.º: 730/2014 de 11/08/2014

Nome: ANTONIA CARNEIRO BARROS
Matrícula: 57215035/1 Período: 01/10 à 30/10/14 Exercício: 2014
Unidade: EE São Jose/Santarém

Portaria n.º: 731/2014 de 11/08/2014

Nome: CARLOS SOUZA CAETANO
Matrícula: 6330150/1 Período: 01/10 à 30/10/14 Exercício: 2014
Unidade: EE São Felipe/Santarém

Portaria n.º: 732/2014 de 11/08/2014

Nome: JOSE DANIEL FARIAS TORRES
Matrícula: 5066336/1 Período: 01/10 à 14/11/14 Exercício: 2014
Unidade: ERC São Francisco/Santarém

Portaria n.º: 733/2014 de 12/08/2014

Nome: REGILANE VASCONCELOS DE SOUSA
Matrícula: 57214867/1 Período: 01/10 à 30/10/14 Exercício: 2013
Unidade: EE Almirante Soares Dutra/Santarém

Portaria n.º: 232/2014 de 03/07/2014

Nome: ODIRENE DO SOCORRO CORREA BARBOSA
Matrícula: 57234224/1 Período: 04/08 à 02/09/14 Exercício: 2011
Unidade: EEEFM. Manoel da Vera Cruz Sá/Curralinho

Portaria n.º: 753/2014 de 12/05/2014

Nome: ADABEL CRISTINA SILVA CAMPOS
Matrícula: 5902772/1 Período: 02/10 à 15/11/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Presidente Dutra/Barcarena

Portaria n.º: 501/2014 de 14/03/2014

Nome: SANDRA SIRLANY DA SILVA MELO
Matrícula: 5901701/1 Período: 01/08 à 14/09/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Jose Maria de Moraes/Barcarena

Portaria n.º: 749/2014 de 12/05/2014

Nome: LUCIANE JANAINA DAMASCENO DIAS
Matrícula: 5902774/1 Período: 02/10 à 15/11/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Presid. Dutra/Barcarena

Portaria n.º: 847/2014 de 28/05/2014

Nome: CLISSIA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS
Matrícula: 5902804/1 Período: 03/11 à 02/12/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Eduardo Angelim/Barcarena

Portaria n.º: 494/2014 de 14/04/2014

Nome: MARIA SIMONE DA SILVA BORGES
Matrícula: 5892269/1 Período: 01/08 à 30/08/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Jose Maria de Moraes/Barcarena

Portaria n.º: 536/2014 de 15/04/2014

Nome: MARIA DIVANIL MONTEIRO MOREIRA
Matrícula: 5892048/1 Período: 01/08 à 30/08/14 Exercício: 2014
Unidade: ERC Cristo Trabalhador/Abetetuba

Portaria n.º: 492/2014 de 10/04/2014

Nome: GRACIETE FERREIRA COSTA
Matrícula: 5901614/1 Período: 01/08 à 14/09/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Jose Maria de Moraes/Barcarena

Portaria n.º: 505/2014 de 14/04/2014

Nome: WALTER PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 6011938/1 Período: 01/08 à 30/08/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Jose Maria de Moraes/Barcarena

Portaria n.º: 571/2014 de 29/04/2014

Nome: VANES DA SILVA SANTOS
Matrícula: 57226716/2 Período: 01/09 à 15/10/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Manoel de Deuzalina da Cunha E Souza Carneiro/Acara

Portaria n.º: 527/2014 de 15/04/2014

Nome: LEOLINDA PINHEIRO CORREA
Matrícula: 6003389/1 Período: 01/10 à 30/10/14 Exercício: 2014
Unidade: ERC APAE/Barcarena

Portaria n.º: 575/2014 de 29/04/2014

Nome: JUNIOR MARQUES MONTEIRO
Matrícula: 5901699/1 Período: 01/09 à 30/09/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Manoel de Deuzalina da Cunha E Souza Carneiro/Acara

Portaria n.º: 240/2014 de 15/07/2014

Nome: BRUNA SUELI PINHEIRO DA COSTA
Matrícula: 57229566/2 Período: 01/11 à 30/11/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Presidente Kennedy/Maracana

Portaria n.º: 239/2014 de 15/07/2014

Nome: VALDIR BARROS RIBEIRO
Matrícula: 686190/1 Período: 01/10 à 30/10/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Presidente Kennedy/Maracana

Portaria n.º: 245/2014 de 15/07/2014

Nome: IVANEY RICARDO DA COSTA LISBOA
Matrícula: 57209900/1 Período: 26/11 à 09/01/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Presidente Kennedy/Maracana

Portaria n.º: 237/2014 de 15/07/2014

Nome: IVONNE LOPES BORGES
Matrícula: 57234154/1 Período: 01/12 à 30/12/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Algodãozinho/Magalhaes Barata

Portaria n.º: 264/2014 de 17/07/2014

Nome: OZEIAS DOS SANTOS DA SILVA
Matrícula: 57211004/1 Período: 01/12 à 30/12/14 Exercício: 2014
Unidade: 9 URE/Maracana

Portaria n.º: 265/2014 de 17/07/2014

Nome: RENAN NUNES ALEIXO
Matrícula: 5910066/1 Período: 04/12 à 02/01/15 Exercício: 2014
Unidade: 9 URE/Maracana

Portaria n.º: 257/2014 de 16/07/2014

Nome: THIAGO GEORGE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5896598/1 Período: 01/12 à 30/12/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Nilo de Oliveira/Igarape Açú

Portaria n.º: 252/2014 de 16/07/2014

Nome: AURICELIA NASCIMENTO DE SOUZA
Matrícula: 57233975/1 Período: 01/12 à 14/01/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Nilo de Oliveira/Igarape Açú

Portaria n.º: 258/2014 de 16/07/2014

Nome: LEDIANE CASTRO DA ROCHA
Matrícula: 5896891/1 Período: 01/12 à 30/12/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Frei Daniel de Samarate/Igarape Açú

Portaria n.º: 229/2014 de 14/07/2014

Nome: ROMULO WASHINGTON DE CARVALHO CARDOSO
Matrícula: 5896496/1 Período: 28/11 à 27/12/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Nilo de Oliveira/Igarape Açú

Portaria n.º: 266/2014 de 17/07/2014

Nome: TANIA SIMONE NASCIMENTO COIMBRA
Matrícula: 5438870/1 Período: 25/11 à 24/12/14 Exercício: 2014
Unidade: 9 URE/Maracana

Portaria n.º: 263/2014 de 17/07/2014

Nome: LAERSON DA COSTA MONTEIRO
Matrícula: 6003527/1 Período: 04/12 à 02/01/15 Exercício: 2014
Unidade: 9 URE/Maracana

Portaria n.º: 262/2014 de 17/07/2014

Nome: JANILCE PIEDADE COSTA
Matrícula: 57212927/1 Período: 18/11 à 17/12/14 Exercício: 2014
Unidade: 9 URE/Maracana

Portaria n.º: 261/2014 de 17/07/2014

Nome: ELEN ADRIANA DOS REIS SANTOS
Matrícula: 57209739/1 Período: 28/11 à 11/01/15 Exercício: 2014
Unidade: 9 URE/Maracana

Portaria n.º: 259/2014 de 17/07/2014

Nome: ALBERT ANDERSEN LISBOA MARQUES
Matrícula: 57212862/1 Período: 01/11 à 30/11/14 Exercício: 2014
Unidade: 9 URE/Maracana

Portaria n.º: 235/2014 de 15/07/2014

Nome: DIANE FRANCISCA LOPES RIBEIRO
Matrícula: 57197293/2 Período: 01/12 à 14/01/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Prof Manoel Sabino da Silva/Magalhaes Barata

Portaria n.º: 234/2014 de 15/07/2014

Nome: ADAMOR QUARESMA GONÇALVES
Matrícula: 57234111/1 Período: 01/12 à 14/01/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Prof Manoel J Monteiro/Magalhaes Barata

Portaria n.º: 233/2014 de 15/07/2014

Nome: FATIMA FERREIRA DA PAIXAO
Matrícula: 5896873/1 Período: 25/11 à 24/12/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Prof Manoel J Monteiro/Magalhaes Barata

Portaria n.º: 232/2014 de 15/07/2014

Nome: MARCILENE ARAUJO DA COSTA
Matrícula: 54180254/2 Período: 26/11 à 09/01/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Prof Manoel J Monteiro/Magalhaes Barata

Portaria n.º: 241/2014 de 15/07/2014

Nome: OLGA MARIA DA COSTA RIBEIRO
Matrícula: 57217675/1 Período: 01/11 à 30/11/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Presidente Kennedy/Maracana

Portaria n.º: 228/2014 de 15/07/2014

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 6304710/1 Período: 01/10 à 30/10/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Nilo de Oliveira/Igarape Açú

Portaria n.º: 113/2014 de 25/02/2014

Nome: PAULO CARRERA DOS SANTOS
Matrícula: 6304745/1 Período: 01/11 à 30/11/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Conego Calado/Maracana

Portaria n.º: 242/2014 de 15/07/2014

Nome: IVALDO TRINDADE RENDEIRO
Matrícula: 57217660/1 Período: 01/11 à 30/11/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Presidente Kennedy/Maracana

Portaria n.º: 236/2014 de 15/07/2014

Nome: MARIVALDO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 5908690/1 Período: 22/09 à 21/10/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEF. Brasil Novo/Magalhaes Barata

Portaria nº.: 100/2014 de 25/02/2014

Nome: DIONIZIO BARTOLOMEU LIMA DA SILVA
Matrícula: 5896863/1 Período: 01/12 à 30/12/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Conego Calado/Igarape Açú

Portaria nº.: 145/2014 de 01/07/2014

Nome: JOAQUIM COSTA ALEIXO
Matrícula: 331740/1 Período: 21/10 à 19/11/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Prof Manoel J Monteiro/Magalhaes Barata

Portaria nº.: 52/2014 de 20/02/2014

Nome: IEDA HELENA ANDRADE DE SILVA
Matrícula: 5896768/1 Período: 01/12 à 30/12/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Maria Ione Henrique/Igarape Açú

Portaria nº.: 44/2014 de 20/02/2014

Nome: ALDA MARIA VIDAL DA PAIXAO
Matrícula: 57233976/1 Período: 01/12 à 14/01/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEFM Maria Ione Henrique/Igarape Açú

Portaria nº.: 93/2014 de 24/02/2014

Nome: FELIPE JOSE PEREIRA DE LIMA
Matrícula: 57217620/1 Período: 01/11 à 30/11/14 Exercício: 2014
Unidade: EEEF Dr Angelo Cesarino/Igarape Açú

Portaria nº.: 1022/2014 de 17/07/2014

Nome: MARIA MARY DA SILVA MOREIRA
Matrícula: 57205863/2 Período: 01/08 à 30/08/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Presid. Dutra/Barcarena

Portaria nº.: 1018/2014 de 14/07/2014

Nome: MIGUELINA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5897165/1 Período: 01/08 à 30/08/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Ver. Joao de Jesus Pantoja/Barcarena

Portaria nº.: 981/2014 de 25/06/2014

Nome: RONALDO MACHADO RODRIGUES
Matrícula: 660078/1 Período: 02/07 à 31/07/14 Exercício: 2013
Unidade: 3 URE/Abaetetuba

Portaria nº.: 873/2014 de 05/06/2014

Nome: ANGELA DO SOCORRO FARIAS DE CAMPOS
Matrícula: 5900543/1 Período: 01/08 à 30/08/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

Portaria nº.: 1016/2014 de 14/07/2014

Nome: PEDRO AIRES CORREA
Matrícula: 57220960/1 Período: 01/09 à 30/09/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Felipe Patroni SEDE/Acara

Portaria nº.: 435/2014 de 14/06/2014

Nome: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS PEREIRA
Matrícula: 5515300/1 Período: 01/08 à 14/09/14 Exercício: 2014
Unidade: ERC S Francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria nº.: 1019/2014 de 17/07/2014

Nome: MARIANA ROSELY SOUZA DA SILVA AZEVEDO
Matrícula: 453331/1 Período: 01/08 à 30/08/14 Exercício: 2014
Unidade: EE Presid. Dutra/Barcarena

Portaria nº.: 1015/2014 de 14/07/2014

Nome: MARIA ALCILENE SILVA DE SIQUEIRA
Matrícula: 5268060/2 Período: 01/08 à 14/09/14 Exercício: 2013
Unidade: EE Irmã Estella Maria/Abaetetuba

Portaria nº.: 1021/2014 de 17/07/2014

Nome: LUIS CLAUDIO FILGUEIRA GONÇALVES
Matrícula: 7060193/1 Período: 02/12 à 31/12/14 Exercício: 2014
Unidade: 3 URE/Abaetetuba

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733714
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 715397

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 04/07/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LILIAN PINHEIRO DE SOUSA MERENDEIRA (SUBST.
AMPARADA PELO TAC FIRMADO COM MPE/MPT)03/07/2015
CONTRATO N° 2649/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733810
PORTARIA: 19053/2014

Objetivo: necessidade de constante atualização dos conhecimentos do agente de aquisição desta SEDUC, ONDE NO PERÍODO DE 02 A 04 DE SETEMBRO DE 2014 ESTARÁ SENDO REALIZADO O SIMPÓSIO NACIONAL DE PREGOEIROS, EM FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07/04/1992
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Foz do Iguaçu/PR - Brasil<br

Servidor(es):
5498910/PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO (GERENTE DE PROJETO II / DIRECAO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 05/09/2014<br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
EXCLUIR DO TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734077

PORTARIA Nº 234/2014-GCAP

A Secretária Adjunta de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 015/2011 – GS de 04.03.2011 e de acordo com o processo nº 814348/2014

RESOLVE:

Excluir da portaria nº 189/2014- publicada no D.O.E nº 32.684 de 15/07/2014, que tornou sem efeito o contrato administrativo, o seguinte servidor:

1- OTONIEL NOGUEIRA OTONI - SERVENTE
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734092****PORTARIA: 672/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JAIME COSTA DA SILVA DIRETOR 5777313

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12362134949640000	0104000000	339030	2.057,13
12362134949640000	0104000000	339039	2.057,13

Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 3º TRIMESTRE/2014) A EEEM SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733491

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso V, do Estatuto e Regimento da Universidade do Estado do Pará, juntamente com a Coordenadoria de Relações Internacionais vem, por meio desta Instrução Normativa, estabelecer os procedimentos a serem adotados nos casos de mobilidade acadêmica no âmbito da UEPA.

CONSIDERANDO a participação de alunos desta IES nos programas de mobilidade acadêmica oferecidos por outras instituições acadêmicas ou órgãos de fomento;
CONSIDERANDO que ao retornar o aluno deve ter sua matrícula nas disciplinas ano ou semestre alterada para que possa dar continuidade aos seus estudos;

Resolve:

Art. 1º - Caberá ao discente solicitar em requerimento endereçado à Coordenação do Curso, a reversão da matrícula da condição "MA" para o código "CS".

I – Paralelo a esse pedido, o aluno deve protocolar a solicitação de aproveitamento de estudos à Coordenação do curso, que deverá instaurar os procedimentos de análise em até 5(cinco) dias úteis do pedido de protocolo, afim de possibilitar o enquadramento do discente em determinada série.

Art. 2º - Caberá à Coordenação do Curso informar à CRCA do Centro ao qual o curso está vinculado, a situação do aluno, afim de que seu status no SIGA seja modificado, observando o Art. 52 do Regimento Interno da UEPA.

Art. 3º - Se o retorno às atividades na UEPA ocorrer após o início do semestre/ano letivo o aluno poderá solicitar a realização das avaliações que já ocorreram na disciplina.

Art. 4º - Ao aluno que não obtiver aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas no exterior deverá ser elaborado Plano de Estudos pela Assessoria Pedagógica do Curso, de modo que o mesmo possa cursar os componentes curriculares pendentes em função do seu período de afastamento.

Art. 5º - Os componentes curriculares cursados no exterior e não aproveitados para as disciplinas obrigatórias poderão ser creditados como atividades complementares, conforme previsto na regulamentação específica de cada curso, ou serão registrados em parte específica do Histórico Escolar, a pedido do interessado.

Art. 6º - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ana da Conceição Oliveira
Pró-Reitoria de Graduação

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733684
PORTARIA: 3420/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO541802183

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12364133063300000	0261000000	339030	3.500,00
-------------------	------------	--------	----------

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733700
PORTARIA: 3421/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA HELENA GONZAGA COSTA COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO50564701

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12364133063300000	0261000000	339030	1.200,00
-------------------	------------	--------	----------

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733709
PORTARIA: 3422/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LEA MARIA GOMES DA COSTA DIRETOR DE ACESSO E AVALIACAO52719671

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12364133063300000	0261000000	339030	600,00
-------------------	------------	--------	--------

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733735
PORTARIA: 3423/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GEICIANE DE NAZARE COSTA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO A 572299831

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12364133063300000	0261000000	339030	1.000,00
12364133063300000	0261000000	339036	1.240,00

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733750
PORTARIA: 3424/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SINAIDA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO DIRETOR DO PLANETARIO 50617842

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12364133063300000	0261000000	339030	2.000,00
12364133063300000	0261000000	339036	500,00

12364133063300000	0261000000	339039	1.000,00
-------------------	------------	--------	----------

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734051
PORTARIA: 3410/14

Objetivo: realizar atividades pela UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
/ADERILSON JOSÉ RIBEIRO PARENTE (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734027
PORTARIA: 3404/14

Objetivo: realizar atividades referentes ao Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL

Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil

Servidor(es):
572344501/ANDREA OLIVEIRA DUTRA (SERVIDOR ESTADUAL-SESPA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 28/05/2014

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734030
PORTARIA: 3405/14

Objetivo: realizar atividades referentes ao Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil

Servidor(es):
572344501/ANDREA OLIVEIRA DUTRA (SERVIDOR ESTADUAL-SESPA) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/04/2014 a 29/04/2014

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734036
PORTARIA: 3406/14

Objetivo: realizar atividades referentes ao Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil

Servidor(es):
572344501/ANDREA OLIVEIRA DUTRA (SERVIDOR ESTADUAL-SESPA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 24/04/2014

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734039
PORTARIA: 3407/14

Objetivo: realizar atividades referentes ao Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil

Servidor(es):
572344501/ANDREA OLIVEIRA DUTRA (SERVIDOR ESTADUAL-SESPA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/05/2014 a 20/05/2014

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734041
PORTARIA: 3408/14

Objetivo: participar de colação de grau no Campus de Redenção
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil

Servidor(es):
555867582/JOAO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA (PROFESSOR AUXILIAR) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 21/08/2014

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734045
PORTARIA: 3409/14

Objetivo: realizar atividades pela UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil

Servidor(es):
/ADERILSON JOSÉ RIBEIRO PARENTE (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/09/2013 a 22/09/2013

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733908
PORTARIA Nº 3247/14 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

I - AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora LILIAN CRISTINA CADEIRA THOME, Id. Funcional n.º 5166276-2, cargo de Professor Auxiliar, lotada no Departamento de Saúde Especializada, para cursar Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia, na Universidade do Estado do Pará - UEPA, no período de 27.04.2013 a 26.04.2015.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 27.04.2013 a 26.04.2015, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3313/14 DE 18 DE AGOSTO DE 2014
I - AUTORIZAR o afastamento integral da servidora MARIA IZABEL PENHA DE OLIVEIRA SANTOS, Id. Funcional n.º 464589-2, cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Enfermagem Hospitalar, para cursar Pós Doutorado em Envelhecimento Humano, na Universidade de Passo Fundo, no período de 03.05.2014 a 01.12.2014.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 03.05.2014 a 01.12.2014, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733912
PORTARIA: 3387/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es):
555867252/JOSYANE BRASIL DA SILVA (PROFESSOR AUXILIAR) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/06/2014 a 18/06/2014

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733919
PORTARIA: 3388/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es):
555867252/JOSYANE BRASIL DA SILVA (PROFESSOR AUXILIAR) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/06/2014 a 17/06/2014

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733924
PORTARIA: 3389/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es):
555867252/JOSYANE BRASIL DA SILVA (PROFESSOR AUXILIAR) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 16/06/2014

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734017
PORTARIA: 3402/14

Objetivo: coordenar oficinas do Curso de Especialização em Saúde
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil

Servidor(es):
1178464/MARGARETE FEIO BOULHOSA (PROFESSOR ASSISTENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 07/08/2014

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734024
PORTARIA: 3403/14

Objetivo: coordenar oficinas do Curso de Especialização em Saúde
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil

Servidor(es):
1178464/MARGARETE FEIO BOULHOSA (PROFESSOR ASSISTENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/06/2014 a 26/06/2014

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733888
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 718719
PORTARIA: 2884/14

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil

Servidor(es):
53338813/ROSILENE PACHECO QUARESMA (PROFESSOR AUXILIAR) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/07/2014 a 06/08/2014

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733892
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 731011
Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Port n.º 3257/14 DE 11/08/2014
Data de Admissão: 01/09/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
FABRICIO ALEIXO DIAS Coord de Curso de Graduação (Expansão) do CCBS
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733896
PORTARIA Nº 3308/14, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.
CONCEDER a servidora MARIA DE LOURDES RABELO SALDANHA, Id. Funcional n.º 3184684/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus III, *Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2008/2010*, com equivalência salarial a *referencia IV da Classe C* do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.06.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3309/14, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.
CONCEDER ao servidor RODRIGO DOS SANTOS LOPES Id. Funcional n.º 3540019/ 1, cargo de Agente Administrativo A - I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, *Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2011/2013*, para referencia II da Classe A do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.07.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3310/14, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.
CONCEDER ao servidor GERVASIO ALVES DA CRUZ JUNIOR Id. Funcional n.º 57201589/ 1, cargo de Técnico em Enfermagem A - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, *Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2012/2014*, para referencia IV da Classe A do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.07.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3311/14, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.
CONCEDER ao servidor THIAGO SOARES SILVA Id. Funcional n.º 57201520/ 1, cargo de Agente Administrativo A - IV, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, *Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2012/2014*, para referencia I da Classe B do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.08.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 3312/14, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.
CONCEDER a servidora GEISE SANTA ROSA DE OLIVEIRA, Id. Funcional n.º 57201569/ 1, cargo de Agente Administrativo B - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, *Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização, para referencia I da Classe C* do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.07.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733897
Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Port n.º 3306/14 DE 14/08/2014
Data de Admissão: 01/08/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
MARIANE TAVARES LEAL SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733900

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Port n.º 3390/14 DE 19/08/2014
Data de Admissão: 25/08/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
REGIS BRUNI ANDRIOLO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO A PÓS-GRADUAÇÃO
Ordernador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733906
Ato: Port n° 3318/14, DE 18/08/2014
Término Vínculo: 28/07/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Rescisão Contratual a Pedido.
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / FAGNER SOUSA DE AGUIAR (PROFESSOR
SUBSTITUTO)<br
Ordernador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733863
PORTARIA: 3382/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555867252/JOSYANE BRASIL DA SILVA (PROFESSOR AUXILIAR)
/ 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 26/06/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733869
PORTARIA: 3383/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555867252/JOSYANE BRASIL DA SILVA (PROFESSOR AUXILIAR)
/ 0.5 diárias (Completa) / de 25/06/2014 a 25/06/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733874
PORTARIA: 3384/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555867252/JOSYANE BRASIL DA SILVA (PROFESSOR AUXILIAR)
/ 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 24/06/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733877
PORTARIA: 3385/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555867252/JOSYANE BRASIL DA SILVA (PROFESSOR AUXILIAR)
/ 0.5 diárias (Completa) / de 23/06/2014 a 23/06/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733881
PORTARIA: 3386/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555867252/JOSYANE BRASIL DA SILVA (PROFESSOR AUXILIAR)
/ 0.5 diárias (Completa) / de 20/06/2014 a 20/06/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733883
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 34/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação Futura de
Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Limpeza,
Conservação e Higienização, com fornecimento de material,
das instalações prediais e dos bens móveis da Universidade do
Estado do Pará, bem como os seus postos de saúde, pelo período

de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da UEPA, na
Capital e no Interior do Estado.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites:
www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.
uepa.br, a partir do dia 25/08/2014.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME
CPF: 056.638.142-72
NOME: Maria Sônia Soares Ataíde
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
DATA: 04/09/2014
HORA: 09.00h

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 395.867.402-00
NOME: Juarez Antônio Simões Quaresma
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733805
PORTARIA: 3368/13
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55506882/LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES (PROFESSOR
ASSISTENTE) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/07/2014 a
24/07/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733815
PORTARIA: 3369/14
Objetivo: ministrar oficina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/JORGE PAULINO DUARTE DE ARAUJO (COLABORADOR
EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/06/2014 a
02/07/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733823
PORTARIA: 3370/14
Objetivo: realizar atividades pela UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EVERALDO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS (COLABORADOR
EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2014 a
31/08/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733829
PORTARIA: 3371/14
Objetivo: realizar atividades pela UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EUSOM PASSOS LIMA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias
(Completa) / de 29/08/2014 a 31/08/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733829
PORTARIA: 3371/14
Objetivo: realizar atividades pela UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EUSOM PASSOS LIMA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias
(Completa) / de 29/08/2014 a 31/08/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733836
PORTARIA: 3380/14
Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555867252/JOSYANE BRASIL DA SILVA (PROFESSOR AUXILIAR)
/ 0.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 30/06/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733844
PORTARIA: 3381/14
Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733844
PORTARIA: 3381/14
Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733844
PORTARIA: 3381/14
Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n° 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555867252/JOSYANE BRASIL DA SILVA (PROFESSOR AUXILIAR)
/ 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2014 a 27/06/2014<br
Ordernador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733751
PORTARIA: 3424/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SINAIDA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO DIRETOR DO
PLANETARIO 50617842
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364133063300000 0261000000 339039 1.000,00
12364133063300000 0261000000 339030 2.000,00
12364133063300000 0261000000 339036 500,00
Ordernador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733765
PORTARIA: 3425/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IRENEIDE LINHARES DA SILVA COORDENADOR
ADMINISTRATIVO DE CAMPUS572008791
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364133063300000 0261000000 339030 2.900,00
12364133063300000 0261000000 339036 1.000,00
Ordernador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733777
PORTARIA: 3426/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALDECI FERREIRA COSTA COORDENADOR DE CAMPUS
DE INTERIORIZAÇÃO572160202
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364133063300000 0261000000 339030 2.000,00
12364133063300000 0261000000 339039 2.000,00
Ordernador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733783
PORTARIA: 3427/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JANAINA HELENA DE SOUZA AGENTE ADMINISTRATIVO
A 572092171
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364133063300000 0261000000 339030 1.338,00
12364133063300000 0261000000 339039 200,00
Ordernador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733789
PORTARIA: 3428/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCOS YANAGUIBASHI COORDENADOR
ADMINISTRATIVO DE CAMPUS555881513
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364133063300000 0261000000 339030 3.000,00
12364133063300000 0261000000 339039 1.000,00
Ordernador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733798
PORTARIA: 3429/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PEDRO FRANCO DE SÁ DIRETOR DO CENTRO DE
CIENCIAS SOCIAIS3750474
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364133063300000 0261000000 339030 1.500,00
12364133063300000 0261000000 339039 2.000,00
Ordernador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

Instituto de Artes do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733727
PORTARIA: 238/2014-IAP

Objetivo: Participar da I Semana de Arte e Cultura do CEU (Centro de Artes Esportes Unificados).
Fundamento Legal: Disposto no Art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o que consta no processo nº 2014/377898.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31500/GILBERTO DE SOUZA GOES (Agente de Portaria) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014<br

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733562
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

FÉRIAS À PARTE:

PORTARIA Nº. 516 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de **SETEMBRO/2014**.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5610493/1	JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES	2013/2014	01.09.2014 A 30.09.2014
5084822/2	MARIA FAUTISNA MARTINS BARRA	2013/2014	01.09.2014 A 30.09.2014

PORTARIA Nº. 517/22.08.2014 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora **LANA SHAI SI OLIVEIRA CANUTO**, matrícula nº. 57197340/1, no período: **20.05.2014 a 18.06.2014**, referente ao Exercício 2013/2014.

PORTARIA Nº. 518/22.08.2014 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora **NORMA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 5610493/1, no período: **01.07.2014 a 30.07.2014**, referente ao Exercício 2012/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.08.2014.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DGES/GAB/SESPA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/
SESPA/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733688

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/SESPA/2014, Processo nº 445949 e 507272/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14/08/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.707 de 18/08/2014.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos fracassados no P.E nº 133/2013, 134/2013 e 164/2013 pertencentes ao componente especializado, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 22/08/2014 a 22/08/2015.

Empresa: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede a TV. DR. ENÉAS PINHEIRO, 875

/ PEDREIRA / BELÉM / PARÁ / 66.087-430, representado pelo Sr. IVAN FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO, email: ifsnascimento@hotmail.com, Fone (91) 3276-6675..

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT.
10	Alfaepoetina Humana Recombinante 4.000 UI 1 ml	Frasco/Ampola	287.000	R\$ 26,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733921
CONTRATO: 45

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Este contrato tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRÁFIA E RAIOS-X, NO CENTRO DE DIAGNÓSTICOS IGNÁCIO KOURY, EM MARITUBA/PA de acordo com a proposta, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos anexos e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado.

Valor Total: 546.079,73

Data Assinatura: 22/08/2014

Vigência: 25/08/2014 a 23/10/2014

Tomada de Preços: 1/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 449051 0149004607 Federal

10302131226100000 449051 0349004607 Federal

Contratado: SERVIÇOS TOTAL LTDA ME

Endereço: R Osvaldo Cruz, 223

CEP. 66017-090 - Belém/PAComplemento: altos

Telefone: 9132420120

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733936

Contrato: 46

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Este contrato tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DA CIDADE NOVA VI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, de acordo com a proposta, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos anexos e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado.

Valor Total: 1.388.912,66

Data Assinatura: 22/08/2014

Vigência: 25/08/2014 a 23/10/2014

Tomada de Preços: 6/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 449051 0149004607 Federal

10302131226100000 449051 0349004607 Federal

Contratado: SERVIÇOS TOTAL LTDA ME

Endereço: R Osvaldo Cruz, 223

CEP. 66017-090 - Belém/PAComplemento: altos

Telefone: 9132420120

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIAS-LICENÇAS-REPUBLIÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734076

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 192/17.07.2014

NOME : MARIA MADAIL OLIVEIRA REBOUÇAS

MATRICULA : 57192588/1

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO : 10.07.2014 a 08.08.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 25642/18.07.2014

NOME : HUMBERTO BAHIA DA SILVA

MATRICULA : 57197104/1

CARGO : AUX. DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

PERÍODO : 16.07.2014 a 12.11.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 191/17.07.2014

NOME : CICERA LIMA DO NASCIMENTO

MATRICULA : 5166950/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

PERÍODO : 11.07.2014 a 09.08.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 1570881/28.07.2014

NOME : LOURIVAL MENEZES FILHO

MATRICULA : 57174534/2

CARGO : MÉDICO

PERÍODO : 15.07.2014 a 01.08.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 188/15.07.2014

NOME : MARIA DO SOCORRO PORTELA DE JESUS

MATRICULA : 57205650/1

CARGO : AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS

PERÍODO : 09.07.2014 a 16.07.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 130/09.07.2014

NOME : IVONEIDE LOPES DA SILVA

MATRICULA : 5892313/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

PERÍODO : 03.07.2014 a 02.08.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 24006/30.06.2014

NOME : CLAUDIA CRISTINA MELO BRITO

MATRICULA : 57195792/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

PERÍODO : 22.04.2014 a 25.04.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 136/21.07.2014

NOME : DINALVA GOMES DE BRITO

MATRICULA : 5187834/1

CARGO : AUX. DE SAÚDE

PERÍODO : 15.07.2014 a 18.07.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 1027/25.07.2014

NOME : FRANCIMARY LEÃO DIAS SILVA

MATRICULA : 5466024/3

CARGO : MÉDICA

PERÍODO : 15.07.2014 a 29.07.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 1002/03.07.2014

NOME : LÉO VIEIRA REGIS DE SOUSA

MATRICULA : 73504268/1

CARGO : MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS

PERÍODO : 08.07.2014 a 05.10.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 125/02.07.2014

NOME : NAGILA OLIVERIO DE ALMEIDA

MATRICULA : 5892393/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

PERÍODO : 27.06.2014 a 06.07.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 134/14.07.2014

NOME : NAGILA OLIVERIO DE ALMEIDA

MATRICULA : 5892393/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

PERÍODO : 07.07.2014 a 21.07.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 140/22.07.2014

NOME : NAGILA OLIVERIO DE ALMEIDA

MATRICULA : 5892393/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

PERÍODO : 22.07.2014 a 28.07.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 1013/16.07.2014

NOME : YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA

MATRICULA : 111635/1

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO : 04.07.2014 a 02.08.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 308/14.07.2014

NOME : MARIA GORETE CAMPOS COUTO

MATRICULA : 112275/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

PERÍODO : 30.06.2014 a 14.07.2014.

LAUDO MÉDICO Nº. 307/02.07.2014

NOME : VALDEMARINA DE FIGUEIREDO PINHEIRO

MATRICULA : 57228160/1

CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 01.07.2014 a 16.07.2014.

OBS: REPUBLICADOS DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:32709/20.08.2014, DEVIDO CONSTAR LICENÇA ASSISTÊNCIA E O CORRETO SERIA LICENÇA SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734097

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 164/2014

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades de atendimento aos pacientes do Hospital Municipal de Bagre.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No Período de 25/08/2014 até 08/09/2014) De Segunda a Sexta de 08:00 até 17:00 horas.

Observação: No Horário de Brasília

Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/09/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273630000 449052 0103000000
Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734121
PORTARIA Nº 246 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor da Portaria nº 0651/13.06.2012, Ofício nº 0242/2013-DGTES/SESPA e Comunicado Interno nº139/2013.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.06.2012, o servidor **ALVARO RAIMUNDO RODRIGUES CORREA**, matrícula nº 5099510/1 cargo CALDEIREIRO no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 247 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do Ofício nº 0242/2013-DGTES/SESPA e Comunicado Interno nº139/2013.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.08.2013, o servidor **ALVARO RAIMUNDO RODRIGUES CORREA**, matrícula nº 5099510/1 cargo CALDEIREIRO do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para a DIRETORIA OPERACIONAL, com atuação na UNACON/HUJBB, para fins de regularização funcional. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,** DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.08.2014.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

Escola Técnica do SUS - ETSUS

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733611

Contrato: 123
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docentes no curso de Técnico em citopatologia, Módulo III, Unidade Didática 28, que será realizada no município de Belém, de 18 a 22/08/2014, totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 12/08/2014
Vigência: 12/08/2014 a 06/09/2014
Credenciamento: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128139262650000 339036 0349002772 Federal
Contratado: CÉLIO AMOÉDO DE MELO
Endereço: Rua João Balbi, 972
CEP. 66055-208 - Belém/PAComplemento: Apto 1401
Telefone: 9192665962
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733666

Contrato: 102
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contrato de Prestação de serviços docente no curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo I - A Política Pública de Saúde no Brasil e a Formação do Agente Comunitário de Saúde, que será realizado no município de

Aurora do Pará, de 18 a 22/08/2014, totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 08/08/2014
Vigência: 08/08/2014 a 06/09/2014
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128139262650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES
Endereço: Av Bernardo Sayão, 422
CEP. 68675-000 - Mãe do Rio/PAComplemento: Bairro São Francisco, Rua Fernando Guilhon
Telefone: 9181506027
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733693

Contrato: 105
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contrato de prestação de serviços docentes no curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo - A Política de Saúde no Brasil e a Formação do Agente Comunitário de Saúde, que será realizado no município de Tomé-Açú, de 18 a 22/08/2014, totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 08/08/2014
Vigência: 08/08/2014 a 06/09/2014
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128139262650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: LEILANE DE HOLANDA BARRETO
Endereço: Tv Lomas Valentinas, 98
CEP. 66083-390 - Belém/PATelefone: 9181640654
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733724

Contrato: 111
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contrato de prestação de serviços docentes no curso de Qualificação para Agente Comunitário de saúde, Turma III, Módulo I, A Política Pública de Saúde no Brasil e a Formação do Agente Comunitário de Saúde, Que será realizado no município de Igarapé Miri, totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 08/08/2014
Vigência: 08/08/2014 a 06/09/2014
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128139262650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: ANDREA FABIANE AGUIAR CHAGAS
Endereço: Psg Perpétuo Socorro, 57
CEP. 66045-300 - Belém/PATelefone: 9181468848
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733758

Contrato: 117
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contrato a prestação de serviços docentes no curso de Qualificação para Agente Comunitário de saúde, Turma I, Módulo I, A Política de Saúde no Brasil e a Formação do Agente Comunitário de Saúde, que será realizado no município de Muaná, de 18 a 22/08/2014, totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 07/08/2014
Vigência: 07/08/2014 a 06/09/2014
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
10128139262650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, 1965
CEP. 66093-005 - Belém/PAComplemento: Apto 1402
Telefone: 9191629797
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

EDITAL DE ABERTURA Nº 016 /2014 -ETSUS-PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734170

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"
EDITAL DE ABERTURA Nº 016 /2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres", Diretoria vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA torna público a ABERTURA do Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias no Município de São Miguel do Guamá,

1. DAS VAGAS:

1.1 - Serão ofertadas 40 vagas.

2. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

2.1 - O Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias tem carga horária de 400 horas distribuídas em seis módulos de 50 horas, com a duração total do curso de 06 meses.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

3.1 - Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

3.1.2 - Ter ensino fundamental completo, comprovado com declaração ou histórico escolar;

3.1.3 - Ser preferencialmente servidor público efetivo;

3.1.4 - Ser Agente de Combate às Endemias;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

4.2 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 26/08 a 10/09/2014, pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3- As inscrições deverão ser encaminhadas para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207, entre Avenida Visconde de Souza Franco (DOCA) e Almirante Wandenkolk – Umarizal, até 10/09/2014.

4.4 – O Edital estará disponível no site: www.saude.pa.gov.br/etsus;

4.4 – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os formulários de inscrição, conforme anexos II e III deste Edital.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia (não é necessário autenticar) dos seguintes documentos:

5.1.1 - Carteira de Identidade;

5.1.2 - CPF;

5.1.3 - Comprovante de escolaridade;

5.1.5 – Certidão de Quitação Eleitoral;

5.1.6 – Uma foto Recente

5.1.7 – Termo de Compromisso Individual (Anexo II);

5.1.8 – Declaração de Exercício de Atividade/Liberação (Anexo III);

6. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no período de 22 a 26/09/2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

7.2 - Somente serão aceitas as Inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza;

7.3-Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Belém, 22 de Agosto de 2014.

Raimundo Nonato Bittencourt de Sena

Diretor da ETSUS/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL
 FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME				2. SEXO		M ()	F ()
3. C. IDENTIDADE		4. ÓRGÃO EXPEDIDOR		5. DATA DE NASC.		6. CPF	
7. ENDEREÇO							
8. BAIRRO		9. CEP		10. MUNICÍPIO DE NASC.			
11. FONE		12. FAX		13. E-MAIL			
14. ESCOLARIDADE				15. GRADUAÇÃO			
<input type="checkbox"/> ENSINO FUND. <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS-GRADUAÇÃO: _____							
16. CARGO/FUNÇÃO		17. MAT. FUNCIONAL		18. LOCAL DE LOTAÇÃO		19. HORÁRIO DE TRABALHO	
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:							
21. OPÇÃO DE HORÁRIO/TURNO, SE FOR O CASO:							
22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO:							
23. SITUAÇÃO FUNCIONAL							
<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO <input type="checkbox"/> CARGO COMISSONADO				24. TEMPO DE SERVIÇO			
25. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO							

TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

Fica o Compromisso de que a ausência do servidor no primeiro dia de aula implicará automaticamente na eliminação do curso, exceto, quando se pronunciar por motivo justificável (doença, viagem inesperada a trabalho), mediante a apresentação do documento de justificativa assinado pela chefia imediata.

O participante deverá apresentar preferencialmente anuência da chefia imediata para participação no curso/capacitação/oficina, comprovando com assinatura na ficha de inscrição.

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

O Participante que evadir-se do curso fica impedido de participar de outras programações da ETSUS "Dr. Manuel Ayres" por um (1) ano.

O Participante receberá certificado emitido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos absolvidos neste curso/capacitação/oficina, e não poderá abster-se de colaborar, como multiplicadores quando necessário.

Belém, ____/____/____

O participante ao término de cada Módulo ou do Curso, deverá, individualmente ou em grupo produzir conhecimento e estes serão usados pela ETSUS sem nenhum direito autoral.

</

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Assinaturado Servidor

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Sistema Único de Saúde
 Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado de Saúde Pública
 Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"

ANEXO II

(modelo)

DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE / LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor (a) _____

Lotado (a) no Setor _____ do (a)

_____ exerce atividade _____ e têm

disponibilidade para cursar o Curso de Qualificação para Agente de Combate as Endemias com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas por mês.

Belém-Pa ____/____/____.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

Obs.: Fazer declaração com logomarca da instituição.

EDITAL DE ABERTURA Nº 017/2014 - ETSUS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734178

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Sistema Único de Saúde
 Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado de Saúde Pública
 Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"
EDITAL DE ABERTURA Nº 017/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA REGIÃO DE SAÚDE XINGU.

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres", Diretoria vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA torna público a ABERTURA do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde nos Municípios de Altamira e Anapú.

1. DAS VAGAS:

1.1 - Serão ofertadas 80 vagas.
 1.2 - A distribuição de vagas por turma encontra-se no anexo I deste Edital.

2. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

2.1 - O Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde tem carga horária de 400 horas distribuídas em cinco módulos de 50 horas, com a duração total do curso de 05 meses.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

3.1 - Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
 3.1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data

da inscrição;

3.1.2 - Ter ensino fundamental completo, comprovado com declaração ou histórico escolar;

3.1.3 - Ser preferencialmente servidor público efetivo;

3.1.4 - Ser Agente Comunitário de Saúde;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

4.2 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 26/08 a 10/09/2014, pela Secretaria Municipal de Saúde de cada Município.

4.3- As inscrições deverão ser encaminhadas para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207, entre Avenida Visconde de Souza Franco (DOCA) e Almirante Wandenkolk – Umarizal, até 10/09/2014.

4.4 – O Edital estará disponível no site: www.saude.pa.gov.br/etsus;

4.4 – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os formulários de inscrição, conforme anexos II e III deste Edital.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia (não é necessário autenticar) dos seguintes documentos:

5.1.1 - Carteira de Identidade;

5.1.2 - CPF;

5.1.3 - Comprovante de escolaridade;

5.1.5 – Certidão de Quitação Eleitoral;

5.1.6 – Uma foto Recente

5.1.7 – Termo de Compromisso Individual (Anexo II);

5.1.8 – Declaração de Exercício de Atividade/Liberação (Anexo III);

6. INÍCIO DAS AULAS

Município	Módulo	Período
Altamira	I	22 a 26/09/2014
Anapú	I	22 a 26/09/2014

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

7.2 - Somente serão aceitas as Inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza;

7.3-Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Belém, 22 de Agosto de 2014.

Raimundo Nonato Bittencourt de Sena

Diretor da ETSUS/PA

ANEXO I

Município de Realização	Vagas por Municípios
Altamira	40
Anapú	40

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME		2. SEXO M () F ()	
3. C. IDENTIDADE	4. ORGÃO EXPEDIDOR	5. DATA DE NASC.	6. CPF
7. ENDEREÇO			
8. BAIRRO	9. CEP	10. MUNICÍPIO DE NASC.	
11. FONE	12. FAX	13. E-MAIL	
14. ESCOLARIDADE		15. GRADUAÇÃO	
() ENSINO FUND. () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR () COMPLETO () INCOMPLETO () PÓS-GRADUAÇÃO:			
16. CARGO/FUNÇÃO	17. MAT. FUNCIONAL	18. LOCAL DE LOTAÇÃO	19. HORÁRIO DE TRABALHO
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. OPÇÃO DE HORÁRIO/TURNO, SE FOR O CASO:			
22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO:			
23. SITUAÇÃO FUNCIONAL		24. TEMPO DE SERVIÇO	
() EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			
25. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO			

TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

Fica o Compromisso de que a ausência do servidor no primeiro dia de aula implicará automaticamente na eliminação do curso, exceto, quando se pronunciar por motivo justificável (doença, viagem inesperada a trabalho), mediante a apresentação do documento de justificativa assinado pela chefia imediata.

O participante deverá apresentar preferencialmente anuência da chefia imediata para participação no curso/capacitação/oficina, comprovando com assinatura na ficha de inscrição.

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

O Participante que evadir-se do curso fica impedido de participar de outras programações da ETSUS "Dr. Manuel Ayres" por um (1) ano.

O Participante receberá certificado emitido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos absorvidos neste curso/capacitação/oficina, e não poderá abster-se de colaborar, como multiplicadores quando necessário.

Belém, ____/____/____

O participante ao término de cada Módulo ou do Curso, deverá, individualmente ou em grupo produzir conhecimento e estes serão usados pela ETSUS sem nenhum direito autoral.

**Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata
Assinaturado Servidor**

ANEXO III

(modelo)

DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE / LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor (a) _____

Lotado (a) no Setor _____ do (a) _____

_____ exerce atividade _____ e tem disponibilidade para cursar o Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas por mês.

Belém-Pa ____/____/____.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

Obs.: Fazer declaração com logomarca da instituição.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733826

Contrato: 119

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no curso de qualificação para Agente Combate às Endemias, Módulo I - Eixo Temático 01, 02, 03 que será realizado no município de Xinguara no período de 18 a 22/08/2014, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data Assinatura: 08/08/2014

Vigência: 08/08/2014 a 06/09/2014

Credenciamento: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 10128139262650000 339036 0349002772 Federal

Contratado: SELMA GOMES DA MOTA

Endereço: Av Carajás, 980

CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PAComplemento:

Bairro São Luiz II, Av. Fernando guilhon

Telefone: 9191917521

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733873

Contrato: 108

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo I - A Política Pública de Saúde no Brasil e a Formação do Agente Comunitário de Saúde que será realizado no município de Ananindeua de 18 a

22/08/2014, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data Assinatura: 08/08/2014

Vigência: 08/08/2014 a 06/09/2014

Credenciamento: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 10128139262650000 339036 0349002559 Federal

Contratado: ELLAINE VALERIA ARAUJO DA SILVA

Endereço: R Dois de Junho, 03-A

CEP. 67033-215 - Ananindeua/PAComplemento: Residencial

Jardim Amazônia, Qd. 06, Casa 03-A

Telefone: 9188390117

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733895

Contrato: 128

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no curso de Qualificação para Agente Combate às Endemias, Módulo III - Eixos 07, 08 e 09, que será realizado no município de Redenção, de 25 a 29/08/2014, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data Assinatura: 18/08/2014

Vigência: 18/08/2014 a 13/09/2014

Credenciamento: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 10128139262650000 339036 0349002772 Federal

Contratado: NÁDIA IZABEL SANTOS E SILVA

Endereço: R Aeliton Andrade, 220

CEP. 68638-000 - Rondon do Pará/PAComplemento: Rua Bahia

Telefone: 9133261072

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733917

Contrato: 114

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias, Módulo I - Eixo Temático 01,02 e 03 que será realizado no município de Ourilândia do Norte, de 18 a 22/08/2014, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data Assinatura: 08/08/2014

Vigência: 08/08/2014 a 06/09/2014

Credenciamento: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 10128139262650000 339036 0349002772 Federal

Contratado: DIEGO SANTHAGO VIEIRA ALVES

Endereço: Av Goiás, 2237

CEP. 68380-000 - São Félix do Xingu/PAComplemento: Av.

Osterno Maia, apto 10, Condominio Dallas, Bairro Rodoviário

Telefone: 9481644690

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733947

Contrato: 113

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias, Módulo III, Processo de Construção das Trajetórias em Vigilância em Saúde, que será realizado no município de Vitória do Xingu de 18 a 22/08/2014, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data Assinatura: 07/08/2014

Vigência: 07/08/2014 a 06/09/2014

Credenciamento: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 10128139262650000 339036 0349002772 Federal

Contratado: JANETE DE OLIVEIRA BRIANA

Endereço: R dos Fazendeiros, 905

CEP. 68373-060 - Altamira/PAComplemento: Bairro Uirapurú

Telefone: 9391272633

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS - ETSUS

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734148
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"**

**EDITAL Nº 15/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Prorrogar o Edital de Inscrição do Curso de Técnico em Vigilância em Saúde nº 014/2014 do dia 08/08/2014, publicado no DOE nº 32.703 do dia 11/08/2014, até a data de 19/08/2014.

Belém, 22/08/2014

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 1ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734183
PORTARIA: 516**

Objetivo: conceder tres meias diárias, aos servidores que participaram da capacitação de novas técnicas batedores de aço
Fundamento Legal: art 145 de lei n.º5810 de 24/01/1994 decreto n.º 2819 de 06 de setembro de 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57173274/CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (motorista) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 02/09/2014 a 04/09/2014

104000/MILTON GOMES DOS SANTOS (medico veterinario) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 02/09/2014 a 04/09/2014<br

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734206
PORTARIA: 517**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ELANE DE NAZARÉ DA COSTA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	57194948

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10302131226100000	0132000000	339030	2.000,00

Observação: conceder suprimento de fundo a unidade ABRIGO JOAO PAULO II o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender despesas com material de consumo
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 3ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734033
PORTARIA: 627**

Objetivo: Conduzir o servidoras que irão realizar Monitoramento da Atenção Primária em saúde(APS e Academia de Saúde nomunicipio de Curuçá.

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ARR.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5705304/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734048
PORTARIA: 628**

Objetivo: Realizar Monitoramento da Atenção Primária em saúde(APS e Academia de Saúde no municipio de Marapanim.

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3243087/ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2014 a 05/09/2014

54182963/CRYSTIANE LOPES CASTRO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2014 a 05/09/2014<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734060
PORTARIA: 629**

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar Monitoramento da Atenção Primária em Saúde(APS e Academia de Saúde no municipio de Marapanim.

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1036585/SERGIO COSTA CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2014 a 05/09/2014<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734073
PORTARIA: 630**

Objetivo: Realizar Monitoramento da Atenção Primária em saúde(APS e Academia de Saúde no municipio de São Domingos do Capim.

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3243087/ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 10/09/2014

57197210/ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS (FONOAUDIOLOGA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 10/09/2014<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734084
PORTARIA: 631**

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar Monitoramento da Atenção Primária em saúde(APS e Academia de Saúde no municipio de São Domingos do Capim.

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0503399/EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 10/09/2014<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733812
PORTARIA: 617**

Objetivo: Realizar supervisão no laboratório de diagnostico de malária e campo junto ao laboratorista e agentes de saúde no municipio de Marapanim

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0502767/JOSÉ SOLON BARBOSA (AGENTE DE SAÚDE PUBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 27/08/2014<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733853
PORTARIA: 622**

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE(aps e Academia de Saúde no municipio de Magalhães Barata.

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MAGALHAES BARATA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3243087/ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 27/08/2014

54182963/CRYSTIANE LOPES CASTRO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 27/08/2014<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733915
PORTARIA: 623**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE(aps e Academia de Saúde no municipio de Magalhães Barata.

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MAGALHAES BARATA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5705304/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 27/08/2014<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733946
PORTARIA: 624**

Objetivo: Realizar Monitoramento da Atenção Primária em saúde(APS) e Academia de Saúde no municipio de Igarape-Açu

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPE-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3243087/ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 28/08/2014

54182963/CRYSTIANE LOPES CASTRO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 28/08/2014<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733959
PORTARIA: 625**

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar Monitoramento da Atenção Primária em Saúde(APS) e Academia de Saúde no municipio de Igarape-Açu

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPE-ACU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5705304/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORSTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 28/08/2014<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734009
PORTARIA: 626**

Objetivo: Realizar Monitoramento da Atenção Primária em saúde(APS) e Academia de Saúde no municipio de Curuçá

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3243087/ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2014 a 29/08/2014

54182963/CRYSTIANE LOPES CASTRO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: RICARDO GOMES PAVÃO

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733797**

PUBLICAÇÃO N.733313 PORT.622

DOE N.32.711 DE 22/08/2014

PUBLICAÇÃO 733382 PORT.611

DOE N.32.711 DE 22.08.2014

ORDENADOR: RICARDO GOMES PAVÃO



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733950
PORTARIA N° 020 / 22.08.2014 – CONCEDER**

NOME: KELLY CRISANE DE OLIVEIRA CASTRO
MATRÍCULA: 54188127/1
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
TRIÊNIO: 19/11/2010 a 18/11/2013
PERÍODO CONCEDIDO: 25/08/2014 a 23/10/2014 (60 dias)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Breno Henry Oliveira dos Santos
DIRETOR DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733963
PORTARIA: 748/2014**

Objetivo: Realizar atividades de investigação de agressões por morcegos a humanos, captura e controle da população de quirópteros em conjunto com o município em caráter de emergência (agressões a humanos e a animais).

Fundamento Legal: Lei n° 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Cachoeira do Piriri/PA - Brasil

Servidor(es): 572067041/ANTONIO ISMAEL BARROS DO CARMO (Agente de Controle de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733965
PORTARIA: 750/2014**

Objetivo: Realizar atividades de investigação de agressões por morcegos a humanos, captura e controle da população de quirópteros em conjunto com o município em caráter de emergência (agressões a humanos e a animais).

Fundamento Legal: Lei n° 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Cachoeira do Piriri/PA - Brasil

Servidor(es): 572067071/SIMONE SILVA DO NASCIMENTO (Agente de Controle de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733968
PORTARIA: 749/2014**

Objetivo: Realizar atividades de investigação de agressões por morcegos a humanos, captura e controle da população de quirópteros em conjunto com o município em caráter de emergência (agressões a humanos e a animais).

Fundamento Legal: Lei n° 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Cachoeira do Piriri/PA - Brasil

Servidor(es): 0505018/FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733982
PORTARIA: 760/2014**

Objetivo: Conduzir veículo com servidores da DVS/4ºCRS/SESPA para realizar atividades de investigação de agressões por morcegos a humanos, captura e controle da população de quirópteros em conjunto com o município em caráter de emergência (agressões a humanos e a animais).

Fundamento Legal: Lei n° 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Cachoeira do Piriri/PA - Brasil

Servidor(es): 0505002/JOSÉ DIAS DO ROSÁRIO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733635
PORTARIA: 485/2014**

Objetivo: Participar da Reunião da Câmara Técnica da CIR, referente aos ajustes dos indicadores do SISPACTO, no auditório da ETSUS, em Belém, no dia 05/08/2014.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil

Servidor(es): 58881751/MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA (Coordenadora técnica) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 05/08/2014

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733642
PORTARIA: 486/2014**

Objetivo: Participar da reunião da Câmara técnica da CIR, referente ao ajuste dos indicadores do SISPACTO, no auditório da ETSUS, em Belém, no dia 05/08/2014.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): belém/PA - Brasil

Servidor(es): 571906051/KELLEN DA COSTA BARBOSA (Enfermeira) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 05/08/2014

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733650
PORTARIA: 487/2014**

Objetivo: Participar da Reunião da Câmara Técnica da CIR, no ETSUS em Belém.
Fundamento Legal: (art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil

Servidor(es): 571950001/KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA (enfermeira) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 05/08/2014

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733685
PORTARIA: 493/2014**

Objetivo: Participar da Reunião da CIR, no auditório da ETSUS, Belém no dia 06/08/2014.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil

Servidor(es): 58881751/MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA (Coordenadora Técnica) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2014 a 06/08/2014

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733705
PORTARIA: 494/2014**

Objetivo: Participar da Reunião da CIR, no auditório da ETSUS, Belém no dia 06/08/2014.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil

Servidor(es): 571906051/KELLEN DA COSTA BARBOSA (Enfermeira) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2014 a 06/08/2014

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733756
PORTARIA: 319/2014**

Objetivo: Participar da reunião Ordinária para eleição da nova coordenação do fórum Ouvepará para o biênio 2014-2016, que realizar-se-a no auditório do CONFUN da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): belém/PA - Brasil

Servidor(es): 51308591/ADMILSON SILVA CORREA (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/05/2014 a 29/05/2014

Ordenador: ALDÁCIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733822
PORTARIA: 346**

Objetivo: Realizar supervisão no Programa Saúde na escola - PSE e coletar dados dos profissionais de saúde que farão parte da composição da CIES - Comissão de Integração Ensino-Serviço, nos dias 07,08 e 09/05, no município de Abaetetuba.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/2014.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil

Servidor(es): 58881751/MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA (Chefe da Div. Técnica) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/05/2014 a 09/05/2014

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733839
PORTARIA: 347/2014**

Objetivo: Realizar supervisão no Programa Saúde na escola - PSE e coletar dados dos profissionais de saúde que farão parte da composição da CIES - Comissão de Integração Ensino-Serviço, nos dias 07,08 e 09/05, no município de Abaetetuba.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil

Servidor(es): 58881751/MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA (chefe da divisão técnica) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 13/05/2014

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733871
PORTARIA: 348/2014**

Objetivo: Realizar supervisão no Programa Saúde na escola - PSE e coletar dados dos profissionais de saúde que farão parte da composição da CIES - Comissão de Integração Ensino-Serviço, nos dias 14 e 15/05, no município de Moju.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de N° 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Moju/PA - Brasil

Servidor(es): 58881751/MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA (Chefe da Div. Técnica) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2014 a 15/05/2014

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733734
PORTARIA: 167/2014**

Objetivo: PARTRICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS, CONFORME OFICIO CIRCULAR N° 023/2014 - DST/AIDS/SESPA

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil

Servidor(es): 571912721/LUCIETE PIMENTEL OLIVEIRA (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 26/08/2014

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733510
PORTARIA: 0159**

Objetivo: RECEBER ORIENTAÇÕES REFERENTES AO SIAFEM A RESOLVER A CERTIFICAÇÃO DO TOKEM DE PREGOIEIRO JUNTO AO SESPRO E SEFA.

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil

Servidor(es): 0498637/SEBASTIÃO CUSTODIO DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014

Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733539
PORTARIA: 0160**

Objetivo: ACOMPANHAR TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL CONCEIÇÃO VIEIRA, QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELTERRA /PA - Brasil
MOJÚ DOS CAMPOS/PA - Brasil

Servidor(es): 7203562/RAGNER BORGIA JUNOTT (ENFERMEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 22/08/2014

Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733578
PORTARIA: 0161**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA E NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA EQUIPE DA DENGUE E ACESSORAMENTO NOS SISTEMAS DOS SISTEMAS DOS PROGRAMAS DO SISPND, SINAN E AVALIAÇÃO DO ÍNDICE DO LIRAA.

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): JURUTI/PA - Brasil
 Servidor(es): 0505382/NESILDO OLIVEIRA PINTO (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 29/08/2014
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733602
PORTARIA: 0162

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ENTOMOLÓGICA E EPIDEMIOLÓGICA NA EQUIPE DA DENGUE, ALÉM DE PRESTAR ACESSORAMENTO NO SISTEMA DO PROGRAMA DO SISPNC D E AVALIAÇÃO DO ÍNDICE DO LIRAA. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil
 Servidor(es): 504196/JOSÉ ALVES DOS SANTOS (GUARDA DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 05/09/2014
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733613
PORTARIA Nº 0066 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1348/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 0129/2014, de 23 de Julho de 2014, publicada no DOE nº. 32693, de 28/07/2014, em nome dos servidores **ELISANGELA TAPAJÓS SOUSA**, matrícula nº. 59012071, **LEÔNIDAS MONTE BATISTA**, matrícula nº. 0498616 e **RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA**, matrícula nº. 00500884, referente à concessão de diárias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
DIRETOR DO 9º CRS/SESPA

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733624
PORTARIA Nº 0067 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1348/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 0130/2014, de 22 de Julho de 2014, publicada no DOE nº. 32693, de 28/07/2014, em nome dos servidores **ELISANGELA TAPAJÓS SOUSA**, matrícula nº. 59012071, **LEÔNIDAS MONTE BATISTA**, matrícula nº. 0498616 e **RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA**, matrícula nº. 00500884, referente à concessão de diárias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
DIRETOR DO 9º CRS/SESPA

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO /9ºCRS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733645
PORTARIA Nº 0068 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1348/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 0136/2014, de 29 de Julho de 2014, publicada no DOE nº. 32698, de 04/08/2014, em nome dos servidores **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA**, matrícula nº. 0504934, **NADSON BRUNO IMBIRIBA DOS SANTOS**, matrícula nº. 5895921 e **ODILENA CANCIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 52585531, referente à concessão de diárias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
DIRETOR DO 9º CRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733781
PORTARIA: 249/22.08.14

Objetivo: Participar de reuniões com equipe técnica da coordenação estadual de controle de endemias e entomologia no nível central/lacen.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional. Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Belém/PA - Brasil
 Servidor(es): 0504691/JENIEL DOS SANTOS ROCHA (Guarda de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 15/08/2014
 Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733799
PORTARIA: 250/22.08.14

Objetivo: Assessorar o técnico responsável pela implantação do programa SISAGUA (Sistema de Informação da Qualidade de Água).

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - BRASIL
Destino(s): Pau D'arco,/PA - Brasil
Redenção, Santa Maria das Barreiras, /PA - Brasil
 Servidor(es): 54252122/FERNANDO RODRIGUES FERREIRA (Agente de Artes Práticas) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 08/08/2014
 Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733809
PORTARIA: 251/22.08.14

Objetivo: Levar projetos e participar de reunião técnica com coordenação estadual de imunização e o secretário de saúde. Fundamento Legal: no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil
 Servidor(es): 0504505/JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES (Guarda de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 15/08/2014
 Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 724545
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 47 de 01 de Agosto de 2014.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº879/2012 de 21 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32122 de 22/03/2012.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DENILTON DE CASTRO TAVARES, matrícula nº 5850940-3 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão Técnica do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 25 a 27/08/2014.

PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRE–SE.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727664
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 50 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº879/2012 de 21 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32122 de 22/03/2012.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR matrícula: 57206623-1, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão de Endemias do 13ºCentro Regional de Saúde pelo período de 25 a 29/08/2014.

PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRE–SE.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733706
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 54 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor do 13º Centro Regional deSaúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº879/2012 de 21 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32122de 22/03/2012.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR matrícula: 57206623-1, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão de Endemias do 13ºCentro Regional de Saúde pelo período de 19 a 23/08/2014.

PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRE–SE.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Hospital Regional de Cametá

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733516
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 730240
PORTARIA: 062/2014

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM HEMOTERAPIA NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS “DR. MANUEL AYRES” ETSUS PARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5810/94 E DECRETO 734/92
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil
 Servidor(es): 541937981/JEAN CARLOS DE ARAUJO BARBOSA (TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA/HRC) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 22/08/2014
 Ordenador: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Hospital Regional Conceição do Araguaia

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733528
PORTARIA: 249/2014

Objetivo: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil
 Servidor(es): 54186078/KELIANE FERREIRA BISPO DA SILVA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 18/08/2014
57206685/LEONAN DOS SANTOS BENTO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 18/08/2014
 Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733568
PORTARIA: 248/2014

Objetivo: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil
 Servidor(es): 54186078/KELIANE FERREIRA BISPO DA SILVA (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2014 a 15/08/2014
57206685/LEONAN DOS SANTOS BENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2014 a 15/08/2014
57206629/MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2014 a 15/08/2014
 Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733795
PORTARIA: 250/2014

Objetivo: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO AEROPORTO DE PALMAS - TO. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): PALMAS /TO - Brasil
 Servidor(es): 54186133/CLAUDILANE APARECIDA FERREIRA LEITE (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 21/08/2014
54184847/CLEYDSON AMORIM DE SOUSA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 21/08/2014
 Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Laboratório Central

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733531 PORTARIA: 331

Objetivo: TRANSPORTAR EQUIPE QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA, LEVANTAMENTO DE FLEBOTOMÍNEOS NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 51307861/CRISTOVAO VALDO JERONIMO DA SILVA MONTEIRO (MOTORISTA) / 8.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 16/09/2014

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733544 PORTARIA: 332

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO DE FLEBOTOMÍNEOS NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 504878/GILBERTO GOMES BARBOSA (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 8.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 16/09/2014

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733554 PORTARIA: 333

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO DE FLEBOTOMÍNEOS NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 505754/RAIMUNDO BRANDÃO BAIÁ (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 8.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 16/09/2014

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733493 TERMO ADITIVO A CONTRATO

Tornar sem efeito a Publicação Nº 732794, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 32.711 de 22/08/2014, que trata da errata de publicação do 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 140/2013-HOL, firmado com o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO. ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL

ERRATA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM DEA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734133

Errata da publicação nº 717238
Empresa: IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO NORTE LTDA ME
Objeto: Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME)
Processo nº 2014/222.066

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2610.3390.92.
FONTE: 0269

LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2620.3390.92. Fonte: 0269
Belém(Pa), 22 de agosto de 2014.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

ERRATA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM DEA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734138

Errata da publicação nº 717188
Empresa: TRISIMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DE TRÊS RIOS LTDA
Objeto: Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME)
Processo nº 2014/187.083

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2610.3390.92.
FONTE: 0269
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2620.3390.92. Fonte: 0269
Belém(Pa), 22 de agosto de 2014.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM DEA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734155

EMPRESA: S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP
OBJETO: Serviços especializados de saneamento nas instalações e reservas de abastecimento interno de água destinados ao consumo humano nos prédios do HOL e NAEF.
PROCESSO Nº 2013/608.577.
JUSTIFICATIVA:
O VALOR DE R\$ 2.708,00, É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA EM DEA REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 2481, DA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2620.3390.92.
FONTE: 0269
VALOR TOTAL: R\$ 2.708,00
ORDENADOR: ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734050 PORTARIA Nº 816/GAPE/GABP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,

R E S O L V E:
Conceder férias regulamentares ao servidor **Paulo Roberto Nitterl Gonçalves Simões**, Assistente Administrativo, lotado na GTIC, Identidade Funcional nº 57192774-1, o período de **01.09.2014 a 30.09.2014**, referente ao período aquisitivo de 10.01.2013 a 09.01.2014.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 19 de agosto de 2014.

ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO: 734210

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE01443
Valor: 999,98
Data: 25/07/2014
Vigência: 25/07/2014 a 22/10/2014
Objeto: Aquisição de scanner de mesa (02 unidades).
Compra Direta: 87/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
1030213122610000 449052 0269000000 Federal
Contratado: EJS LOPESS & CIA LTDA EPP
Endereço: Psg Maria dos Anjos, Bairro: Pedreira, 124
CEP. 66080-330 - Belém/PA
Telefone: 9130873436
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PORTARIA Nº. 405/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733867

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 394/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 07 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 12/08/2014, quanto à concessão de adicional de Risco de Vida ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA CAMPOS.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de agosto de 2014.
Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733882

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 21/2014
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos para uso no tratamento de pacientes no ambulatório da Fundação Hemopa.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e compraspara.pa.gov.br

Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.

Responsável pelo certame: HEGINA LYZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/09/2014
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303139126080000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733885 PORTARIA: 423/14

Objetivo: Participar do Curso de Técnico de Nível Médio em Hemoterapia da ET-SUS
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil

Servidor(es): 572062161/ALBINO PROGÊNIO DA CUNHA (Téc. em Patol.) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 12/09/2014

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733889 PORTARIA: 423/14

Objetivo: Participar do Curso de Técnico de Nível Médio em Hemoterapia da ET-SUS
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil

Servidor(es): 541946451/ALEXSANDRO LEAL COSTA (Téc. em Patol.) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 12/09/2014

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733894 PORTARIA: 423/14

Objetivo: Participar do Curso de Técnico de Nível Médio em Hemoterapia da ET-SUS
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil

Servidor(es): 70010451/EDSON RODRIGUES CARDOSO (Aux. Hemot.) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 12/09/2014
20200841/MÁRIA JOSÉ DA COSTA E SILVA (Aux. Hemot.) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 12/09/2014

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733907

Errata da Publicação nº 706859, do DOE Nº 32.673 de 30/06/2014, referente as férias do mês de Julho/2014, concedidas aos servidores da Fundação Hemopa.

ONDE LÊ-SE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de **julho/2014**.

Nº	Matricula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
142	2019574/1	Rosa de Fátima Marques Gurjão	2012/2013	01/07/2014 a 30/07/2014	GEAME

LEIA-SE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de **julho/2014**.

Nº	Matricula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
142	2019574/1	Rosa de Fátima Marques Gurjão	2012/2013	02/07/2014 a 31/07/2014	GEAME

LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734149

Portaria nº. 416/2014 – GAPRE/ GEAPE/HEMOPA, 20 de agosto de 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a) **Regiane Siqueira de Vilhena**, Cargo: Biomédica, matrícula nº 57207953/1, lotado (a) na Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de julho de 2014 a 14 de agosto de 2014. Laudo nº 157708 A/1

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em ,20 de agosto de 2014.

Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA MATERNIDADE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734152****Portaria nº. 417/2014 - GEAPE/HEMOPA**, 20 de agosto de 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Conceder Licença Maternidade**, a servidora **Regiane Siqueira de Vilhena**, Cargo: Biomédica, matrícula nº 57207953/1, Lotada na Gerência de Imunologia Eritrocitária desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 15 de agosto de 2014 a 10 de fevereiro de 2015.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de agosto de 2014.

Luciana Maradei**Presidente da Fundação HEMOPA****Secretaria de Estado
de Assistência Social****RESOLUÇÃO Nº. 020/2014 – FRC****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733600***Aprova os valores de ressarcimento em favor dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, pela efetivação de registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos.*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;**CONSIDERANDO** o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto pela Resolução nº. 005/2014 – FRC, de 26 de fevereiro de 2014, que atualizou o valor do ressarcimento em favor dos registradores cíveis das pessoas naturais pela efetivação das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, com efeitos a partir de 01º de março de 2014, incidindo sobre os relatórios de compensação apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado - TJE/PA a partir da referida data;**RESOLVE:**Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento a serem repassados em favor dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais pelos registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos, efetivados com base no Relatório Mensal dos atos praticados apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 19 de agosto de 2014, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 20 de agosto de 2014.

**Heitor Márcio Pinheiro Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC.****RESOLUÇÃO Nº. 021/2014 – FRC****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733605***Cria Câmara Técnica para elaboração de proposta de adequação do Decreto Estadual nº. 1.492/2009 e do Regimento Interno do FRC às alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792/2014.*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 29, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, que atribui ao referido colegiado a prerrogativa de criar Câmaras Técnicas para tratar de matérias de interesse do Fundo;**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Decreto Estadual nº. 1.492/2009 e o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC às alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792/2014 e legislação correlata;**CONSIDERANDO** a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 19 de agosto de 2014;**RESOLVE:**Art.1º **CRIAR** Câmara Técnica para elaboração de proposta de adequação do Decreto Estadual nº. 1.492/2009 e do Regimento

Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC às alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792/2014 e legislação correlata, a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Caroline Valiati da Rocha (TJE/PA) – Coordenadora;
II – Leila Nazaré Gonzaga Machado (SEAS) – Membro;
III – Rebeca Godoi Guedes de Oliveira (ANOREG/PA) – Membro.
Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme deliberação do Plenário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 20 de agosto de 2014.

**Heitor Márcio Pinheiro Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC
DISPENSA DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733784**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2014/317210/SEAS, que trata sobre pedido de locação de espaço e serviços para a realização da Reunião Regionalizada / Região Norte, promovida pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, conforme as justificativas apresentadas pela Diretoria de Assistência Social – DAS/SEAS;

Considerando ainda as orientações formuladas pelo Núcleo Jurídico da SEAS, por meio do Parecer nº 98/2014/NUJUR/SEAS, complementado pela justificativa da Diretoria de Assistência Social – DAS/SEAS;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a dispensa de licitação para a locação de espaço e serviços para a realização da Reunião Regionalizada / Região Norte, promovida pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, através da Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, XXIV da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor global de R\$ 13.409,20 (treze mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos), a serem executados pela Organização Social Pará 2000.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 21 de agosto de 2014.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733817**

Dispensa: 5/2014

Data: 21/08/2014

Valor: 13.409,20

Objeto: Locação de espaço e serviços para a realização da Reunião Regionalizada / Região Norte, promovida pelo CNAS, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014

Fundamento Legal: art. 24, XXIV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Ratificação: 21/08/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso08422135349310000 339039 0107000000 Estadual
Contratado(s):

Nome: Pará 2000

Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Reduto, s/n

CEP. 66053-070 - Belém/PA

Complemento: Armazém 03

Telefone: 9133440100

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

LICENÇA MATERNIDADE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733974****PORTARIA Nº 1529/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no art. 77, inciso III da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº **2014/380890**;**RESOLVE:****Conceder 180** (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade**, à servidora **Cecília Maria de Moraes Lima**, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão de Assistência Social**, matrícula nº **57226318/4** lotada na Diretoria de Assistência Social, no período de **02/09/2014 a 28/02/2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 21 de agosto de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**Secretário de Estado de Assistência Social****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733977****PORTARIA Nº. 1524/2014 – SEAS, 21 DE AGOSTO DE 2014****Nome:** ALINE DE OLIVEIRA PINTO**Matrícula:** 5895919/2**Cargo:** Técnico em Gestão de Assistência Social**Lotação:** DAS/ SEAS**Período:** 16/08/2014 a 04/09/2014.**(20 vinte dias) PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE****HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS****Secretário de Estado de Assistência Social****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734019****PORTARIA: 1535/2014**

Objetivo: participar da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000/JOCILEIA COSTA DA SILVA (Colaboradora Eventual e Conselheira) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2014 a 22/08/2014<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

PORTARIA DE LICENÇA SAUDE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733979****PORTARIA Nº. 1525/2014 – SEAS, EM 21 DE AGOSTO DE 2014****Nome:** GABRIELE ROSA**Matrícula:** 54197038/4**Cargo:** Técnica em Gestão Pública**Lotação:**

DAF/ SEAS

Período: 22/07/2014 a 10/08/2014.**(20 vinte dias) DE LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº. 1530/2014 – SEAS, EM 21 DE AGOSTO DE 2014****Nome:** CATARINA LABORE COSTA CALDAS**Matrícula:** 5911819/1**Cargo:** Assistente de Assistência Social **Lotação:** DAS/ SEAS**Período:** 11/08/2014 a 22/08/2014.**(12 doze dias) DE LICENÇA SAUDE****HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS****Secretário de Estado de Assistência Social****LICENÇA PRÊMIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733981****PORTARIA Nº. 1522/2014 - SEAS, 21 DE AGOSTO DE 2014.****Nome:** ANA CLAUDIA PENELVA DE ALBUQUERQUE**Matrícula:** 54191368/1**Cargo:** Psicólogo**Lotação:** DAS/SEAS**Período:** 01/10/2014 a 29/10/2014**Triênio:** 2011/2014**(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 1523/2014 - SEAS, 21 DE AGOSTO DE 2014.****Nome:** ELZA AMARAL**Matrícula:** 3214460/2**Cargo:** Assistente Social**Lotação:** DAS/SEAS**Período:** 01/10/2014 a 29/11/2014**Triênio:** 2005/2008**(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO****HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS****Secretário de Estado de Assistência Social****SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733990****PORTARIA: 1536/2014**Prazo para Aplicação (em dias): 4
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELINETE MARQUES DOS SANTOS Gerente 5804663
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244135664420000 0107000000 339033 300,00
Observação: conceder Suprimento de Fundo para atender as despesas com passagem e locomoção em Marabá no período de 26/08 a 29/08/14.
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733995****PORTARIA: 1532/2014**

Objetivo: apoiar a gestão ao município para a situação de assentamento na fazenda Mutamba.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5804663/ELINETE MARQUES DOS SANTOS (GERENTE) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734007****PORTARIA: 1533/2014**

Objetivo: participar da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: TERRA ALTA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000/EDIVALDO DA SILVA RAIOL (Colaborador Eventual e Conselheiro) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2014 a 22/08/2014<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734010****PORTARIA: 1534/2014**Objetivo: participar da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00000/MARIA JOSÉ BRITO DE SOUSA (Colaboradora Eventual e Conselheira) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733864
ERRATA DA PUBLIÇÃO: 721088

Contrato: 8
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, para realização do I Seminário Estadual de Juventude – “Protagonismo Juvenil e Cultura de Paz”, que contará com a participação de no máximo 350 jovens que discutirão os seguintes temas: Protagonismo juvenil; organização juvenil; cultura de paz; controle social; políticas públicas para a juventude a nível municipal, estadual e federal, além da escolha dos novos conselheiros estaduais dos segmentos de juventude da sociedade civil organizada
Valor Total: 263.000,00
Data Assinatura: 22/07/2014
Vigência: 22/07/2014 a 22/07/2015
Pregão Eletrônico: 6/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14244130566770000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: INSTITUTO PARÁ CIDADÃO
Endereço: Tv WE-30, 131A
CEP. 67133-130 - Ananindeua/PATelefone: 9132635743
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733504
PORTARIA: 427

Objetivo: Verificação metrológica de taxímetros e fiscalização de conatocógrafos
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
33/ALICIO BRITO DIAS FILHO (Metrologista) / 11.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733509
PORTARIA: 429

Objetivo: Verificação metrológica de taxímetro e fiscalização em cronotacógrafos.
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
260/WALDIRMIR CONDE DUARTE JÚNIOR (Auxiliar de metrologista) / 11.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733522
PORTARIA: 430

Objetivo: Verificação metrológica de taxímetros e fiscalização de cronotacógrafos.
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
89/JOSÉ WALLACE GALVÃO VIANA (Auxiliar de metrologista) / 11.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA
PORTARIA Nº 455/2014 – GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733886

Dispõe sobre interrupção de viagem de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, por interesse público, a contar de 20/08/2014, a viagem do servidor **Alexandre Souza da Costa**, concedida pela portaria nº 437/2014 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO, Publicada no DOE na data de 21/08/2014 sob o nº 732096.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 21 de agosto de 2014.

Vitor de Lima Fonseca

Presidente, em exercício - IMETROPARÁ/INMETRO

PORTARIA Nº 456/2014 – GAB/IMETROPARÁ

NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733904

Dispõe sobre interrupção de viagem de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, por interesse público, a contar de 20/08/2014, a viagem do servidor **José Roberto Alves Gomes**, concedida pela portaria nº 438/2014 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO, Publicada no DOE dia 21/08/2014 sob o nº 732099.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 21 de agosto de 2014.

Vitor de Lima Fonseca

Presidente, em exercício - IMETROPARÁ/INMETRO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733521
PORTARIA: 647/2014

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, OUVIDO EM AUDIENCIA
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94(Processo 382087/2014-Mem 560/2014-CESEBA)
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541916231/JORGE LUIS ROCHA DA CRUZ (MONITOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 27/08/2014
571903791/RITA MONICA CLEMENTE (PEDAGOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733549
PORTARIA: 648/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 7
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RITA MONICA CLEMENTE PEDAGOGO 571903791
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244135664790000 0101000000 339030 150,00
08244135664790000 0101000000 339033 1.130,00
Observação: Cobrir despesas Eventuais, com alimentação de adolescente e locomoção(passagem) de adolescente custodiado no CESEBA e servidores, referente a viagem a cidade de Novo Progresso/PA, no período de 24 a 27/08/2014-Processo 382087/2014-Mem 560/2014-CESEBA
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733597
PORTARIA: 650/2014

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELEM, em audiência
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (processo 372294/2014-Mem1006-CIAM BELEM)

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31919151/CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 19/08/2014
572086523/GLAUBER RICARDO OLIVEIRA SANTANA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 19/08/2014
541879061/MARIA DO SOCORRO SALIM RAMOS (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 19/08/2014
50967663/RAIMUNDO PENA SOUZA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 19/08/2014<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733632
PORTARIA: 651/2014

Objetivo: Acompanhar Adolescente custodiado no CJM,ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94(Processo 372333/2014-Mem 180/2017-CJM)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31976971/ANTÔNIO CARLOS PINTO DE MOURA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 19/08/2014
59055071/JEANNETTE KATIA VALOIS MOUTINHO (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 19/08/2014
57967682/SILVIO ROBERTO SOARES DA COSTA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 19/08/2014<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733654
PORTARIA: 652/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GRACE VANIA MOTA DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO 571960491
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244135664790000 0101000000 339039 550,00
Observação: Cobrir despesas eventuais, com serviço Pessoa Jurídica, para atender o CESEBA, Processo 374481/2014-Mem 515/2014-CESEBA
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVA
NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 733664

Portaria nº 1206 de 01 de Agosto de 2014
CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISIT	P. GOZO
AELSON DE JESUS MARTINS	15.07.13/14	01/09/14a30/09/14
AFONSO RIBEIRO NOGUEIRA	01.11.13/14	01/09/14a30/09/14
ALBERTO PLACIDO PASSOS DA S. JUNIOR	28.02.13/14	01/09/14a30/09/14
ALESSANDRA CECILIA ROCHA	05.09/13/14	05/09/14a04/10/14
ALEX AUGUSTO ALEIXO MONTEIRO	18.06.13/14	01/09/14a30/09/14
ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA	31.01.13/14	01/09/14a30/09/14
ANA CLAUDIA OLIVEIRA AZEVEDO	18.08.12/13	01/09/14a30/09/14
ANA CORREA DE OLIVEIRA	14.05.13/14	01/09/14a30/09/14
ANA CRISTINA DE FRANÇA CHAVES	03.08.13/14	01/09/14a30/09/14
ANA LUCIA CASTILHO PEREIRA	02.08.13/14	01/09/14a30/09/14
ANA LUCIA CORDEIRO	21.08.13/14	01/09/14a30/09/14
ANDERSON LUIS DAS CHAGAS BATISTA	25.07.13/14	01/09/14a30/09/14
ANDRE LUIS ARAUJO DOS SANTOS	27.06.13/14	01/09/14a30/09/14
ANTONIO NEI VIEIRA LIMA	26.07.13/14	01/09/14a30/09/14
ANTONIO SERGIO MOURA DA SILVA	10.04.13/14	01/09/14a30/09/14
AUGUSTO CELSO SOEIRO JIMENES	06.06.13/14	01/09/14a30/09/14
AUGUSTO OBERDAN S. MORAES	24.06.13/14	01/09/14a30/09/14
AURICELIA DE FATIMA DOS S. PEREIRA	21.07.13/14	01/09/14a30/09/14
CELIA MARIA CAMPOS DE MATOS	01.07.13/14	08/09/14a07/10/14
CELSON LEANDRO ARAUJO MESCOUTO	01.08.13/14	01/09/14a30/09/14
CLARICE DE SOUZA DE MIRANDA	07.08.13/14	01/09/14a30/09/14
CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES	25.04.13/14	01/09/14a30/09/14
CRISTIANO CHARLES DE SOUSA QUEIROZ	03.01.13/14	01/09/14a30/09/14
CRISTOPHE RIKER PINHEIRO	22.08.13/14	01/09/14a30/09/14
DAISY HELENA FERNANDES GOES	04.09.13/14	04/09/14a03/10/14
DANIEL PAULO DO NASCIMENTO PAULO	27.05.13/14	01/09/14a30/09/14
DAVID CASCAES PINTO	17.01.13/14	01/09/14a30/09/14
DIRCEU DE CASTRO SANTOS	05.09.13/14	05/09/14a04/10/14
DOMINGOS LIMA CAMPELO	16.03.13/14	01/09/14a30/09/14
DULCIRENE FERREIRA DA SILVA	01.06.13/14	01/09/14a30/09/14

EDILENE CONCEIÇÃO F. SANTOS	26.04.13/14	01/09/14a30/09/14
EDILSON DA SILVA ALMEIDA	13.05.13/14	01/09/14a30/09/14
EDIVANDO BARRETO SANTANA	18.06.13/14	01/09/14a30/09/14
EDSON DE JESUS FRANÇA ACIOLI	06.06.13/14	01/09/14a30/09/14
ELAINE CRISTINA DA SILVA MOURA	31.05.13/14	01/09/14a30/09/14
ELENILSON JOSE ALVES MODESTO	04.06.13/14	01/09/14a30/09/14
ELIEZER RODRIGUES DA SILVA	03.05.13/14	01/09/14a30/09/14
ELIVARDO CAMPOS DA SILVA	13.03.13/14	01/09/14a30/09/14
EMERSON ROBERTO DOS S CORDEIRO	23.08.13/14	01/09/14a30/09/14
ERAIDES PENA DE MEDEIROS	27.05.13/14	01/09/14a30/09/14
ERBIO ELI DE SOUSA BARBOSA	06.03.13/14	01/09/14a30/09/14
EVANILDE PINTO TELES	27.04.13/14	01/09/14a30/09/14
EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA	24.07.13/14	01/09/14a30/09/14
EVERALDO COSTA VASCONCELOS	04.08.13/14	01/09/14a30/09/14
FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO	24.04.13/14	01/09/14a30/09/14
FRANCISCO ALMEIRINDO DAS CHAGAS	02.07.13/14	01/09/14a30/09/14
FRANCISCO JAVIER DELGADO NASCIMENTO	09.07.13/14	01/09/14a30/09/14
GERALDO ARAUJO VIANA	05.03.13/14	01/09/14a30/09/14
GISELLE MORAES DOS SANTOS	27.08.13/14	01/09/14a30/09/14
GLAUCE WANZELER DOS SANTOS	31.08.13/14	01/09/14a30/09/14
GLEYSSON LUIS DOS REIS TEIXEIRA	19.06.13/14	01/09/14a30/09/14
HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO	08.03.13/14	01/09/14a30/09/14
HELEN SERRÃO PIMENTEL	07.06.13/14	01/09/14a30/09/14
IONE DE SOUZA SOARES	23.05.13/14	01/09/14a30/09/14
IVAN DA SILVEIRA TEIXEIRA	12.04.13/14	15/09/14a14/10/14
IVANILDE BRITO DOS SANTOS	28.05.13/14	01/09/14a30/09/14
IZABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA	26.04.13/14	01/09/14a30/09/14
JANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	25.04.12/13	01/09/14a30/09/14
JEFERSON ALMEIDA PIRES	01.03.13/14	01/09/14a30/09/14
JOEL ALMEIDA DE MATOS	16.04.13/14	01/09/14a30/09/14
JORGE LUIZ DA SILVA ALENCAR	24.07.13/14	01/09/14a30/09/14
JORGE LUIZ FONSECA M. BITTENCOURT	27.01.13/14	01/09/14a30/09/14
JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA	10.03.13/14	01/09/14a30/09/14
JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA FILHO	12.04.13/14	01/09/14a30/09/14
JOSÉ MARIA DE CARVALHO COSTA	20.12.12/13	01/09/14a30/09/14
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	01.07.13/14	01/09/14a30/09/14
JOSICLEY ARAUJO DOS REIS	04.08.13/14	01/09/14a30/09/14
JOSUÉ RUA FERREIRA	15.07.13/14	01/09/14a30/09/14
JÚLIO ALMEIDA DE MATOS	02.06.13/14	01/09/14a30/09/14
KARLA TERCIA MARTINS DA SILVA	26.03.13/14	01/09/14a30/09/14
KATIA SIMONE NASCIMENTO BRITO	11.07.13/14	01/09/14a30/09/14
KELLEN AZEVEDO PEREIRA	02.07.13/14	01/09/14a30/09/14
LAILA SÁ DOS SANTOS	02.05.13/14	01/09/14a30/09/14
LAILSON DE SOUZA NASCIMENTO	04.04.13/14	01/09/14a30/09/14
LEANDRO SERGIO FERREIRA NASCIMENTO	14.15.13/14	01/09/14a30/09/14
LINDOMAR DOS SANTOS CARDOSO	13.06.13/14	01/09/14a30/09/14
LOURIVAL GOMES NEVES	09.06.13.14	01/09/14a30/09/14
LUCÉLIA MARIANA SANTOS NAZARIO	03.07.13/14	01/09/14a30/09/14
LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO	03.06.12/13	01/09/14a30/09/14
LUIZ PAULO RAMOS	17.06.13/14	01/09/14a30/09/14
MANOEL NAHUM DOS SANTOS	24.06.13/14	01/09/14a30/09/14
MARA KARLA LIMA ASSAYAG	12.04.13/14	01/09/14a30/09/14
MARCELA DO NASCIMENTO DE SOUSA	10.06.13/14	01/09/14a30/09/14
MARCELINO MAGNO G. DOS SANTOS	09.04.13/14	01/09/14a30/09/14
MARCELO MARIANO FERREIRA NEVES	15.05.13/14	01/09/14a30/09/14
MARCELO SILVESTRE DA SILVA	11.04.13/14	01/09/14a30/09/14
MARCIO DA SILVA CORREA	15.09.13/14	15/09/14a14/10/14
MARCIO WENDEL BARBOSA DA SILVA	10.04.13/14	01/09/14a30/09/14
MARIA ADALSIZA TENORIO DE FARIAS	13.06.13/14	01/09/14a30/09/14
MARIA ALMERINDA NASCIMENTO	17.01.12/13	01/09/14a30/09/14
MARIA AURINETE SANTOS DE CARVALHO	28.07.13/14	01/09/14a30/09/14
MARIA DALVA SILVA COSTA	01.04.13/14	01/09/14a30/09/14
MARIA DAS DORES BEZERRA DOS SANTOS	01.09.13/14	01/09/14a30/09/14
MARIA DO PERPETUO SOCORRO A. COELHO	02.05.13/14	01/09/14a30/09/14
MARIA JOSE GIBSON VALADARES	21.08.13/14	01/09/14a30/09/14
MARIA MATHILDE PEREIRA	01.07.13/14	01/09/14a30/09/14
MARIA ROSA SILVA DE SOUZA	17.06.13/14	01/09/14a30/09/14

MARIO AUGUSTO DO CARMO BARROS	19.03.13/14	01/09/14a30/09/14
MAURO SIDNEY MENDES DA CRUZ	04.07.13/14	01/09/14a30/09/14
MAXWELSON DO NASCIMENTO DA SILVA	14.06.13/14	01/09/14a30/09/14
MERCIA MARIA ALVES NOLASCO	03.07.13/14	01/09/14a30/09/14
MICHEL DAVID PASCOAL PEREIRA	16.11.12/13	01/09/14a30/09/14
MICHEL GONÇALVES DA SILVA	12.04.13/14	01/09/14a30/09/14
MOACIR GOUVEIA DA SILVA	01.08.13/14	01/09/14a30/09/14
MONICA VANJA BATISTA DE SOUZA	31.08.13/14	01/09/14a30/09/14
NATALINA DO SOCORRO RAMOS LINO	14.05.13/14	01/09/14a30/09/14
NATANAEL LIMA DOS SANTOS	30.06.13/14	01/09/14a30/09/14
NEUZARINA ESTER DE AVIZ LOUREIRO	27.01.13/14	01/09/14a30/09/14
NILMA DE NAZARE SOUZA FERREIRA	01.06.13/14	01/09/14a30/09/14
ODILA MONTEIRO BITTENCOURT	25.07.13/14	01/09/14a30/09/14
ORIVALDO ALVES DA SILVA	18.06.13/14	01/09/14a30/09/14
PAULO IGOR SOUSA DE FARIAS	01.02.13/14	01/09/14a30/09/14
PAULO RENAN SANTOS DE SOUZA	19.04.13/14	01/09/14a30/09/14
PEDRO MOISES DA LUZ ALVES	01.06.13/14	01/09/14a30/09/14
RAIMUNDO HENRIQUE COELHO DA SILVA	06.09.13/14	06/09/14a05/10/14
RAIMUNDO NAZARE NUNES TEIXEIRA	01.08.13/14	01/09/14a30/09/14
RAIMUNDO NONATO MARQUES FILHO	19.08.13/14	01/09/14a30/09/14
RAIMUNDO POMPEU DE SOUZA	24.05.13/14	01/09/14a30/09/14
RAIMUNDO REGINALDO MELO PINHEIRO	20.05.13/14	01/09/14a30/09/14
REGINALDO MARTINS SOUZA	02.08.12/13	01/09/14a30/09/14
RENATA SOARES CORDOVID	07.06.13/14	01/09/14a30/09/14
RIVA PIMENTEL DE SOUSA	24.03.13/14	01/09/14a30/09/14
ROBSON GUEDES DA SILVA	20.03.13/14	01/09/14a30/09/14
ROMERO SANTOS DE SANTANA	15.05.13/14	01/09/14a30/09/14
ROSENEIDE DA CRUZ DIAS	05.07.13/14	01/09/14a30/09/14
ROSIVALDO SOARES FERREIRA	05.07.13/14	01/09/14a30/09/14
RUBENS ALESSANDRO P. CARDOSO	13.06.13/14	01/09/14a30/09/14
SALMA MARINA JIMENES DE OLIVEIRA	01.06.13/14	01/09/14a30/09/14
SHERLENE DA SILVA SANTOS	03.07.13/14	01/09/14a30/09/14
SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA	23.10.12/13	03/09/14a02/10/14
SILVIO CESAR LIMA FONSECA	14.04.13/14	01/09/14a30/09/14
SIMONE DO SOCORRO DA SILVA CORREA	26.06.13/14	01/09/14a30/09/14
SIMONE DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES	31.07.13/14	01/09/14a30/09/14
SUELLE PAIXÃO REIS	10.03.13/14	01/09/14a30/09/14
SUZIMAR DO SOCORRO F. FERREIRA	17.06.13/14	01/09/14a30/09/14
TADEU COSTA SILVA	24.06.13/14	01/09/14a30/09/14
TATIANA CHAVES COSTA	02.05.13/14	01/09/14a30/09/14
TELMARA SILVA DA SILVA	20.04.13/14	01/09/14a30/09/14
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO	13.06.12/13	01/09/14a30/09/14
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO	19.12.12/13	01/09/14a30/09/14
THIAGO NAZARÉ BENTES DA SILVA	07.06.13/14	01/09/14a30/09/14
TIAGO GORDO NERY	29.05.13/14	01/09/14a30/09/14
VALDIR QUEIROZ DA COSTA	08.05.13/14	01/09/14a30/09/14
VALMIR PEREIRA CANDIDO	31.05.12/13	01/09/14a30/09/14
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	09.08.13/14	01/09/14a30/09/14
WESLEY PERDIGAO MOREIRA	26.08.13/14	01/09/14a30/09/14
WILSON DA SILVA COSTA	12.07.13/14	01/09/14a30/09/14

Ordemador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734201
PORTARIA: 657/2014

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 383239/2014-Mem 1044/2014-CIAM BELEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572004771/DANIEL LIMA CARDOSO (MONITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 27/08/2014 555863301/JADSON ROBERTO QUEMEL (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 27/08/2014 59047811/MARCELO SILVESTRE DA SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordemador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734208
PORTARIA: 658/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 6
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JADSON ROBERTO QUEMEL ASSISTENTE SOCIAL 555863301

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244135664790000 0661000000 339030 50,00
08244135664790000 0661000000 339039 50,00
Observação: Cobrir despesa de pequeno vulto, com alimentação e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM, referente a viagem a cidade de Tailândia/PA, no período de 26 a 27/08/2014, Processo 383539/2014-Mem 1044/2014-CIAM BELEM

Ordemador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733984
PORTARIA: 0653/2014

Objetivo: Apresentara adolescente ,custodiado no Centro de Internação Masculina- CIAM/BELÉM,em audiência designada judicialmente.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94-Processo 381867/2014 Memo.1038/2014-CIAM/BELÉM.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32174421/ESMAEL SANTA BRIGIDA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014 51255291/PAULO CEZAR LEAL CAMPOS (PEDAGOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014 50967663/RAIMUNDO PENA SOUZA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014<br

Ordemador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734003
PORTARIA: 0655/2014

Objetivo: Apresentara adolescente ,custodiado no Centro de Internação Masculina- CIAM/BELÉM,em audiência designada judicialmente.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94-Processo 381816/2014 Memo.1036/2014-CIAM/BELÉM.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59089791/AILSON SARMENTO LEITE (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014 58485041/FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014 541823052/ZILMA DO SOCORRO DOS SANTOS PASCOAL (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014<br

Ordemador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734026
PORTARIA: 0655/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROSANGELA MARIA COUTO SALES TEC.EM ASSUNTOS
EDUCAC. A32230271

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244135664770000 0101000000 339030 800,00
08244135664770000 0101000000 339039 500,00

Observação: Custear despesas eventuais, com aquisição de material escolar para os adolescentes custodiados, no Centro de Semi Liberdade de Santarém, e consertos e manutenções de aparelhos eletrônicos. Conforme o Processo 381816/2014 Memo 227/2014-SEMI LIBERDADE -SANTARÉM.

Ordemador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734107
PORTARIA: 656/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE LIMA MONITOR
56126242

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244135664790000 0661000000 339030 400,00

Observação: Cobrir despesas Eventuais, com material de consumo (Lanche),para atender Socioeducandos e servidores que estarão expondo na Feira mundial do Artesanato no período de 23 a 31/08/2014, Processo 382753/2014-Mem 37/2014-Programa Terra Viva

Ordemador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734131

Ato: DISTRATO DE CONTRATO

Término Vínculo: 11/08/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Servidor(es):

Temporário / EDILSON OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA JUNIOR (Administrador)<br
Ordemador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO



DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734167**

A FASEPA REGISTRA a Devolução de Recurso Financeiro, conforme abaixo discriminado:

-Processo n° 175657/2014 (Portaria 287/2014)
 -Publicação n° 679112
 -Recurso devolvido: R\$9,99 (Elemento de Despesa 339030)
 -Servidor: RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA (MATRICULA - 3217434/1)
 TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
 Presidente da FASEPA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733686****ERRATA**

PORTARIA Nº 1213 DE 12 DE AGOSTO DE 2014
 PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO:
 Doe de Publicação: 32706 de 14/08/2014
 Onde se lê: a contar de 02 de janeiro de 2014;
 Leia-se: a contar de 10 de maio de 2014.
 Ordenador de Despesa - TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733771**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO.
 -PROCESSO. 321528/2014 (PORTARIA 529/2014)
 -PUBLICAÇÃO 718979
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$ 150,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339033)
 -SERVIDOR SUPRIDO - LUCAS ESTEFANUTTO SILVEIRA (5905449/1)
 TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO.
 PRESIDENTE DA FASEPA.

DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO
 Número de Publicação: 733792
 A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO.
 -PROCESSO. 215899/2014 (PORTARIA 0369/2014)
 -PUBLICAÇÃO 690702
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$ 500,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339039)
 -SERVIDOR SUPRIDO - JEFERSON ALMEIDA PIRES (55587645/1)
 TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO.
 PRESIDENTE DA FASEPA.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733849**

PORTARIA Nº. 1303 DE 14 DE AGOSTO DE 2014
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando memorando n°. 193/2014 – GP de 12 de agosto de 2014;
 Considerando o despacho da GRH/GEMPS de 14/08/2014;

RESOLV E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a) REGINA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n°. 54180592/ 2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder como Secretária de Gabinete, Com ônus para a Administração, na ausência do titular JOEL ALMEIDA DE MATOS, por gozo de férias no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Presidente da FASEPA**PORTARIA Nº. 1330 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando memorando n°. 419/2014 – DAS de 11 de agosto de 2014;
 Considerando o despacho da GRH/GEMPS de 18/08/2014;

RESOLV E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a) NANCY MARGARETE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n°. 3214982/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder como TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO EIXO ESCOLARIZAÇÃO, Sem ônus para a Administração, na ausência da titular DENYRE BORGES FONSECA, por gozo de férias no período de 11/08/2014 a 09/09/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Presidente da FASEPA**DESIGNAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733879**

PORTARIA Nº. 1336 DE 19 DE AGOSTO DE 2014
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o memorando n°. 72/2014 da GECON de 12 de agosto de 2014;
 Considerando o Despacho Gerência de Recursos Humanos – GRH/GEMPS de 18/08/2014;

RESOLV E:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): IVAN DE CASTRO JUCA, matrícula n°. 3217876/ 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para atuar como fiscal do contrato n°. 28/2014, Pregão Eletrônico SRP n°. 03/2014-SEAD/DGL/SRPA, E Processo n°. 282585/2014, EMPRESA R & A LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS LTDA-ME, formalizados por esta Fundação no período de 12/08/14 a 11/08/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 12 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
Presidente da FASEPA

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733913****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 1293 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Torna sem efeito a Portaria: 874 de 16.06.14, publicada no DOE 32.667 de 20.06.14, de CONCEDER GTI a servidora **RENATA FERREIRA SALDANHA DE OLIVEIRA**

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1294 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Torna sem efeito a Portaria: 905 de 20.06.14, publicada no DOE 32.675 de 02.07.14, de CONCEDER GTI a servidora **LUCIANE DA SILVA PEREIRA**

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1295 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Torna sem efeito a Portaria: 813 de 30.05.14, publicada no DOE 32.659 de 09.06.14, de CONCEDER GTI a servidora **PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO**

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1296 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Torna sem efeito a Portaria: 902 de 20.06.14, publicada no DOE 32.675 de 02.07.14, de CONCEDER GTI a servidora **ANA GISELE DA SILVA PIMENTEL**

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1297 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Torna sem efeito a Portaria: 1150 de 17.07.14, publicada no DOE 32.696 de 31.07.14, de CONCEDER GTI a servidora **DEBORA RODRIGUES LEAL**

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1298 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Torna sem efeito a Portaria: 907 de 20.06.14, publicada no DOE 32.675 de 02.07.14, de CONCEDER GTI ao servidor **MARCELO JOSE ROSARIO DE SOUZA**

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1304 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Torna sem efeito a Portaria: 814 de 30.05.14, publicada no DOE 32.659 de 09.06.14, de CONCEDER GTI ao servidor **MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR**

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1305 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Torna sem efeito a Portaria: 901 de 20.06.14, publicada no DOE 32.675 de 02.07.14, de CONCEDER GTI ao servidor **CLAUDIO JOSE DANTAS DE MIRANDA**

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1306 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Torna sem efeito a Portaria: 809 de 20.06.14, publicada no DOE 32.675 de 02.07.14, de CONCEDER GTI ao servidor **ANTONIO AUGUSTO SANTOS SILVA**

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº. 1307 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Atestado Medico
 Servidor: DEYSE DA ROCHA MACEDO
 Matrícula: 57200386/1
 Cargo: MONITOR

Período: 29.07.2014 A 24.01.2015

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº. 1308 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Atestado Medico
 Servidor: MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE
 Matrícula: 54197354/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 04.08.2014 A 30.01.2015

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1309 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 25542
 Servidor: AUGUSTO CEZAR BENEVIDES FARIAS
 Matrícula: 54189470/1

Cargo: MONITOR

Período: 25.05.2014 A 23.07.2014

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1310 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 157172A/1
 Servidor: ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
 Matrícula: 55586383/1

Cargo: MONITOR

Período: 15.07.2014 A 29.07.2014

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1311 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 157104A/1
 Servidor: DEYSE DA ROCHA MACEDO
 Matrícula: 57200386/1

Cargo: MONITOR

Período: 15.07.2014 A 29.07.2014

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1312 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 155461A/1
 Servidor: MARIA LUIZA JARDIM E SILVA
 Matrícula: 5635497/2

Cargo: PSICOLOGO

Período: 09.06.2014 A 13.06.2014

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1313 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 156795A/1
 Servidor: MARCELO CANINDE DE SENA

Matricula: 5739209/2

Cargo: MONITOR

Período: 12.07.2014 A 21.07.2014

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1314 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 157031A/1
 Servidor: RAIMUNDO NONATO FERREIRA
 Matrícula: 54187858/1

Cargo: AG. DE ARTES PRATICAS

Período: 06.07.2014 A 04.08.2014

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1315 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 25629/2014
 Servidor: ROSINETE TAVARES PUREZA
 Matrícula: 57195166/1

Cargo: MONITOR

Período: 02.07.2014 A 15.08.2014

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1316 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 157580A/1
 Servidor: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
 Matrícula: 3217361/2

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 06.08.2014 A 11.08.2014

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1317 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 156503A/1
 Servidor: ROSELLI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO
 Matrícula: 54191611/1

Cargo: MONITOR

Período: 26.06.2014 A 24.08.2014

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1319 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 157191A/1
 Servidor: AUGUSTO CEZAR BENEVIDES FARIAS
 Matrícula: 54189470/1

Cargo: MONITOR

Período: 24.07.2014 A 21.09.2014

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1320 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 157443A/1
 Servidor: MARCELO CANINDE DE SENA
 Matrícula: 5739209/2

Cargo: MONITOR

Período: 22.07.2014 A 19.09.2014

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1321 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 157166A/1
 Servidor: NILZALEIA DA SILVA SANTOS
 Matrícula: 54188149/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 21.07.2014 A 19.09.2014

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1322 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 157257A/1
 Servidor: PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA
 Matrícula: 54194966/1

Cargo: MONITOR

Período: 09.07.2014 A 06.09.2014

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1323 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Laud: 157199A/1
 Servidor: SILVIA CRISTINA GOMES DOS REIS
 Matrícula: 54195982/1

Cargo: MONITOR

Período: 01.08.2014 A 10.09.2014

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1324 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Servidor (a): ANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA
 Matrícula: 5017912/3

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 11.08.2014 A 09.10.2014

Trênio: 2011/2014

Dias: 60 (sessenta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1325 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Servidor (a): ROSA DE FATIMA LOBATO FRANCO
 Matrícula: 3240614/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 01.09.2014 A 30.09.2014

Trênio: 2007/2010C

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1326 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Servidor (a): MARIA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA
 Matrícula: 3197590/1

Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM

Período: 01.09.2014 A 30.09.2014

Trênio: 1989/1992C

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1327 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Servidor (a): MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES
 Matrícula: 54180733/2

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Período: 01.09.2014 A 30.09.2014

Trênio: 2009/2012C

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1328 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Servidor (a): ELIANI DOS SANTOS NOBRE FERREIRA
 Matrícula: 57191483/1

Cargo: MONITOR



Período: 01.09.2014 A 30.09.2014

Triênio: 2010/2013

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1329 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Servidor (a): NILMA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Matricula: 57191439/1

Cargo: MONITOR

Período: 01.09.2014 A 30.09.2014

Triênio: 2007/2010

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1331 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Servidor (a): JOSUE ARAUJO DE SOUSA

Matricula: 54195516/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 01.09.2014 A 30.09.2014

Triênio: 2006/2009

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1332 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Servidor (a): SANSÃO OLIVEIRA DA PAZ

Matricula: 57173831/1

Cargo: MONITOR

Período: 01.09.2014 A 30.09.2014

Triênio: 2009/2012C

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº. 1333 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Certidão de Casamento

Servidor (a): JOEL PEREIRA DA SILVA

Matricula: 3240592/1

Cargo: SERVENTE

Período: 06.08.2014 A 13.08.2014

Dias: 08 (oito)

LICENÇA A PATERNIDADE:

PORTARIA Nº. 1334 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Laudo: Certidão de Nascimento

Servidor: EDNEY DA SILVA BARBOSA SILVA

Matricula: 55586389/1

Cargo: MONITOR

Dias: 10 (dez)

Período: 31.07.2014 a 09.08.2014

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733673
PORTARIA: 1007/2014**

Objetivo: Conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57176166/JOSIAS ELIAS DE MELO (Motorista) / 4.5 diárias

(Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733697
PORTARIA: 0989/2014**

Objetivo: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado Sr.

Rodivan dos Santos Nogueira a serviço da SETER.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil

Ourlândia/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

São Felix do Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194570/BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS (Motorista) /

6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 31/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733703
PORTARIA: 1008/2014**

Objetivo: Executar levantamento patrimonial.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil

Parauapebas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57230093/WANIA DOROTEIA ALVES GOMES (Gerente) / 4.5

diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733717
PORTARIA: 1009/2014**

Objetivo: Articulação junto a Prefeitura, grupos de artesãos

e de trabalhadores manuais, para apoio à participação na III

FESARTE-PARÁ.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3217345/CELIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO (Pedagogo) /

4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733728
PORTARIA: 1010/14**

Objetivo: Realizar fiscalização e monitoramento dos cursos de

capacitação específica para mototaxistas, referente ao convênio

nº 002/2014 - SEST/SENAT.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191737/GISELE TEIXEIRA GARDELIN (Pedagogo) / 4.5

diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733800
PORTARIA: 1011/2014**

Objetivo: Participar de reuniões com a coordenação do SINE

dos municípios, SEMAS em Redenção e Associação Cultural

Educacional e Assistencial Vivência Amiga - Clube de Mães.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OuriLândia do Norte/PA - Brasil

Redenção /PA - Brasil

São Felix do Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55587339/RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA (Secretario

de Estado) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a

31/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734011
PORTARIA: 1012/2014**

Objetivo: Realizar levantamento de bens patrimoniais.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil

Concordia/PA - Brasil

São Miguel do Guama/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54193642/MARCOS ANTONIO LOPES CASTRO (Agente

de Portaria) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a

29/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734025
PORTARIA: 1013/2014**

Objetivo: Realizar levantamento de bens patrimoniais.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil

Concordia/PA - Brasil

São Miguel do Guama/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57202045/RENATO DA CUNHA ANDRADE (Assist. Administrativo

) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734031
PORTARIA: 1014/2014**

Objetivo: Realizar visita técnica sobre a operacionalização do

Seguro-Desemprego formal.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itupiranga/PA - Brasil

Jacundá/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3255735/PAULO CEZAR MENEZES PIKANÇO (Auxiliar Técnico) /

4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734042
PORTARIA: 1015/2014**

Objetivo: Reunir com técnicos dos Postos para discutir as ações

do SINE/PA.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itupiranga/PA - Brasil

Jacundá/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5906622/WANDER CLEYDSON MIRANDA MENEZES

(Coordenador) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a

30/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734053
PORTARIA: 1016/2014**

Objetivo: Conduzir o veículo com servidores do SINE que irão

fazer levantamento de bens patrimoniais e reunião técnica.

Fundamento Legal: lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itupiranga/PA - Brasil

Jacundá/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3214176/ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO (Motorista) / 5.5

diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 30/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734066
PORTARIA: 1017/2014**

Objetivo: Realizar conferência de bens patrimoniais pertencente

ao MTE.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itupiranga/PA - Brasil

Jacundá/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54190378/OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO (Agente

Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a

30/08/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Defensoria Pública

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733546
Portaria nº 1824/14 DP-G EM, 25/06/14**

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.674 de 01/07/14

ERRATA:

Número de Publicação: 733658

Portaria nº 1826/14 de 25/06/14.

-Onde se lê: Período de Gozo 8/08/2014

Leia-se: Período de Gozo 08/09/2014 a 07/10/2014

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.674 de 01/07/2014

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733778
PORTARIA: 1789/14-DPG**

Objetivo: participar do VI Congresso Asociación de Defensorías

Públicas, Constitución, Garantismo y Derechos Humanos: Un Reto

para América Latina y el Caribe, e Reunión del Interamericana de

Defensorías Públicas (AIDEP), em la República Dominicana

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO DOMINGO/RD - República Dominicana<br

Servidor(es):

55589139/LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA (DEFENSOR

PÚBLICO GERAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 22/06/2014 a

28/06/2014<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº. 2391/14 – DPG EM, 20/08/2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733825

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público **ELIVAR LOBO**

ALVES, matrícula nº. 57211744, referente ao triênio e período

de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta)	20/08/2014 a 18/09/2014

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734161**
PORTARIA: 2331/14-DPG

Objetivo: BUSCAR CÓPIA DE PROCESSO PARA JÚRI EM CAPITÃO POÇO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): CAPITÃO POÇO/PA - Brasil

Servidor(es): 10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 06/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734164**
PORTARIA: 2332/14-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 57191060/GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 06/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734168**
PORTARIA: 2333/14-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): RIO MARIA/PA - Brasil

Servidor(es): 57190989/VALDERCI DIAS SIMÃO (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/08/2014 a 08/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734171**
PORTARIA: 2334/14-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): ABEL FIGUEIREDO/PA - Brasil

Servidor(es): 57198591/ADONAI OLIVEIRA FARIAS (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a 08/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734174**
PORTARIA: 2335/14-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO WALTER AUGUSTO BARRETO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): ITUPIRANGA/PA - Brasil

Servidor(es): 20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2014 a 07/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734116**
PORTARIA: 2324/14-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 55589169/ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 06/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734120**
PORTARIA: 2325/14-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO WALTER AUGUSTO BARRETO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): ITUPIRANGA/PA - Brasil

Servidor(es): 20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2014 a 05/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734126**
PORTARIA: 2326/14-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO ROGÉRIO SIQUEIRA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil

Servidor(es): 30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2014 a 05/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734141**
PORTARIA: 2327/14-DPG

Objetivo: ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: IGARAPÉ-AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es): 57234668/JOAOQUIM AZEVEDO LIMA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 08/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734146**
PORTARIA: 2328/14-DPG
OBJETIVO: ITINERÂNCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARACANÃ/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es): 80846027/MARCO AURÉLIO VELLOSO GUTERRES (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 08/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734150**
PORTARIA: 2329/14-DPG

Objetivo: ACOMPANHAR DEFENSOR EM ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s): AUGUSTO CORREA/PA - Brasil

Servidor(es): 5898365/TELMA FERREIRA DE ALCÂNTARA (SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 06/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734088**
PORTARIA: 2318/14-DPG

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CERIMONIALÉ MINISTRADO PELOS PELOS PROF. MARCELO PINHEIRO E FÁTIMA ZEIGLER.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil

Servidor(es): 57174944/MARIA LUCINEIDA BRASIL REBELO (GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 18/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734091**
PORTARIA: 2319/14-DPG

Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO COM DEFENSORES E SERVIDORES ACERCA DOS SISTEMAS SCPJ E DE DIÁRIAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil

Servidor(es): 54197219/DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO (SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 26/06/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734099**
PORTARIA: 2320/14-DPG

Objetivo: participar da jornada de capacitação ante la Corte Interamericana de Derechos Humanos (IDH) destinada a Defensores Públicos Interamericanos e promovida pela Asociación Interamericanas de Defensorías Públicas (AIDEP)
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SAN JOSE /CR - Costa Rica

Servidor(es): 55589065/CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/08/2014 a 14/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734105**
PORTARIA: 2321/14-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s): BAGRE/PA - Brasil

Servidor(es): 0/ARNOR GOMES RESPLANDE (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 09/08/2014
57227857/DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 09/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734110**
PORTARIA: 2322/14-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil

Servidor(es): 5896003/RODRIGO VICENTE MAIA MENDES (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 09/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734112**
PORTARIA: 2323/14-DPG

Objetivo: ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM /PA - BRASIL
Destino(s): ALMEIRIM/PA - Brasil

Servidor(es): 5066441/ELTON RIBEIRO SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 09/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734034**
PORTARIA: 2303/14-DPG

Objetivo: SECRETARIAR A VII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BOA VISTA/RO - Brasil

Servidor(es): 5889029/THAIS CRISTINA ALVES PAMPLONA DE ALBUQUERQUE (SECRETÁRIA DE DIRETORIA) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 16/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 107/2014 GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734052**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ** no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 que regulamenta o disposto no art.37, XXI da Constituição Federal;

RESOLVE:

I - Designar na forma dos art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, para atuar como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio desta Defensoria Pública os seguintes servidores:

Eduardo Tathuhiro Nakata, matrícula funcional nº 57231663;
Nazare do Socorro Gillet das Neves, matrícula funcional nº 5417155;**Rogério da Silva Pereira**, matrícula funcional nº 5890906;
Tássia de Fatima do Rego Pereira, matrícula funcional nº 57200609.

II - Designar na forma do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, para atuar como Equipe de Apoio aos Pregoeiros desta Defensoria Pública os seguintes servidores:

André Oliveira Bordalo, matrícula funcional nº 80845355;
Bruno Bonasser de Sa, matrícula funcional nº 54181427;**Bruno Cardoso das Neves**, matrícula funcional nº 57203242;
David Albuquerque Gonçalves, matrícula funcional nº 5897845;**Gil Correa dos Santos**, matrícula funcional nº 57206425;
Israel França Monteiro, matrícula funcional nº 5899967;**Marcelo Cardoso Nagano**, matrícula funcional nº 57176086;
Paulo Afonso de Lima Lhamas, matrícula funcional nº 28770;**Paulo Tarcisio da Silva Reis**, matrícula funcional nº 58983661.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734062**
PORTARIA: 2304/14-DPG

Objetivo: REALIZAR AÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, FONTE DE RECURSOS: CONVENIO 775112-2012, NOS MUNICÍPIOS DE JURUTI (COMUNIDADE DE MAMURU E VILA CASTANHAL), SANTARÉM (COMUNIDADE DE VILA CURUAI, ARAPIUNS, VILA PARAÓÁ E SEDE) ALENQUER (COMUNIDADE SURUBIMIRI E CURICACA) E CURUÁ (COMUNIDADE RIO DA ILHA, POLINARIO E SEDE)

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil

Servidor(es):

5324041/CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS (SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 22.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 19/09/2014

5901223/EDIVALDO COSTA CORDEIRO JUNIOR (SECRETÁRIO DE DIRETORIA) / 22.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 19/09/2014

32549/JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA (ASSESSOR NÍVEL II) / 22.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 19/09/2014

57174944/MARIA LUCINEIDA BRASIL REBELO (GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO) / 22.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 19/09/2014

57211857/WADY CHARONE NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 22.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 19/09/2014<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734075

PORTARIA: 2305/14-DPG

Objetivo: CONFORME O PPA, SOLICITAMOS DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES, QUE TRABALHARÃO NA EMISSÃO DE CTPS E CPF NA ESTAÇÃO DE CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO NO MUNICÍPIO CITADO.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57231663/EDUARDO TATHUHIRO NAKATA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 15.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 02/09/2014

5890906/ROGERIO DA SILVA PEREIRA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 15.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 02/09/2014<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734079

PORTARIA: 2306/14-DPG

Objetivo: CONFORME O PPA, SOLICITAMOS DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE CONDUZIRÁ A EQUIPE QUE TRABALHARÁ NA ESTAÇÃO CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194024/ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 20/08/2014<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734083

PORTARIA: 2317/14-DPG

Objetivo: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR, QUE REALIZARÁ A PRECURSÃO QUE ANTECEDE AS AÇÕES DE CIDADANIA, QUE OCORRERÃO NOS MUNICÍPIOS CITADOS

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5007232/JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 11.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733989

PORTARIA: 2301/14-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	DEFENSORA PÚBLICA	80845828

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
0309113636500000	0101000000	339030	300,00

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 21/14 - GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733991

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA para exercer a Coordenação do Núcleo de Ananindeua, a contar de 21/08/2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 51/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733996

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público **JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 21 de Agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 22/14 - GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734002

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público **JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO** para exercer a Coordenação do Núcleo Distrital de Icoaraci, a contar de 21/08/2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 23/14 - GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734004

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS para exercer a Coordenação do Núcleo de Defensores dos Direitos Humanos, a contar de 14/08/2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734029

PORTARIA: 2302/14-DPG

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA SECRETARIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PARAGOMINAS

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57196091/ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA (SECRETÁRIO DE DIRETORIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 15/08/2014<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 47/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733971

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Defensor Público **ELTON RIBEIRO SILVA** do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733975

PORTARIA: 2300/14-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
AGUINALDO MIRANDA SEABRA	GERENTE DE SERVIÇOS	GERAIS57188260

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03091136364990000	0101000000	339030	600,00
03091136364990000	0101000000	339036	1.200,00

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 48/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733976

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público **VINICIUS TOLEDO AUGUSTO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 20/14 - GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733980

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público **VINICIUS TOLEDO AUGUSTO** para exercer a Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, a contar de 01/09/2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 49/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733983

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Defensora Pública **FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 20 de Agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 50/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733986

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Defensora Pública **FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 21 de Agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 17/14 - GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733952

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público **WALBERT PANTOJA DE BRITO** para exercer a Coordenação do Núcleo Regional do Tocantins, a contar de 01/09/2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733960

PORTARIA: 2297/14-DPG

Objetivo: TRANSPORTAR SERVIDOR DA GEMAP PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E RECOLHIMENTO DE MOÉIS INSERVÍVEIS.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 17/08/2014

57201786/SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES (AUXILIAR OPERACIONAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 17/08/2014<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 46/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733966

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público **DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733967

PORTARIA: 2298/14-DPG

Objetivo: ASSESSORAR EM SERVIÇOS DE FÓRUM A CORREGEDORA GERAL

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3083195/FLORISBELA MARIA CANTALMACHADO (CORREGEDORA GERAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 13/08/2014

57234529/JAYLSON PEREIRA DIGER (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 13/08/2014

57223299/NORMA CID SURY (SECRETÁRIA DE DIRETORIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 13/08/2014
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733969****PORTARIA: 2299/14-DPG**

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CERIMONIALÉ? MINISTRADO PELOS PELOS PROF. MARCELO PINHEIRO E FÁTIMA ZEIGLER.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil

Servidor(es):

5717494/MARIA LUCINEIDA BRASIL REBELO (GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 16/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 19/14 - GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733970**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Defensor Público DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN para exercer a Coordenação do Núcleo Regional do Rio Capim, a contar de 01/09/2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 44/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733971**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Defensora Pública FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES do cargo em comissão de Coordenador De Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de Agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 18/14 - GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733934**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Revogar, a contar de 19/08/2014, os efeitos da Portaria 011/14 - GAB/DPG, que designou a Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO para exercer a Coordenação do Núcleo Regional do Rio Capim;

Art. 2º Designar a Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO para exercer a coordenação do Núcleo Regional do Guamá, a contar de 20/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733938****PORTARIA: 2294/14-DPG**

Objetivo: DIÁRIA DE 05/08 PARA TRANSPORTE DE DEFENSOR AO PRESIDIO DE AMERICANO E 06/08 PARA DILIGENCIA A SEDE PARA BUSCAR MATERIAL E ENTREGAR DOCUMENTOS

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil

SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil

Servidor(es):

3085538/JOSAN REIS SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2014 a 05/08/2014

3085538/JOSAN REIS SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2014 a 06/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 45/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733940**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público WALBERT PANTOJA DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Coordenador De Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733944****PORTARIA: 2295/14-DPG**

Objetivo: ATIVIDADE JURÍDICA NO CRPP II

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil

Servidor(es):

55589068/ANDRÉ MARTINS PEREIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2014 a 08/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733951****PORTARIA: 2296/14-DPG**

Objetivo: VERIFICAÇÃO DE PROCESSOS PARA REVISÃO CRIMINAL

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil

Servidor(es):

3085490/REGINALDO DERZE FERREIRA (ADMINISTRADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 14/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 2392/14 DP-G BELÉM, 20/08/2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733868**

Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública JOSIETE FREITAS RODRIGUES, matrícula nº57211787, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta) dias	01/09/2014 a 30/09/2014

PORTARIA Nº 2248/14 DP-G BELÉM, 20/08/2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733870**

Conceder 08 (oito) dias de Licença para casamento ao Servidor Público VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula nº 57211726, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 08/07/2014 a 15/07/2014.

ERRATAS:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733890

Onde se lê: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 98/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014,

Leia-se: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 36/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014;

Onde se lê: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 99/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014,

Leia-se: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 37/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014;

Onde se lê: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 100/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014,

Leia-se: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 38/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014;

Onde se lê: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 101/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014,

Leia-se: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 39/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014;

Onde se lê: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 102/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014,

Leia-se: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 40/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014;

Onde se lê: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 103/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014,

Leia-se: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 41/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014;

Onde se lê: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 105/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014,

Leia-se: PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 42/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014;

Publicadas no Diário Oficial do Estado de 14/08/2014.

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 43/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733905**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO do cargo em comissão de Coordenador De Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de Agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 15/14 - GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733911**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Defensor Público MARCIO ALVES FIGUEIRA para exercer a Coordenação do Núcleo Regional do Marajó, a contar de 04/08/2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 16/14 - GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733922**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Defensor Público DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO para exercer cumulativamente a Coordenação do Núcleo Regional do Xingú, sem prejuízo de suas demais atribuições, a contar de 25/08/2014, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 2393/14 DP-G BELÉM, 20/08/2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733846**

Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública MABEL PILAR NASCIMENTO DUARTE, matrícula nº 57211838, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	60 (sessenta) dias	01/09/2014 a 30/10/2014

PORTARIA Nº 2395/14 DP-G BELÉM, 20/08/2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733850**

Conceder Licença Prêmio à Defensora Pública ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, matrícula nº, conforme quadro abaixo:

P. Aquisitivo	Dias	Período:
2009/2012	30 (trinta) restantes	20/11/2014 a 19/12/2014

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733854****PORTARIA: 2293/14-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BONITO/PA - Brasil

Servidor(es):

57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 15/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº. 2249/14 - DP G EM, 20/08/14**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733855**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público ADALTO ROBERTO SANTIAGO PEDROSA, matrícula nº. 57191520, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	60 (sessenta)	01/08/2014 a 29/09/2014

PORTARIA Nº. 239/14 - DPG EM, 20/08/2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733861**

Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 8088241, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta)	01/09/2014 a 30/09/2014

PORTARIA Nº 2394/14 DP-G BELÉM, 20/08/2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733866**

Conceder Licença Prêmio da Defensora Pública REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 3084000, transferida pela Portaria nº 629/14-DP-G, referente ao triênio 2010/2013, para ser gozada no período 01/09/2014 à 30/09/2014.

PORTARIA Nº 2396/14 DP-G BELÉM, 21/08/2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733828**

Conceder Licença Prêmio à Defensora Pública ROSEMARY DOS REIS SILVA, matrícula nº 5110610, conforme quadro abaixo:

P. Aquisitivo	Dias	Período:
2010/2013	30(trinta)	01/10/2014 a 30/10/2014

PORTARIA Nº 2397/14 DP-G BELÉM, 21/08/2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733832**

Conceder 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio à Servidora Pública MISLENE LIMA SILVA, matrícula nº 54191092, referente ao triênio 2008/2011, para ser gozada no período de 07/01/2015 a 05/02/2015.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733835****PORTARIA: 2291/14-DPG**

Objetivo: DAR APOIO À DEFENSORA PÚBLICA QUE IRÁ REALIZAR ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES DO CIAM ANANINDEUA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil

Servidor(es): 5129192/EDILSON DOS SANTOS SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2014 a 07/08/2014
5129192/EDILSON DOS SANTOS SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2014 a 08/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº. 2250/14 DP-G BELÉM, 20/08/14

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733837

Conceder conforme Laudo Médico 157851A/1, Licença Saúde ao Servidor Público **FRANCISCO ILANE MATEUS DA SILVA**, matrícula nº. 2035545, no período de 01/08/14 a 29/09/14, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº. 2398/14 – DPG EM, 21/08/2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733842

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público **ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº. 54192548, referente ao trilhê e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2008/2011	30 (trinta)	01/09/2014 a 30/09/2014

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733845

PORTARIA: 2292/14-DPG

Objetivo: TRANSPORTAR EQUIPE DO PAI LEGAL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO REFERIDO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es):

57201141/ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE (TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 14/08/2014

57211744/ELIVAR LOBO ALVES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 14/08/2014

3424682/ROBSON SAMPAIO DE BARROS (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 14/08/2014

3083276/ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS (GERENTE DE SERVIÇO SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 14/08/2014

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE
009/TJPA/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 009/TJPA/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do forro do prédio da Comarca de Santa Maria do Pará, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham.

Abertura: 01/09/2014, às 10 horas.

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22/08/2014. CPL do TJPA.

EXTRATO DO CONVÊNIO 030/2014 TJPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733535

Extrato do Convênio nº. 030/2014-TJPA: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA; CNPJ/MF nº. 84.154.186/0001-23// Objeto: de cooperação técnica tem por objeto firmar parceria entre TJPA e FASEPA para inclusão de adolescentes do sexo feminino e masculino assistidos (as) por essa Fundação em atividades laborais em conformidade com os preceitos das leis ECA e SINASE// Vigência: início 21/08/2014 e término em 21/08/2016// Data da assinatura: 21/08/2014// Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração em exercício – TJPA.

EXTRATO DO 6º TA AO CONTRATO 033/2012 TJPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733583

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2012/TJ-PA //Partes: TJ-PA e Cirio Construtora e Serviços Ltda. //CNPJ: 08.645.489/0001-60// Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Prédio do Fórum da Comarca de Breves //

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 002/TJ-PA/2012//Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 6 meses// Vigência do aditivo: início em 08/11/2014 e término em 08/05/2015 // Data da Assinatura: 22/08/2014//Representante do Contratante: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – secretária de Administração em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDENCIA DOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733586

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3219/2014 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 39284 / **Nº. de Diárias:** 1½(uma e meia) / **Origem:** OUREM/PA / **Destino:** BONITO/PA / **Período:** 13 A 14/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3220/2014 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: DAYSE JESUS DOS SANTOS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 81086 / **Nº. de Diárias:** 12½(meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** CAMETÁ/PA / **Período:** 18 A 30/08/2014 / **Objetivo:** FISCALIZAR AS RECEITAS DO FUNDO DE REPARLHAMENTO DO JUDICIÁRIO NA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3221/2014 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: ISABELA CARNEIRO DA SILVA DE ANDRADE / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 89451 / **Nº. de Diárias:** 12½(meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** CAMETÁ/PA / **Período:** 18 A 30/08/2014 / **Objetivo:** FISCALIZAR AS RECEITAS DO FUNDO DE REPARLHAMENTO DO JUDICIÁRIO NA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3222/2014 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: VIVIANE DE ALCANTARA ALVES DE MELO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 25682 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** PARAUAPEBAS/PA / **Destino:** BELEM/PA / **Período:** 17 A 20/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE ENTREGA DO CERTIFICADO DIGITAL – SIGA DOC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3223/2014 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: IRISNEIDE SANTANA / **Cargo:** DIRETORA DE SECRETARIA/ **Matrícula:** 31151 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** PARAUAPEBAS/PA / **Destino:** BELEM/PA / **Período:** 17 A 20/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE ENTREGA DO CERTIFICADO DIGITAL – SIGA DOC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3224/2014 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: LUIS COELHO DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 12840/ **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** PARAUAPEBAS/PA / **Destino:** BELEM/PA / **Período:** 17 a 20/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE ENTREGA DO CERTIFICADO DIGITAL – SIGA DOC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3225/2014 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: JOSE JORGE FREITAS ABREU / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 108456/ **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** PARAUAPEBAS/PA / **Destino:** BELEM/PA / **Período:** 17 a 20/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE ENTREGA DO CERTIFICADO DIGITAL – SIGA DOC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3226/2014 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 60224 / **Nº. de Diárias:** 1½(uma e meia) / **Origem:** ALTAMIRA/PA / **Destino:** ANAPU/PA / **Período:** 18 A 19/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3227/2014 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: JOYCE DA SILVA ARAÚJO MENEZES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59285 / **Nº. de Diárias:** ½(meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** TERRA ALTA E MARAPANIM/PA / **Período:** 13/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR ESTUDO DE CASO VISANDO SUBSIDIAR DECISÃO JUDICIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3228/2014 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59277 / **Nº. de Diárias:** ½(meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 13/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3229/2014 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: CLELIA LUIZA BERNARDES ESMAEL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 70858 / **Nº. de Diárias:** 11 / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** ABAETETUBA/PA / **Período:** 18 A 23 E 25 A 30/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE MUTIRÃO CARCERÁRIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3230/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: LUANA MARIA MOREIRA RODRIGUES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO/DIRETORA DE SECRETARIA / **Matrícula:** 117820 / **Nº. de Diárias:** 2½(duas e meia) / **Origem:** JACUNDÁ/PA / **Destino:** BELEM/PA / **Período:** 06 A 08/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE ENTREGA DO CERTIFICADO DIGITAL – SIGA DOC.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3231/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: RENATO DA COSTA BARROS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 85847 / **Nº. de Diárias:** 12½(doze e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BREVES/PA / **Período:** 18 A 30/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO DE REPARLHAMENTO DO JUDICIÁRIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3232/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: POJUCA HENRIQUE DE CASTRO SENA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 38300 / **Nº. de Diárias:**

2½ (duas e meia) / **Origem:** OBIDOS/PA / **Destino:** CURUÁ/PA / **Período:** 18 A 20/08/2014 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3233/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: SALIM HERBERT E CUNHA MIRANDA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 62952 / **Nº. de Diárias:** 12½(doze e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BREVES/PA / **Período:** 18 A 30/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO DE REPARLHAMENTO DO JUDICIÁRIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3234/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: JOÃO BATISTA VITAL DE CASTRO / **Cargo:** COORDENADOR DE IMPRENSA / **Matrícula:** 120341 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 18 A 20/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3235/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: DELICIO NASCIMENTO DA SILVA / **Cargo:** ATENDENTE JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 15059 / **Nº. de Diárias:** 1½(uma e meia) / **Origem:** ALTAMIRA/PA / **Destino:** ANAPÚA / **Período:** 18 A 19/08/2014 / **Objetivo:** DAR SUPORTE COMO MOTORISTA A MAGISTRADO DURANTE REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3236/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: SHEILA ALVES DE LIMA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 92771 / **Nº. de Diárias:** 4½(quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 19 A23/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO CURSO PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3237/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: TIAGO SILVA GUIMARÃES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 121053 / **Nº. de Diárias:** 4½(quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 19 A23/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO CURSO PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3238/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 65943 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** ABAETETUBA/PA / **Destino:** MOJU/PA / **Período:** 18 e 19/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3239/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: NAYRA CRISTINE ALVES DE CARVALHO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 88251 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** ABAETETUBA/PA / **Destino:** MOJU/PA / **Período:** 18 e 19/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3240/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: DIRACY NUNES ALVES / **Cargo:** DESEMBARGADORA / **Matrícula:** 523 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SÃO PAULO/SP / **Período:** 18 A 21/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA IX REUNIÃO DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR, CONJUNTAMENTE COM O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3241/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: CRISTIANO ARANTES E SILVA / **Cargo:** JUIZ AUXILIAR / **Matrícula:** 8001 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SÃO PAULO/SP / **Período:** 18 A 21/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA IX REUNIÃO DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR, CONJUNTAMENTE COM O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3242/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES / **Cargo:** JUIZA DE DIREITO / **Matrícula:** 25208 / **Nº. de Diárias:** 3½(três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SÃO PAULO/SP / **Período:** 18 A 21/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA IX REUNIÃO DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR, CONJUNTAMENTE COM O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3243/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: ELIZABETH MARIA CARNEIRO RAYMUNDO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIA / **Matrícula:** 23809 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SÃO PAULO/SP / **Período:** 18 A 21/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA IX REUNIÃO DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR, CONJUNTAMENTE COM O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3244/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 2758/2014-GP, DE 01/06/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1½ uma e meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR SR. DANIEL PINHEIRO DA SILVA, CB PM, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA, NO PERÍODO DE 03 A 04/07/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3245/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 2744/2014-GP, DE 30/06/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1½ uma e meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR SR. JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO, TÉCNICO ESPECIAL II, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, NO PERÍODO DE 01 A 02/07/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3246/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE N° 2377/2014-GP, DE 21/05/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE ½ (meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR SR. VALTER MENDES FERREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE TOMÉ AÇU/PA, NO PERÍODO DE 23/05/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3247/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE N° 2650/2014-GP, DE 17/06/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE ½ (meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR SR. VALTER MENDES FERREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE CAPANEMA/PA, NO PERÍODO DE 20/06/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3248/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE N° 2767/2014-GP, DE 02/07/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1½ (uma e meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR SR. LUCAS DANIN DE FIGUEIREDO, ANALISTA JUDICIÁRIO, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE BREVES/PA, NO PERÍODO DE 02 A 03/07/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3249/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE N° 2060/2014-GP, DE 30/04/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 4½ (quatro e meia) DIÁRIA, AO SERVIDOR SR. ANTONIO BENEDITO RUFINO DOS SANTOS, MOTORISTA, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE CACHOEIRA DO PIRIA/PA, NO PERÍODO DE 05/05/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3250/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE N° 910/2014-GP, DE 02/04/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 4½ (quatro e meia) DIÁRIA, A SERVIDORA ANA JULIA DE MELO, ANALISTA JUDICIÁRIO, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE TOMÉ AÇU/PA, NO PERÍODO DE 07 A 11/07/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3251/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE N° 2230/2014-GP, DE 12/05/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 4½ (quatro e meia) DIÁRIA, A MAGISTRADA ENGUELLYES TORRES DE LUCENA, JUIZA DE DIREITO, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE TUCUMÁ/PA, NO PERÍODO DE 12 A 16/05/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3252/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE N° 0421/2014-GP, DE 18/02/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 4½ (quatro e meia) DIÁRIAS, AO MAGISTRADO CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, JUIZ DE DIREITO, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA, NO PERÍODO DE 24 A 28/02/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3253/2014 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 69647 / **N° de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** TAILÂNDIA/PA / **Período:** 18 A 21/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR VISTORIA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE REDES.

**EXTRATO DO CONVÊNIO 031/2014 TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733692**

Extrato do Convênio n° 031/2014-TJPA: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.: CNPJ/MF n° 07.207.996/0001-50 // Objeto: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo pessoal, com pagamento mediante consignação em folha, aos pensionistas, beneficiários - magistrados e servidores (ativos e inativos) do CONVÊNTE, desde que sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. // Vigência: 60 meses - início 22/08/2014 e término em 22/08/2019// Data da assinatura: 22/08/2014// Responsável pela assinatura: Desembargadora, LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO - Presidente do TJPA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2014 – TJ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734074**

Extrato de Dispensa de Licitação n° 025/2014 – TJ/PA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.851.878/0001-54, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, c/c art.26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a realização do Curso Judicial Internacional de Direito Ambiental e Agrário, promovido por este Tribunal, no período de 27 a 29 de agosto de 2014, conforme o processo n° 2014001015321// Belém, 18 de agosto de 2014// MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO - Secretária de Administração, em exercício// Ratificação: Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 24, IV da Lei n° 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida. Belém, 18/08/2014 // Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJPA.

**AVISO DE LICITAÇÃO N°65/TJPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734119**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de via Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preços, de equipamentos e acessórios de som e vídeo para atendimento das necessidades do TJPA, consoante especificações constantes deste Termo.

SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2014 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/TJPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734144**

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Presencial n°. 003/TJPA/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de infraestrutura de eventos para realização do VI Encontro Regional do Poder Judiciário Paraense, a acontecer na cidade de Marabá-PA, compreendendo serviços especializados, tais como coordenação, recepção, transporte, aluguel de equipamentos de apoio e mobiliário, bloqueio de vagas em hotéis, bem como locação de espaços para realização do evento. Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 22 de agosto de 2014. MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO. Secretária de Administração do TJPA, em exercício.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/TJPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734145**

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Presencial n°. 003/TJPA/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de infraestrutura de eventos para realização do VI Encontro Regional do Poder Judiciário Paraense, a acontecer na cidade de Marabá-PA, compreendendo serviços especializados, tais como coordenação, recepção, transporte, aluguel de equipamentos de apoio e mobiliário, bloqueio de vagas em hotéis, bem como locação de espaços para realização do evento. Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 22 de agosto de 2014. MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO. Secretária de Administração do TJPA, em exercício.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO N°. 002.2014 TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734162**

Extrato do Termo de Cessão Provisória n° 002/2014. Partes: TJ/PA e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ-MF: 04.144.168/0001-21// Objeto: formalizar a transferência da posse direta a CESSIONÁRIA de um terreno urbano localizado na Rua Bahia, bairro Novo Horizonte (antigo fórum da Comarca de Redenção), com intuito de viabilizar as providências necessárias quanto ao levantamento sobre a composição do terreno e o projeto de destinação da área, permanecendo o domínio, propriedade e a posse provisória do bem com o CEDENTE// Vigência: 19/08/2014 a 19/08/2016// Foro: Comarca de Belém//Data da Assinatura: 18/08/2014//Responsável pela assinatura do Termo: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO 590 AO 606/14 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 731388**

**Edital n° 590/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo n° 144012013-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Junior Souza Barros**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei n° 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Junior Souza Barros**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação – FME de Tracuateua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n° **144012013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital n° 591/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo n° 1440042013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Wanessa Ferreira da Costa**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei n° 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Wanessa Ferreira da Costa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no período de 01/01/2013 a 26/05/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n° **1440042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital n° 592/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo n° 1440042013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Tacilane do Socorro Rocha de Almeida**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei n° 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tacilane do Socorro Rocha de Almeida**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no período de 27/05/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n° **1440042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital n° 593/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo n° 1442042013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Junior Souza Barros**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei n° 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Junior Souza Barros**, responsável pelo **Fundo Municipal de Valorização e Manutenção do Magistério – FUNDEB de Tracuateua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n° **1442042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital n° 594/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo n° 1440012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aluizio de Souza Barros**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei n° 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aluizio de Souza Barros**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n° **1440012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital n° 595/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo n° 1440012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aluizio de Souza Barros**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei n° 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aluizio de Souza Barros**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n° **1440012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital n° 596/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo n° 0880012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei n° 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n° **0880012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital n° 597/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo n° 0880012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei n° 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n° **0880012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 598/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0880022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Marcos Antônio Lima do Amaral**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcos Antônio Lima do Amaral**, responsável pela **Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0880022012-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 599/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0882722012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosângela Albuquerque Siqueira**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosângela Albuquerque Siqueira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação – FME de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0882722012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 600/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0882842012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosângela Albuquerque Siqueira**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosângela Albuquerque Siqueira**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0882842012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 601/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0882712012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elissandra Maria Araújo dos Santos**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elissandra Maria Araújo dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0882712012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 602/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0882862012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elissandra Maria Araújo dos Santos**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elissandra Maria Araújo dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0882862012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 603/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1440052013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Joely Lúcia de Souza Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joely Lúcia de Souza Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Tracuateua, no exercício financeiro de 2013**, para

que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1440052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 604/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0882702012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elielza do Socorro Reis da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elielza do Socorro Reis da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0882702012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 605/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201408666-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Givaldo Ribas Mesquita**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Givaldo Ribas Mesquita**, responsável pela **Câmara Municipal de Ulianópolis, nos exercícios financeiros de 2011-2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente a documentação relacionada nos autos do Processo nº **201408666-00**, sob pena de revelia.

Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 606/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201408666-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marta Resende Soares Venturim**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marta Resende Soares Venturim**, responsável pela **Câmara Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente a documentação relacionada nos autos do Processo nº **201408666-00**, sob pena de revelia.

Belém, 20 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO 607 AO 629/14 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733557

Edital nº 607/2014/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 084132007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Leila Carvalho Freire**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art.1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012-LOT-PA, c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Leila Carvalho Freire, Gestora do FUNDEB (FME/FUNDEB) de Ananindeua, exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **084132007-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 608/2014/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 083982007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Margarida M. da Cunha Nassar**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art.1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012-LOT-PA, c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Margarida M. da Cunha Nassar, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **083982007-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 609/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0170022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Neliilson Asevedo Almeida**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Neliilson Asevedo Almeida**, responsável pela **Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0170022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 610/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0173992013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adailton José Santana dos Santos Cordeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adailton José Santana dos Santos Cordeiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no período de 01/01 a 21/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0173992013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 611/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0173992013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elder José dos Santos Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elder José dos Santos Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no período de 22/08 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0173992013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 612/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0170012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Nelson Pereira Magalhães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Nelson Pereira Magalhães**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0170012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 613/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0170012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Nelson Pereira Magalhães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Nelson Pereira Magalhães**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0170012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 614/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0174162013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Robson de Sousa Feitosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson de Sousa Feitosa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Bragança, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0174162013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 615/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0173982013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nadson Francisco Guimarães Monteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nadson Francisco Guimarães Monteiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Bragança, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0173982013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 616/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0174222013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Robson de Sousa Feitosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson de Sousa Feitosa**, responsável pelo **FUNDEB de Bragança, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0174222013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 617/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201411416-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Warley Fernandes de Brito**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Warley Fernandes de Brito**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201411416-00**, referente à inspeção ordinária realizada naquela **Prefeitura**, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 618/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201411416-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Robson dos Santos Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson dos Santos Silva**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201411416-00**, referente à inspeção ordinária realizada naquela **Prefeitura**, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 619/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201406940-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201406940-00 (denúncia)**, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 620/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0500022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Oracio Alves Pereira Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oracio Alves Pereira Neto**, responsável pela **Câmara Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0500022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 621/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0504092013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Eliana de Souza Lobo Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliana de Souza Lobo Castro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504092013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 622/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0504052013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, no período de 01/01 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 623/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0504052013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Katia Cecilia de Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Katia Cecilia de Melo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, no período de 01/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 624/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0503982013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria de Fatima Rodrigues da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Fatima Rodrigues da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0503982013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 625/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0504102013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelo **FUNDEB de Nova Timboteua, no período de 01/01 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504102013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 626/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0504102013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Katia Cecilia de Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Katia Cecilia de Melo**, responsável pelo **FUNDEB de Nova Timboteua, no período de 01/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504102013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 627/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0500012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **050012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 628/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0500012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **050012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM
Edital nº 629/2014/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1190022010-00 (2011015820-00))

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dione Martins Conceição Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dione Martins Conceição Melo**, responsável pela **Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1190022010-00 (2011015820-00)**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734001

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 28/08/2014**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1400012012-00

Responsável : Maxweel Rodrigues Brandão
Origem : Prefeitura Municipal de Placas - Contas de Governo
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 1400012012-00

Responsável : Maxweel Rodrigues Brandão
Origem : Prefeitura Municipal de Placas - Contas de Gestão
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 1200012002-00

Responsável : Valciney Ferreira Gomes
Origem : Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2002

Relator : Conselheiro Cezar Colares com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na Sessão Plenária do dia 28.01.2014

04) Processo nº 1200012003-00

Responsável : Valciney Ferreira Gomes
Origem : Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2003

Relator : Conselheiro Cezar Colares com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na Sessão Plenária do dia 06.02.2014

05) Processo nº 672712011-00

Responsável : Ediene Pamplona Bentes
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Cezar Colares

06) Processo nº 844432007-00

Responsável : Cláudio Furman
Origem : Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007

Relator : Conselheiro Cezar Colares

07) Processo nº 282122010-00

Responsável : Silvana de Paula Novaes
Origem : Instituto de Aposentadorias e Pensões de Curralinho - IAPSM
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2010

Relator : Conselheiro Cezar Colares

08) Processo nº 844422007-00

Responsável : Cláudio Furman
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tucuruí
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2007

Relator : Conselheiro Cezar Colares

09) Processos nºs 201220606-00 (70022008-00)

Responsável : João Nascimento e Silva Filho
Origem : Câmara Municipal de Anajás
Assunto : Recurso de Revisão contra a decisão do Acórdão nº 22.864, de 16.10.2012 (Prestação de Contas de 2008)

Relator : Conselheiro Cezar Colares

10) Processos nºs 201402325-00 (1272162005-00)

Responsável : Eliane Feline Rúbio Perez
Origem : Fundo Municipal de Educação de Trairão
Assunto : Embargos de Declaração contra a decisão do Acórdão nº 24.452, de 28.11.2013

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2014

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

11) Processo nº 200912763-00

Responsável : Maria Luiza Barroso Magno
Origem : Movimento de Promoção da Mulher
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 027/2009, celebrado com a SEMEC/PMB

12) Processo nº 200914195-00

Responsável : Ivanilda do Rosário Barata
Origem : Ação Social da Manhã
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 039/2009, celebrado com a SEMEC/PMB

13) Processo nº 201307955-00

Responsável : Ana Vanilda Fernandes
Origem : Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas da Batucada

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 002/2013, celebrado com a FUMBEL/PMB

14) Processo nº 201220667-00

Interessado(a) : Elza Maria da Silva Lima
Origem : IPAMB/PMB

Assunto : Aposentadoria

15) Processo nº 201216227-00

Interessado(a) : Maria da Conceição dos Santos Gomes
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto : Aposentadoria

16) Processo nº 201219878-00

Interessado(a) : Margaret da Silva Pinho
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto : Aposentadoria

17) Processo nº 201220178-00

Interessado(a) : Sonia Maria Pantoja Rocha
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto : Aposentadoria

18) Processo nº 201217890-00

Interessado(a) : Maximiana da Silva Rodrigues (viúva) e Alex Rafael da Silva Rodrigues (filho menor)

Origem : IPAMB/PMB

19) Processo nº 201410514-00

Assunto : Pensão

20) Processo nº 201410518-00

Responsável : Alexandre Pereira dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

21) Processo nº 201407900-00

Assunto : Lei nº 0.134/2014, de 19.05.2014, reajuste salarial de Servidores Municipais

22) Processo nº 201411025-00

Responsável : Alexandre Pereira dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

23) Processo nº 201411242-00

Assunto : Lei nº 035/2014, de 26.05.2014, reajuste salarial dos Professores Municipais

24) Processo nº 201411195-00

Responsável : Alexandre Pereira dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

25) Processo nº 201412430-00

Assunto : Lei nº 632/2014, de 19.05.2014, reajuste salarial de Servidores Municipais

26) Processo nº 201412431-00

Assunto : Lei nº 0.134/2014, de 19.05.2014, reajuste salarial de Servidores Municipais

25) Processo nº 201412430-00

Interessado(a) : Valmira Alves da Silva
Origem : Câmara Municipal de Novo Repartimento
Assunto : Lei nº 869/2012, que fixa os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2013/2016

26) Processo nº 201412431-00

Interessado(a) : Alberto Bozi
Origem : Câmara Municipal de Novo Repartimento
Assunto : Lei nº 870/2012, que fixa os valores dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016
Relator : Conselheiro Cezar Colares

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733856

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 13/2014

Objeto: Aquisição de mobiliário, mesa tipo diretor, mesa linear, gaveteiro volante, armário baixo, cadeira tipo operacional, interlocutor, executiva, espera, com a finalidade de modernização e adequação das instalações do Anexo III deste TCE-Pa, conforme os quantitativos e especificações técnicas e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital

Entrega do Edital: A cópia do Edital e de seus Anexos poderá ser obtida, no Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 horas ou através da INTERNET no Site: <http://www.tce.pa.gov.br>

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. José Adail Vieira Filho ou pela Equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Pregão, no horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91) 3210-0614.

Responsável pelo certame: JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO

Local de Abertura: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Data da Abertura: 04/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
01032112262670000	449052	0101000000
01032112262670000	449052	0301000000
01032112262670000	449052	0312000000

Ordernador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733942

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 14/08/2014

Valor: 17.725,20

Vigência: 18/08/2014 a 17/08/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 3

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
01122129745340000	339039	0101000000

Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1260

CEP: 66060-020 - Belém/PA

Telefone: 9132135104

Ordernador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 071/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733517 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA

Tv. Tabeliao Valentim, 157, CENTRO - SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA - PA - CEP: 68820-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SUSIPE		22.050,00 - Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 071/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES AMIGAS DE BOA VISTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 072/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733527
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV. BAIRRO DO JURUNAS

Tv. Bom Jardim, 2255, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66030-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SETER	30.000,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 072/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal: o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MULHERES P/O DESENV.BAIRRO DO JURUNAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 073/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733534
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PEQUENO AGRICUL DA CAS FAM 25 JULHO

TV.LAURO SODRE N.513, CENTRO - OUREM - PA - CEP: 68640-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEDUC	62.225,49-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 073/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal: o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PEQUENO AGRICUL DA CAS FAM 25 JULHO relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PEQUENO AGRICUL DA CAS FAM 25 JULHO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 074/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733543
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PESC. E PESCADORAS DO RIO PARACAURI

PSG Sao Veríssimo s/n, Alto - SALVATERRA - PA - CEP: 68860-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT	99.500,00-	Anual
FCPTN	339.000,00-	Anual
SEDECT	99.000,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 074/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PESC. E PESCADORAS DO RIO PARACAUARI relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PESC. E PESCADORAS DO RIO PARACAUARI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 075/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733550

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE RADIO COMUNITARIA AGAPE Tv. Senador Jose Pinheiro, 457-B, CENTRO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)

FCPTN 208.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 075/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE RADIO COMUNITARIA AGAPE relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE RADIO COMUNITARIA AGAPE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 076/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733560

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOSE MARCOS RIBEIRO CORDEIRO (PRES.) Responsável Legal do(a) ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DA PMPA
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 841, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
FASPM 75.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 076/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE MARCOS RIBEIRO CORDEIRO (PRES.), Responsável Legal do(a) ASSOC. DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO

MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 139/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734169
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CLUBE DOS OFICIAIS DA PMPA
Conj. Julia Seffer, Rua 2 de Junho, sn, AGUAS BRANCAS - ANANINDEUA - PA - CEP: 67033-060

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
FASPM 87.013,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 139/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; do artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o munus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DOS OFICIAIS DA PMPA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CLUBE DOS OFICIAIS DA PMPA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734197
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 40/2014**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos de Escritório e Material de Consumo, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Entrega do Edital: Por intermédio do site www.mp.pa.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou na Sala de Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público, sito à Rua João Diogo n° 100, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: LAYS FAVACHO BASTOS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
03122129745340000	449052	0101000000 Estadual
03122129745340000	339030	0101000000 Estadual

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734205**

Inexigibilidade: 40/2014

Data: 22/08/2014

Valor: 5.047,00

Objeto: Aquisição da assinatura de periódicos jurídicos

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93

Data de Ratificação: 22/08/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
03122129745340000	339039	0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

Endereço: R Antônio N Ibrahim, Bairro: Água Branca, 350

CEP: 05036-060 - São Paulo/SP

Email: gildeane.rodrigues@iob.com.br

Telefone: 1121887570

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**AVISO N° 019/2014-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734214**

Faço público, a quem interessar possa que a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, prevista para o dia 20 de agosto de 2014 será realizada no dia 27 de agosto de 2014, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo n° 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 11ª Sessão Ordinária e 2ª Sessão Extraordinária, realizadas em 04.04.2014 e 16.06.2014, respectivamente.

2. Julgamento de processos submetidos à homologação de arquivamento;

2.1. Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro GERALDO DE MENDONÇA ROCHA:

2.1.1.Processo n° 2.00044/2014-CSMP (PAP N° 035/13-EX4C)

Procedência: 4° PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): S.C.N.F.; G.N.; D.N.N.

Assunto: Apurar possível situação de abandono e negligências sofridas por idoso.

2.1.2.Processo n° 2.00112/2014-CSMP (PAP N° 003/2013-MP/4°PJ)

Procedência: 4° PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Prefeitura Municipal de Castanhal.

Assunto: Apurar irregularidades em processo de licitação da Prefeitura Municipal de Castanhal.

2.1.3.Processo n° 2.00130/2014-CSMP (IC N° 061/2010-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Ingrid Neves Reale; Fábio Jorge Carvalho de Souza.

Assunto: Apurar possível ocorrência de improbidade administrativa.

2.1.4.Processo n° 2.00135/2014-CSMP (PAP N° 002/2013-PJPMZ)

Procedência: PJ de Porto de Moz

Interessado(s): Câmara dos Vereadores; Rosibergue Torres Campos; Ivanildo de Lima Pontes.

Assunto: apurar possível ato de improbidade administrativa por

suposta afronta ao princípio da impessoalidade no uso da cor "laranja" nos logradouros públicos municipais.

2.1.5.Processo n° 2.00144/2014-CSMP (PROC N° 201/2011)

Procedência: 10° PJ Infância e Juventude, Órfãos Interditos Incapazes, Deficientes e Idosos de Marabá

Interessado(s): M.P.A.; A; R.B.

Assunto: apurar suposta situação de vulnerabilidade sofrida por idoso.

2.2. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL:

2.2.1.Processo n° 2.00174/2013-CSMP (EXP N° 026/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 9° PJ de Dir. Const. Fundamentais, Def. Pat. Público e Moralidade Administrativa.

Interessado(s): Guarda Municipal de Belém; Anônimo.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto ao uso, pela Guarda Municipal de Belém, de sinal de luz/luminoso e sonoro em seus veículos

2.2.2.Processo n° 2.00224/2013-CSMP (PAP N° 039/13-EX4C)

Procedência: 4° PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Denúncia Anônima; A.N.

Assunto: Apurar notícia referente a pessoas idosas não identificadas, que estão supostamente sendo negligenciadas por dirigente do Centro de Reabilitação Social.

2.3. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

2.3.1.Processo n° 2.00071/2014-CSMP (PAP N° 048/13-EX4C)

Procedência: 4ª PJ Cível

Interessado(s): P.R.B.; B.F.B.; N.F.R.B..

Assunto: Apurar possível negligência a idoso.

2.3.2.Processo n° 2.00152/2014-CSMP (PAP N° 32/2013)

Procedência: 10° PJ Infância e Juventude, Órfãos Interditos Incapazes, Deficientes e Idosos de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual; J.; D.; J.; J.

Assunto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco social vivenciada por crianças

2.3.3.Processo n° 2.00154/2014-CSMP (PAP N° 001389-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): SESPA - Secretaria de Estado de Saúde Pública; Auditoria Geral do Estado - AGE/PA.

Assunto: apurar possíveis irregularidades cometidas pela SESPA em análise de pregão eletrônico referente à aquisição de material de consumo pelo período de 12 meses.

2.3.4.Processo n° 2.00273/2010-CSMP (PE N° 038/2005-MP/1°PJDMAPC)

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Iara do Socorro Sousa Ramos; Maria das Graças Bandeira.

Assunto: apurar possível poluição sonora e atmosférica provocada por mercenaria localizada no Conj. Residencial Carmelândia, bairro do Mangueirão, Belém/PA.

2.3.5.Processo n° 2.00177/2014-CSMP (PAP N° 006/2013-MP/4°PJ/ATM)

Procedência: 4° PJ Infância e Juventude, Órfãos, Interditos Incapazes de Altamira

Interessado(s): Ministério Público Estadual; L.M.A.; L.M.S.

Assunto: apurar notícia de situação de risco envolvendo adolescente decorrente de possível doença psiquiátrica de sua genitora.

2.4. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

2.4.1.Processo n° 2.00075/2014-CSMP (IC N° 004/2012)

Procedência: 3° PJ Defesa Comunitária e Cidadania, Infância e Juventude e Idosos de Redenção

Interessado(s): A Sociedade.

Assunto: Apurar efetivação/viabilização do PROCON na cidade de Redenção.

2.4.2.Processo n° 2.00093/2014-CSMP (PAP N° 001845-116/2013-MP/PJ/DPP/MA)

Procedência: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Interessado(s): Diniz Brito Matos.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de servidor sem prévio concurso público para exercer suas atribuições como agente administrativo na SESPA.

2.4.3.Processo n° 2.00151/2014-CSMP (PA N° 112/2012-MP/2°PJ/MA/PC/HU)

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Maria Elisa Guimarães Couceiro.

Assunto: apurar reclamação de infestação por cupins em uma mangueira localizada na Trav. Rui Barbosa, nesta cidade.

2.4.4.Processo n° 2.00116/2014-CSMP (PAP N° 073/2007)

Procedência: PJ de Aurora do Pará

Interessado(s): O Estado.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Câmara Municipal de Ipixuna - Pá rejeitadas pelo TCM, referente ao exercício financeiro de 1997.

2.4.5.Processo n° 2.00119/2014-CSMP (PAP N° 39/2013)

Procedência: 9° PJ Infância e Juventude, Órfãos Interditos Incapazes, Deficientes e Idosos de Marabá

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar denúncia de suposta exploração sexual e negligência sofrida por crianças e adolescentes na cidade de Marabá/PA.

2.5. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.5.1.Processo n° 2.00068/2014-CSMP (PAP N° 019/13-EX4C)

Procedência: 4ª PJ Cível de Ananindeua

Interessado(s): B.F.S.; A.

Assunto: Apurar possível violência psicológica e negligência aplicada a idoso.

2.5.2.Processo n° 2.00122/2013-CSMP (PA N° 061/2007)

Procedência: PJ de Aurora do Pará

Interessado(s): IBAMA; Iran Jorge Mendes Martins.

Assunto: Apurar possíveis danos ao meio ambiente perpetrado contra Iran Jorge Mendes Martins

2.5.3.Processo n° 2.00148/2014-CSMP (PAP N° 052/13-EX4C)

Procedência: 4ª PJ Cível de Ananindeua

Interessado(s): P.P.C.; P.N.C.

Assunto: Apurar possível apropriação indevida de documentos pessoais de idoso.

2.5.4.Processo n° 2.00164/2013-CSMP (PAP N° 010/2012-MP/PJB/4º CARGO)

Procedência: 4ª PJ Defesa Comunitária Cidadania Infância e Juventude e Idoso de Benevides

Interessado(s): A Coletividade; Luis Carlos Pereira da Silva.

Assunto: Apurar possível poluição sonora praticada por morador do Bairro Centro em Benevides/PA

2.5.5.Processo n° 2.00265/2013-CSMP (IC N° 054/2012-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 8ª PJ de Direitos Const.Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Adm.

Interessado(s): UEPA - Universidade do Estado do Pará; Tatiana Donza Cancela de Carvalho – Procurador do Trabalho.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em contratação feita pela UEPA, sem a observância da regra constitucional de prévia aprovação em concurso público.

2.5.6.Processo n° 2.00201/2013-CSMP (IC N° N°05/2007)

Procedência: 6ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço de Tratamento Fora de Domicílio -TFD por parte deste Município e da 11ª Regional de Proteção Social- 11ª RPS/SESPA.

3. O que ocorrer

Belém, 22 de agosto de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 133/2014-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734108

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE)

Rua Tabapua, 540, ITAIM BIBI - BELEM - PA - CEP: 04533-001

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)

SUSIPE 8.092,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria às medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 133/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o

artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE) relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercícioV

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 134/2014-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734123

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

PD. VILMAR ROCKER

Responsável Legal do(a) CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES

Conj. Panorama XXI - QD-09 - Casa 08, NOVA MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66625-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)

SEDES 73.801,56- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria às medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 134/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pd. Vilmar Roccker, Responsável Legal do(a) CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercícioV

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 135/2014-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734128

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

NAHUM DIS DE FREITAS 9112-2964/8874-9910

Responsável Legal do(a) CENTRO VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA (CVC)

Rod. Arthur Bernardes - Rua Jonh Engelhardi, 382, PRATINHA - BELEM - PA - CEP: 66825-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)

SEDES 146.892,62- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria às medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 135/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA (CVC) relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NAHUM DIS DE FREITAS 9112-2964/8874-9910, Responsável Legal do(a) CENTRO VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA (CVC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 136/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734157
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CIA DE DANCA ANA UNGER Rua Joao Balbi, 618 - Sala 01, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
FCPTN 15.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.
A referida prestação de contas cujo roteiro de docu-

mentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 136/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CIA DE DANCA ANA UNGER relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CIA DE DANCA ANA UNGER, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 137/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734160
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA Av Nazare n. 1203, Nazare - BELEM - PA - CEP: 66035-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
FES 744.783,32- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 137/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 138/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734166
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DA AGROVILA CASTELO BRANCO
Tv. Pedro Jacinto s/n, Castelo Branco - CASTANHAL - PA - CEP:
68745-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013		
CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ASIPAG	20.000,00- Anual	

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 138/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES DA AGROVILA CASTELO BRANCO relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DA AGROVILA CASTELO BRANCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 128/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734057
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA VALENTINA ALMEIDA
Responsável Legal do(a) CENTRO DE CONVIV DA MELHOR IDADE DR GURJAO SAMPAIO
Av. Almirante Barroso, 2070, Marco - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013		
CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
IPAMB	002/2013/GP/IPAMB	172.580,00- Conv.
IPAMB	01/2013	160.000,00- Conv.

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 128/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de

contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE CONVIV DA MELHOR IDADE DR GURJAO SAMPAIO relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA VALENTINA ALMEIDA, Responsável Legal do(a) CENTRO DE CONVIV DA MELHOR IDADE DR GURJAO SAMPAIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 129/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734080
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO DE ESTUDOS AVANC.PROM.SOC. AMB
AV.MENDONCA FURTADO N.3979, LIBERDADE - SANTAREM - PA - CEP: 68040-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013		
CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SAGRI	50.000,00- Anual	

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 129/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18

de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE ESTUDOS AVANC.PROM.SOC.AMB relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO DE ESTUDOS AVANC.PROM.SOC.AMB, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 130/2014-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734087
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO EDUCACIOCAL E DE TREIN. ESPORT.DE D.ELISEU
RUA VITORIA DA CONQUISTA N. 451, JARDIM PRIMAVERA - DOM ELISEU - PA - CEP: 68633-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEEL	165.000,00-	Annual

FORTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 130/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO EDUCACIOCAL E DE TREIN.ESPORT.DE D.ELISEU relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO EDUCACIOCAL E DE TREIN.ESPORT.DE D.ELISEU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014-MP/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734101

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da habilitação das empresas referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014-MP/PA**, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução de obras e serviços de engenharia: Lote I – Serviços de adaptação quanto à acessibilidade do prédio das Promotorias de Justiça de Marabá - PA; Lote II – Serviços de adaptação quanto à acessibilidade do prédio sede do Ministério Público do Pará, Belém - PA.

1) **INABILITAR** a empresa PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME, por não ter apresentado a relação nominal da equipe técnica, conforme exige o subitem 8.2.4.4, "a" do Edital;

2) **INABILITAR** a empresa HC ENGENHARIA LTDA, por não ter apresentado a relação nominal da equipe técnica, conforme exige o subitem 8.2.4.4, "a" do Edital;

3) **HABILITAR** as empresas:

- CSA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP e AZIMUTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA no Lote II.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art. 109, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 22 de agosto de 2012.

a) Presidente

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 131/2014-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734103
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA

TV.RUI BARBOSA N.792, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SETER	69.909,60-	Annual

FORTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 131/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 132/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734106
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA
Av. Inacio Moura, 1500, ALDEIA - CAMETA - PA - CEP: 68400-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEDUC 12.200,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 132/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA, a fim

de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 123/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733847
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE S.M. DO GUAMA
Pc. 7 de Setembro n. 551, CENTRO - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEICOM 10.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 123/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais

entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE S.M. DO GUAMA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE S.M. DO GUAMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 124/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733852
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CARITAS DIOCESANA DE CASTANHAL
R.MAJOR WILSON S/N, NOVA OLINDA - CASTANHAL - PA - CEP: 68741-320

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SECULT 132.610,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 124/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CARITAS DIOCESANA DE CASTANHAL relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CARITAS DIOCESANA DE CASTANHAL, a fim de apresentar, até o dia

30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 125/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733858
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CASA FAMILIAR RURAL DE ANAPU Rod. Transamazônica km 120 s/n, Vila Sucupira - ANAPU - PA - CEP: 68365-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEDEC 38.890,93- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 125/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do

Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CASA FAMILIAR RURAL DE ANAPU relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CASA FAMILIAR RURAL DE ANAPU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 126/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733899
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRAL DE PRODUÇÃO CINEMA E VIDEO NA AMAZONIA Av Conselheiro Furtado n.2476, Cremacao - BELEM - PA - CEP: 66040-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SECULT 39.800,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 126/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o

artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRAL DE PRODUÇÃO CINEMA E VIDEO NA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRAL DE PRODUÇÃO CINEMA E VIDEO NA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733993

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico n°. 039/2014-MP/PA, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Audio e Vídeo, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

ITEM 01 - MOISES HAMERSKI - EPP.- CNPJ: 08.833.982/0001-04 - Valor Global estimado de R\$ 10.600,00;

ITEM 02 - A. M. SCHMIDT COMERCIAL - ME.- CNPJ: 16.538.396/0001-65 - Valor Global estimado de R\$ 10.976,00;

ITEM 03 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.- CNPJ: 13.407.975/0001-80 - Valor Global estimado de R\$ 30.380,00;

ITEM 04 - UPB DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA DO BRASIL LTDA.- CNPJ: 09.281.610/0001-85 - Valor Global estimado de R\$ 11.595,00;

ITEM 05 - PRIMATECH SOLUCOES EM TEC. DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 15.022.662/0001-30 - Valor Global estimado de R\$ 52.999,50;

ITEM 06 - EMBRAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.- CNPJ: 19.806.752/0001-72 - Valor Global estimado de R\$ 44.670,00;

ITEM 07 - CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVEM INFORM.- CNPJ: 04.762.679/0001-07 - Valor Global estimado de R\$ 31.175,00;

ITEM 09 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP.- CNPJ: 05.207.424/0001-45 - Valor Global estimado de R\$ 15.500,00;

ITEM 10 - A. M. SCHMIDT COMERCIAL - ME.- CNPJ: 16.538.396/0001-65 - Valor Global estimado de R\$ 3.399,80;

ITEM 11 - ARG5 DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRONICOS

E.- CNPJ: 20.274.219/0001-96 - Valor Global estimado de R\$ 3.844,84;
 ITEM 12 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP- CNPJ: 13.407.975/0001-80 - Valor Global estimado de R\$ 1.815,00;
 ITEM 13 - ORBTECK SYSTEMS COM. E SERVICOS DE APARELHOS ELETR.- CNPJ: 13.475.817/0001-68 - Valor Global estimado de R\$ 2.674,75;
 Obs.: ITEM 08 – RESULTADO FRACASSADO
 Valor total estimado do certame: R\$ 219.629,89
 Belém (PA), 22 de Agosto de 2014.
 Andrea Mara Ciccio
 Pregoeira

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 127/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734047
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 JOSE TAVARES DOS REIS
 Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PADRE MARCOS
 Pass. Padre Marcos, 177, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66113-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
 ASIPAG 30.000,00- Anual
 FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
 JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 DA COMARCA DE BELÉM
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 127/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PADRE MARCOS relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE TAVARES DOS REIS, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PADRE MARCOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 118/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733801
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. RENASCER VIDAS
 Rua Sebastiao Lobo, 20, SETOR SERRINHA - REDENCAO - PA - CEP: 68550-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
 SESPA 50.400,00- Anual
 FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
 JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 DA COMARCA DE BELÉM
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 118/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. RENASCER VIDAS relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. RENASCER VIDAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 119/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733804
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. RESGUARDAR OASIS DO AMOR (AROA)
 ROD.MAGALHAES BARATA KM 12 S/N, ZONA RURAL - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
 ASIPAG 69.000,00- Anual
 FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
 JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 DA COMARCA DE BELÉM
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 119/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. RESGUARDAR OASIS DO AMOR (AROA) relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. RESGUARDAR OASIS DO AMOR (AROA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733811

PORTARIA: 3460/2014PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil

Servidor(es):

9991332/JANE CLEIDE SILVA SOUZA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 11/06/2014 a 11/06/2014

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 120/2014-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733814

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

BRUNO DE MELO FIGUEIRAS (PRESIDENTE)

Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED)

Av. Zazarías de Assuncao, 31, DISTRITO INDUSTRIAL - ANANINDEUA - PA - CEP: 67040-350

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)

ASIPAG 144.364,50- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 120/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED) relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). BRUNO DE MELO FIGUEIRAS (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 121/2014-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733821
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES (PRES)

Responsável Legal do(a) ASSOC. V.T. MEDEIROS

Av. Nazeazeno Ferreira, 500, CENTRO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
FES 1.340.007,50- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 121/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. V.T. MEDEIROS relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES

(PRES), Responsável Legal do(a) ASSOC. V.T. MEDEIROS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 122/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733840
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) C.C.DA MEL.IDADE DO B.DO GUAMA RITA DE CASSIA

Av. Jose Bonifacio, 2691, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66065-112

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEEL	30.000,00- Anual	

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 122/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social C.C.DA MEL.IDADE DO B.DO GUAMA RITA DE CASSIA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) C.C.DA MEL.IDADE DO B.DO GUAMA RITA DE CASSIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 112/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733767
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE ORQUIDOFILOS - APO
Av. Magalhães Barata, 830, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66060-281

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT	34.000,00- Anual	

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 112/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE DE ORQUIDOFILOS - APO relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE ORQUIDOFILOS - APO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 113/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733773
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ELIANA DOS SANTOS VELOSO (PRESIDENTE)
Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS
Av. Nazare, 532 - Ed Royal Trade Center - Sala 507, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66035-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na

sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SETER	192.000,50-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 113/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Eliana dos Santos Veloso (Presidente), Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a

prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os

trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 114/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733779
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CEZAR PEREIRA MOTA (PRESIDENTE)

Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE QUALIFIC. PROFISSIONAL (ASPAQ)

Tv. Conego Luis Leitao, 2475 - Anexo C, CENTRO - CASTANHAL - PA - CEP: 68745-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SETER	282.717,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 114/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE QUALIFIC. PROFISSIONAL (ASPAQ) relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CEZAR PEREIRA MOTA (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE QUALIFIC. PROFISSIONAL (ASPAQ), a fim de apresentar, até o dia

30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 115/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733782

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). FABRICIO PEREIRA DA GAMA Responsável Legal do(a) ASSOC. POLO PRODUTIVO PARA - FABRICA ESPERANCA

Tv. Benjamin Constant, 313 e 361, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SUSIPE	5.000.000,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 115/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. POLO PRODUTIVO PARA - FABRICA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Fabricio Pereira da Gama, Responsável Legal do(a) ASSOC. POLO PRODUTIVO PARA - FABRICA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 116/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733788
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PROD. RURAIS E APICULT.MUNC. SANTA MARIA
TV.VITOR S/N, CENTRO - SANTA MARIA DO PARA - PA - CEP: 68738-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SAGRI 35.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 116/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PROD. RURAIS E APICULT.MUNC.SANTA MARIA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PROD. RURAIS E APICULT.MUNC.SANTA MARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 117/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733793
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PRODUTORES RURAIS E AGRIC. FAMIL. DO KM 35
Rod. PA-140 - Km 35, SN, ZONA RURAL - VIGIA DE NAZARE - PA - CEP: 68780-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEPAQ 10.300,00- Anual
SEDUC 20.297,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 117/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PRODUTORES RURAIS E AGRIC. FAMIL. DO KM 35 relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PRODUTORES RURAIS E AGRIC. FAMIL. DO KM 35, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 106/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733736
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. KOURI DE ARTES MARCIAIS Tv. WE-35, N. 771, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67133-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEEL 25.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 106/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. KOURI DE ARTES MARCIAIS relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. KOURI DE ARTES MARCIAIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 107/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733739
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

RANILSON CASTRO TRINDADE (PRESIDENTE) Responsável Legal do(a) ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO

Rua Padre Valle, 229, CENTRO - MARAPANIM - PA - CEP: 68760-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SETUR 40.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 107/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO

relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ranilson castro Trindade (Presidente), Responsável Legal do(a) ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 108/2014-PAPPCF/ PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733745 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. MOVIMENTOS FOLC.
CARNAVALESCO SANTA BARBARA
RUA AGOSTINHO GOMES N.215, CENTRO - SANTA BARBARA DO
PARA - PA - CEP: 68798-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013	CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT		30.000,00- Anual	

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 108/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para

averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MOVIMENTOS FOLC. CARNAVALESCO SANTA BARBARA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. MOVIMENTOS FOLC. CARNAVALESCO SANTA BARBARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 109/2014-PAPPCF/ PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733748 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
DOMINGOS JORGE RAMOS SALES
Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICAL DA AMAZONIA
Conj. Panorama XXI - QD 14 - Casa 08, MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66640-055

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013	CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
IAP		75.000,00- Anual	

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 109/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei

Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MUSICAL DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). DOMINGOS JORGE RAMOS SALES, Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICAL DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 110/2014-PAPPCF/ PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733757 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
FILADEFIA PINHEIRO COSTA(DIR.PRESIDENT)
Responsável Legal do(a) ASSOC. PARA - ASPAR
Tv. Barao do Triunfo, n. 2192, sala 301, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66087-270

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013	CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN		196.071,00- Anual	
SEDECT		199.807,00- Anual	

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado

a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 DA COMARCA DE BELÉM
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 110/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARA - ASPAR relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Filadelfia Pinheiro Costa(Dir.President), Responsável Legal do(a) ASSOC. PARA - ASPAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 111/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733762
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE BASQUETEBOL MASTER

Tr. Vileta n.688, Pedreira - BELEM - PA - CEP: 66085-710
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
 SEEL 25.000,00- Anual
 FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 DA COMARCA DE BELÉM
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 111/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE DE BASQUETEBOL MASTER relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE BASQUETEBOL MASTER, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 100/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733696
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROGRESSO
 Rua da Apronop, SN, BELA VISTA - NOVO PROGRESSO - PA - CEP: 68193-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
 SAGRI 50.000,00- Anual
 FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 DA COMARCA DE BELÉM
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 100/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROGRESSO relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROGRESSO, a

fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 101/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733699
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES(AS) RURAIS DO PATRIMONIO COMUNIDADE DE PATRIMONIO S/N, ZONA RURAL - PRIMAVERA - PA - CEP: 68707-000

A 1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SAGRI 60.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 101/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES(AS) RURAIS DO PATRIMONIO relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES(AS) RURAIS DO PATRIMONIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 102/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733704
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

JACIARA PATRICIA NEVES SOUSA
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS RENAIS CRON. E TRANSPLANTADOS DO PARA
Tv. Campos Sales, 63 - Sala 201, COMERCIO - BELEM - PA - CEP: 66013-020

A 1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SESPA 32.300,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 102/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS RENAIS CRON. E TRANSPLANTADOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JACIARA PATRICIA NEVES SOUSA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS RENAIS CRON. E TRANSPLANTADOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

**EXTRAJUDICIAL, EM EXERCÍCIO
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 103/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733713
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS RESTAURANTES DA BOA LEMBRANCA
Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1460 - Sala 304, JAQUEIRA - RECIFE - PE - CEP: 52050-020

A 1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
PARATUR 97.200,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 103/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do

Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS RESTAURANTES DA BOA LEMBRANCA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS RESTAURANTES DA BOA LEMBRANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 104/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733723
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS SERV. DA SEC. DE EST. DE EDUCACAO
Rua Augusto Montenegro, Km 10, sn, Rodovia - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEDUC 72.744,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 104/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS SERV. DA SEC. DE EST. DE EDUCACAO relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS SERV. DA SEC. DE EST. DE EDUCACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 105/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733729
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. FAMILIAR DO ASSENTAMENTO PARA MORAR
Rua Dez n.418, Setor Bela Vista - ORILANDIA DO NORTE - PA - CEP: 68390-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SAGRI 90.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas

legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 105/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. FAMILIAR DO ASSENTAMENTO PARA MORAR relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. FAMILIAR DO ASSENTAMENTO PARA MORAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 095/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733671
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT)
Rod. BR-422 - Km 11, S/N, INTERIOR - TUCURUI - PA - CEP: 68455-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
 CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
 SEPAQ 30.000,00- Anual
 FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 095/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT) relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 096/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733674
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS JACUNDA (ASPEJ)
 RUA SANTA TEREZA N.175, SANTA HELENA - JACUNDA - - CEP: 68590-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
 CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
 SEPAQ 10.000,00- Anual
 FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 096/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS JACUNDA (ASPEJ) relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a)

ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS JACUNDA (ASPEJ), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733676
PORTARIA: 5146/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 999918

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03122135764700000 0101000000 339030 540,00
 03122135764700000 0101000000 339036 960,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 097/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733678
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 ANTONIO MILTON FARIAS DOS SANTOS
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PATAUATEUA
 Comunidade de Patauateua, s/n, ZONA RURAL - OUREM - PA - CEP: 68640-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
 CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
 SEDECT 2.500,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.
 A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 097/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o

artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PATAUATEUA

relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Antonio Milton Farias dos Santos, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA

COMUN. DE PATAUATEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 098/2014-PAPPCF/PJTFFISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733680
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

WALTER DA SILVA OERAS
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES AGRICOLAS DA FRONTEIRA

Rio Croary, ZONA RURAL - CURRALINHO - PA - CEP: 68815-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEOP 122.318,03- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 098/2014-PAPPCF/PJTFFISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES AGRICOLAS DA FRONTEIRA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Walter da Silva Oeriras, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES AGRICOLAS DA FRONTEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 099/2014-PAPPCF/PJTFFISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733689
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO VERDE
Estrada do Apuí, SN - km 5, ZONA RURAL - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SAGRI 47.280,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 099/2014-PAPPCF/PJTFFISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO VERDE relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO VERDE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 089/2014-PAPPCF/PJTFFISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733648
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI CJ.JARDIM BOM FUTURO N.11, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEOP 40.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 089/2014-PAPPCF/PJTFEISRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI, a fim de apresentar, até o dia

30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 090/2014-PAPPCF/PJTFEISRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733655
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GUARA RUA GUARA N.25, ICOARACI - BELEM - PA - CEP: 66825-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

(serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP: 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEOP 50.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 090/2014-PAPPCF/PJTFEISRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GUARA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GUARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 091/2014-PAPPCF/PJTFEISRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733659
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA RUA Frei Mario Fallcet, 94, SAO VICENTE - SALINOPOLIS - PA - CEP: 68721-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 091/2014-PAPPCF/PJTFEISRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733659
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA RUA Frei Mario Fallcet, 94, SAO VICENTE - SALINOPOLIS - PA - CEP: 68721-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP: 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SAGRI 15.000,00- Anual
SETUR 13.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 091/2014-PAPPCF/PJTFEISRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 092/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733663
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO Rua Padre Saturnino Cunha, 185, AREIA BRANCA - MAE DO RIO - PA - CEP: 68675-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SUSIPE 34.650,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 092/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística das contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 093/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733665
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

LUCINETE BARBOSA LEITE (PRESIDENTE) Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-ALTAMIRA Av. Tancredo Neves, 3381, JARDIM DO SOL - ALTAMIRA - PA - CEP: 68371-970

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
ASIPAG 100.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 093/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o

artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística das contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-ALTAMIRA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LUCINETE BARBOSA LEITE (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS-ALTAMIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 094/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733669
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUOPOLIS Av. Tancredo Neves, S/N, CENTRO - RUOPOLIS - PA - CEP: 68165-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEOP 70.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 094/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquerito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUROPOLIS relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Raimundo Nonato Pereira Costa, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUROPOLIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 083/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733612
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). LUIZ HAROLDO DE MELO E SILVA (PRES.) Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DOCENTES DA ESC.SUP. ED.FISICA - ADESEF Av. Primeiro de Dezembro, 817, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEEL 60.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 083/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquerito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS DOCENTES DA ESC.SUP.ED.FISICA - ADESEF relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LUIZ HAROLDO DE MELO E SILVA (PRES.), Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DOCENTES DA ESC.SUP.ED.FISICA - ADESEF, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 084/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733615
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MOR. PROD.DA NOVA BRASÍLIA RUA LIBERDADE S/N, NOVA BRASÍLIA - SALINÓPOLIS - PA - CEP: 68721-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SETER 76.040,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 084/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquerito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MOR. PROD.DA NOVA BRASÍLIA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MOR. PROD.DA NOVA BRASÍLIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 085/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733620
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AGROVILA NAZARE VL.AGROVILA NAZARE S/N, ZONA RURAL - CASTANHAL - PA - CEP: 68740-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
ASIPAG 120.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 085/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA AGROVILA NAZARE relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AGROVILA NAZARE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 086/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733625
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO MARACANGALHA PASS.SANTO AMARO N.104, MARACANGALHA - BELEM - PA - CEP: 66110-210

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEEL 280.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 086/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO MARACANGALHA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO MARACANGALHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 087/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733633
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO Rua Pio XII, 590, PERPETUO SOCORRO - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SUSIPE 31.500,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 087/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 088/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733639
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE
Av. Gabriel Pimenta, 50, RIO VERDE - PARAUPEBAS - PA - CEP: 68515-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SUSIPE 695.331,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 088/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 077/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733576
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DE TRABALHADORES RURAIS DEUS POR NOS
Rua Principal s/n, Zona Rural - BREU BRANCO - PA - CEP: 68488-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SUSIPE 8.820,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 077/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE TRABALHADORES RURAIS DEUS POR NOS relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE TRABALHADORES RURAIS DEUS POR NOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 078/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733582
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP.CULT.PROFIS.SOCIAL LIRIO DOS VALES
CJ Guajara I WE 60 n.1531, Coqueiro - ANANINDEUA - PA - CEP: 67143-360

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SECULT 95.000,00- Anual
FCPTN 290.000,00- Anual
SEDECT 85.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas

legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 078/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESP.CULT.PROFIS.SOCIAL LIRIO DOS VALES relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESP.CULT.PROFIS.SOCIAL LIRIO DOS VALES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 079/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733588
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO MUNICÍPIO DE BONITO
AV.RUTH PASSARINHO N.380, CENTRO - BONITO - PA - CEP: 68645-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na

sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SAGRI 120.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 079/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS DO MUNICÍPIO DE BONITO relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO MUNICÍPIO DE BONITO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 080/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733591
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS

Tv. Alferes Costa, 1889, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66087-660

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
FASPM 86.575,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 080/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CABOS E SOLDADOS DA PMPA E BOMBEIROS, a fim de

apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 081/2014-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733596

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CAVALEIROS DE BRAGANCA (ACB)

AV.MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N.1290, PERPETUO SOCORRO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDRÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013	CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SAGRI		25.000,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 081/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público

promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS CAVALEIROS DE BRAGANCA (ACB) relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS CAVALEIROS DE BRAGANCA (ACB), a fim de apresentar,

até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 082/2014-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733606

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD.RURAIS DA COM. NSA.

Rod. BR-010 - Altura do Km 18, ZONA RURAL - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA - CEP: 68660-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDRÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013	CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEOP		45.000,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 082/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD.RURAIS DA COM. NSA. relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMUN.E PEQ.PROD.RURAIS DA COM. NSA., a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE Oriximiná

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733494

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia **07/07/2014** foi Adjudicado e no dia **10/07/2014** foi Homologado a Carta Convite **N° 155 - PMO/2014**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de dois (02) micro sistema de abastecimento de água, sendo que um (01) é na Comunidade Sumaúma II e o outro é na Comunidade do Alambique I, e construção de um (01) poço tipo cacimbão em alvenaria na Comunidade Santo Antônio no ramal do Alambique, todos são localizados na zona rural do município de Oriximiná, conforme os memoriais técnico descritivo e planilhas em anexo. Vencedor: **BARBOSA E CARDOSO LTDA - ME**, no valor de **R\$ 125.790,30 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos): RECURSOS PRÓPRIOS DA PMO.**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Carta Convite **N° 155 - PMO/2014**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE Oriximiná**. Contrato **n° 242/2014**. Contratada: **BARBOSA E CARDOSO LTDA - ME**, no valor de **R\$ - 125.790,30 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais e Trinta Centavos)** Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de dois (02) micro sistema de abastecimento de água, sendo que um (01) é na Comunidade Sumaúma II e o outro é na Comunidade do Alambique I, e construção de um (01) poço tipo cacimbão em alvenaria na Comunidade Santo Antônio no ramal do Alambique, todos são localizados na zona rural do município de Oriximiná, conforme os memoriais técnico descritivo e planilhas em anexo.

Vigência: 11/07/2014 á 08/10/2014

Oriximiná – PA, 11 de julho de 2014.

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733514
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013 / 2014 – CPL / PMP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Contratada: CONSTRUTORA MEGACON LTDA – ME / CNPJ/MF Nº 08.334.447/0001-09.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção da Orla da Sede do Município de Prainha, neste Estado, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2014 – CPL/PMP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2014 – CPL/PMP.

Valor: R\$ 1.597.690,04 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS),

Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias contados, a partir da assinatura do mesmo e a Execução da Obra: 150 (cento e cinquenta) dias contados da assinatura da ordem de serviço

Data de Assinatura: Contrato e Ordem de Serviço - 18 de julho de 2014

Assinam: Pela Prefeitura: **PATRÍCIA BARGE HAGE** - Prefeita Municipal de Prainha. Pela Construtora Megacon LTDA – ME - **FRANCISCO WELISSON DE AGUIAR** - Representante da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733726

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2014-SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios ao Programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE dos alunos da rede de ensino do município. **DATA DA ABERTURA:** 15/09/2014 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, Placas - PA. **PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08h00min às 14h00min, dos dias 25 de Agosto de 2014 até 12 de Setembro de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, Placas - PA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL, no horário das 08h30min às 12h00min.

ASS MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL
 CAR Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733770
TERMO DE CONTRATO

Contrato nº PP 055/14, firmado em 23/04/14, com a empresa J.C da Silva & Cia LTDA, CNPJ 15.196.627/0001-37, **Objeto:** aquisição de Areia grossa lavada, areia média levante, areia fina lavada e seixo lavado. **Amparo:** Pregão Presencial nº 055/14, **Processo nº 065/14**, **Vigência:** 08 meses, **Recurso Orçamentário:** 17 -15.122.0037 - 2.085 - 4.4.90.51.00.00 3.3.90.39.00.00, **Valor R\$** 80.950,50 **Signatários:** pelo Contratante, Eduardo Alves Conti CPF nº 377.205.702-00 e pelo Contratado, J.C DA SILVA & CIA LTDA CPF nº 667.775.772-20.

Contrato nº PP 056/14, firmado em 09/04/14, com a empresa E B VIANA & CIA LTDA - ME, CNPJ 09.254.922/0001-08, **Objeto:** Contratação de empresa para Locação de veículos. **Amparo:** Pregão Presencial nº 056/14, **Processo nº 066/14**, **Vigência:** 08 meses, **Recurso Orçamentário:** 1919 - 15.452.0725 - 26.452.0725 - 15.451.0502 - 2.093 - 4.4.90.51.00.00 - 3.3.90.39.00.00, **Valor R\$** 900.960,00 **Signatários:** pelo Contratante, Eduardo Alves Conti CPF nº 377.205.702-00 e pelo Contratado, E B VIANA & CIA LTDA - ME CPF nº 770.775.201-53.

Contrato nº PP 058/14, firmado em 24/04/14, com a empresa R. P. DIAS & CIA LTDA - ME, CNPJ 10.563.644/0001-41, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica e serviços elétricos para manutenção de veículos. **Amparo:** Pregão Presencial nº 058/14, **Processo nº 070/14**, **Vigência:** 08 meses, **Recurso Orçamentário:** 19 - 26.122.0037 - 2.093 - 3.3.90.39.00.00, **Valor R\$** 115.847,00 **Signatários:** pelo Contratante, Eduardo Alves Conti CPF nº 377.205.702-00 e pelo Contratado, R. P. DIAS & CIA LTDA - ME CPF nº 636.282.102-59.

Contrato nº PP 059/14, firmado em 03/05/14, com a empresa R. DE SOUSA SOARES - ME, CNPJ 12.261.240/0001-29, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidades volantes e locação de equipamentos sonoros (som e palco). **Amparo:** Pregão Presencial nº 059/14, **Processo nº 071/14**, **Vigência:** 07 meses, **Recurso Orçamentário:** 15 - 12.122.0037 - 2.073 - 3.3.90.39.00.00, **Valor R\$** 124.112,00 **Signatários:** pelo Contratante, Eduardo Alves Conti CPF nº 377.205.702-00 e pelo Contratado, R. DE SOUSA SOARES - ME CPF nº 889.223.162-68.

Pregão Presencial nº 060/14, LICITAÇÃO DESERTA.
Pregão Presencial nº 061/14, LICITAÇÃO DESERTA.

Contrato nº PP 062/14, firmado em 07/05/14, com a empresa Roma Informática LTDA - ME, CNPJ 10.584.254/0001-58, **Objeto:** aquisição de mobiliários e equipamentos, **Amparo:** Pregão Presencial nº 062/14, **Processo nº 076/14**, **Vigência:**

07 meses, **Recurso Orçamentário:** 15 - 12.122.0037 - 2.050 - 4.4.90.52.00.00 3.3.90.00.00, **Valor R\$** 91.000,00 **Signatários:** pelo Contratante, Deusino Medeiros de Sousa CPF nº 083.165.701-49 e pelo Contratado, Roma Informática LTDA - ME CPF nº 223.523.682-00.

Contrato nº PP 071/14, firmado em 24/05/14, com a empresa C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - ME, CNPJ 02.114.972/0001-32, **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, **Amparo:** Pregão Presencial nº 071/14, **Processo nº 087/14**, **Vigência:** 07 meses, **Recurso Orçamentário:** 15 - 12.361.0251- 2.055 - 12.362.0251-2.063 - 2.070 - 3.3.90.30.00.00, **Valor R\$** 10.104,15 **Signatários:** pelo Contratante, Deusino Medeiros de Sousa CPF nº 083.165.701-49 e pelo Contratado, C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - ME CPF nº 292.073.712-00.

Contrato nº PP 077/14, firmado em 13/06/14, com a empresa FLORICULTURA E VIVEIRO PONTAL LTDA - ME, CNPJ 16.596.598/0001-96, **Objeto:** aquisição de grama esmeralda e grama gelo para ornamentação de rotatórias, praças e canteiros centrais de ruas e avenidas, **Amparo:** Pregão Presencial nº 077/14, **Processo nº 094/14**, **Vigência:** 06 meses, **Recurso Orçamentário:** 17 - 15.451.0501.2-086 - 15.122.0037.2-085 - 3.3.90.30.00.00, **Valor R\$** 88.300,00 **Signatários:** pelo Contratante, Eduardo Alves Conti CPF nº 377.205.702-00 e pelo Contratado, FLORICULTURA E VIVEIRO PONTAL LTDA - ME CPF/MF nº 300.196.481-20.

Contrato nº PP 078/14, firmado em 17/06/14, com a empresa V. DE SOUSA GOMES COMERCIO - EPP, CNPJ 19.627.688/0001-62, **Objeto:** aquisição de produtos agrícolas, para manutenção da horta comunitária, **Amparo:** Pregão Presencial nº 078/14, **Processo nº 095/14**, **Vigência:** 06 meses, **Recurso Orçamentário:** 17 - 17.512.0507 - 2.089 - 3.3.90.00.00, **Valor R\$** 84.391,09 **Signatários:** pelo Contratante, Eduardo Alves Conti CPF nº 377.205.702-00 e pelo Contratado, V. DE SOUSA GOMES COMERCIO - EPP CPF nº 966.228.913-91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733943
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2014/09/05/25

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado à atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeira do Piriá, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 05/09/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá - Pará. **Edital:** Poderá ser obtido no endereço acima.

Cachoeira do Piriá (Pa), 21 agosto de 2014
ASS Maria Bernadete Bessa do Nascimento
 CARPrefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734016
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TP Nº 1008/2014 PMSMB. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará; Contratada: CASCAREL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.601.332/0001-33, end a Av. Araguaia, s/nº, Conceição do Araguaia, PA, **Objeto:** Construção de 02, duas, Casas de Idosos, convenio FDE nº 191/2014; **Valor R\$ Total R\$** 431.105,60 – quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinco reais e sessenta centavos; **vigência de:** 21 de agosto de 2014. **venc:** 31.03.2015. José Barbosa de Faria/ Prefeito Municipal/ Prefeito Municipal/21 de agosto de 2014
Contrato PG Nº 31/2014 PMSMB. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará; Contratada: EMPRESA TESTA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – AMETISTA, CNPJ nº 63.809.529/0001-70, Rua Garantã, nº 3585 – Jardim Paulista – Redenção PA. **Objeto:** locação de veículos coletivos, transporte escolar, destinado ao atendimento convenio SEDUC nº 154/2014; **Valor R\$** 309.296,00 – trezentos e nove mil, duzentos e noventa e seis reais; **vigência de:** 21 de agosto de 2014. **venc:** 31.01.2015. José Barbosa de Faria/ Prefeito Municipal/ Prefeito Municipal/21 de agosto de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734065

O Fundo M. de Educação publica extrato de contrato nº 20149153 firmado com a empresa C. BOTOLINI & F. BOTOLINI LTDA ME. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios remanescentes da Agricultura familiar. **Valor R\$** 615.738,96 (Seiscentos e quinze mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) **Data de assinatura:** 22/08/14. **Vigência:** 22/08/14 a 31/12/2014. **Ref. Ao P. P. 9/2014-00048.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734067

HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 019/2014 - CEL/SEVOP/PMM. CONCORRÊNCIA 019/2014-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório 080/2014-CEL/SEVOP/PMM, **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 32.183,35 m de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e de implantação de drenagem pluvial nos bairros Nossa Senhora de Aparecida, Araguaia, São Félix, Vila Itainópolis e km 07 (nas ruas constantes no termo de referência), na zona urbana do município de Marabá/Pa, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas neste edital e em seus anexos. homologo o objeto do correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUTORA GRATÃO LTDA. CNPJ: 04.240.428/0001-62. **Valor:** R\$ 26.877.889,04 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). João Salame Neto – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734068

RETIFICAÇÃO. Na publicação Retificação de nº de pregão, publicado nesta Imprensa Oficial no dia 22 de agosto de 2014, ONDE SE LÊ: Pregão presencial 20140205001. LEIA-SE: Pregão presencial 20140205002. Varluce Augusta dos Santos Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº 2014.004.PMA.SEMED

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734175

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
SRP Nº 2014.004.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas Multifuncionais, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel.

Data, Hora e Local da Abertura: 08 de setembro de 2014, às 12h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08h00min as 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2101/3073-2131.

Ananindeua/PA, 22 de Agosto de 2014.

Ieda Maria Reis Lira
 Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734021
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-031-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos hospitalares e de farmácia básica, e materiais de consumo hospitalar e insumos hospitalares, para atender ao Hospital e Unidades Básicas de Saúde do Município de Breu Branco-PA, conforme Especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia **08/09/2014 - 09:00hs.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-032-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (P-13 e P-45), para atendimento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, conforme descrições constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia **09/09/2014 - 09:00hs.**

Os editais deverão ser retirados na sala da CPL, sede da Pref. de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00hs. **Informações p/fone** (94) 3786-1110. Breu Branco-PA, 22/08/2014. Olandismá Soares de Sá-Pregoeiro-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734035
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2014

Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da SEMSA, HMS, CTA, DUA, CEREST, DIVISA, PSE, EACS/ESF e suas unidades de referências. **Abertura:** 04 de Setembro de 2014, às 09h00min, no Auditório do CEREST. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-Pará, 25 de Agosto de 2014.

Gledson Esmilly Sousa Bentes
 Pregoeiro da SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da SEMSA, Conselho Municipal de Saúde, Casa de Apoio de Belém e suas unidades de referência. Abertura: 05 de Setembro de 2014, às 09h00min, no Auditório do CEREST. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br. Santarém-Pará, 25 de Agosto de 2014. Gledson Esmilly Sousa Bentes Pregoeiro da SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2014

Aquisição de combustíveis: gasolina comum, óleo diesel, diesel s-10, óleo lubrificante (troca sem ônus), Óleo 2 tempos, álcool/etanol e carga de gás G.L.P. P-13 e carga de gás G.L.P. P-45, para atender a SEMSA, HMS, UPA, DIVISA e unidades de referência. Abertura: 09 de Setembro de 2014, às 09h00min, no Auditório do CEREST. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br. Santarém-Pará, 25 de Agosto de 2014. Gledson Esmilly Sousa Bentes Pregoeiro da SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734069

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 025/2014. Objeto: Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Centrais de Ar, Ar Condicionados, Ventilação e Refrigeração, abertura dia 03.09.14, as 09h00min. O edital estará disponível na sede desta PMSIP, à Av. Barão do Rio Branco, 1060-Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 às 12hs. a partir de 25.08.14. O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734040
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA**, torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2014-120601** Realizado no dia 25/07/2014 sendo vencedoras a firma: Irmãos Amoras Ltda, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia. Tailândia-Pa, 08 de Agosto de 2014.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-120601

Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e Irmão Amoras Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes e equipamentos de trabalho individual para os Agentes que estão aptos no Concurso Público de Tailândia, para cargo de AGENTE DE TRÂNSITO do DEMUTRAN. Data da assinatura do contrato: 08/08/2014. Contrato nº. 20140200 Irmão Amoras Ltda Valor: R\$ 33.248,00. Vigência: 12 meses Tailândia-Pa, 08 de Agosto de 2014.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734056

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº003/2014-SEMED. Objeto: Execução de obra e serviços de engenharia para construção de uma escola de um pavimento com 04 (quatro) salas de aula localizada na vicinal da comunidade do Jabuti Zona Rural deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Local: Câmara Municipal de Aurora do Pará. Data da licitação: 18/09/2014 às 10:00 hs

Brenda da Silva Barbosa - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734059

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO. Tipo "Menor Preço" global para contratação de Empresa especializada para Execução de Serviço de Conclusão de Prédio Escolar destinado ao Ensino Fundamental, Município de Gurupá. Abertura: às 09hs do dia 09/09/2014, na sala de reunião da CPL, localizada à Avenida Av. São Benedito, s/n - Praça Mariocay Centro - CEP 68.300-000 - Gurupá/PA. A visita técnica será nos dias 04 e 05/09/2014 a partir das 09:00h. O Edital poderá ser retirado no endereço supra no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no horário das 7:00 às 13:00h. Moisés Pastana Gonçalves - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734063

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 1408.001/2014. Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 1408.001/2014, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de uma Empresa Especializada em Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Refrigeração e Ventilação, sem interrupção, para atender as necessidades dos usuários da Prefeitura e Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Maracanã, por um período de 12 meses. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a J. J. REFRIGERAÇÃO – CNPJ: 17.389.918/0001-77 – Valor Global: R\$80.000,00. Raimunda da Costa Araujo - Prefeita Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUPEBAS-SAAEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733935

Errata Ata de Registro de Preços 11/2014: O SAAEP torna público que a publicação realizada na Imprensa Oficial do Estado do Pará no dia 30 de Junho de 2014, na página 13, caderno 7, continha erros, portanto, passa a vigorar com a seguinte redação:

"-Ata de Registro de Preços 011/2014-Empresas: S. S. Carneiro Informática EIRELI – EPP, H Oliveira de Sousa Comércio – EIRELI - ME. Origem: Pregão Presencial 13/2014. Objeto: Aquisição de cartuchos, toners, peças e acessórios para computadores e periféricos para atendimento imediato e compor o estoque do almoxarifado, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas. Vigência: 12 meses com início em 11 de Junho de 2014 e término em 10 de Junho de 2015. Valor: R\$ 149.985,08. Parauapebas, 30 de Junho de 2014. Mauro de Lima Prado-Pregoeiro" Parauapebas, 25 de Agosto de 2014
 Mauro de Lima Prado
 Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUPEBAS-SAAEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733939

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP
 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, através do pregoeiro, torna público os processos licitatórios listados abaixo:

- **Pregão Presencial 026/2014 SAAEP – Registro de Preços.** Tipo: Menor preço global. Objeto: Registro de preços para fornecimento de medidores de vazão, sendo 08 peças com instalação nas linhas existentes e 03 peças sobressalentes sem instalação; treinamento de instalação e operação do produto para equipe técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 04 de Setembro de 2014.

- **Concorrência Pública 003/2014 SAAEP – Contratação** de obras de engenharia para construção de ligações prediais, redes coletoras, elevatórias, linhas de recalque e interceptor de esgoto sanitário para atender aos moradores do Bairro da Paz. Prazo de execução: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 29 de Setembro de 2014.

Local de conhecimento / compra dos editais: Somente na Sala de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, situada na Rua Rio Dourado -s/nº - PRÉDIO SEMOB - 1º andar - Bairro Beira Rio - Parauapebas - PA. E-mail: licitacao@saaep.com.br Tel: (94) 3346-7261, 3346-7262 Ramal 229 Parauapebas, 25 de Agosto de 2.014.
 Mauro de Lima Prado
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734061

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-050901, Tipo menor preço unitário, para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de tornearia e solda em geral, conforme especificações do Edital, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 05/09/2014 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Juscelino Kubitschek s/nº. Centro. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. Aquilino Sanches Neto – Pregoeiro.

Empresarial

TRAEL IND. E COM. DETRANSFORMADORES
ELÉTRICOS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733476
 Inscrita no CNPJ: 08.407.920/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, (SEMA/PA),

a L.O – Licença de Operação nº 8848/2014 para atividade de indústria, comércio e reforma de transformadores elétricos, localizado à Rua Distrito Industrial, nº 525 Setor F, Quadra 13 Lote 01 Bairro Distrito Industrial, Município de Ananindeua-PA,. A Empresa Trael Ind. e Com. de Transformadores Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ: 08.407.920/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, (SEMA/PA), a Licença de Outorga nº 1361/2014 para captação de água subterrânea, para o consumo humano e uso industrial, localizado à Rua Distrito Industrial, nº 525 Setor F, Quadra 13 Lote 01 Bairro Distrito Industrial, Município de Ananindeua-PA,.

MINERAÇÃO AMAZON LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733653

Mineração Amazon Ltda. CNPJ: 17.528.601/0001-74, torna público que Solicitou Junto à SEMA- Secretaria de Meio Ambiente as LOs . Referente as PLGs. DNPM, 850.706/2014 e 850.707/2014, Município de Santa Maria do Pará /PA.

GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733701

GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, Nº 8846/2014 DE UM ATERRO SANITÁRIO, PARA ATENDER A REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – RMB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733715

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
NOTIFICAÇÃO – ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA comunica a parte destacada, a publicação do Acórdão, informando que o prazo para a interposição de recurso é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2014.

1ª Turma. **P. D. Nº 130/2014. Objeto: Suspensão Preventiva. Acórdão nº 117/2014.** Representante: OAB/PA – Subseção de Santarém. Representado: M. K. C. S. (OAB-PA nº 10.800). Relator: Dr. André Luiz Serrão Pinheiro. **Ementa:** "Suspensão Preventiva. Presença do requisito de fortes indícios de cometimento de graves infrações cumulado com repercussão negativa contra a advocacia. Matéria de jornal de grande circulação que vincula a palavra "charlatanismo" ao representado. Medida cautelar de suspensão preventiva deferida".

NOTIFICAÇÃO /ALEGAÇÕES FINAIS
 De acordo com o despacho do DD. Relator da 2ª turma, Dr. Claudio Ronaldo Barros Bordalo, notifico à parte representada: **M. K. C. S. (OAB/PA nº 10.800)** qualificado nos autos do **P. D. Nº 047/2014**, para apresentar alegações finais, no prazo de 15 dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém em 22 de agosto de 2014. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.

MAKRO ATACADISTA S.A – MAKRO ATACADISTA
SOCIEDADE ANONIMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733909
LICENÇA AMBIENTAL LO

A MAKRO ATACADISTA S.A – MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ: Nº 47.427.653/0053-46, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - PA a licença de operação Nº L081814 na atividade de: comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situ rodovia BR 316 KM 03 S/N Bairro: Guanabara, Ananindeua – PA, CEP: 67.010-000

OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS

A MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ: Sob Nº 47.427.653/0053-46, situada na rodovia BR 316 KM 03 S/N Bairro: Guanabara, Ananindeua – PA, CEP: 67.010-000. Torna público que está requerendo diante da SEMA-PA a Outorga de direito de uso dos recursos hídricos subterrâneos, tendo em vista a regularização de 1 poço de captação por intermédio do processo Nº 2014/25771.

MM IND. E COM. DE MADS LTDA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733916

MM IND. E COM. DE MADS LTDA. CNPJ nº. 08.892.125/0001-85, torna-se público q/recebeu da SEMA a LO nº 8830/2014 com Val até 17/08/2016, p/exercer a ativ de desd. de mad. em tora p. prod. mad. serrada, na Rod. Br-163, km-1300, s/n, b 3 bueiros no Município de Trairão/PA

PLACON - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733956

PLACON - PLANEJAMENTO e CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF 06.235.289/0001-04, Torna público que requereu da SEMMA/JURUTI Licença Prévia para Usina de Asfalto Móvel, Rua Osvaldo Pereira da Costa S/N, São Marcos, CEP 68.170-000.

**TABELIONATO DE PROTESTO MOURA PALHA 2º OFÍCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733928**

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não fora cc-010060402-charles heberth martins pereira-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$6399,24-cc-250007550-maria aparecida de deus oliveira-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$7828,45-cc-010003499-elna maria do socorro lacerda silva-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$4460,94-cc-010036009-eladio machado portinho da costa-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$3549,99-cc-103995753-mario jorge do espirito santo goncalves-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$4860,90-cc-010001942-ana valeria ribeiro borges-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$8909,19-cc-010024045-marcos alexandre de alcantara ferreira-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$22896,62-cc-010032563-antonio de assis de oliveira costa-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$27462,59-cc-010003885-alice madalena ewerton de sousa-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$3310,45-cc-103999046-regina lucia silva mendes-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$3723,16-cc-250005146-sandoval ferreira da costa-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$15037,70-cc-00283158/11-gerston jaques do Couto-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$9309,67-cc-250005220-lidiane correa dos santos-bv financeira s.a credito, financiamento e investimento-r\$5771,06-cc-4262045016-barbara athayde brilhante-banco bradesco financiamentos s/a-r\$11071,97-cc-4269145300-santana lobato bahia-banco bradesco financiamentos s/a-r\$6217,38-dm-000137449-a-patricia barros de souza-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$1650,00-cc-010024202-leandro willians tavares da costa-banco b.v financeira s.a. c.f.i-r\$4232,83-cc-438772301-manoel lourenço de souza-banco b.v financeira s.a. c.f.i-r\$6426,88-cc-010000214-antonio de Jesus alves de souza-banco b.v financeira s.a. c.f.i-r\$8443,92-cc-250000445-ronaldo araujo braga-banco b.v financeira s.a. c.f.i-r\$5292,78-cc-010004590-aldo cesar Monteiro Cardoso-banco b.v financeira s.a. c.f.i-r\$4886,07-cc-103905156-edina marilak maciel leite-banco b.v financeira s.a. c.f.i-r\$7543,90-cc-250004874-anilton de souza oliveira-banco b.v financeira s.a. c.f.i-r\$6432,54-cc-103925838-raimundo aventino valente rodrigues-banco b.v financeira s.a. c.f.i-r\$5441,28-cc-010002809-luiz carlos Duarte Damasceno segundo-banco b.v financeira s.a. c.f.i-r\$7012,40-dm-0000003242-e ribeiro & miranda ltda - me- imunotech sist d imp exp lt-r\$2000,00-dm-00024426300-t b de oliveira teixeira epp-duratex s.a.-r\$1109,34-cc-30229907-8-marizete barbosa moraes-banco itaucard s.a-r\$15990,58-dm-000137886-mauro sergio gomes de aquino-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$6300,00-dm-000139789-mauro sergio gomes de aquino-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$6380,00-dm-000139448-joelson rodrigues dos santos-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$2200,00-dm-000138153 a-santis goncalves serrao-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$1666,00-dm-000138153 c-santis goncalves serrao-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$1666,00-dm-821-raimundo nonato da cruz freitas-g s dos santos - me-r\$133,40-dm-031863/02-josilene ferreira da silva-confeccoes chumbreca's ltda-r\$400,05-cc-34139899-vanessa do socorro v de lima-banco itaucard s.a-r\$7340,67-cc-793269-2-mauro andre figueiredo pena-banco itaucard s.a-r\$6871,66-cc-249993-salenild santos rodrigues pinheiro-banco gmac s.a.-r\$7448,92-dm-343-1-algo serv auxil do trasp cargas-w f servico e comercio ltda epp/w f servicos e comercio ltda-r\$600,00-dm-03682901-clio livraria comercial ltda-diarios do para-r\$567,60-dm-6582-raimunda alves da silva-maques moreira da silva epp-r\$645,71-dm-0000078387-f p da silva cia ltda - epp-banco mercantil do brasil s/a/rossetti equip. rodoviaros lt-r\$1352,50-dm-845/4-gka moura - me-uniprime norte do parana/diesel king ltda me-r\$3000,00-dm-214-ladie thamay yamane-adriana do socorro chaves miranda/adriana do socorro chaves-r\$139,03-dm-rbe260559-norte atacadista do brasil ltd-tnt mercurio cargas e encomendas expressas s/tnt mercurio ca-r\$265,77-dm-12028-j.n construcoes e servicos ltda epp-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi/lokcenter loca-r\$250,00-dm-0014156502-trianguulo dinox ind. e com. lt-aperam inox serv br ltda-r\$330,75-dm-be 002153-alberto tenorio da silva-norte saude s.a-r\$1700,00-dm-625-a-laercio correa da silva-z.luo bolsas epp-r\$2805,02-dm-nf823-ln guerra logistica loc de maquinas ltda-tecnosolda servicos industriais ltda - e/tecnosolda servicos-r\$107,29-dm-1216955/01-visatec construcao civil ltda-posto paraense ltda-r\$865,00-dm-5506/02-karla pereira lopes-odontoflex materiais odontologicos ltda me-r\$220,00-dm-47548/03-m.a. materiais de construcao ltda epp-plasmetal industria e comercio ltda-r\$466,03-dm-373 376/03-d r dos santos dantas - me-smx comunicacao ltda-r\$1000,00-dm-0189416-m j caldas me-sol informatica ltda-r\$157,73-dm-0043078003-litiane figueiredo modesto me-marisol industria do vestuario ltda-r\$86,21-cc-000019-rio curua navegacao ltda. -

me-banco industrial e comercial s/a-r\$143700,00-ra-sem numero-felizardo de quadros castelo branco-mario de carvalho borges junior-r\$600,00-dm-nf10141002-enio reis pinheiro-locmil locacao v e s ltda me-r\$150,00-dm-9903/c-convencao n. das i.p.miss do br-iluminar comercio a i ltda me-r\$224,25-dm-7642-dina transportes ltda-fontinele e fontinele ltda-r\$569,50-dm-0000044861-sirotheau & guaglianone ltda - me-transglobal norte transportes ltda-r\$1142,77-np-4351324784-kleber santos dos santos-banco bradesco financiamentos s/a-r\$47108,48-dm-100813/012-romulo ranses beltrao ferreir- engtower engenharia ltda-r\$500,00-dm-335-naldynar nery pinheiro-angela & gurgel confeccoes ltd-r\$489,77-dm-25837-silva e delgado ltda - me-mb textil ltda-r\$1937,46-dm-6478-2-joao marcos de moraes-banco daycoval s/a e b f fom mercatil lt/hidraflix ind e com-r\$775,00-dm-79smlt1820-tedy cristiano de lima brito-central rural de cobranças s/s ltda.-r\$380,00-dm-rc-023615-raimundo jorge dos santos yoshioka-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$180,00-dm-001642-2001-kiel pizzaria e lanchonete ltda --liquigas distribuidora s.a.-r\$351,08-dm-2704-01/04-ii terra nova empreendimento e serv.-elevamaq equipamentos industriais ltda-r\$762,50-dm-1013-1-r m mori & cia ltda-cooperativa poupp cred livre adm reg maringa -/handas comerci-r\$597,00-dm-006870-2-lidiane pantoja de sousa-sicoob credinova - cooper econom cred fabric/umber i.c.c.ltd-r\$945,60-dm-4067 2/01-jonilson martins araujo-brasfer btc industria e comercio ltda-r\$1600,00-dm-000009739/2-jorge tavares de souza neto-etiquelpe industria e comercio de etiquetas l-r\$2127,47-dm-232454 1-j a de azevedo me-arezzo industria e comercio s.a-r\$497,00-dm-236225 1-j a de azevedo me-arezzo industria e comercio s.a-r\$431,51-dm-000000000-claudio de souza moraes-nilson rebonatto-r\$1800,00-cc-2665008-josiania alves de lima-banco bradesco s/a-r\$67307,70-dm-3679/2-e a valente-me-metalforte com mat const lt me-r\$739,50-dm-0002184501-ipesca industria de pesca ltda-distr cummins minas-r\$1580,51-dm-03429203-c h de morais cortez me-diarios do para-r\$833,33-dm-03663601-agencia estadual de defesa agropecuaria-diarios do para-r\$115,50-ds-bdg00001-vaesca cardoso queiroz-f. bulcao de almeida eirelli - me-r\$350,00-dm-000209982a-r t ueoka comercial me-distribuidora santa maria ltda-r\$332,61-dm-12689088-z f cordeiro comercio de veiculos ltda-delta publicidade s/a - cobranca-r\$4500,00-dm-03688204-star producoes e eventos ltda me-b importados ltda-r\$874,50-dm-2339-f. p. rodrigues l. s paes ltda-topturn turismo ltda-r\$5128,68-dm-cd303jul14-melissa fecury nogueira-condominio do edificio quartzo-r\$420,00-dm-00184922-0-imperial incorporadora ltda-tramontina teec s/a-r\$18918,02-dm-1000724/9-amazonia comercio de moveis e servico-unicasa industria de moveis s a-r\$388,00-dm-259071-paula roberta oliveira duarte 8853133-jobinvest fomento mercantil ltda/aromax industria e comerç 5-r\$1025,82-dm-dp007741801-grafica e editora sao marcos ltda-ibf industria brasileira de filmes s/a/ibf industria brasile-r\$1224,68-dm-0175215-igreja evang lica batista da fe-sol informatica ltda-r\$169,80-dm-casa1407-solange cristina cerqueira muniz-condominio residencial villaggio del ven-r\$550,00-dm-067962/1-1-condominio do edificio visconde de arari-controle industria e comercio de materia-r\$442,50-dm-1545-mauricio rob gomes da s p mart-gold card p e c pvc ltda me-r\$500,00-dm-03693301-clio livraria comercial ltda-diarios do para-r\$532,80-dm-451-lavagem class.gomes de lima comercio ltd-rio grande comercio agropecuaria ltda-r\$6419,85-dm-0001016904-edileuzia hercolano borges-di paula-r\$500,35-dm-0000003941/-adamor martins santana-c. figueiredo & cia. ltda - epp-r\$80,00-dm-0000004412/-mayara laiane alves moreira da silva-c. figueiredo & cia. ltda - epp-r\$80,00-dm-rc-023617-raimundo jorge dos santos yoshioka-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$80,00-dm-112425-ad servicos de informatica-avdn com. e importacao de computadores ltda e-r\$124,00-dm-00003923200-lourival bispo & cia. ltda - me-vipi industria comercio exp e imp de prod odo-r\$201,60-dm-nf-020.610/-moreira & moreira ltda.-belluz comercio de materiais eletricos e de c-r\$1338,29-dm-15-16/10-edenilo moreira lemos-luiz antonio da silva/luiz antonio da sil v-r\$1936,00-dm-5 a13/04-edenilo moreira lemos-luiz antonio da silva/luiz antonio da sil v-r\$5330,00-dm-3348/b-j s servico de construcao ltda - epp-fhf importacao exportacao e comercio de bolsa/fhf importacao-r\$520,97-dm-26385-viver pratinha empreend imobili spe ltda-pardal comercial ltda epp/pardal comercial ltda --r\$445,80-dm-7780-6-a a b borges me-joao augusto oliveira sp epp-r\$534,08-dm-2500-sonhare construtora e incorpor-linked net tec e com ltda me-r\$2500,00-dm-0026-joao messias novais silva-j m m leite-r\$200,00-dm-cmab021029-scovan servicos gerais ltda-localiza rent a car s.a-r\$6551,42-dm-0000078574-f p da silva cia ltda - epp-banco mercantil do brasil s/a/rossetti equip. rodoviaros lt-r\$1352,50-dm-11712.aa-ananias ferreira pereira neto-libra fundo de investimento em direitos/sonho de crianca pro-r\$633,66-dm-3416-0505-damiao s de oliveira -me-banco cooperativo scredi sa/export metais nobres ltda-r\$843,79-dm-2020-a-alain rogerio pereira dias-banco daycoval s/a e b f fom mercatil lt/ind e com de argama-r\$976,00-dm-6019-multipla

engenharia ltda-construloc - locacao de equipamentos ltda-r\$160,00-dm-203831546-paulo roberto cardoso 23664746287-ciclo cairu ltda-r\$1829,82-dm-00004544/1-gutemberg m dos santos me-webasto sistemas de conforto ltda-r\$737,50-ds-0000000000-maria de nazare costa ramos-para toldos ltda me-r\$280,00-dm-10316 a-rrs da costa com me-rodrigo solano jardim reina me-r\$284,17-dm-14900001-luciane figueiro-g silva e correa ltda - me-r\$209,00-dm-001543649-v m comercio de produtos e equipamentos-optal hoyo s/a-r\$212,46-dm-12154/01-f. beltrao lopes - me-pena & irmao ltda-r\$572,61-dm-23971b-jv com calcs conf ltda-wedge calçados ltda me-r\$1371,60-dm-1715-prefeitura municipal de belém - pmb-chrispim nedi carrilho-r\$747,36-dm-1964-prefeitura municipal de belém - pmb-chrispim nedi carrilho-r\$4144,00-dm-6760505-pinheiro construtora ltda - epp-frama industria grafica ltda-r\$1348,72-dm-3132-fernando cesar abreu-para comercio v a e ltda me-r\$176,13-dm-2968-francivaldo nascimento pereira-para comercio v a e ltda me-r\$235,00-dm-13381-manoel ramirez amoras chaves-goncalves tintas ltda-r\$410,60-dm-be 0000023-antonio campos do espirito san-norte saude s.a-r\$520,00-dm-rc-023746-clezio benedito vilarino-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$90,00-dm-00015907201-martinho santos machado - me-cotrap construtora e transportadora pioneiro-r\$278,80-dm-3-5 / 45987-amanda melo oliveira da costa-benedita andrade batista dos reis/x-alliance trading - com.-r\$742,15-dm-22610-3-amj comercio e servico de impressao l-braslar do brasil ltda em recuperacao judiciaria-r\$1489,49-dm-000000000-a m c c telecom ltda-alves comercio varejista de madeira ltda-me/alves comercio v-r\$1083,15-dm-1589450003-any lays silva rodrigues-a. m. s. santos - comercio de artigos de-r\$172,66-dm-00686202-beatriz vilhena de moraes-a w j distribuidora comercial ltda - epp-r\$80,00-dm-0008960303-maria raimunda conceicao carva-a w j distribuidora comercial ltda - epp-r\$90,00-dm-002147-hl martins comercio de materia-stefanie urias-me/m. s de alencar logistica me-r\$331,00-dm-1606/3-engfreitas servicos de constru-cccs fomento mercantil ltda/ambito engenharia e comercio l-r\$670,00-dm-185683-1-nortesul com e serv ltda-bianchini ind de plast ltda-r\$3327,38-dm-000006393c-pinheiro construtora ltda-alaplasticos-r\$1258,68-dm-00008876c-selma lima dos reis 71831991268-abdalla hajel e cia ltda-r\$1382,00-dm-91-88069335-rose mary barros marques-gospel comercio e representacao ltda - m-r\$648,00-dm-91-88069335-rose mary barros marques-gospel comercio e representacao ltda - m-r\$648,00-ds-o.s 86-consorcio uniao paraense-comam comercio e servicos ltda-r\$310,00-dm-06/09-marcelo augusto lobo araujo-jg fomento mercantil ltda-r\$1000,00-ds-1144-adriana ferreira da silva-agencia virtudes media applications tec-r\$39,80-dm-12682384-z f cordeiro comercio de veiculos ltda-delta publicidade s/a - cobranca-r\$488,59-dm-003326-03-erinelso serrao ferreira-jefferson martins correa epp-r\$443,20-dm-0000014006-w e m comercio de gen alimenticios ltda-atacado distribuicao com.e ind.ltda-r\$330,72-dm-nb549135/01-rodrigo dantas de sousa-moraes comercio de materiais de construcao lt-r\$350,00-dm-00123092013-joao de sousa barros-plana construcoes comercio e representacoes l-r\$1500,00-dm-nf4293-hospital adventista de belem-j. c. moreira junior-r\$2320,64-dm-038258/02-norberto rodrigues caldas-banco daycoval s a/b. importados ltda-r\$709,75-ds-00343714-v. dos s. vasconcelos farias e cia ltda-transportadora expresso amazonico ltda-r\$370,89-dm-429/05-rosalba varejao souto-adeco ind e com de compensados-r\$3681,85-dm-000002472-phoenix construcoes ltda-nortefire comercio de equipamentos contr-r\$4352,40-dm-717876110-m c de l machado me-banco safra s/a/multilaser industrial s/a-r\$240,45-dm-6085/01-e.f. guimaraes-me-ideal equipamentos para laboratorio ltda-r\$674,34-dm-0000000079-rubens da silva assuncao-costa & menezes rep. serv. e com. ltda.-r\$2593,25-dm-445-02-rosalba varejao souto-adeco ind e com de compensados-r\$1446,77-dm-105764686-nilson rodrigues da conceicao 8668562-ciclo cairu ltda-r\$433,29-dm-nfs999-assoc adventista norte bras prev e as-takeshi equipamentos digitais ltda-r\$525,60-dm-003213002-narciso f. de oliveira - me-bombas leao nordeste ltda-r\$975,71-dm-0032566/01-elevax comercio e servicos ltda epp-cabema cabos de aco ltda-r\$756,60-dm-6162002-ardenaldo messias borges de menezes-infosell comercio varejista de produtos-r\$197,75-dm-3343198-pb servicos de construcoes, loebs empresa brasileira de sist-r\$279,00-dm-5281723-elisangela araujo saldanha-mc2 consultoria e capacitacao ltda-r\$432,00-dm-163803-emg dias me-ultra custom cycles comercio do vestuari-r\$418,93-dm-24571/0001-apogeio com de confec e moveis ltda-cooperativa cred empresarios alto vale do rio/glamar transpo-r\$103,08-dm-053789/2-3-construtora prospecto ltda-controle industria e comercio de materiais el-r\$1937,26-dm-nw9751-1-s b c com atacadista de calçados ltda-new way industria e comercio de calçados ltda-r\$3321,60-cc-599275252-antonio nelson brandao de lima-banco itaucard s/a-r\$5957,26-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém pa 25 de agosto de 2014 ,, tabelionato ii oficio de protesto moura palha - julio antonio gaia lopes + escrevente juramentado.